

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.320.610,50 (Dois milhões trezentos e vinte mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos)

Tuntum – Maranhão, 13 de junho de 2022.



SARA FERREIRA COSTA FLEURY

Pregoeira Titular
Portaria n.º 003/2022

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

Órgão: Secretaria Municipal De Educação
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.
Responsável pela Demanda: Leonardo Ferreira e Silva Matrícula nº 00097
E-mail institucional: semedtuntum2021@gmail.com Telefone: (99) 99151-9635
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO O objeto acima se faz necessário para manter a limpeza e boa higiene desta secretaria, bem como dos núcleos anexados a ela. As unidades da rede educacional atendem diariamente à população, assim como as escolas funcionam regularmente e por isso precisam ser higienizadas para promover um ambiente limpo e com condições adequadas para receber alunos, servidores e a população em geral.
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES Planilha quantitativa estimada, em anexo.
Prazo de Entrega/ Execução: em até 05 dias após a emissão de ordem de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRÁS
CIDADANIA É COM



Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Leonardo Silva e Silva.

Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento da nota fiscal

Tuntum/MA, 30 de maio de 2022

Leonardo Silva e Silva.

Leonardo Silva e Silva
Matrícula nº 00097

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro • 65763-
000 • Tuntum - Maranhão

**PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMADA -
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C/12 UND	CX	48
02	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	UND	24
03	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	UND	12
04	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	UND	12
05	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	PCT	96
06	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	CX	24
07	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	CX	24
08	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	CX	48
09	PEDRA SANITÁRIA	UND	120
10	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	48
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	UND	12
12	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	UND	12
13	PALHA DE AÇO	PCT	24
14	ESPONJA DUPLA FACE	UND	60
15	ISQUEIRO PORTÁTIL	UND	24
16	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	UND	60
17	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	MAÇO	12
18	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	24
19	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	60
20	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	12
21	LIMPA MÓVEIS 200 ML	UND	24
22	LIMPA VIDROS 500 ML	UND	24
23	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS E PEDAL 12 L	UND	12
24	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	UND	15
25	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	PAR	48
26	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPAS, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	CX	24
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	100



28	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	UND	30
29	PANO DE CHÃO TIPO SACO	UND	24
30	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	UND	20
31	PAPEL FILME PVC 30 MT	ROLO	60
32	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	FD	36
33	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	FD	24
34	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	PCT	24
35	BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMPA	UND	24
36	CAIXA PLÁSTICA, 10 LITROS, COM TAMPA	UND	24
37	RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA COM ESPUMA NA BASE, 30 CM	UND	24
38	SABÃO DE COCO 200 G	UND	60
39	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND	CX	12
40	SABÃO EM PÓ, CX C/ 24 UND DE 500 GRAMAS	CX	24
41	SABONETE EM BARRA 90 G	UND	36
42	SACO DE LIXO 15 L, PCT C/ 100 UND	PCT	60
43	SACO DE LIXO 30 L, PCT C/ 100 UND	PCT	60
44	SACO PARA LIXO 50L, PCT C/ 100 UND	PCT	60
45	SACO P/ LIXO 100 L, PCT C/ 100 UND	PCT	60
46	SODA CÁUSTICA 500 G	UND	12
47	TAPETE SANITIZANTE 60X40 CM	UND	24
48	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM	UND	24
49	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	24
50	VASSOURA DE PÉLO COM CABO	UND	24
51	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	24

CONSELHO DE EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C/12 UND	CX	24
02	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	UND	12
03	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	UND	10
04	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	UND	10
05	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	PCT	60
06	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	CX	12
07	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	CX	12
08	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	CX	24
09	PEDRA SANITÁRIA	UND	60



10	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	UND	5
12	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	UND	5
13	PALHA DE AÇO	PCT	12
14	ESPONJA DUPLA FACE	UND	12
15	ISQUEIRO PORTÁTIL	UND	5
16	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	UND	24
17	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	MAÇO	6
18	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	12
19	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	24
20	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	6
21	LIMPA MÓVEIS 200 ML	UND	12
22	LIMPA VIDROS 500 ML	UND	12
23	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	UND	6
24	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	UND	6
25	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	PAR	12
26	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	CX	12
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	24
28	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	UND	5
29	PANO DE CHÃO TIPO SACO	UND	12
30	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	UND	10
31	PAPEL FILME PVC 30 MT	ROLO	10
32	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	FD	12
33	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	FD	10
34	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	PCT	12
35	BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMPA	UND	10
36	CAIXA PLÁSTICA, 10 LITROS, COM TAMPA	UND	10
37	RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA COM ESPUMA NA BASE, 30 CM	UND	6
38	SABÃO DE COCO 200 G	UND	24
39	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND	CX	6
40	SABÃO EM PÓ, CX C/ 24 UND DE 500 GRAMAS	CX	12
41	SABONETE EM BARRA 90 G	UND	12
42	SACO DE LIXO 15 L, PCT C/ 100 UND	PCT	24
43	SACO DE LIXO 30 L, PCT C/ 100 UND	PCT	24
44	SACO PARA LIXO 50L, PCT C/ 100 UND	PCT	24



45	SACO P/ LIXO 100 L, PCT C/ 100 UND	PCT	24
46	SODA CÁUSTICA 500 G	UND	6
47	TAPETE SANITIZANTE 60X40 CM	UND	5
48	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM	UND	5
49	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	5
50	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	5
51	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	5

PAAME			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C/12 UND	CX	24
02	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	UND	12
03	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	UND	10
04	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	UND	10
05	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	PCT	60
06	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	CX	12
07	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	CX	12
08	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	CX	24
09	PEDRA SANITÁRIA	UND	60
10	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	24
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	UND	5
12	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	UND	5
13	PALHA DE AÇO	PCT	12
14	ESPONJA DUPLA FACE	UND	12
15	ISQUEIRO PORTÁTIL	UND	5
16	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	UND	24
17	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	MAÇO	6
18	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	12
19	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	24
20	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	6
21	LIMPA MÓVEIS 200 ML	UND	12
22	LIMPA VIDROS 500 ML	UND	12
23	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	UND	6
24	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	UND	6
25	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	PAR	12



26	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	CX	12
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	24
28	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	UND	5
29	PANO DE CHÃO TIPO SACO	UND	12
30	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	UND	10
31	PAPEL FILME PVC 30 MT	ROLO	10
32	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	FD	12
33	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	FD	10
34	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	PCT	12
35	BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMPA	UND	10
36	CAIXA PLÁSTICA, 10 LITROS, COM TAMPA	UND	10
37	RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA COM ESPUMA NA BASE, 30 CM	UND	6
38	SABÃO DE COCO 200 G	UND	24
39	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND	CX	6
40	SABÃO EM PÓ, CX C/ 24 UND DE 500 GRAMAS	CX	12
41	SABONETE EM BARRA 90 G	UND	12
42	SACO DE LIXO 15 L, PCT C/ 100 UND	PCT	24
43	SACO DE LIXO 30 L, PCT C/ 100 UND	PCT	24
44	SACO PARA LIXO 50L, PCT C/ 100 UND	PCT	24
45	SACO P/ LIXO 100 L, PCT C/ 100 UND	PCT	24
46	SODA CÁUSTICA 500 G	UND	6
47	TAPETE SANITIZANTE 60X40 CM	UND	5
48	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM	UND	5
49	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	5
50	VASSOURA DE PÉLO COM CABO	UND	5
51	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	5

ESCOLAS MUNICIPAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C/12 UND	CX	2904
02	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	UND	752
03	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	UND	468
04	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	UND	268
05	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	PCT	1884
06	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	CX	2952



07	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	CX	2452
08	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	CX	2904
09	PEDRA SANITÁRIA	UND	2260
10	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	2904
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	UND	878
12	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	UND	828
13	PALHA DE AÇO	PCT	752
14	ESPONJA DUPLA FACE	UND	2016
15	ISQUEIRO PORTÁTIL	UND	566
16	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	UND	1892
17	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	MAÇO	576
18	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	1152
19	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	1892
20	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	1176
21	LIMPA MÓVEIS 200 ML	UND	952
22	LIMPA VIDROS 500 ML	UND	952
23	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	UND	676
24	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	UND	773
25	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	PAR	2928
26	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	CX	1952
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	1852
28	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	UND	460
29	PANO DE CHÃO TIPO SACO	UND	1952
30	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	UND	1460
31	PAPEL FILME PVC 30 MT	ROLO	420
32	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	FD	2440
33	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	FD	456
34	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	PCT	1952
35	BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMPA	UND	256
36	CAIXA PLÁSTICA, 10 LITROS, COM TAMPA	UND	256
37	RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA COM ESPUMA NA BASE, 30 CM	UND	1764
38	SABÃO DE COCO 200 G	UND	2092
39	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND	CX	1776
40	SABÃO EM PÓ, CX C/ 24 UND DE 500 GRAMAS	CX	2152



41	SABONETE EM BARRA 90 G	UND	440
42	SACO DE LIXO 15 L, PCT C/ 100 UND	PCT	1992
43	SACO DE LIXO 30 L, PCT C/ 100 UND	PCT	1992
44	SACO PARA LIXO 50L, PCT C/ 100 UND	PCT	2092
45	SACO P/ LIXO 100 L, PCT C/ 100 UND	PCT	2092
46	SODA CÁUSTICA 500 G	UND	476
47	TAPETE SANITIZANTE 60X40 CM	UND	766
48	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM	UND	766
49	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	766
50	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	816
51	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	866

Leonardo Silva e Silva

Leonardo Silva e Silva
Matrícula nº 00097



Relatório de Cotação

Processo realizado em 01/04/2022 13:14:27 e 02/04/2022 09:14:05
Relatório gerado em dia 02/04/2022 09:22:12 (p. 176 de 222 pág.)
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Públicos)	Entes	Preço Estimado	Percentual	Preço Calculado	Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C/2 UNO	R\$	R\$	30,06	R\$ 30,06	-	R\$ 30,06	R\$ 30,06	3.000	Caixas	R\$ 92.580,00
Preço Público											
1	Educação Básica Prefeitura Municipal de Palmeiras do Sul/RS						Identificação			Data Licitação	Preço
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPULSINA/MA						31302022			11/04/2022 00:00:00	R\$ 28,08
3	MUNICÍPIO DE ALVORADA DO DESTAÍDO						31374			07/11/2021 09:00:00	R\$ 25,70
							30871			21/10/2021 09:30:00	R\$ 38,80
Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,06											
2	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	R\$	14,22	R\$	R\$ 14,22	-	R\$ 14,22	R\$ 14,22	800	Unidades	R\$ 11.376,00
Preço Comparat											
1	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG						Identificação			Data Licitação	Preço
2	CÂMARA MUNICIPAL DE LIBRATA/RS						NPFrag01762022			21/04/2022 11:30:00	R\$ 12,80
3	Governo do Estado de Mato Grosso Ministério Público do Estado do Mato Grosso						NPFrag042022			11/04/2022 09:00:00	R\$ 11,67
							NPFrag0512022			07/04/2022 04:30:00	R\$ 18,80
Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,22											
3	BALDE DE PLÁSTICO 8L	R\$	10,39	R\$	R\$ 10,39	-	R\$ 10,39	R\$ 10,39	300	Unidades	R\$ 3.117,00
Preço Comparat											
1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Tecnologia Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETNE						Identificação			Data Licitação	Preço
2	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS						NPFrag0202022			01/04/2022 08:00:00	R\$ 11,19
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Indústria de Material Bélico do Brasil/IM/MS						NPFrag0212022			24/01/2022 10:00:00	R\$ 11,25
							NPFrag0113022			21/01/2021 09:00:00	R\$ 6,22
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,39											
4	COADOR DE CAFÉ, DE FANO	R\$	4,50	R\$	R\$ 4,50	-	R\$ 4,50	R\$ 4,50	300	Unidades	R\$ 1.350,00
Preço Comparat											
1	CÂMARA MUNICIPAL DE LIBRATA/RS						Identificação			Data Licitação	Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUUBATA						NPFrag042022			15/04/2022 09:00:00	R\$ 4,01
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUUBATA						NPFrag0152022			08/04/2022 09:00:00	R\$ 4,00
							NPFrag0152022			08/04/2022 09:00:00	R\$ 3,50
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50											
5	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UNO	R\$	4,33	R\$	R\$ 4,33	-	R\$ 4,33	R\$ 4,33	2.100	Pacotes	R\$ 9.093,00
Preço Comparat											
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JUIZ MARIA BONDURA DE MELLO						Identificação			Data Licitação	Preço
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais Batalhão Naval						NPFrag0123022			14/04/2022 09:00:00	R\$ 4,14
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JECIBAIA						NPFrag01302022			08/04/2022 09:00:00	R\$ 4,64
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,33											
6	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UNO	R\$	142,24	R\$	R\$ 142,24	-	R\$ 142,24	R\$ 142,24	3.000	Caixas	R\$ 426.720,00
Preço Comparat											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS						Identificação			Data Licitação	Preço
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual em Mato Grosso						NPFrag0412022			22/04/2022 09:00:00	R\$ 132,45
3	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado de Administração e dos Recursos Humanos Hospital Dr. José Pedro Bezerra						NPFrag042022			09/04/2022 10:00:00	R\$ 130,83
							NPFrag042022			07/04/2022 09:00:00	R\$ 141,31
Média dos Preços Obtidos: R\$ 142,24											
7	COPO DESCARTÁVEL 30 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 30 PCT CONTENDO 100 UNO	R\$	126,70	R\$	R\$ 126,70	-	R\$ 126,70	R\$ 126,70	2.300	Caixas	R\$ 316.750,00
Preço Comparat											
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Superintendência de Administração do Ministério						Identificação			Data Licitação	Preço
2	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POMBALTU						NPFrag0152022			13/04/2022 09:30:00	R\$ 113,25
3	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA AC						NPFrag0182022			03/04/2022 09:00:00	R\$ 112,00
							NPFrag01732022			24/03/2022 10:30:00	R\$ 114,86
Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,70											
8	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UNO	R\$	29,58	R\$	R\$ 29,58	-	R\$ 29,58	R\$ 29,58	3.000	Caixas	R\$ 88.740,00
Preço Público											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES						Identificação			Data Licitação	Preço
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO/PE						0003022			22/04/2022 00:00:00	R\$ 28,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRANITO/PE						30384			21/11/2021 04:15:00	R\$ 30,82
							29704			01/11/2021 09:30:00	R\$ 28,92
Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,58											
9	PEÇA SANITÁRIA	R\$	2,28	R\$	R\$ 2,28	-	R\$ 2,28	R\$ 2,28	2.300	Unidades	R\$ 5.200,00
Preço Comparat											
1	Companhia de Saneamento do Pará						Identificação			Data Licitação	Preço
2	Companhia de Saneamento do Pará						NPFrag0182022			13/04/2022 09:00:00	R\$ 2,00
3	Companhia de Saneamento do Pará						NPFrag0192022			13/04/2022 09:00:00	R\$ 2,00
							NPFrag0182022			13/04/2022 09:00:00	R\$ 2,84
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,28											
10	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UNO	R\$	40,27	R\$	R\$ 40,27	-	R\$ 40,27	R\$ 40,27	3.000	Caixas	R\$ 120.810,00
Preço Público											
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Identificação			Data Licitação	Preço
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						00010922			07/04/2022 00:00:00	R\$ 33,60
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS						00008042			21/01/2022 00:00:00	R\$ 38,30
							00008021			21/01/2022 00:00:00	R\$ 48,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,27											
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTIFUSO PARA LIMPEZA GERAL SEM CABO	R\$	5,17	R\$	R\$ 5,17	-	R\$ 5,17	R\$ 5,17	900	Unidades	R\$ 4.653,00
Preço Comparat											
1	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGE/MA						Identificação			Data Licitação	Preço
2	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEM/RO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO						NPFrag0102022			08/04/2022 08:30:00	R\$ 4,94
3	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEM/RO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO						NPFrag0142022			14/02/2022 08:00:00	R\$ 4,97
							NPFrag0142022			14/02/2022 09:00:00	R\$ 3,70
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,17											



12	ESCALA DE PASTO PARA VAO SANITÁRIO, COM SUPORTE	RS	8,67	RS	RS 8,67	RS 8,67	RS 8,67	RS 8,67	RS 8,67	RS 8,67	RS 8,67
Preço Comprate	Ogão Público										
1	SOLARETAS PARA INFRAESTRUTURA, CORDOES E HABILTAÇÃO										
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA Estadual de Compras e Licitações										
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA Estadual de Compras e Licitações										

Média dos Preços Cotados: R\$ 8,67

13	PAUVA DE ADO	RS	3,00	RS	RS 3,00	RS 3,00	RS 3,00	RS 3,00	RS 3,00	RS 3,00	RS 3,00
Preço Comprate	Ogão Público										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZINE										
2	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL										
3	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL										

Média dos Preços Cotados: R\$ 3,00

14	EPONIA TUBULA FINE	RS	1,78	RS	RS 1,78	RS 1,78	RS 1,78	RS 1,78	RS 1,78	RS 1,78	RS 1,78
Preço Comprate	Ogão Público										
1	MUNICÍPIO DE CAMPO BELÍNGUE										
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISÃO Nº 11 DE										
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA Estadual de Compras e Licitações										

Média dos Preços Cotados: R\$ 1,78

15	RIQUEIRO PORTATI	RS	4,81	RS	RS 4,81	RS 4,81	RS 4,81	RS 4,81	RS 4,81	RS 4,81	RS 4,81
Preço Comprate	Ogão Público										
1	TRIBUNAL DE Justiça do Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Inapitanga, distrito 1º										
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 28ª Base de Coadjuv										
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA MEC										

Média dos Preços Cotados: R\$ 4,81

16	PLANEJA DE ALGODÃO, 280S CM	RS	1,34	RS	RS 1,34	RS 1,34	RS 1,34	RS 1,34	RS 1,34	RS 1,34	RS 1,34
Preço Comprate	Ogão Público										
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Prefeitura Municipal de Iara Buriana										

Preço Público	Ogão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Unidades	RS	3,34
1	ADMINISTRAÇÃO Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP	943/02	18/01/2022 08:00:00	3,65	RS	3,65	
2	Câmara Municipal de Oliveira/MS	23/21	01/11/2021 15:00:00	2,60	RS	2,60	

Média dos Preços Cotados: R\$ 2,96

17	PAUTO DE FÓSFORO, MAÇO COM 30 CK	RS	4,59	RS	RS 4,59	RS 4,59	RS 4,59	RS 4,59	RS 4,59	RS 4,59	RS 4,59
Preço Comprate	Ogão Público										
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS										
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										

Média dos Preços Cotados: R\$ 4,59

18	INSETICIDA AEROSOL, 100 ML	RS	11,24	RS	RS 11,24	RS 11,24	RS 11,24	RS 11,24	RS 11,24	RS 11,24	RS 11,24
Preço Comprate	Ogão Público										
1	TRIANE DE Justiça do Estado do Amapá										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS										
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										

Média dos Preços Cotados: R\$ 11,24

19	GUARDAMPO DE PAPEL, 270G COM DESCARTÁVEL, PCT 200 FOLHAS	RS	2,34	RS	RS 2,34	RS 2,34	RS 2,34	RS 2,34	RS 2,34	RS 2,34	RS 2,34
Preço Comprate	Ogão Público										
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Armas e Armamentos BASE AEREA DE RECIFE										
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Armas e Armamentos BASE AEREA DE RECIFE										
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Armas e Armamentos BASE AEREA DE RECIFE										

Média dos Preços Cotados: R\$ 2,34

20	LINHA ALUMINIO 500 ML, CXC/24 LIND	RS	75,00	RS	RS 75,00	RS 75,00	RS 75,00	RS 75,00	RS 75,00	RS 75,00	RS 75,00
Preço Comprate	Ogão Público										
1	MINISTÉRIO DA DEFESA CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA										

Preço Público	Ogão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Unidades	RS	59,304,00
1	Município de Pedra Branca do Amapá SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	33/2022	11/03/2022 08:00:00	59,304	RS	59,304	
2	MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPÁ (II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11/10/2021	14/11/2021 08:30:00	47,89	RS	47,89	

Média dos Preços Cotados: R\$ 49,82

21	LINHA MOVES, 200 ML	RS	4,14	RS	RS 4,14	RS 4,14	RS 4,14	RS 4,14	RS 4,14	RS 4,14	RS 4,14
Preço Comprate	Ogão Público										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEBERE/RS/SP										
2	INSTITUTO DE PESQUISA E MEDICINA DE RONDÔNIA - IPEMIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIERO										

Média dos Preços Cotados: R\$ 4,14

22	LINHA VIDROS, 500 ML	RS	3,39	RS	RS 3,39	RS 3,39	RS 3,39	RS 3,39	RS 3,39	RS 3,39	RS 3,39
Preço Comprate	Ogão Público										
1	Companhia Aguas de Jariápolis										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA										
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS										

Média dos Preços Cotados: R\$ 3,39

23	LINHA DE PAPELO DE TAMBORA E PEGAL, 13 L	RS	29,33	RS	RS 29,33	RS 29,33	RS 29,33	RS 29,33	RS 29,33	RS 29,33	RS 29,33
Preço Comprate	Ogão Público										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELOARA										
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará										
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Executiva										

Handwritten signature



Media dos Preços Obtidos: R\$ 22,93

24	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	R\$	7,80	R\$	R\$ 7,80	R\$ 7,80	800	Unidades	R\$	6.240,00
Preço Comprateat	Órgão Público									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA									
2	COMANDO DO EXÉRCITO 17 GRUPO DE ARTILOARIA DE CAMPANHAS									
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar 4ª Divisão de Exército 4ª Brigada de Infantaria Motorizada									

Media dos Preços Obtidos: R\$ 7,83

25	LIXEIRA DE LIMPEZA EM LATEX	R\$	12,75	R\$	R\$ 12,75	R\$ 12,75	3.000	Pares	R\$	38.250,00
Preço Comprateat	Órgão Público									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PI									
2	COMANDO DO EXÉRCITO 3ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS									
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações									

Media dos Preços Obtidos: R\$ 12,75

26	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX	R\$	50,64	R\$	R\$ 50,64	R\$ 50,64	2.000	Caixas	R\$	101.280,00
Preço Público	Órgão Público									
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRANITZ/PE									
2	MUNICÍPIO DE TERESINA / (7) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE/MA									
3	MUNICÍPIO DE TERESINA / (7) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE/MA									

Media dos Preços Obtidos: R\$ 50,64

27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 300 ML	R\$	8,02	R\$	R\$ 8,02	R\$ 8,02	2.000	Unidades	R\$	16.040,00
Preço Comprateat	Órgão Público									
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações									

Preço Público	Órgão Público									
1	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE FACATUBASE									
2	CÂMARA MUNICIPAL Câmara Municipal De Patimat/SP									

Media dos Preços Obtidos: R\$ 8,02

28	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CAPO DE	R\$	7,01	R\$	R\$ 7,01	R\$ 7,01	500	Unidades	R\$	3.505,00
Preço Comprateat	Órgão Público									
1	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG									
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar 7ª Divisão de Exército 21ª Circunscrição de Serviço Militar									
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA									

Media dos Preços Obtidos: R\$ 7,01

29	PANO DE CHÃO TIPO SACO	R\$	3,85	R\$	R\$ 3,85	R\$ 3,85	2.000	Unidades	R\$	7.700,00
Preço Comprateat	Órgão Público									
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações									
2	Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais									
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações									

Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,85

30	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	R\$	8,55	R\$	R\$ 8,55	R\$ 8,55	1.500	Unidades	R\$	12.825,00
Preço Comprateat	Órgão Público									
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato									
2	CÂMARA MUNICIPAL DE UBRATUBA/PI									
3	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Prefeitura Municipal de Itapetininga - pr									

Media dos Preços Obtidos: R\$ 8,55

31	PAPEL FILME PVC 30 MT	R\$	6,71	R\$	R\$ 6,71	R\$ 6,71	500	Reolos	R\$	3.355,00
Preço Comprateat	Órgão Público									
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO DESTRE/3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 11º Regimento de									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA									

Preço Público	Órgão Público									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IACARA-MT									

Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,71

32	PAPEL HIGIÊNICO, FAIXO COM 16 PCT C/ 94 ROLOS	R\$	68,00	R\$	R\$ 68,00	R\$ 68,00	2.500	Pacotes	R\$	170.000,00
Preço Público	Órgão Público									
1	ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO E CULTURA Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP									
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP									
3	ADMINISTRAÇÃO Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP									

Media dos Preços Obtidos: R\$ 68,00

33	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	R\$	52,25	R\$	R\$ 52,25	R\$ 52,25	300	Fardos	R\$	26.125,00
Preço Comprateat	Órgão Público									
1	PREF. MUN. DE ARAPIRACA									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA									
3	COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITERÓI									

Media dos Preços Obtidos: R\$ 52,25

34	PRATO DESCARTÁVEL, PCT. C/ 100 UNID, BASTO, 15 CM	R\$	3,99	R\$	R\$ 3,99	R\$ 3,99	2.000	Pacotes	R\$	7.980,00
Preço Comprateat	Órgão Público									
1	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC									

Preço Público	Órgão Público									
1	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA									
2	MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO / (3) LICIT PMSF									

Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,99

35	BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMPA	R\$	15,99	R\$	R\$ 15,99	R\$ 15,99	300	Unidades	R\$	4.797,00
----	-------------------------------------	-----	-------	-----	-----------	-----------	-----	----------	-----	----------



Preço	Comprador	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	NPRegão-59222	01/03/2022 10:00:00	R\$ 35,72
2		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SÃO PAULO (INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SÃO PAULO)	Diagnose de Licitação Nº 3528/2021	01/22/2021 00:00:00	R\$ 33,48
3		Universidade Estadual do Pará	NPRegão-303021	08/10/2021 10:00:00	R\$ 26,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,95

48	TOALHA DE BOSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM	R\$	14,05	R\$	14,05	R\$	14,05	800	Unidades	R\$	11.240,00
----	---------------------------------------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	----------	-----	-----------

Preço	Comprador	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		Tribunal de Justiça do Estado do Amapá	NPRegão-72022	24/04/2022 08:00:00	R\$ 15,00
2		SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADANIA E HABITAÇÃO	NPRegão-52022	17/05/2022 09:00:00	R\$ 17,15
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PI	NPRegão-262022	07/05/2022 09:00:00	R\$ 9,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,05

49	VAISSOURA DE PALHA COM CABO	R\$	6,57	R\$	6,57	R\$	6,57	800	Unidades	R\$	5.256,00
----	-----------------------------	-----	------	-----	------	-----	------	-----	----------	-----	----------

Preço	Comprador	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINACANGUÁ	NPRegão-282022	02/06/2022 08:00:00	R\$ 9,72
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIRINÁ/PI	NPRegão-132022	20/05/2022 09:00:00	R\$ 5,30
3		Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NPRegão-172022	28/04/2022 10:00:00	R\$ 4,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,57

30	VAISSOURA DE PÉLO COM CABO	R\$	11,39	R\$	11,39	R\$	11,39	800	Unidades	R\$	9.112,00
----	----------------------------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	----------	-----	----------

Preço	Comprador	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOPOLOS	NPRegão-412022	22/06/2022 09:00:00	R\$ 8,20
2		Prefeitura Municipal de Campo Belo/MS	NPRegão-702022	27/04/2022 11:30:00	R\$ 12,01
3		MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1305º Batalhão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE	NPRegão-57022	13/08/2022 09:00:00	R\$ 11,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,39

31	VAISSOURA DE PIÇANA COM CABO	R\$	13,96	R\$	13,96	R\$	13,96	900	Unidades	R\$	12.564,00
----	------------------------------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	----------	-----	-----------

Preço	Comprador	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base de Fuzeiros Navais da Ilha das Flores	NPRegão-172022	09/06/2022 10:00:00	R\$ 12,95
2		MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando Geral do Corpo de Fuzeiros Navais Batalhão Naval	NPRegão-142022	08/06/2022 10:00:00	R\$ 13,40
3		MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Indústria de material Bélico do Brasil/FFV/SP	NPRegão-272022	03/06/2022 09:00:00	R\$ 11,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,96

Valor Global: R\$ 2.520.610,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND R\$ 30,86

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
3.000 Unidades	Água sanitária de 1 litro, cx/12 unid.		0

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 28,08

Orgão: Educação Básica | Prefeitura Municipal de Palmeiras do Sul/RS
Data: 13/04/2022 09:00:00
Modalidade: Dispensa por Inexigibilidade
Identificação: 51302012
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene - Água sanitária
Nota/Item: 1/1
Fonte: palmeiras-portal.gov.br/licitacoes/proc/00001/index.asp?acao=18
Quantidade: 20,00
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 07.04.391/0001-07 PROQUIL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 28,08

Preço [Outros Entes Públicos] 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 29,70

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUVA
Data: 03/12/2021 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 11374
Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal
Nota/Item: 1/1
Fonte: itaipava.com.br
Quantidade: 5.500,00
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 14.946.761/0001-45 COMERCIAL SINTEC LTDA R\$ 29,50
 01.417.788/0001-06 FULCRUM COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 29,70
 01.303.806/0001-05 VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 29,43

Preço [Outros Entes Públicos] 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 38,80

Orgão: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO DESTERRO
Data: 21/10/2021 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 30371
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAS E/OU PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PROFISSIA PARA PREVENÇÃO DO COVID-19), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO CDVO-ES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
Nota/Item: F/F
Fonte: itaipava.com.br
Quantidade: 36,00
Unidade: CX
UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 27.165.203/0001-30 AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI R\$ 38,80
 41.548.121/0001-10 HEDER ALVES DE ALENGAR 94931317253 R\$ 32,44
 07.893.487/0001-10 S. ALMEIDA EIRELI R\$ 38,00
 41.544.789/0001-16 DO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA R\$ 38,80
 37.453.389/0001-13 ESQUIMEX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 42,00
 29.004.095/0001-81 BOMIN & BOMIN LTDA R\$ 43,33
 34.515.349/0001-88 EIC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 42,32

Item 2: BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L R\$ 14,22

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
800 Unidades	BALDE		0

Preço [Compras Governamentais] 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 12,20

Orgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MS
Data: 21/06/2022 12:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPRegão-162022
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem usados no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Polo UAB - Universidade Aberta Brasil, na modalidade registro de preços.
Nota/Item: /5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12,00
Unidade: Peça 12,00 l
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 11.397.306/0001-08 PEG LEV SUPERMERCADO LTDA R\$ 11,49
 21.854.961/0001-43 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA R\$ 12,90

Preço [Compras Governamentais] 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 11,67

Orgão:
Data: 15/05/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico



Objeto: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
Atividade de educação ambiental, realização de reuniões e cursos e
atividades para a Câmara Municipal de Uberaba.
Descrição: Rua Municipal Floresta, Municipalidade de Uberaba, Mato Grosso do Sul, Brasil.
Características: 12 L, Cor: Preto, 1, Terreno: Máfia

Identificação: N°Proj:02/2022
Lei/Função: 7/8

Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CPF	Valor da Proposta Real
31.580.723/0001-32	RS 11,810
36.644.712/0001-41	RS 11,677
74.565.186/0001-99	RS 12,850

Projeto [Compras Governamentais] 3. Manutenção das Projeções Fixas

Objeto: Câmara Municipal de Uberaba/MG
Atividade de educação ambiental, realização de reuniões e cursos e
atividades para a Câmara Municipal de Uberaba.
Descrição: Rua Municipal Floresta, Municipalidade de Uberaba, Mato Grosso do Sul, Brasil.
Características: 12 L, Cor: Preto, 1, Terreno: Máfia

Identificação: N°Proj:02/2022
Lei/Função: 7/8

CPF	Valor da Proposta Real
31.580.723/0001-32	RS 11,810
36.644.712/0001-41	RS 11,677
74.565.186/0001-99	RS 12,850

Projeto [Compras Governamentais] 3. Manutenção das Projeções Fixas

Objeto: Câmara Municipal de Uberaba/MG
Atividade de educação ambiental, realização de reuniões e cursos e
atividades para a Câmara Municipal de Uberaba.
Descrição: Rua Municipal Floresta, Municipalidade de Uberaba, Mato Grosso do Sul, Brasil.
Características: 12 L, Cor: Preto, 1, Terreno: Máfia

Identificação: N°Proj:02/2022
Lei/Função: 7/8

CPF	Valor da Proposta Real
31.580.723/0001-32	RS 11,810
36.644.712/0001-41	RS 11,677
74.565.186/0001-99	RS 12,850

Projeto [Compras Governamentais] 3. Manutenção das Projeções Fixas

Objeto: Câmara Municipal de Uberaba/MG
Atividade de educação ambiental, realização de reuniões e cursos e
atividades para a Câmara Municipal de Uberaba.
Descrição: Rua Municipal Floresta, Municipalidade de Uberaba, Mato Grosso do Sul, Brasil.
Características: 12 L, Cor: Preto, 1, Terreno: Máfia

Identificação: N°Proj:02/2022
Lei/Função: 7/8

CPF	Valor da Proposta Real
31.580.723/0001-32	RS 11,810
36.644.712/0001-41	RS 11,677
74.565.186/0001-99	RS 12,850

Projeto [Compras Governamentais] 3. Manutenção das Projeções Fixas

Objeto: Câmara Municipal de Uberaba/MG
Atividade de educação ambiental, realização de reuniões e cursos e
atividades para a Câmara Municipal de Uberaba.
Descrição: Rua Municipal Floresta, Municipalidade de Uberaba, Mato Grosso do Sul, Brasil.
Características: 12 L, Cor: Preto, 1, Terreno: Máfia

Identificação: N°Proj:02/2022
Lei/Função: 7/8

CPF	Valor da Proposta Real
31.580.723/0001-32	RS 11,810
36.644.712/0001-41	RS 11,677
74.565.186/0001-99	RS 12,850

Projeto [Compras Governamentais] 3. Manutenção das Projeções Fixas

Objeto: Câmara Municipal de Uberaba/MG
Atividade de educação ambiental, realização de reuniões e cursos e
atividades para a Câmara Municipal de Uberaba.
Descrição: Rua Municipal Floresta, Municipalidade de Uberaba, Mato Grosso do Sul, Brasil.
Características: 12 L, Cor: Preto, 1, Terreno: Máfia

Identificação: N°Proj:02/2022
Lei/Função: 7/8

CPF	Valor da Proposta Real
31.580.723/0001-32	RS 11,810
36.644.712/0001-41	RS 11,677
74.565.186/0001-99	RS 12,850

Projeto [Compras Governamentais] 3. Manutenção das Projeções Fixas

Objeto: Câmara Municipal de Uberaba/MG
Atividade de educação ambiental, realização de reuniões e cursos e
atividades para a Câmara Municipal de Uberaba.
Descrição: Rua Municipal Floresta, Municipalidade de Uberaba, Mato Grosso do Sul, Brasil.
Características: 12 L, Cor: Preto, 1, Terreno: Máfia

Identificação: N°Proj:02/2022
Lei/Função: 7/8

CPF	Valor da Proposta Real
31.580.723/0001-32	RS 11,810
36.644.712/0001-41	RS 11,677
74.565.186/0001-99	RS 12,850

Projeto [Compras Governamentais] 3. Manutenção das Projeções Fixas

Objeto: Câmara Municipal de Uberaba/MG
Atividade de educação ambiental, realização de reuniões e cursos e
atividades para a Câmara Municipal de Uberaba.
Descrição: Rua Municipal Floresta, Municipalidade de Uberaba, Mato Grosso do Sul, Brasil.
Características: 12 L, Cor: Preto, 1, Terreno: Máfia

Identificação: N°Proj:02/2022
Lei/Função: 7/8

CPF	Valor da Proposta Real
31.580.723/0001-32	RS 11,810
36.644.712/0001-41	RS 11,677
74.565.186/0001-99	RS 12,850

Projeto [Compras Governamentais] 3. Manutenção das Projeções Fixas

Objeto: Câmara Municipal de Uberaba/MG
Atividade de educação ambiental, realização de reuniões e cursos e
atividades para a Câmara Municipal de Uberaba.
Descrição: Rua Municipal Floresta, Municipalidade de Uberaba, Mato Grosso do Sul, Brasil.
Características: 12 L, Cor: Preto, 1, Terreno: Máfia

Identificação: N°Proj:02/2022
Lei/Função: 7/8

CPF	Valor da Proposta Real
31.580.723/0001-32	RS 11,810
36.644.712/0001-41	RS 11,677
74.565.186/0001-99	RS 12,850



Preço (Empres Governamental) 1: Medidas das Propostas Fixas

Objeto	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	Data: 14/07/2023 09:00:00
Objeto	Manutenção de material de Cozin, Cozinha e demais materiais de limpeza para utilização nos restaurantes da Prefeitura (Limpeza) (Lote Contínuo) - Edital nº 003/2023 - Pregão Eletrônico - Modalidade: Compra Direta - Características Adicionais: Semelhante, Termino Adiant	Medida: Preço Unitário
Quantidade	1000	Valor
Valor	R\$ 14.120,00	

Objeto MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

Objeto Manutenção de material de limpeza para utilização nos restaurantes da Prefeitura (Limpeza) (Lote Contínuo) - Edital nº 003/2023 - Pregão Eletrônico - Modalidade: Compra Direta - Características Adicionais: Semelhante, Termino Adiant

Objeto	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	Data: 14/07/2023 09:00:00
Objeto	Manutenção de material de limpeza para utilização nos restaurantes da Prefeitura (Limpeza) (Lote Contínuo) - Edital nº 003/2023 - Pregão Eletrônico - Modalidade: Compra Direta - Características Adicionais: Semelhante, Termino Adiant	Medida: Preço Unitário
Quantidade	1000	Valor
Valor	R\$ 14.120,00	

Objeto MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

Objeto Manutenção de material de limpeza para utilização nos restaurantes da Prefeitura (Limpeza) (Lote Contínuo) - Edital nº 003/2023 - Pregão Eletrônico - Modalidade: Compra Direta - Características Adicionais: Semelhante, Termino Adiant

Quantidade 1000

Valor R\$ 14.120,00

Objeto MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

Objeto Manutenção de material de limpeza para utilização nos restaurantes da Prefeitura (Limpeza) (Lote Contínuo) - Edital nº 003/2023 - Pregão Eletrônico - Modalidade: Compra Direta - Características Adicionais: Semelhante, Termino Adiant

Quantidade 1000

Valor R\$ 14.120,00

Objeto MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

Objeto Manutenção de material de limpeza para utilização nos restaurantes da Prefeitura (Limpeza) (Lote Contínuo) - Edital nº 003/2023 - Pregão Eletrônico - Modalidade: Compra Direta - Características Adicionais: Semelhante, Termino Adiant

Quantidade 1000

Valor R\$ 14.120,00

Objeto MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

Objeto Manutenção de material de limpeza para utilização nos restaurantes da Prefeitura (Limpeza) (Lote Contínuo) - Edital nº 003/2023 - Pregão Eletrônico - Modalidade: Compra Direta - Características Adicionais: Semelhante, Termino Adiant

Quantidade 1000

Valor R\$ 14.120,00

Objeto MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

Objeto Manutenção de material de limpeza para utilização nos restaurantes da Prefeitura (Limpeza) (Lote Contínuo) - Edital nº 003/2023 - Pregão Eletrônico - Modalidade: Compra Direta - Características Adicionais: Semelhante, Termino Adiant

Quantidade 1000

Valor R\$ 14.120,00

Objeto MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

Objeto Manutenção de material de limpeza para utilização nos restaurantes da Prefeitura (Limpeza) (Lote Contínuo) - Edital nº 003/2023 - Pregão Eletrônico - Modalidade: Compra Direta - Características Adicionais: Semelhante, Termino Adiant

Quantidade 1000

Valor R\$ 14.120,00

Handwritten signature in blue ink.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.530.189/0001-82	A B F DE SOUZA SANTOS LTDA	R\$ 130,80
34.500.979/0001-08	A D O E F OZOS	R\$ 131,50
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R\$ 132,00
43.331.617/0001-58	LUCIANO M. PINHEIRO DE SOUZA LUIHO	R\$ 147,38

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 132,00

Orgão: Prefeitura do Município de Porecatu
Data: 03/06/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPMreg5012002
Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para a terminal rodoviário, em atendimento do pedido da Secretária de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos
Letra/Item: / 17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Copo Descontável Material: Papel, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Líquidos Frios e Quentes, Características Adicionais: Abóbaxa
Quantidade: 20,00
Unidade: Caixa 5000 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.872.310/0001-08	OLIVIANO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 110,00
17.603.400-00-04	MATYCOM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 124,80
41.443.263/0001-57	ATAÇADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI	R\$ 124,80
29.510.707/0001-04	MELA COMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 123,00
25.182.879/0001-07	EL WIRIANG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 139,00
02.298.113/0001-86	YORLAMP COMERCIO E INDUSTRIALIZADORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 141,53
30.547.887/0001-08	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOEING - EIRELI	R\$ 160,00
05.291.542/0001-00	TY BROTHER IN COMERCIAL LTDA	R\$ 167,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 114,86

Orgão: Secretaria de Estado Indústria, Ciência e Tecnologia do Paraná
Data: 24/02/2022 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPMreg501701002
Objeto: Aquisição de Material de consumo (Limpeza e Higiene) para atender as necessidades das Unidades de Proteção e Defesa de Consumidor - Procon, pelo período de 12(mês) meses.
Letra/Item: / 23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Copo Descontável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Água/Suco e Refrigerante, Características Adicionais: Nbr
Quantidade: 100,00
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.421.390/0001-45	A. K. RODRIGUES LTDA	R\$ 86,00
05.469.009/0001-10	SB EMPRESAS COM. E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 88,58
09.636.909/0001-91	F. F. DE MEDeiros	R\$ 114,86
22.179.862/0001-20	AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI	R\$ 170,00
05.146.814/0001-32	D L RAMOS	R\$ 220,00

Item 8: DESINFETANTE 500 ML, CX/ 12 UND R\$ 29,58
Quantidade Descrição Observação
3.000 Caixas DESINFETANTE 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 29,00

Orgão: Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues
Data: 23/02/2022 09:00:00
Modalidade: DISPENSA
Identificação: 00008022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/PR.
Letra/Item: / 3
Fonte: 170.76133.448079/financeiro/ufpr
Descrição: DESINFETANTE LÍQUIDO CAIXA COM 12 UNIDADES
Quantidade: 30,00
Unidade: CX
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.953.779/0001-60	F L DA CUNHA	R\$ 29,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 30,82

Orgão: Fundo Municipal de Educação de Grantopé
Data: 21/02/2021 09:15:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 90384
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDES DO MUNICÍPIO DE GRANTO - BENEFÍCIO LOCAL/REGIDNAL
Letra/Item: A / E
Fonte: fupre.net.com.br
Descrição: DESINFETANTE C/ 500 ML, CX/2 12 UND INGREDIENTES ATIVOBIENIL P-CLORAFENICOL A 70%
Quantidade: 300,00
Unidade: Caixa
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.812.880/0001-50	MERCADINHO ALEXANDRINO GREGORIO LTDA	R\$ 30,34
40.891.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLA MUNDICIONAL LTDA	R\$ 26,23
40.546.547/0001-04	RAMOS ALVARO FILHO	R\$ 30,82
13.613.876/0001-42	SILVANO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 30,86
41.542.180/0001-16	DO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO UNITACIA	R\$ 76,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 29,00

Orgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Grantopé
Data: 01/08/2021 09:15:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 29754
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO AOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRANTO/PR
Letra/Item: 34 / 54
Fonte: fupre.net.com.br
Descrição: DESINFETANTE C/ 500 ML, CX/2 12 UNDO INGREDIENTES ATIVOBIENIL P-CLORAFENICOL A 70%
Quantidade: 30,00
Unidade: Caixa
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.479.779/0001-82	GUSTAVO WILLIAN DE SOUZA 13292665499	R\$ 29,00
13.613.876/0001-42	SILVANO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 30,84

Item 9: PEDRA SANITÁRIA R\$ 2,28
Quantidade Descrição Observação
3.500 Unidades UNIDADE 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,00

Orgão: Companhia de Saneamento de Pará
Data: 13/05/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPMreg5012022
Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades das setores operacionais da CDSMPA em Belém, Marabá e Santarém, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Letra/Item: / 29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Pedra Sanitária, tipo arredonda, 96,99%
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.081.960/0001-88	LQ PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,30
30.307.879/0001-76	J D JAYE DA SILVA EIRELI	R\$ 1,31
09.165.760/0001-93	F F DE ALENCAR EIRELI	R\$ 1,95
43.436.725/0001-78	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,00
80.312.246/0001-08	R C F RANCIADO	R\$ 2,00
10.416.144/0001-00	COMERCIAL III EIRELI	R\$ 2,05
41.587.638/0001-29	FORTESSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 2,29
10.641.570/0001-27	AJR DA C. MARIA EIRELI	R\$ 2,56

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,00

Orgão: Companhia de Saneamento de Pará
Data: 13/05/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPMreg5012022
Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades das setores operacionais da CDSMPA em Belém, Marabá e Santarém, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Letra/Item: / 32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Pedra Sanitária tipo arredonda, 96,99%
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.564.036/0001-78	INDICA CLAYN HIGIENIZAR EIRELI	R\$ 1,20
41.587.638/0001-29	FORTESSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 1,81
09.165.760/0001-93	F F DE ALENCAR EIRELI	R\$ 2,00
43.436.725/0001-78	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,00
30.439.654/0001-90	COMERCIAL III EIRELI	R\$ 2,05



Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	2,84
Orgão: Companhia de Saneamento de Paris	Data: 13/05/2022 09:00:00	Modalidade: Pregão Eletrônico	Identificação: NºPregão30022
Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades das áreas operacionais da CSANPA em Belfim, Marabá e Santarém, conforme especificações constantes no Termo	Lote/Item: 1 / 83	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 290,00
Descrição: Pasta Sanitária, 10x Anelados, 96,99x	Unidade: Unidade	UF: PA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02429.814/0001-00	COMERCIAL IR ERELI	R\$	2,11
03165.762/0001-03	F F DE ALENCAR ERELI	R\$	5,57

Item 10: DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND		R\$	40,27
Quantidade	Descrição	Observação	
3.000 Galvas	CX C/ 24 UND	0	

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	33,60
Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 07/04/2022 00:00:00	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	Identificação: 00021932
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO	Lote/Item: 1 / 21	Fonte: PZ_PZ.153.44.80/PZ/transparencia/	Quantidade: 405,00
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML, CAIXA C/ 24 UNIDADES	Unidade: CX	UF: RN	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19455339/0001-01	CAVALCANTE & CIA LTDA	R\$	33,60

Preço [Outros Entes Públicos] 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	38,30
Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 23/02/2022 00:00:00	Modalidade: DISPENSA	Identificação: 00008072
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN	Lote/Item: 1 / 4	Fonte: PZ_PZ.153.44.80/PZ/transparencia/	Quantidade: 40,00
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML, CAIXA C/ 24 UNIDADES	Unidade: CX	UF: RN	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17303779/0001-40	F L DA CLONIA	R\$	38,30

Preço [Outros Entes Públicos] 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	41,90
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	Data: 21/03/2022 00:00:00	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	Identificação: 00006821
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA, POR 12 (DOZE) MESES.	Lote/Item: 1 / 21	Fonte: rlstapn@teropolis.rj.gov.br:0280/PZ/transparencia/	Quantidade: 770,00
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO DE 500 ML NEUTRO	Unidade: CX	UF: RJ	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
023544819/0001-50	RODRIGO TONELOTTO	R\$	41,90

Item 11: ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO		R\$	5,17
Quantidade	Descrição	Observação	
900 Unidades	ESCOVA	0	

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	4,58
Orgão: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRÍCOLA DO MARANHÃO - AGRONAMA	Data: 09/02/2022 08:30:00	Modalidade: Pregão Eletrônico	Identificação: NºPregão102022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza, a fim de atender as demandas da Sede e das Unidades Regionais da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão.	Lote/Item: / 8	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 85,00
Descrição: Escova para limpeza - Uso: limpeza geral; Material: plástico; Cordão: nylon; Características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm.	Unidade: Unidade	UF: MA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.340.890/0001-30	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	2,33
13.614.384/0001-44	COMERCIAL GGA ERELI	R\$	1,30
26.376.449/0001-49	ARCO TRYS COMERCIO ERELI	R\$	3,93
38.393.474/0001-03	DISTRIBUIDORA ALPINA COMERCIAL ERELI	R\$	4,67
42.438.273/0001-76	ESSE OBIENCO - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$	3,00
51.501.805/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA ERELI	R\$	3,00
25.426.086/0001-54	MARQUEZA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$	6,60
40.134.026/0001-00	E S AMORIM	R\$	6,60

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	4,97
Orgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDONIA - IPESM/RG PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIEIRO	Data: 14/02/2022 09:00:00	Modalidade: Pregão Eletrônico	Identificação: NºPregão47022
Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecedor Futuro E Eventual De Material De Limpeza Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde, Fundo Municipal De Educação, Fundo Municipal De Saúde, Fundo Municipal De Esportes, Fundo Municipal De Cultura E Recreação, Fundo Municipal De Assistência Social E Fundo Municipal De Trabalho E Rendimento	Lote/Item: / 4	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 340,00
Descrição: ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO, PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, COM CERDAS EM NYLON, SUPORTE EM PLÁSTICO, IDEAL PARA LAVAR	Unidade: Unidade	UF: PE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.584.229/0001-60	RUTENBERG DAMA OLIVEIRA 45353305320	R\$	2,41
07.645.994/0001-01	ROSLINE TONATTO SPAZINE	R\$	2,00
36.851.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO ERELI	R\$	3,23
41.252.554/0001-22	ELI CARDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	3,79
08.138.664/0001-05	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPENISE LTDA	R\$	4,00
40.806.440/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ACRESSE MEDITERRANEA LTDA	R\$	4,00
43.831.486/0001-68	AUSTRAIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	4,58
10.409.559/0001-73	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	R\$	3,00
36.749.089/0001-93	ROVED - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	R\$	3,00
26.914.073/0001-31	VIAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ERELI	R\$	5,41
22.363.373/0001-38	WILSON COMERCIO E SERVICOS ERELI	R\$	6,17
70.066.040/0001-82	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO ERELI	R\$	6,17
07.631.411/0001-34	M COMERCIO DE MOVES ERELI	R\$	6,17
36.441.413/0001-48	ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAS LTDA	R\$	6,17

Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	5,20
Orgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDONIA - IPESM/RG PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIEIRO	Data: 14/02/2022 09:00:00	Modalidade: Pregão Eletrônico	Identificação: NºPregão43022
Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecedor Futuro E Eventual De Material De Limpeza Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde, Fundo Municipal De Educação, Fundo Municipal De Saúde, Fundo Municipal De Esportes, Fundo Municipal De Cultura E Recreação, Fundo Municipal De Assistência Social E Fundo Municipal De Trabalho E Rendimento	Lote/Item: / 44	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 335,00
Descrição: ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO, PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, COM CERDAS EM NYLON, SUPORTE EM PLÁSTICO, IDEAL PARA LAVAR	Unidade: Unidade	UF: PE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.752.554/0001-22	ELI CARDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	3,89
34.151.415/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO ERELI	R\$	3,89
08.138.664/0001-05	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPENISE LTDA	R\$	4,00
40.879.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESSE MERCIONAL LTDA	R\$	4,00
36.409.559/0001-29	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	R\$	5,00
26.914.073/0001-31	VIAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ERELI	R\$	5,19
22.363.373/0001-38	WILSON COMERCIO E SERVICOS ERELI	R\$	6,20
07.645.994/0001-01	ROSLINE TONATTO SPAZINE	R\$	6,20
11.584.229/0001-60	RUTENBERG DAMA OLIVEIRA 45353305320	R\$	6,76
43.831.486/0001-69	AUSTRAIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	9,07
22.363.373/0001-38	WILSON COMERCIO E SERVICOS ERELI	R\$	11,27
70.066.040/0001-82	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO ERELI	R\$	11,27
07.631.411/0001-34	M COMERCIO DE MOVES ERELI	R\$	11,27
36.441.413/0001-48	ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAS LTDA	R\$	11,27



Item 12: ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE R\$ 8,62

Quantidade Descrição Observação
850 Unidades ESCOVA 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 8,62

Órgão: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Data: 22/05/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:02/2022
Lote/Item: / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 850,00
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
48.331.859/0001-90	SITE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	8,62
40.311.471/0001-17	MIRIAM DOS SANTOS CHAGAS S/MENOS LTDA	R\$	8,62
33.073.474/0001-23	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	R\$	8,62
41.186.347/0001-23	VIAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS ERELI	R\$	8,62
20.889.898/0001-05	AGL. SERVICOS DE LIMPEZA E CUIDADOS PREDAIS ERELI	R\$	10,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 9,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Data: 02/07/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão: 7102021
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
48.233.965/0001-87	FRIGORIFICO NLORE ERELI	R\$	8,82
07.933.407/0001-10	S. ALMEIDA ERELI	R\$	9,00
17.221.558/0001-08	ECOLIM ERELI	R\$	9,00
24.744.899/0001-13	MESA COMERCIAL ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA LIND PROFISSIONAL V	R\$	9,00
23.302.182/0001-67	R. S. CARLETTO	R\$	12,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 9,95

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Data: 10/11/2022 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:7272021
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Par
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
17.221.558/0001-08	ECOLIM ERELI	R\$	7,68
31.204.253/0001-57	J G C DE MESQUITA LOCACAO DE MAO DE OBRÁ ERELI	R\$	9,95
10.617.283/0001-37	PRE PRODUTOS E CONSUMÍVEIS ERELI	R\$	9,95
07.933.407/0001-10	S. ALMEIDA ERELI	R\$	9,95
07.933.407/0001-10	S. ALMEIDA ERELI	R\$	10,00

Item 13: PALHA DE AÇO R\$ 3,00

Quantidade Descrição Observação
600 Pacotes PALHA 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 3,62

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR
Data: 03/03/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:12032
Lote/Item: / 13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
28.762.151/0001-88	CONSTRUTORA AMANHECER ERELI	R\$	2,40
25.251.789/0001-86	A. C. VILHATO TINTAS ERELI	R\$	2,49
22.204.088/0001-22	ARIZADORA DA SILVA MESSIAS	R\$	2,62
38.821.041/0001-11	FERRERIA MACHADO CONSTRUTORA	R\$	2,61
33.443.056/0001-63	E F S INDUSTRIES E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	2,85

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,95

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Florianópolis
Data: 06/12/2021 13:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:132021
Lote/Item: 2 / 54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300,00
Unidade: LN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
33.662.779/0001-85	COMERCIAL ES ERELI	R\$	2,95

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 3,83

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRICULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Data: 23/11/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:72021
Lote/Item: 1 / 37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Pacote 8 L/N
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
23.257.079/0001-86	YOUNG AMM YOUNG	R\$	3,83

Item 14: ESPONIA DUPLA FACE R\$ 1,78

Quantidade Descrição Observação
2.100 Unidades PARA LIMPEZA 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,23

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Bela/MS
Data: 31/02/2022 12:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:01/2022
Lote/Item: / 18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
12.817.306/0001-08	PELUX S/EMPENHAMENTO LTDA	R\$	0,99
21.896.081/0001-43	WTRACY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$	1,10
63.253.401/0001-70	COMERCIAL VENER LTDA	R\$	1,80
26.253.707/0001-01	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$	2,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,63

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Exército | Comando Militar de Leste | 1ª Divisão de Exército | COMANDO DE ARTEFARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 388ª Batalhão de Infantaria
Data: 15/06/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:832022
Lote/Item: / 18



Adição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de 29F Batalhão de Infantaria.
Especie: Linpex Material Esquema 7 fibra, formato: Retangular, Aplicação: Unidades Domésticas, Características Adicionais: Dupla
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500,00
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.951.011/0001-31	CJM UTILIDADES LTDA	R\$ 1,47
33.455.472/0001-67	AGORA COMERCIAL LTDA	R\$ 1,73
11.003.141/0001-90	NIRANDA COBRESA DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 2,30
36.571.130/0001-34	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	R\$ 2,45
32.814.887/0001-71	MULTISIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 2,57
29.713.116/0001-07	BONUM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,63
10.758.559/0001-94	TOP COMERCIAL DEBARY LTDA	R\$ 3,00
41.218.895/0001-63	ROSMARY OLINDA DE SOUZA L190564748	R\$ 4,00
08.636.872/0001-13	Z.L.VITALI	R\$ 6,07
41.525.850/0001-85	COMERCIAL J.M. DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,08
10.953.026/0001-76	ABC COMERCIAL LTDA	R\$ 6,08

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,47

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de EPI's e materiais de consumo para limpeza e higienização (lucos, máscara, luvas, esponja, e outros), com a finalidade de atender as
Descrição: ESPONJA, Esponja limpa, material poliestireno e fibra 100%, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características
Data: 18/05/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPMreg542022
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.125.342/0001-07	V & A DESCARTAVEL LTDA	R\$ 1,03
34.564.199/0001-00	BRS SERVICOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS EIRELI	R\$ 1,00

Item 15: ISQUEIRO PORTÁTIL R\$ 4,81

Quantidade Descrição Observação
600 Unidades UNQ 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 4,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura Municipal de Itaipava doeste - pr
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material de higiene e limpeza em geral para uso dos Departamentos da Administração Municipal.
Descrição: Isqueiro Portatil Nome: Isqueiro Portatil
Data: 01/04/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPMreg522022
Lote/Item: / 25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.128.255/0001-89	3K3 COMERCIO ACADÊMICA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,67
73.817.205/0001-00	ALCANTARA HENRIQUE ALVES	R\$ 3,68
11.398.944/0001-10	COMERCIAL FRANQUISA EIRELI	R\$ 3,97
05.671.193/0001-11	ROSTICA - COMERCIO DE APARELHOS ELETROECCOS LTDA	R\$ 4,00
30.048.250/0001-41	E G DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 4,20
05.345.008/0001-89	SPRIGLUMP - VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 4,50
31.080.332/0001-00	BUSAR COMERCIAL EIRELI	R\$ 5,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 5,45

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Exército | Comando Militar do Nordeste | 6ª Região Militar | 29ª Base de Caças
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades de 29F Batalhão de Caças.
Descrição: Nome: Isqueiro Portatil,
Data: 27/04/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPMreg522022
Lote/Item: / 233
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120,00
Unidade: Unidade
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.194.943/0001-91	ARCANG COMERCIO EIRELI	R\$ 5,22
41.772.136/0001-53	BOZOPORA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,23
32.814.887/0001-71	MULTISIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 5,67
13.875.412/0001-85	VM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,95

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 4,59

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/UFSC
Objeto: Aquisição de isqueiro portatil com corpo revestido de plástico, acendedor gás embutido, com selo holográfico do inmetro para resina de BUREAU.
Descrição: ISQUEIRO PORTATIL, NOME: ISQUEIRO PORTATIL
Data: 01/05/2022 10:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 190/2022
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.606.179/0001-21	ATACADO LITORAL LTDA	R\$ 4,79

Item 16: FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM R\$ 2,96

Quantidade Descrição Observação
2.000 Unidades UNIDADE 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 3,34

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Prefeitura Municipal de Iauara Rondoniá
Objeto: Aquisição de Material de limpeza
Descrição: FLANELA ALGODÃO QUADRADO 28X38 CM, 100% ALGODÃO, FLANELA ALGODÃO QUADRADO 28X38 CM, 100% ALGODÃO
Data: 09/02/2021 09:10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPMreg592021
Lote/Item: 3 / 197
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.727.414/0001-80	NORTE MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,34

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,65

Órgão: ADMINISTRAÇÃO | Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO/PAÇO MUNICIPAL
Descrição: FLANELA 28X38 QUADRADO
Data: 19/01/2022 00:00:00
Modalidade: Dispensa por LDBE
Identificação: 942022
Lote/Item: / 2
Fonte: 54.232.136.108/proc/Instituto/Prezaca/Assessoria/18/tem/2
Quantidade: 1,00
Unidade: UNQ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.841.985/0001-40	SUPERMERCADO ANDREMAN LTDA	R\$ 2,65

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,90

Órgão: Câmara Municipal de Oliveira/MS
Objeto: Contratar empresa para aquisição de material de limpeza, roupa e higiene e gêneros alimentícios, destinados à sede da Câmara Municipal, conforme solicitação do Almoço da mesa.
Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, 28X38 CM
Data: 03/11/2021 13:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 52021
Lote/Item: 1 / 21
Fonte: 177.6.219.30:100/Cidades/Comunicação/licitacoes.aspx
Quantidade: 20,00
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.886.302/0001-18	HEDERLI ALEXANDRE BERNARDO COM 949 298 334 51	R\$ 2,90

Item 17: PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX R\$ 4,59

Quantidade Descrição Observação
600 Maço C/ 10 UNIDADES 0



Preço [Compra Governamental] 1: Medicina dos Preparatos Finais

Objeto: R\$ 3,18

Objeto: GOVERNO DO ESTADO DE PARANÁ - Superintendência Estadual de Ciência e Tecnologia - Companhia Paranaense de Injeções, S/A - Injeções de 1,7 ml de 100 unidades de Penicilina Benzatina e 40 unidades de Poliovírus tipos 1, 2 e 3, com cápsula e embalagem, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, especificações e condições contratuais em anexo.

Descrição: PACTO DE OSE/PRO: Pálio de 100 unidades de Poliovírus tipos 1, 2 e 3, com cápsula e embalagem em caixa de madeira.

Quantidade: 117,00

Unidade: Unidade

Valor da Proposta Final: R\$ 3,18

Item 18: INSETICIDA AEROSOL 300 ML

Quantidade: 1,200 Unidade

Valor da Proposta Final: R\$ 6,30

Preço [Compra Governamental] 2: Medicina dos Preparatos Finais

Objeto: R\$ 3,39

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASAVIA/PA - Comissão de compra especificada para fornecimento de injeções de vacina para o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças infecciosas, com o objetivo de atender a população residente no município de Casaviana, com o objetivo de atender a população residente no município de Casaviana, com o objetivo de atender a população residente no município de Casaviana.

Descrição: 100 UNDS, tipo 100 unidades de cada Produto dose única e 100 UNDS, tipo 100 unidades de cada Produto dose única.

Quantidade: 117,00

Unidade: Unidade

Valor da Proposta Final: R\$ 3,39

Preço [Compra Governamental] 3: Medicina dos Preparatos Finais

Objeto: R\$ 11,24

Objeto: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Comissão de compra especificada para fornecimento de injeções de vacina para o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças infecciosas, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba.

Descrição: Epilone, para bebês, vacante contendo 10 cápsulas com 40 unidades de Poliovírus tipos 1, 2 e 3, em embalagem individualizada.

Quantidade: 1,200 Unidade

Valor da Proposta Final: R\$ 11,24

Preço [Compra Governamental] 1: Medicina dos Preparatos Finais

Objeto: R\$ 12,00

Objeto: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - Comissão de compra especificada para fornecimento de injeções de vacina para o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças infecciosas, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba.

Descrição: INJEÇÃO SPINAY, 1ml, cápsula de vidro, em embalagem contendo 10 unidades de Poliovírus tipos 1, 2 e 3, em embalagem individualizada.

Quantidade: 1,200 Unidade

Valor da Proposta Final: R\$ 12,00

Preço [Compra Governamental] 2: Medicina dos Preparatos Finais

Objeto: R\$ 8,99

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORÓPOLIS - Comissão de compra especificada para fornecimento de injeções de vacina para o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças infecciosas, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba.

Descrição: MUI Injeção, vacina, contendo 10 unidades de Poliovírus tipos 1, 2 e 3, em embalagem individualizada.

Quantidade: 1,200 Unidade

Valor da Proposta Final: R\$ 8,99

Preço [Compra Governamental] 3: Medicina dos Preparatos Finais

Objeto: R\$ 11,78

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO MARIANO - Comissão de compra especificada para fornecimento de injeções de vacina para o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças infecciosas, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba.

Descrição: INJEÇÃO ATIZOZOL, 1ml, cápsula de vidro, em embalagem contendo 10 unidades de Poliovírus tipos 1, 2 e 3, em embalagem individualizada.

Quantidade: 1,200 Unidade

Valor da Proposta Final: R\$ 11,78

Item 19: GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS

Quantidade: 1.000,00 Pacote

Valor da Proposta Final: R\$ 2,34

Preço [Compra Governamental] 1: Medicina dos Preparatos Finais

Objeto: R\$ 2,64

Objeto: MINISTÉRIO DA SAÚDE - Comissão de compra especificada para fornecimento de injeções de vacina para o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças infecciosas, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba.

Descrição: Atizozol, 1ml, cápsula de vidro, em embalagem contendo 10 unidades de Poliovírus tipos 1, 2 e 3, em embalagem individualizada.

Quantidade: 1,200 Unidade

Valor da Proposta Final: R\$ 2,64

Preço [Compra Governamental] 2: Medicina dos Preparatos Finais

Objeto: R\$ 2,34

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASAVIA/PA - Comissão de compra especificada para fornecimento de injeções de vacina para o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças infecciosas, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba.

Descrição: INJEÇÃO ATIZOZOL, 1ml, cápsula de vidro, em embalagem contendo 10 unidades de Poliovírus tipos 1, 2 e 3, em embalagem individualizada.

Quantidade: 1,200 Unidade

Valor da Proposta Final: R\$ 2,34

Preço [Compra Governamental] 3: Medicina dos Preparatos Finais

Objeto: R\$ 2,34

Objeto: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Comissão de compra especificada para fornecimento de injeções de vacina para o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças infecciosas, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba, com o objetivo de atender a população residente no município de Curitiba.

Descrição: INJEÇÃO ATIZOZOL, 1ml, cápsula de vidro, em embalagem contendo 10 unidades de Poliovírus tipos 1, 2 e 3, em embalagem individualizada.

Quantidade: 1,200 Unidade

Valor da Proposta Final: R\$ 2,34

Handwritten signature or mark in blue ink.



31.332.647/2001-52	QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$	2,89
23.293.374/2001-38	WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$	2,90
30.201.477/2001-79	MIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$	2,91
16.663.413/2001-33	VIA MACHADO DE ABRUDA E CIA LTDA	R\$	3,60
11.466.699/2001-04	DAVOSON PEDRO M DA SILVA	R\$	3,79

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,24

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Aeronáutica | BASE AEREA DE RECRE
Objeto: Adquirir, em material de limpeza e descarte vel...
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO NO MÍNIMO 25 X 21 CM, DESCARTAVEL, FOLHA SIMPLES, GORRACO, NÃO RECOLADO.

Data: 05/09/2021 09:10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:712021
Letra/Item: / 54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.802,00
Unidade: UNIDADE
UP: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.833.462/2001-09	EPHONTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 0,79
26.833.462/2001-09	R ABELLO SILVA STAR RABARD COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAMFIS	R\$ 0,79
16.662.433/2001-33	VIA MACHADO DE ABRUDA E CIA LTDA	R\$ 0,80
07.613.413/2001-24	M COMERCIO DE MOVES EIRELI	R\$ 0,83
30.196.543/2001-80	DISTRIBUIDORA SUCA & PAPELARIA LTDA	R\$ 0,90
33.961.397/2001-63	SUA REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,93
19.798.069/2001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRE	R\$ 0,93
08.136.644/2001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPENHE LTDA	R\$ 1,00
08.617.864/2001-98	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 1,00
22.290.311/2001-45	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,09
36.458.807/2001-90	F L DIAL DE LIRA COMERCIO, MANUTENCAO E SERVICOS	R\$ 1,20
03.561.043/2001-64	AAHO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,28
23.533.888/2001-81	R T COSTA FELIANGI	R\$ 1,28
01.646.181/2001-21	DISTRIBUIDORA INMADA EIRELI	R\$ 1,43
30.223.908/2001-25	D F S DE MELO LOPES	R\$ 1,50
22.263.197/2001-38	WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,60
31.202.431/2001-35	MAN ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1,60
30.201.477/2001-79	MIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 1,62
21.352.647/2001-52	QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 1,62
11.466.699/2001-04	DAVOSON PEDRO M DA SILVA	R\$ 2,57
05.377.891/2001-13	COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	R\$ 2,58
34.333.413/2001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 4,86

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 3,15

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Aeronáutica | BASE AEREA DE RECRE
Objeto: Adquirir, em material de limpeza e descarte vel...
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO NO MÍNIMO 32 X 37 CM, DESCARTAVEL, FOLHA DURA, GORRACO, NÃO RECOLADO.

Data: 05/09/2021 09:10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:712021
Letra/Item: / 51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.639,00
Unidade: UNIDADE
UP: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.792.069/2001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRE	R\$ 1,80
03.977.891/2001-13	COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	R\$ 2,13
26.833.462/2001-09	EPHONTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2,20
35.439.870/2001-00	F L DIAL DE LIRA COMERCIO, MANUTENCAO E SERVICOS	R\$ 2,26
30.196.543/2001-80	DISTRIBUIDORA SUCA & PAPELARIA LTDA	R\$ 2,30
22.290.311/2001-45	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4,00
22.263.197/2001-38	WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4,30
30.201.477/2001-79	MIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 4,38
16.663.413/2001-33	VIA MACHADO DE ABRUDA E CIA LTDA	R\$ 7,55
11.466.699/2001-04	DAVOSON PEDRO M DA SILVA	R\$ 7,99

Item 20: LIMPALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND R\$ 49,42

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	CAIXA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 25,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA
Objeto: Adquirir de tintas para a fidelidade de cor e manutenção das linhas comuns do ClapMat em função da passagem de Duração.
Descrição: LIMPALUMÍNIO

Data: 01/09/2021 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 04/2021
Letra/Item: 10 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UP: 01

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.984.394/2001-96	MARILSON COMERCIO DE MATERIAS ELETRICIS LTDA	R\$ 75,00

Preço (Outras Entes Públicas) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 50,40

Órgão: Prefeitura Municipal de Paragipari | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARAGIPARI/ROD. BR. 100
Descrição: LIMPALUMÍNIO LIGADO 300 ML - ACONDICIONADO EM FRASCO DE 300ML, COMPOSTO EM TENGUATIVO AVANÇADO, SUIFÔNICO.

Data: 11/01/2022 00:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: 302022
Letra/Item: 44 / 14486
Fonte: www.paragipari.mt.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: CX - Caixa
UP: 02

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.253.791/2001-21	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE	R\$ 30,49

Preço (Outras Entes Públicas) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 42,98

Órgão: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI | (13) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: O objeto do presente certame é a Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA para atender as demandas da rede de saúde do município de Pedra Branca do Amapari.
Descrição: LIMPALUMÍNIO, 300 ml, caixa com 24 unidades.

Data: 26/11/2021 08:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: Nº Licitação: 010042
Letra/Item: 29 / 1
Fonte: www.licitacoes.ez.com.br
Quantidade: 350,00
Unidade: Unidade
UP: 01

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.863.283/2001-71	S P BRANA COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 32,71
0	A. N. GONCALVES EIRELI	R\$ 36,43
0	A. S. SOUSA DE ALBUQUERQUE	R\$ 40,20
0	W. F. DE SOUSA AMANUALS EIRELI	R\$ 41,80
0	E. P. DA SILVA SANTOS EIRELI	R\$ 42,86
0	V. N. M. DA SILVA EIRELI	R\$ 47,40
0	R. SILVA DE SOUSA - ME	R\$ 47,43
0	M. RODRIGUES CARVALHO - EPP	R\$ 51,49
0	NORTE MOVIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 51,81

Item 21: LIMPALUMÍNIO 200 ML R\$ 4,43

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	LIMPALUMÍNIO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREINHAS SP
Objeto: Adquirir de materiais de limpeza...
Descrição: LÍQUIDA MOVIS, EM LATA CREMOSA FRASCO 200 ML; LIMPALUMÍNIO, EM LATA AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, FRAGRÂNCIA

Data: 11/04/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:342022
Letra/Item: / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 540,00
Unidade: Unidade
UP: 01

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.348.911/2001-68	CH. LAZZARI	R\$ 2,00
13.021.891/2001-04	CAVA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 2,01
37.382.802/2001-49	CONSTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 2,35
06.853.214/2001-03	KELY DANIANA DE OLIVEIRA GOMES	R\$ 2,79
17.853.864/2001-96	MULTICOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 2,80

Handwritten signature in blue ink.

43.39377001-04	MACARILLO & SANTOS LTDA	R\$	3.11
13.000290001-05	PERNOMAR INDUSTRIAL COMERCIO EIRELI	R\$	4,09
13.000290001-05	PERNOMAR INDUSTRIAL COMERCIO EIRELI	R\$	4,09
55.2915410001-00	TY SUPERMERCADOS COMERCIAL LTDA	R\$	5,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Objeto: INSTITUTO DE PESQUISA MEDICAS DE ESCOZONA - IPESMEDI)
 PRESTITO MUNICIPAL DE LIMPEZA
Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecedoras Nature e Fornecedor De Material De Limpeza, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Curitiba, Todos Municípios Da Região Sul, Total Municipal
Descrição: MANUTENÇÃO DE LIMPEZA EM UNIDADES URBANAS.

CPF	Endereço Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.31410001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 3,75
34.38530001-06	JA COMERCIO ALGODÃO DE ANTONIO DE USO PERSONAL E COMERCIO EIRELI	R\$ 3,75
34.38530001-06	JA COMERCIO ALGODÃO DE ANTONIO DE USO PERSONAL E COMERCIO EIRELI	R\$ 3,77
42.976200001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ABRETE MERIDIONAL LTDA	R\$ 3,90
31.31300001-40	W T COSTA VELOCIDAD	R\$ 4,00
34.441410001-48	ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 4,00
04.196660001-95	INDUSTRIAL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPENSE LTDA	R\$ 5,05
24.574010001-31	MIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 5,05
09.851410001-34	MIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 5,05
35.493300001-39	MAL DE LIMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 6,04
34.66400001-32	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	R\$ 6,04

Preço (Outras Empresas Públicas) 1: Mediana das Propostas Finais

Objeto: MUNICIPIO DE BATE / III COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Objeto: Fornecimento de REPOSTO para manutenção de material de limpeza em veículos.
Descrição: LICITAÇÃO Nº 001/2021 - LEMPAÇÃO DE VEICULO MÚLTIPLA, INCLUINDO PARA TODOS OS TIPOS DE VEICULOS, FRANCO 200 ML.

CPF	Endereço Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.3314010001-70	COMERCIAL UNIFLEX LTDA	R\$ 3,27
0	GOED LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 3,27
0	GOED LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 3,28
0	DISTRIBUIDORA BAVADOS SANT ANA LTDA - ME	R\$ 5,00
0	CASA DA DODRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	R\$ 5,00
0	COMERCIAL TM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 7,00
0	COMERCIAL TM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 7,00
0	BOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 7,00
0	BOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 20,00

Item 22: LIMPA VIDROS 500 ML

Quantidade	R\$	Observação
100,000	3,39	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Objeto: Companhia Aguar de Bebidas
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, limpeza, mesa e copos...
Descrição: LIMPA VIDROS, 500 ML, Código: 18.915.

CPF	Endereço Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.791100001-37	SIPAR IMBUIANENSE EIRELI	R\$ 2,35
09.14530001-40	SEMPRE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,10
09.14530001-40	SEMPRE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,10
03.765470001-67	BRIGADARIA COM PRODUTOS DE LIMPEZA HIGIENIA LTDA	R\$ 2,48
19.664300001-21	IMP COMERCIO IMPORTADORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 3,66
13.711410001-39	TY SUPRIMENTOS COMERCIAL LTDA	R\$ 5,12
33.811400001-71	MULTIUS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,96
06.51140001-68	LE COMERCIO ALGODÃO EIRELI	R\$ 5,99
27.48040001-03	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 79,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Material de limpeza, desinfetantes e desinfetantes e sanitizantes em Aerosol de propeno
Descrição: LIMPA VIDROS 500 ML

Quantidade	R\$	Observação
100,000	3,05	0

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Objeto: Companhia Aguar de Bebidas
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, limpeza, mesa e copos...
Descrição: LIMPA VIDROS 500 ML, Código: 18.915.

CPF	Endereço Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.48040001-03	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,86
34.24420001-14	NOVO HORTIFRUTOS COMERCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,81
42.86830001-91	F RAMOS SILVEIRA EIRELI	R\$ 3,90
34.24420001-14	NOVO HORTIFRUTOS COMERCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 3,10
03.11020001-03	MAG LOJAS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 7,81

Item 23: LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L

Quantidade	R\$	Observação
121	29,33	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÉZZANA
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, mesa e desinfetantes...
Descrição: LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL PARA SUJEIROS CAPACIDADE: 12 L

CPF	Endereço Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.48040001-03	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 34,00
26.00040001-01	ET BRASIL INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 23,00
27.48040001-03	LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 26,10
34.24420001-14	NOVO HORTIFRUTOS COMERCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 34,10
34.24420001-14	NOVO HORTIFRUTOS COMERCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Objeto: Companhia Aguar de Bebidas
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, limpeza, mesa e copos...
Descrição: LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL PARA SUJEIROS CAPACIDADE: 12 L

Objeto: PRECATORIO MUNICIPAL DE CAMARÁ CHANGE
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº 001/2023
Local/Item: 7/3
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CPN1	Valor da Proposta Final
34.516.770001-07	20,80
34.516.770001-08	18,34
34.516.770001-09	21,43
34.516.770001-10	26,60
34.516.770001-11	34,00

Valor da Proposta Final

Objeto: REGIÃO SOCIAL DO FARMACIÁRIO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº 001/2023
Local/Item: 7/3
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CPN1	Valor da Proposta Final
34.516.770001-07	18,34
34.516.770001-08	21,43
34.516.770001-09	26,60
34.516.770001-10	34,00
34.516.770001-11	30,00

Valor da Proposta Final

Objeto: REGIÃO SOCIAL DO FARMACIÁRIO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº 001/2023
Local/Item: 7/3
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CPN1	Valor da Proposta Final
34.516.770001-07	18,34
34.516.770001-08	21,43
34.516.770001-09	26,60
34.516.770001-10	34,00
34.516.770001-11	30,00

Valor da Proposta Final

Item 24: LUXEIRA PLÁSTICA TIJADA, CAPACIDADE 10 L
Quantidade: 800 Unidades
Obserevção: 0

Objeto: REGIÃO SOCIAL DO FARMACIÁRIO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº 001/2023
Local/Item: 7/3
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: MA

CPN1	Valor da Proposta Final
34.516.770001-07	8,33
34.516.770001-08	4,26
34.516.770001-09	5,21
34.516.770001-10	13,45
34.516.770001-11	15,00
34.516.770001-12	6,00

Valor da Proposta Final

Objeto: REGIÃO SOCIAL DO FARMACIÁRIO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº 001/2023
Local/Item: 7/3
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: MA

CPN1	Valor da Proposta Final
34.516.770001-07	6,15
34.516.770001-08	6,20
34.516.770001-09	6,20
34.516.770001-10	6,99
34.516.770001-11	14,45
34.516.770001-12	11,00

Valor da Proposta Final

Objeto: REGIÃO SOCIAL DO FARMACIÁRIO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº 001/2023
Local/Item: 7/3
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: MA

CPN1	Valor da Proposta Final
34.516.770001-07	10,46

Valor da Proposta Final

Objeto: REGIÃO SOCIAL DO FARMACIÁRIO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº 001/2023
Local/Item: 7/3
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CPN1	Valor da Proposta Final
34.516.770001-07	12,75

Valor da Proposta Final

Objeto: REGIÃO SOCIAL DO FARMACIÁRIO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº 001/2023
Local/Item: 7/3
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CPN1	Valor da Proposta Final
34.516.770001-07	10,46

Valor da Proposta Final

Objeto: REGIÃO SOCIAL DO FARMACIÁRIO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº 001/2023
Local/Item: 7/3
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CPN1	Valor da Proposta Final
34.516.770001-07	10,46

Valor da Proposta Final

Item 25: LUXVA DE LIMPEZA EM LATEX
Quantidade: 3.000 Unids

Objeto: REGIÃO SOCIAL DO FARMACIÁRIO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº 001/2023
Local/Item: 7/3
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CPN1	Valor da Proposta Final
34.516.770001-07	10,46
34.516.770001-08	8,17
34.516.770001-09	8,18
34.516.770001-10	8,02
34.516.770001-11	8,29
34.516.770001-12	9,90
34.516.770001-13	10,36
34.516.770001-14	11,48
34.516.770001-15	11,00
34.516.770001-16	11,99
34.516.770001-17	13,99
34.516.770001-18	10,30

Valor da Proposta Final

Objeto: REGIÃO SOCIAL DO FARMACIÁRIO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº 001/2023
Local/Item: 7/3
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CPN1	Valor da Proposta Final
34.516.770001-07	10,46

Valor da Proposta Final

Objeto: REGIÃO SOCIAL DO FARMACIÁRIO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº 001/2023
Local/Item: 7/3
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CPN1	Valor da Proposta Final
34.516.770001-07	10,46

Valor da Proposta Final

Objeto: REGIÃO SOCIAL DO FARMACIÁRIO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº 001/2023
Local/Item: 7/3
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CPN1	Valor da Proposta Final
34.516.770001-07	10,46

Valor da Proposta Final

Objeto: REGIÃO SOCIAL DO FARMACIÁRIO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº 001/2023
Local/Item: 7/3
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CPN1	Valor da Proposta Final
34.516.770001-07	10,46

Valor da Proposta Final

Objeto: REGIÃO SOCIAL DO FARMACIÁRIO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº 001/2023
Local/Item: 7/3
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CPN1	Valor da Proposta Final
34.516.770001-07	10,46

Valor da Proposta Final



[Handwritten signature]

Item	Descrição	Quantidade	Valor de Proposta Final
Item 27: ODOORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML		2000 Unidades	R\$ 9,99
<p>Item 26: MARMITEIX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPÃO, FECHAMENTO MAI</p>			
<p>Item 25: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 24: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 23: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 22: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 21: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 20: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 19: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 18: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 17: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 16: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 15: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 14: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 13: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 12: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 11: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 10: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 9: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 8: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 7: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 6: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 5: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 4: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 3: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 2: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			
<p>Item 1: BARRIL DE FERTILIZANTE 20L</p>			





Item 28: PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO R\$ 7,01

Quantidade	Descrição	Observação	
300 Unidades	PÁ	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,47

Órgão: Prefeitura Municipal de Curitiba/AMC
Data: 21/06/2022 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPM/03/2022
Lote/Item: / 25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.397.306/0001-08	PEO LEV SI PERMERCAD LTDA	R\$ 7,19
63.333.401/0001-70	COMERCIAL VENER LTDA	R\$ 7,47
21.856.982/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 5,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA (Comando de Exército) Comando Militar do Nordeste / 2º Regimento Militar/7ª Divisão de Exército / 21ª Companhia de Serviço Militar
Data: 05/05/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPM/03/2022
Lote/Item: / 28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 245,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.049.254/0001-17	GG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESINFETANTES E R	R\$ 3,95
20.334.122/0001-47	M M DA S GORGES FREIRE E CIA LTDA	R\$ 4,10
42.840.108/0001-09	BRANE CARVALHO DA SILVA 1054697887	R\$ 4,30
20.046.840/0001-32	VALOR SUPLEMENTOS - COAFIADO DE MATERIAL DE CONSUMO ERELI	R\$ 4,50
41.116.302/0001-07	MULTIQUIL DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE LIMPEZA ERELI	R\$ 15,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,25

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIBADA
Data: 06/04/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPM/03/2022
Lote/Item: / 61
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 115,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.883.267/0001-23	MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO ERELI	R\$ 4,10
26.294.821/0001-21	FERRERIA SAZ DA COMERCIO LTDA	R\$ 4,25
06.005.947/0001-07	EF BRASIL INDUSTRIA LTDA	R\$ 4,43
21.856.982/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 5,96
63.333.401/0001-70	COMERCIAL VENER LTDA	R\$ 6,25
28.787.177/0001-11	SHUJUNTO & CIA LTDA	R\$ 6,79
17.303.178/0001-90	BIG MARK ERELI	R\$ 7,38
24.784.824/0001-91	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 10,00
11.186.469/0001-03	SANTANA WERNICK COMERCIAL ERELI	R\$ 12,00

Item 29: PANO DE CHÃO TIPO SACO R\$ 3,85

Quantidade	Descrição	Observação	
1.000 Unidades	PANA LIMPEZA	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,30

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Data: 03/07/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPM/03/2022
Lote/Item: / 34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.502.889/0001-40	BONDORX EMBALAGENS LTDA	R\$ 3,35
63.773.823/0001-79	SIP REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVICOS ERELI	R\$ 3,42

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,75

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Data: 24/05/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPM/03/2022
Lote/Item: / 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.759.877/0001-01	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 3,63
00.944.344/0001-17	EMPREENHAMENTO COMERCIAL SAARA LTDA	R\$ 3,75
41.097.666/0001-06	KOSILENE SILVEIRA GONCALVES 6732652600	R\$ 3,75
05.261.760/0001-03	COMERCIAL MUVINO ERELI	R\$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,41

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Data: 03/04/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPM/03/2022
Lote/Item: / 337
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.252.342/0001-06	TIAX COMERCIO DE SUPLEMENTOS ERELI	R\$ 4,41

Item 30: PANO DE PRATO EM ALGODÃO R\$ 8,55

Quantidade	Descrição	Observação	
1.500 Unidades	TIPO SACO	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,13

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Data: 20/06/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPM/03/2022
Lote/Item: / 23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 230,00
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.793.206/0001-05	DR MARQUINIS E FERRAMENTAS ERELI	R\$ 10,13
15.614.886/0001-80	SI COMERCIO DE UTILIDADES - ERELI	R\$ 15,19

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,55

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LIBRATAPE
Data: 15/06/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPM/03/2022
Lote/Item: / 18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15,00



Descrição	Unidade	Valor da Proposta Final
Pape Prato Material Algodão, Comprimento: 80 CM, Cor Branco, Largura: 43 CM, Características Adicionais: Não Apilável	Unidade	
	UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.046.730/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 5,51
03.251.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 5,51

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 6,00

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura Municipal de Itaipava de dentro - pr
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de higiene e limpeza empregada para uso dos Departamentos da Administração Municipal.
Descrição: Pape Prato Material Algodão, Comprimento: 75 CM, Largura: 43 CM, Cor Diversas (Estampado)

Data: 09/06/2022 15:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPM/2022
Letra/Item: / 33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.046.730/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 2,40
44.631.148/0001-41	M.L. COBERVO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2,82
40.323.106/0001-29	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 3,30
73.883.709/0001-00	ALGISTO HENRIQUE ALVES	R\$ 3,30
11.399.546/0001-10	COMERCIO FARMACOLÓGICA EIRELI	R\$ 3,59
41.606.167/0001-80	KANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,62
03.340.608/0001-89	SINGUMP - SINDICATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 6,00
44.641.512/0001-59	DARLAN ROSSOLI 0304512653	R\$ 6,00
31.354.155/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6,00
42.156.789/0001-18	BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,30
42.007.713/0001-00	THAIS CAMARGO DOS SANTOS CARVALHO 1343454898	R\$ 6,35
35.098.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 6,35
03.821.193/0001-11	ROSTICA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 6,50

Item 31: PAPEL FILME PVC 30 MT R\$ 6,31
Quantidade Descrição **Observação**
550 Rolos ROLQ 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 6,42

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESELA | Comando de Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/PR DIVISÃO DE EXERCÍCIO | 4ª Região de Cuiabá
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de Cozinha e Cozinha, Combustíveis, Agenciamento e Embalagens para o setor de Agenciamento para o 11º Regimento de Cavalaria Mecanizada.
Descrição: Papel Filme Material Pac - Clorato De Polipropileno, Aplicação: Doméstica, Comprimento: 30 M, Largura: 29 CM, Apresentação: Rolos

Data: 09/06/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPM/2022
Letra/Item: / 153
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800,00
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.713.138/0001-07	BOM BONS E ESCARVADOS EIRELI	R\$ 4,89
37.833.183/0001-18	COMERCIO DE ALIMENTOS SANCHES EIRELI	R\$ 4,90
12.565.133/0001-97	SM FANTASIA REPRESENTACOES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 5,21
12.811.487/0001-71	MULTIPLAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 5,30
29.704.584/0001-01	FERNANDA TOGACA FANTOURA MORDIM	R\$ 5,43
09.139.329/0001-54	PAULO LUIS MARTINS	R\$ 5,63
12.433.703/0001-88	NATARELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,65
01.294.344/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 5,90
16.885.184/0001-26	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 6,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHA/PA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de limpeza pessoal e sanitária, destinada ao atendimento das diversas secretarias/órgãos municipais e a frota da prefeitura.
Descrição: PAPEL FILME PVC, SÉRIAS 30 metros com as seguintes dimensões aproximadas: 28cmx30cm, item exclusivo MZEP/PAE

Data: 11/11/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPM/2021
Letra/Item: / 113
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300,00
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.386.783/0001-89	BOM BONS E ESCARVADOS EIRELI	R\$ 5,70
36.195.482/0001-37	DIPROCAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 5,75
30.307.879/0001-76	J DUARTE DA SILVA EIRELI	R\$ 2,83
11.216.643/0001-92	AMAZONEX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 8,00
12.683.318/0001-44	VIL DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	R\$ 8,00
32.145.154/0001-04	EDSON EL SAHRA COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 12,20
34.211.447/0001-81	SHANE NGRETE COMERCIO DE MATERIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 12,71
13.347.975/0001-53	ELIVIANCHA MATOS DONNA EIRELI	R\$ 12,21
08.186.504/0001-88	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	R\$ 12,21

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 9,50

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARA/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS
Descrição: PAPEL FILME - EM PVC, CLORITO DE POLIPROPILENO, LARGURA 28CM, COMPRIMENTO 30M, ROLQ 30 METROS

Data: 14/10/2021 00:00:00
Modalidade: PRECÃO PRESENCIAL
Identificação: 00004801
Letra/Item: / 1 21
Fonte: https://atlas.tce.mt.gov.br/5655/transparenta/
Quantidade: 300,00
Unidade: ROLQ
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.352.364/0001-00	ETAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 5,50

Item 32: PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS R\$ 68,00
Quantidade Descrição **Observação**
2.800 Fardos FARDO 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 68,00

Orgão: FUNDO FUNDAMENTAL | EDUCAÇÃO E CULTURA | Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO/ANTONIO PADIM
Descrição: PAPEL HIGIENICO FARDO C/ 16 PCT

Data: 30/03/2022 00:00:00
Modalidade: Dispensa por Licit
Identificação: 0612022
Letra/Item: / 1 10
Fonte: SA.232.136.1186/prem/mt/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 2,00
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.888.418/0001-80	EMERSON BEZERRA DA SILVA	R\$ 68,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 68,00

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | SAÚDE | Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO/PAZIDE
Descrição: PAPEL HIGIENICO FARDO C/ 16 PCT

Data: 30/03/2022 00:00:00
Modalidade: Dispensa por Licit
Identificação: 0612022
Letra/Item: / 1 6
Fonte: SA.232.136.1186/prem/mt/index.asp?acao=1&item=7
Quantidade: 3,00
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.888.418/0001-80	EMERSON BEZERRA DA SILVA	R\$ 68,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 68,00

Orgão: ADMINISTRAÇÃO | Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO
Descrição: PAPEL HIGIENICO FARDO C/ 16 PCT

Data: 30/03/2022 00:00:00
Modalidade: Dispensa por Licit
Identificação: 0612022
Letra/Item: / 1 1
Fonte: SA.232.136.1186/prem/mt/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 3,00
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------



36.88416/2001-00 EMERSON BEZERRA DA SILVA R\$ 68,00

Item 33: PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS R\$ 52,25
Quantidade Descrição Observação
300 Fardos FARDO 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,00

Órgão: Data: 06/02/2022 09:00:00
Medialidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPreg032022
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza Líquida, Passado e Descartável, destinados ao Restaurante Popular.
Lota/Item: / 77
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Papel Toalha Rolê, fardo c/12 pcts/7l
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ Razão Social da Fornecedor Valor da Proposta Final

12.183.082/2001-36	MBS DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 35,83
15.177.721/2001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA	R\$ 40,00
40.437.662/2001-00	S WAJCONÇO OS ROJAS	R\$ 43,00
24.173.062/2001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA	R\$ 60,79
02.942.304/2001-13	MAGAZINE MENEGHI LTDA	R\$ 146,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,20

Órgão: Data: 11/11/2021 09:00:00
Medialidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPreg052021
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Impres- hã/para pessoal e descartável, destinados aos standiments das diversas secretarias/fundos municipais e o Instituto de previdência
Lota/Item: / 178
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: TOALHA DE PAPEL, alta absorção, na cor branca, folha dupla, plicada e seralã, toalha de no mínimo 21,0 cm x 31,0 cm cada.
Quantidade: 4.353,00
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ Razão Social da Fornecedor Valor da Proposta Final

09.186.364/2001-35	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	R\$ 36,02
01.580.765/2001-99	OSM BONS E DESCARTAVOS EIRELI	R\$ 29,60
12.278.663/2001-83	ANADIMAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 31,00
34.714.441/2001-77	R DOS SANTOS NOVA KEISA	R\$ 32,20
26.012.487/2001-01	BRAS NORTE COMERCIO DE MATERIAS EM GERAL E SERVICOS LTDA	R\$ 32,30
16.190.482/2001-17	DISTRIC - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 32,70
12.652.718/2001-84	V5 DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 33,20
18.307.695/2001-76	J DUARTE DA SILVA EIRELI	R\$ 36,99
03.134.476/2001-03	SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	R\$ 39,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 82,54

Órgão: Data: 01/09/2021 09:00:00
Medialidade: Empresa de Licitação
Identificação: Empresa de Licitação Nº 412/2021
Objeto: Aduição de material para conservação das instalações do cantei- n
Lota/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PAPEL TOALHA BRANCO FARDO PC C/12
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ Razão Social da Fornecedor Valor da Proposta Final

40.967.011/2001-60	ERISSAN MEBRELES MENDES SOUZA LTDA0838795	R\$ 82,54
--------------------	---	-----------

Item 34: PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM R\$ 3,96
Quantidade Descrição Observação
7.500 Peças DESCARTÁVEL 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,99

Órgão: Data: 10/02/2022 10:18:00
Medialidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPreg05172021
Objeto: Aduição de Material de Consumo (Escritório e Univers), para atender a demanda do CEMAC.
Lota/Item: / 43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Prato, material plástico, aplicação refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 13 cm, cor: branco
Quantidade: 300,00
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ Razão Social da Fornecedor Valor da Proposta Final

22.178.802/2001-26	AC SUPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI	R\$ 1,70
09.186.326/2001-04	PALCO LUIS AMINTINO	R\$ 1,77
26.372.074/2001-11	E C D MOURA	R\$ 3,56
01.779.761/2001-07	DISTRAS COMERCIO EIRELI	R\$ 4,00
24.384.195/2001-00	BRV SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS EIRELI	R\$ 7,39
14.158.854/2001-04	M V AQUINO LTDA	R\$ 9,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,28

Órgão: Data: 17/01/2022 11:09:00
Medialidade: Pregão Eletrônico
Identificação: DC: 00402001002020FC00003
Objeto: Registro de preço para fornecimento de OBJETOS ALIMENTICIOS (AÇÓCAR, CEREÁ, CAPRICINO E ITENS DESCARTÁVELS para
Lota/Item: / 13
Fonte: www.bac.rj.gov.br
Descrição: PRATO DESCARTÁVEL, DE POLIESTIRENO ATÉDICO, REDONDO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 210MM, E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 10
Quantidade: 700,00
Unidade: EMBALAGEM 10,00 UN
UF: RJ

CNPJ Razão Social da Fornecedor Valor da Proposta Final

37.113.820/2001-39	EVOL COMERCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2,83
03.845.725/2001-01	SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI	R\$ 8,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,62

Órgão: Data: 31/07/2021 09:00:00
Medialidade: Pregão
Identificação: NPLicitação081810P
Objeto: Registro de Preço para posterior aquisição de Material(descartáveis de Casa e Cozinha, conforme especificações contidas neste documento e seus Anexos.
Lota/Item: / 1
Fonte: www.303tacon.e.com.br
Descrição: PRATO DESCARTÁVEL, DE POLIESTIRENO ATÉDICO, REDONDO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 210MM, E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 10
Quantidade: 1.000,00
UF: BA

CNPJ Razão Social da Fornecedor Valor da Proposta Final

01.867.865/2001-05	CLARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,38
0	COMERCIAL DE EMBALAGENS RE LTDA	R\$ 2,63
0	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,82
0	LUCIANO F COSTA ME	R\$ 1,18
0	CRISTINA FELISBINO DOS SANTOS	R\$ 3,24
0	EQUBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVELS EIRELI	R\$ 5,50
0	ALFARIM COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	R\$ 3,84
0	ALMEIDA COMERCIO DE VARIADOES EIRELI	R\$ 1,77
0	CLETON JEAN DOS SANTOS PIREI EIRELI	R\$ 4,25
0	LUXO COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI -	R\$ 4,30
0	JOSE CARLOS BRITO CAVALS 91917948315	R\$ 8,09
0	WS COMERCIO VAREJAL E ATACADO S/A LTDA	R\$ 8,83

Item 35: BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMPA R\$ 15,99
Quantidade Descrição Observação
300 Unidades BACIA 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,09

Órgão: Data: 07/04/2022 10:00:00
Medialidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPreg05222021
Objeto: Aduição de Material de Consumo (material de limpeza, higiene, copa, cozinha e saneamento), mediante Sistema de Registro de Preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste
Lota/Item: / 171346
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: BACIA PLÁSTICA PEQUENA: Material em plástico resistente,
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade



capacidade aproximada: 8 litros. Medidas aproximadas: 100mm de

UF: RD

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.332.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 15,39

Preço (Compras Governamentais): 2. Médiana das Propostas Finais

R\$ 15,39

Objeto: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e segurança), mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
Descrição: SACIA PLÁSTICA PEQUENA: Material em plástico resistente, capacidade aproximada: 8 litros. Medidas aproximadas: 100mm de

Data: 07/04/2023 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1772021
Lote/Item: 10 / 1077
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: RD

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.332.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 15,39

Preço (Compras Governamentais): 3. Médiana das Propostas Finais

R\$ 15,39

Objeto: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e segurança), mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
Descrição: SACIA PLÁSTICA PEQUENA: Material em plástico resistente, capacidade aproximada: 8 litros. Medidas aproximadas: 100mm de

Data: 07/04/2023 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1772021
Lote/Item: 1 / 18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 34,00
Unidade: Unidade
UF: RD

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.332.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 15,39

Item 36: CAIXA PLÁSTICA, 10 LITROS, COM TAMPA R\$ 39,04
Quantidade 300 Unidades
Descrição DEPOSITO

Preço (Compras Governamentais): 1. Médiana das Propostas Finais

R\$ 47,88

Objeto: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Objeto: Aquisição de equipamentos e instrumentos odontológicos para atender as Estratégias de Saúde da Família e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.
Descrição: CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR - Caixa organizadora, capacidade 10 litros.

Data: 26/10/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:212021
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.383.706/0001-04	SAVA S EIRELI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 26,67
37.403.410/0001-26	INTERSET COMERCIAL EIRELI	R\$ 77,61
05.021.931/0001-34	MF DE ACMEIDA & CIA. LTDA	R\$ 46,00
26.857.131/0001-40	MARKA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOL	R\$ 49,75
07.608.375/0001-00	P F F COM E SERV EIRELI	R\$ 80,00
77.711.379/0001-05	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 85,38

Preço (Compras Governamentais): 2. Médiana das Propostas Finais

R\$ 53,26

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Objeto: Aquisição de Insumos e equipamentos para utilização dos Vigilantes em Saúde, da Secretaria de Saúde do município de Planalto-PR.
Descrição: Caixa plástica retangular organizadora mínima 10 litros com tampa, travas laterais e alça - dimensões aproximadas: 34x29x21, modelo

Data: 01/09/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:332021
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.995.368/0001-13	ELETROMAQUINAS ATEC LTDA	R\$ 38,25

Preço (Compras Governamentais): 3. Médiana das Propostas Finais

R\$ 31,00

Objeto: CONVÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de expediente e suprimentos para informática em geral, de acordo com as condições e especificações (com tempo no presente Edital).
Descrição: Caixa organizadora em plástico de alta resistência, quadrada/retangular, com tampa, 10 litros.

Data: 27/04/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:200521
Lote/Item: 1 / 22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.995.368/0001-13	ELETROMAQUINAS ATEC LTDA	R\$ 29,00
01.630.087/0001-55	CUTHER COMERCIO DE MATERIAS E MERCADORIAS EIRELI	R\$ 30,69
07.932.054/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 31,00
06.756.134/0001-84	EDIANCA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	R\$ 34,65
28.195.910/0001-27	LAMARCA COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 44,38

Item 37: RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA R\$ 7,24
Quantidade 1.800 Unidades
Descrição RODO

Preço (Compras Governamentais): 1. Médiana das Propostas Finais

R\$ 8,90

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para suprir as necessidades dos diversos órgãos da administração pública municipal.
Descrição: Roda Material Cabo: Madeira, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 30 CM, Características Adicionais: Cam

Data: 22/04/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:12022
Lote/Item: 1 / 16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 383,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.040.750/0001-41	F E DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 6,50
30.547.410/0001-38	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROND - EIRELI	R\$ 7,31
42.995.289/0001-44	3B DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,76
05.043.733/0001-00	SBC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 8,12
17.855.894/0001-98	MULTICOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 8,66
38.303.470/0001-03	D M L M S E DOTTO TRANSPORTES EIRELI	R\$ 8,93
28.336.761/0001-04	BELA KONRPA DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 9,20
16.579.174/0001-80	ALEXANDRE SERTAN SANTIYELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE C	R\$ 10,36
28.121.309/0001-63	MARYSAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	R\$ 10,96
24.413.410/0001-93	PLANALTO O LEAN MATERIAS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 15,36

Preço (Compras Governamentais): 2. Médiana das Propostas Finais

R\$ 5,90

Objeto: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO | Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | Unidade Estadual do IBGE em Pernambuco
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza por SRP para abastecimento de armazéns do IBGE em Pernambuco por 12 meses, para atender as demandas da UEPE e Camé 2022.
Descrição: RODO 30 CM, CABO COM RDNCA, Com cabo de madeira de 1,25m de comprimento

Data: 06/06/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:80022
Lote/Item: 1 / 34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 280,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.038.511/0001-37	FORTEIMP COMERCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 6,30
04.004.741/0001-30	NORLUX LTDA	R\$ 4,43
33.752.089/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRE	R\$ 4,67
20.304.337/0001-47	M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA	R\$ 4,75
41.733.336/0001-22	ELMARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,93
08.138.666/0001-85	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPANHEZ LTDA	R\$ 5,79
11.292.106/0001-23	BAR COMERCIAL LTDA	R\$ 6,15
25.873.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 6,39
26.096.840/0001-93	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	R\$ 7,00
05.617.954/0001-58	DISTRIBUIDORA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 7,00
26.608.801/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 7,38
07.831.410/0001-24	M COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 7,79



Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 98,87

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO | Prefeitura Municipal de Igarassu
Data: 01/07/2021 09:10:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPM/MS/2021/01
Lota/Item: 1 / 140
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: PE

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Row: 01.3727414/0001-80 NORTE MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 98,87

Item 40: SABÃO EM PÓ, CX C/ 24 UND DE 500 GRAMAS R\$ 121,61
Quantidade Descrição Observação
2.200 Caixas FAPDO 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 120,88

Órgão: Governo do Estado do Maranhão | PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Data: 15/05/2022 10:00:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPM/MS/2022
Lota/Item: 7/1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 325,00
Unidade: Caixa 300 G
UF: MA

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists various suppliers like ALLINCE COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, THAMPE LTDA, etc.

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 137,86

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE PERNAMBUCO
Data: 25/01/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPM/MS/2022
Lota/Item: 1/41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: PE

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Row: 17.221.538/0001-08 ECOM EIRELI R\$ 137,86

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 106,10

Órgão: Prefeitura Municipal de Ledaão/MS
Data: 28/10/2021 10:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 1034
Lota/Item: 1 / 12
Fonte: www.portalppl.com.br/procuras_distribuido/municipio_1
Quantidade: 35,00
Unidade: Unidade
UF: MS

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Row: 34.622.953/0001-60 SÁBIA A. H. M. MOUTAIA R\$ 106,10

Item 41: SABONETE EM BARRA 90 G R\$ 1,69
Quantidade Descrição Observação
300 Unidades BARRA 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 2,84

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUVAIA
Data: 26/05/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPM/MS/2022
Lota/Item: 1/80
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 130,00
Unidade: Unidade
UF: PE

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, etc.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 0,88

Órgão: PENITENCIÁRIA FEMININA (I) DE TREVENENSE | SECRETARIA ADMINISTRATIVA PENITENCIÁRIA I TERAPIA
Data: 20/06/2022 08:19:11
Modalidade: Compra Eletrônica
Identificação: CG 28025000010033000006
Lota/Item: 1/4
Fonte: www.bol.com.br
Quantidade: 1.850,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like ILVANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI, etc.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 1,15

Órgão: DELEGACIA POLICIA DE LIMPEZA | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | LIMPEZA
Data: 11/06/2022 09:59:10
Modalidade: Compra Eletrônica
Identificação: CG 18029000010033000002
Lota/Item: 1 / 30
Fonte: www.bol.com.br
Quantidade: 200,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like ILVANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI, etc.

Item 42: SACO DE LIXO 15 L, PCT C/ 100 UND R\$ 13,72
Quantidade Descrição Observação
2.100 Pacotes SACO 0



Descrição	Unidade	Un	UP	Valor da Proposta Final
SACO PARA LIXO 50L			R\$	
Razão Social do Fornecedor				
26.030.828/0001-40 SUPERMERCADO SALVERI LTDA		R\$		12,89

Preço [Outros Entes Públicos] 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 22,00

Órgão	Data	Modalidade	Identificação	Letra/Item	Fonte	Quantidade	Unidade	UP
Munícipio e Desem. do Enche - MDE Prefeitura Municipal de Juruá/RS	01/07/2021 09:00:00	Dispensa por Lanche	27902021	1 / 4	transparencia.pajuca.rs.gov.br/jprn/mt/financa/tafacos/18/	10,00	Pacote	R\$
Objeto: VALOR DE REG. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA IARA SERGIOLI								
Descrição: SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO 50L								

Descrição	Unidade	Un	UP	Valor da Proposta Final
Razão Social do Fornecedor				
23.486.839/0001-08 LIMPIAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.		R\$		23,00

Item 45: SACO P/ LIXO 100 L PCT C/ 100 UND	R\$	26,74
--	-----	-------

Quantidade	Descrição	Observação
2.200 Pacotes	100 L	0

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 25,40

Órgão	Data	Modalidade	Identificação	Letra/Item	Fonte	Quantidade	Unidade	UP
CTO. DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CERTEZ CESAR / SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA CERTEZ KIRA CESAR	14/04/2022 09:41:19	Convite Eletrônico	003385380001101200000000	1 / 1	www.b3c.gov.br	20,00	PACOTE	R\$
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO SACOS, BOLSA, SACOLAS E SIMILARES								
Descrição: SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO, DE POLIETILENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO (75 X 105)CM (L. X AL.								

Descrição	Unidade	Un	UP	Valor da Proposta Final
Razão Social do Fornecedor				
30.133.073/0001-12 J M H FAL ENBALAGENS		R\$		26,40

Preço [Outros Entes Públicos] 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 27,84

Órgão	Data	Modalidade	Identificação	Letra/Item	Fonte	Quantidade	Unidade	UP
PENIT. DR. FAVALO LUCIANO DE CAMPOS SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA AVABA	18/03/2022 09:54:07	Convite Eletrônico	003361120001102200000007	1 / 19	www.b3c.gov.br	65,00	PACOTE	R\$
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS PARA HIGIENE E PROTEÇÃO PESSOAL, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL.								
Descrição: SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO, DE POLIETILENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO (75 X 105)CM (L. X AL.								

Descrição	Unidade	Un	UP	Valor da Proposta Final
Razão Social do Fornecedor				
30.133.073/0001-12 J M H FAL ENBALAGENS		R\$		27,84

Preço [Outros Entes Públicos] 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 23,68

Órgão	Data	Modalidade	Identificação	Letra/Item	Fonte	Quantidade	Unidade	UP
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL	18/03/2022 00:00:00	PREÇÃO PRESENCIAL	00031302	1 / 176	opendatafiscal.dofarfil.com.br/01/05/transparente/af	650,00	PCTE	R\$
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAS DE LIMPEZA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL PEGO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.								
Descrição: SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO 100 LITROS PCTE 100 UND								

Descrição	Unidade	Un	UP	Valor da Proposta Final
Razão Social do Fornecedor				
41.077.310/0001-09 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$		33,09

Preço [Outros Entes Públicos] 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 33,09

Item 46: SODA CÁUSTICA 500 G	R\$	7,45
------------------------------	-----	------

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	SODA	0

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 7,20

Órgão	Data	Modalidade	Identificação	Letra/Item	Fonte	Quantidade	Unidade	UP
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANTO/PE	22/10/2021 09:15:00	PREÇÃO ELETRÔNICO	30381	46 / 46	totemnet.com.br	60,00	Unidades	R\$
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO DO MUNICÍPIO DE GRANTO - BENEFÍCIO LOCAL/REGIONAL								
Descrição: SODA CÁUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS								

Descrição	Unidade	Un	UP	Valor da Proposta Final
Razão Social do Fornecedor				
40.806.000/0001-80 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERCACIONAL LTDA		R\$		7,20
33.613.890/0001-42 SILVANDRO DE SOUZA ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		R\$		7,56

Preço [Outros Entes Públicos] 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 7,56

Órgão	Data	Modalidade	Identificação	Letra/Item	Fonte	Quantidade	Unidade	UP
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRANTO/PE	01/10/2021 09:15:00	PREÇÃO ELETRÔNICO	27924	88 / 88	totemnet.com.br	48,00	Unidades	R\$
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO AOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO								
Descrição: SODA CÁUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS								

Descrição	Unidade	Un	UP	Valor da Proposta Final
Razão Social do Fornecedor				
43.475.776/0001-82 GUSTAVO WILLIAN DE OLIVEIRA 13292953489		R\$		7,55
33.613.890/0001-42 SILVANDRO DE SOUZA ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		R\$		7,56

Preço [Outros Entes Públicos] 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 7,50

Órgão	Data	Modalidade	Identificação	Letra/Item	Fonte	Quantidade	Unidade	UP
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANTO/PE	26/09/2021 09:15:00	PREÇÃO ELETRÔNICO	27922	37 / 37	totemnet.com.br	60,00	Unidades	R\$
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (HPP) L81 - UNIDADES DE ESTRAL.								
Descrição: SODA CÁUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 GRAMAS								

Descrição	Unidade	Un	UP	Valor da Proposta Final
Razão Social do Fornecedor				
25.206.139/0001-03 MARIA DO SOCORRO SALES MERCADINHO		R\$		7,50

Item 47: TAPETE SANITIZANTE 60X40 CM	R\$	31,93
--------------------------------------	-----	-------

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	TAPETE	8

Preço [Compras Governamentais] 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 35,72

Órgão	Data	Modalidade	Identificação	Letra/Item	Fonte	Quantidade	Unidade	UP
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASCOIAS	01/07/2022 10:00:00	Preço Eletrônico	MPrq3635222	1 / 16	www.comprasgovernamentais.gov.br	24,00	Unidade	R\$
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, para atender aos programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social durante a pandemia da COVID-19.								
Descrição: Modelo: Superfície VHS, Com Bateria Preta, Material Base: Pvc, Classe De Proteção, Comprimento: 1,08 CM, Espessura: 10 MM,								

Descrição	Unidade	Un	UP	Valor da Proposta Final
Razão Social do Fornecedor				
10.261.012/0001-33 TIE TAPETES - EIREL		R\$		30,04
13.094.173/0001-68 NEUZA MARL POCOINHO PEREIRA EIREL		R\$		31,63
28.796.796/0001-66 S.P. DE SOBRIA & CIA LTDA		R\$		42,81
44.531.873/0001-76 CIA D LINDAÇAO E COBRANCA LTDA		R\$		40,00

Preço [Compras Governamentais] 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 53,46



Orgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO (UNIV.)/INSTIT. DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO
Data: 04/12/2021 09:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de materiais de consumo Avia de Artes para a realização de atividades de ensino e Material da Biblioteca e Música, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL SAZ PVC, CLORETO DE POLYVINIL TIPO BORRACHA ANTIDERRAPANTE.
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1576/2021
Lote/Item: 08 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 32.736.522/0001-20 BAO COMERCIO E SERVICO DE TAFEGARIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PROFISS-RS 26,62

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 26,62

Orgão: Universidade Estadual de Pará
Data: 06/10/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades das atividades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, na OFICINA ORTOPÉDICA/TINA da Universidade do Estado do Pará.
Identificação: NºPregão:02021
Lote/Item: 1 / 22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: PA
Descrição: Tapa de material superficial vinil, material base pvc - cloreto de polivinila, tipo borracha antiderrapante, largura 90 cm.

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 18.518.277/0001-09 PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS DIRELI-RS 26,23
 93.574.379/0001-01 BRASIL SHOPPING EIRELI-RS 27,00

Item 48: TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM R\$ 14,05

Quantidade: 800 Unidades
Descrição: TOALHA
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 15,00

Orgão: Tribunal de Justiça do Estado de Amapá
Data: 24/02/2022 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Eventual aquisição de Material de Expediente, Material de Copia e Colagem e Material de Impressão, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e demais condições contidas no Termo de Referência.
Identificação: NºPregão:72022
Lote/Item: / 42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: AP
Descrição: Toalha Rosto Material: Tecido 100% Algodão/Coton, Comprimento: 0,80 M, Cor: Bege, Largura: 0,30

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 27.279.261/0001-33 A C DA SPINHO-RS 15,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 17,15

Orgão: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Data: 17/05/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de material de limpeza, copo e colher.
Identificação: NºPregão:2022
Lote/Item: / 45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 45,00
Unidade: Unidade
UF: TO
Descrição: TOALHA DE ROSTO SONDIM 443 GRAM/100% ALGODÃO CORES VARIADAS

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 45.591.859/0001-50 SETE DISTRIBUIDORA LTDA-RS 12,70
 45.591.441/0001-17 MEIRANI DOS SANTOS CHAGAS S/A RRL/2472-RS 12,85
 35.072.430/0001-23 DISTRIBUIDORA MARIELTA-RS 14,30
 29.643.806/0001-05 ADS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CUIDADOS PEDIÁTRICOS EIRELI-RS 22,00
 43.188.247/0001-23 VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI-RS 25,00
 03.833.851/0001-25 NM CONFECÇÕES LTDA-RS 30,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 9,99

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA-PR
Data: 03/04/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Material de Copia e Colagem, para as Duas Secretarias do Município.
Identificação: NºPregão:2022
Lote/Item: / 253
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Descrição: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster, Comprimento: 80 CM, Cor: Azul, Largura: 30 C

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 35.759.356/0001-74 BEATRIZ SÁBACH CORNELIUS EIRELI-RS 5,80
 37.037.323/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENDES-RS 5,85
 36.046.750/0001-41 F R DE OLIVEIRA LTDA-RS 5,40
 12.811.897/0001-71 MULTISA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-RS 6,45
 26.479.089/0001-51 C F ANTONELLI EIRELI-RS 8,00
 04.571.140/0001-11 BOUTICA - COMERCIO DE APARELHOS ELETROMECANICA LTDA-RS 8,30
 18.986.339/0001-44 SILVENNA LINS GOMES LTDA-RS 8,99
 40.677.938/0001-21 VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO-RS 10,50
 11.186.469/0001-40 SANTANA WERNEX COMERCIAL EIRELI-RS 11,00
 07.136.327/0001-24 ALTEMAR ANTONIO-RS 11,60
 17.313.232/0001-71 LINAIA & COE COSMÉTICOS EIRELI-RS 11,61
 25.829.414/0001-54 LUCHI DISTRIBUIDORA EIRELI-RS 11,61
 36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL RÓUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-RS 200,00

Item 49: VASSOURA DE PALHA COM CABO R\$ 6,57

Quantidade: 600 Unidades
Descrição: VASSOURA
Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 6,72

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Data: 02/04/2022 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição eventual e sob demanda de Material de Higiene e Limpeza destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara/MS.
Identificação: NºPregão:2022
Lote/Item: / 36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250,00
Unidade: Unidade
UF: MS
Descrição: Vassoura Material: Cesto Palha, Material: Cabo: Madeira, Comprimento: Cesto: 60 CM, Características Adicionais: Com Cabo.

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 07.147.039/0001-85 BRIGAS DISTRIBUIDORA LTDA-RS 7,00
 31.519.119/0001-98 OAS GOIAS MERCANTIL E SOC. LÍQUIDA LTDA-RS 7,10
 43.914.038/0001-94 ALFA 02 DISTRIBUIDORA LTDA-RS 7,20
 25.017.019/0001-43 COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LUCIA LTDA-RS 7,50
 11.848.351/0001-72 M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA-RS 6,72
 46.317.761/0001-54 CRISTINE SAGIA FERREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI-RS 10,00
 30.594.432/0001-26 IMPACTO LICITACOES E NEGOCIOS EIRELI-RS 10,00
 37.971.542/0001-40 S I S COMERCIO E SERVICO EIRELI-RS 11,85
 29.816.454/0001-49 KARLA KASSIA KONES-RS 13,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 5,50

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Data: 20/03/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de diversos materiais de limpeza, para atender a demanda da Administração Municipal e demais participantes, conforme termo de referência em anexo.
Identificação: NºPregão:12022
Lote/Item: / 111
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 243,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Descrição: Vassoura Material: Cesto Palha, Material: Cabo: Madeira, Comprimento: Cabo: 13 CM, Largura: Cabo: 13 CM, Características:

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 07.147.039/0001-85 BRIGAS DISTRIBUIDORA LTDA-RS 7,00
 31.519.119/0001-98 OAS GOIAS MERCANTIL E SOC. LÍQUIDA LTDA-RS 7,10
 43.914.038/0001-94 ALFA 02 DISTRIBUIDORA LTDA-RS 7,20
 25.017.019/0001-43 COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LUCIA LTDA-RS 7,50
 11.848.351/0001-72 M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA-RS 6,72
 46.317.761/0001-54 CRISTINE SAGIA FERREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI-RS 10,00
 30.594.432/0001-26 IMPACTO LICITACOES E NEGOCIOS EIRELI-RS 10,00
 37.971.542/0001-40 S I S COMERCIO E SERVICO EIRELI-RS 11,85
 29.816.454/0001-49 KARLA KASSIA KONES-RS 13,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 4,50

Orgão: Governo do Estado do Maranhão | PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Data: 26/04/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:72022

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 30.911.934/0001-00 IERANANDA TATIANA DOS SANTOS BRITO-RS 2,70
 07.534.070/0001-44 OLIVEIRA & EVALDO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-RS 3,00
 10.653.998/0001-01 CARVALHO GENTE & CIA LTDA-RS 6,00
 25.008.851/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-RS 11,70

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 4,50



Descrição: Material Cerdas Plásticas, Material Cesto: Madeira, Comprimento Cesto 20 CM, Compartimento Cerdas: 15 CM, Tijoco Doméstico.

Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Unidade	Valor da Proposta Final
06.638.072/0001-43	J. L. VITALI	R\$	5,45
41.712.354/0001-27	ELIOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	10,05
06.291.886/0001-49	A D DA SILVA PAPELARIA	R\$	10,99
04.811.554/0001-04	ORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FINEIS	R\$	11,20
12.811.488/0001-71	MULTISA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	12,76
41.048.511/0001-80	TRY ECOMMERCE COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS FINEIS	R\$	13,70
05.186.326/0001-04	PABLO LUIS MARTINS	R\$	14,32
19.112.713/0001-07	BISUERO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA FINEIS	R\$	21,29
38.439.197/0001-32	ACM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$	21,85
02.436.374/0001-62	BAVIERI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$	21,89



COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: BANCO DE PREÇOS
MAPA COMPARATIVO DE VANTAJOSIDADE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total																																																												
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L CX C/12 UND	RS	RS	RS 30,86	-	RS 30,86	3.000	Caixas	RS 92.580,00																																																												
<table border="0"> <tr> <td>Preço Público</td> <td>Órgão Público</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Identificação</td> <td></td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>Educação Básica Prefeitura Municipal de Palmerin do Sul/RS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>51302022</td> <td></td> <td>13/04/2022 09:00:00</td> <td>RS 28,08</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURULIMA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>11374</td> <td></td> <td>03/11/2021 09:00:00</td> <td>RS 25,70</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>30871</td> <td></td> <td>21/10/2021 09:30:00</td> <td>RS 38,80</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: right;">Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,86</td> </tr> </table>										Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	1	Educação Básica Prefeitura Municipal de Palmerin do Sul/RS					51302022		13/04/2022 09:00:00	RS 28,08	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURULIMA					11374		03/11/2021 09:00:00	RS 25,70	3	MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO					30871		21/10/2021 09:30:00	RS 38,80	Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,86																			
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço																																																												
1	Educação Básica Prefeitura Municipal de Palmerin do Sul/RS					51302022		13/04/2022 09:00:00	RS 28,08																																																												
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURULIMA					11374		03/11/2021 09:00:00	RS 25,70																																																												
3	MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO					30871		21/10/2021 09:30:00	RS 38,80																																																												
Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,86																																																																					
2	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	RS	RS	RS 14,22	-	RS 14,22	800	Unidades	RS 11.376,00																																																												
<table border="0"> <tr> <td>Preço Comprasnet</td> <td>Órgão Público</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Identificação</td> <td></td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-082022</td> <td></td> <td>21/09/2022 12:30:00</td> <td>RS 12,20</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>CÂMARA MUNICIPAL DE LIBRATA/PI</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-42022</td> <td></td> <td>15/09/2022 09:00:00</td> <td>RS 11,87</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Governo do Estado de Mato Grosso Ministério Público do Estado do Mato Grosso</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-512022</td> <td></td> <td>07/09/2022 09:30:00</td> <td>RS 18,80</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: right;">Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,22</td> </tr> </table>										Preço Comprasnet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	1	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG					NFPregão-082022		21/09/2022 12:30:00	RS 12,20	2	CÂMARA MUNICIPAL DE LIBRATA/PI					NFPregão-42022		15/09/2022 09:00:00	RS 11,87	3	Governo do Estado de Mato Grosso Ministério Público do Estado do Mato Grosso					NFPregão-512022		07/09/2022 09:30:00	RS 18,80	Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,22																			
Preço Comprasnet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço																																																												
1	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG					NFPregão-082022		21/09/2022 12:30:00	RS 12,20																																																												
2	CÂMARA MUNICIPAL DE LIBRATA/PI					NFPregão-42022		15/09/2022 09:00:00	RS 11,87																																																												
3	Governo do Estado de Mato Grosso Ministério Público do Estado do Mato Grosso					NFPregão-512022		07/09/2022 09:30:00	RS 18,80																																																												
Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,22																																																																					
3	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	RS	RS	RS 10,39	-	RS 10,39	300	Unidades	RS 3.119,00																																																												
<table border="0"> <tr> <td>Preço Comprasnet</td> <td>Órgão Público</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Identificação</td> <td></td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Tecnologia Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-02022</td> <td></td> <td>03/09/2022 08:00:00</td> <td>RS 11,19</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-212022</td> <td></td> <td>24/02/2022 10:00:00</td> <td>RS 11,23</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Indústria de Materiais Bélicos do Brasil/PR/MG</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-112022</td> <td></td> <td>20/05/2022 09:00:00</td> <td>RS 6,72</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: right;">Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,39</td> </tr> </table>										Preço Comprasnet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Tecnologia Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE					NFPregão-02022		03/09/2022 08:00:00	RS 11,19	2	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS					NFPregão-212022		24/02/2022 10:00:00	RS 11,23	3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Indústria de Materiais Bélicos do Brasil/PR/MG					NFPregão-112022		20/05/2022 09:00:00	RS 6,72	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,39																			
Preço Comprasnet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço																																																												
1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Tecnologia Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE					NFPregão-02022		03/09/2022 08:00:00	RS 11,19																																																												
2	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS					NFPregão-212022		24/02/2022 10:00:00	RS 11,23																																																												
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Indústria de Materiais Bélicos do Brasil/PR/MG					NFPregão-112022		20/05/2022 09:00:00	RS 6,72																																																												
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,39																																																																					
4	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	RS	RS	RS 4,50	-	RS 4,50	300	Unidades	RS 1.350,00																																																												
<table border="0"> <tr> <td>Preço Comprasnet</td> <td>Órgão Público</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Identificação</td> <td></td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>CÂMARA MUNICIPAL DE LIBRATA/PI</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-42022</td> <td></td> <td>15/09/2022 09:00:00</td> <td>RS 6,01</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-352022</td> <td></td> <td>08/09/2022 09:00:00</td> <td>RS 4,00</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-352022</td> <td></td> <td>08/09/2022 09:00:00</td> <td>RS 7,50</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: right;">Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50</td> </tr> </table>										Preço Comprasnet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	1	CÂMARA MUNICIPAL DE LIBRATA/PI					NFPregão-42022		15/09/2022 09:00:00	RS 6,01	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA					NFPregão-352022		08/09/2022 09:00:00	RS 4,00	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA					NFPregão-352022		08/09/2022 09:00:00	RS 7,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50																			
Preço Comprasnet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço																																																												
1	CÂMARA MUNICIPAL DE LIBRATA/PI					NFPregão-42022		15/09/2022 09:00:00	RS 6,01																																																												
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA					NFPregão-352022		08/09/2022 09:00:00	RS 4,00																																																												
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA					NFPregão-352022		08/09/2022 09:00:00	RS 7,50																																																												
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50																																																																					
5	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFIÇÃO, PCT C/ 50 UND	RS	RS	RS 4,33	-	RS 4,33	2.100	Paralelos	RS 9.093,00																																																												
<table border="0"> <tr> <td>Preço Comprasnet</td> <td>Órgão Público</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Identificação</td> <td></td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOSÉ MARIA SANDRA DE MELLO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-232022</td> <td></td> <td>14/09/2022 09:00:00</td> <td>RS 4,14</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual em Mato Grosso</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-142022</td> <td></td> <td>08/09/2022 10:00:00</td> <td>RS 4,20</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais Batalhão Naval</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-382022</td> <td></td> <td>08/09/2022 09:00:00</td> <td>RS 4,64</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÁ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: right;">Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,33</td> </tr> </table>										Preço Comprasnet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOSÉ MARIA SANDRA DE MELLO					NFPregão-232022		14/09/2022 09:00:00	RS 4,14	2	MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual em Mato Grosso					NFPregão-142022		08/09/2022 10:00:00	RS 4,20	3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais Batalhão Naval					NFPregão-382022		08/09/2022 09:00:00	RS 4,64	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÁ									Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,33									
Preço Comprasnet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço																																																												
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOSÉ MARIA SANDRA DE MELLO					NFPregão-232022		14/09/2022 09:00:00	RS 4,14																																																												
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual em Mato Grosso					NFPregão-142022		08/09/2022 10:00:00	RS 4,20																																																												
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais Batalhão Naval					NFPregão-382022		08/09/2022 09:00:00	RS 4,64																																																												
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÁ																																																																				
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,33																																																																					
6	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	RS	RS	RS 142,24	-	RS 142,24	3.000	Caixas	RS 426.720,00																																																												
<table border="0"> <tr> <td>Preço Comprasnet</td> <td>Órgão Público</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Identificação</td> <td></td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOPOLOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-412022</td> <td></td> <td>23/02/2022 09:00:00</td> <td>RS 132,45</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual em Mato Grosso</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-42022</td> <td></td> <td>09/09/2022 10:00:00</td> <td>RS 150,93</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado de Administração e dos Recursos Humanos Hospital Dr. José Pedro Bezerra</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-42022</td> <td></td> <td>07/09/2022 09:00:00</td> <td>RS 145,83</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: right;">Média dos Preços Obtidos: R\$ 142,24</td> </tr> </table>										Preço Comprasnet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOPOLOS					NFPregão-412022		23/02/2022 09:00:00	RS 132,45	2	MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual em Mato Grosso					NFPregão-42022		09/09/2022 10:00:00	RS 150,93	3	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado de Administração e dos Recursos Humanos Hospital Dr. José Pedro Bezerra					NFPregão-42022		07/09/2022 09:00:00	RS 145,83	Média dos Preços Obtidos: R\$ 142,24																			
Preço Comprasnet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço																																																												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOPOLOS					NFPregão-412022		23/02/2022 09:00:00	RS 132,45																																																												
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual em Mato Grosso					NFPregão-42022		09/09/2022 10:00:00	RS 150,93																																																												
3	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado de Administração e dos Recursos Humanos Hospital Dr. José Pedro Bezerra					NFPregão-42022		07/09/2022 09:00:00	RS 145,83																																																												
Média dos Preços Obtidos: R\$ 142,24																																																																					
7	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PARA CAFÉ, CX C/ 30 PCT CONTENDO 100 UND	RS	RS	RS 126,70	-	RS 126,70	2.300	Caixas	RS 291.260,00																																																												
<table border="0"> <tr> <td>Preço Comprasnet</td> <td>Órgão Público</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Identificação</td> <td></td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Superintendência de Administração do Ministério de</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-02022</td> <td></td> <td>14/09/2022 09:00:00</td> <td>RS 133,25</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORCATEU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-512022</td> <td></td> <td>01/09/2022 09:00:00</td> <td>RS 132,00</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA AC</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-1732022</td> <td></td> <td>24/03/2022 10:30:00</td> <td>RS 114,86</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: right;">Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,70</td> </tr> </table>										Preço Comprasnet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Superintendência de Administração do Ministério de					NFPregão-02022		14/09/2022 09:00:00	RS 133,25	2	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORCATEU					NFPregão-512022		01/09/2022 09:00:00	RS 132,00	3	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA AC					NFPregão-1732022		24/03/2022 10:30:00	RS 114,86	Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,70																			
Preço Comprasnet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço																																																												
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Superintendência de Administração do Ministério de					NFPregão-02022		14/09/2022 09:00:00	RS 133,25																																																												
2	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORCATEU					NFPregão-512022		01/09/2022 09:00:00	RS 132,00																																																												
3	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA AC					NFPregão-1732022		24/03/2022 10:30:00	RS 114,86																																																												
Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,70																																																																					
8	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	RS	RS	RS 29,58	-	RS 29,58	3.000	Caixas	RS 88.740,00																																																												
<table border="0"> <tr> <td>Preço Público</td> <td>Órgão Público</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Identificação</td> <td></td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFEO BODRIGUES</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>00008022</td> <td></td> <td>23/02/2022 09:00:00</td> <td>RS 28,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITOPE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>30384</td> <td></td> <td>21/10/2021 09:15:00</td> <td>RS 30,82</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRANITOPE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>29704</td> <td></td> <td>01/10/2021 09:15:00</td> <td>RS 29,92</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: right;">Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,58</td> </tr> </table>										Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFEO BODRIGUES					00008022		23/02/2022 09:00:00	RS 28,00	2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITOPE					30384		21/10/2021 09:15:00	RS 30,82	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRANITOPE					29704		01/10/2021 09:15:00	RS 29,92	Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,58																			
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço																																																												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFEO BODRIGUES					00008022		23/02/2022 09:00:00	RS 28,00																																																												
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITOPE					30384		21/10/2021 09:15:00	RS 30,82																																																												
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRANITOPE					29704		01/10/2021 09:15:00	RS 29,92																																																												
Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,58																																																																					
9	PEDRA SANITÁRIA	RS	RS	RS 2,28	-	RS 2,28	2.500	Unidades	RS 5.700,00																																																												
<table border="0"> <tr> <td>Preço Comprasnet</td> <td>Órgão Público</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Identificação</td> <td></td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>Companhia de Saneamento do Pará</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-02022</td> <td></td> <td>13/03/2022 09:00:00</td> <td>RS 2,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Companhia de Saneamento do Pará</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-02022</td> <td></td> <td>14/03/2022 09:00:00</td> <td>RS 2,00</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Companhia de Saneamento do Pará</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-02022</td> <td></td> <td>13/03/2022 09:00:00</td> <td>RS 2,84</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: right;">Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,28</td> </tr> </table>										Preço Comprasnet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	1	Companhia de Saneamento do Pará					NFPregão-02022		13/03/2022 09:00:00	RS 2,00	2	Companhia de Saneamento do Pará					NFPregão-02022		14/03/2022 09:00:00	RS 2,00	3	Companhia de Saneamento do Pará					NFPregão-02022		13/03/2022 09:00:00	RS 2,84	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,28																			
Preço Comprasnet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço																																																												
1	Companhia de Saneamento do Pará					NFPregão-02022		13/03/2022 09:00:00	RS 2,00																																																												
2	Companhia de Saneamento do Pará					NFPregão-02022		14/03/2022 09:00:00	RS 2,00																																																												
3	Companhia de Saneamento do Pará					NFPregão-02022		13/03/2022 09:00:00	RS 2,84																																																												
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,28																																																																					
10	DETERGENTE LÍQUIDO, 300 ML, CX C/ 24 UND	RS	RS	RS 40,27	-	RS 40,27	3.000	Caixas	RS 120.810,00																																																												
<table border="0"> <tr> <td>Preço Público</td> <td>Órgão Público</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Identificação</td> <td></td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>00008022</td> <td></td> <td>07/04/2022 09:00:00</td> <td>RS 33,60</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>00008022</td> <td></td> <td>21/03/2022 00:00:00</td> <td>RS 38,30</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>00006821</td> <td></td> <td>21/02/2022 00:00:00</td> <td>RS 48,90</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: right;">Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,27</td> </tr> </table>										Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					00008022		07/04/2022 09:00:00	RS 33,60	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					00008022		21/03/2022 00:00:00	RS 38,30	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS					00006821		21/02/2022 00:00:00	RS 48,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,27																			
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço																																																												
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					00008022		07/04/2022 09:00:00	RS 33,60																																																												
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					00008022		21/03/2022 00:00:00	RS 38,30																																																												
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS					00006821		21/02/2022 00:00:00	RS 48,90																																																												
Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,27																																																																					
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTIFUNDO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	RS	RS	RS 5,17	-	RS 5,17	900	Unidades	RS 4.653,00																																																												
<table border="0"> <tr> <td>Preço Comprasnet</td> <td>Órgão Público</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Identificação</td> <td></td> <td>Data Licitação</td> <td>Preço</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - ASEDM/MA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-02022</td> <td></td> <td>09/03/2022 08:30:00</td> <td>RS 4,84</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEN/RO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMCEIRO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-42022</td> <td></td> <td>14/02/2022 09:00:00</td> <td>RS 4,07</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEN/RO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMCEIRO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>NFPregão-42022</td> <td></td> <td>14/02/2022 09:00:00</td> <td>RS 5,70</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: right;">Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,17</td> </tr> </table>										Preço Comprasnet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	1	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - ASEDM/MA					NFPregão-02022		09/03/2022 08:30:00	RS 4,84	2	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEN/RO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMCEIRO					NFPregão-42022		14/02/2022 09:00:00	RS 4,07	3	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEN/RO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMCEIRO					NFPregão-42022		14/02/2022 09:00:00	RS 5,70	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,17																			
Preço Comprasnet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço																																																												
1	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - ASEDM/MA					NFPregão-02022		09/03/2022 08:30:00	RS 4,84																																																												
2	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEN/RO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMCEIRO					NFPregão-42022		14/02/2022 09:00:00	RS 4,07																																																												
3	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEN/RO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMCEIRO					NFPregão-42022		14/02/2022 09:00:00	RS 5,70																																																												
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,17																																																																					

[Handwritten signature]



12	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORE	RS	8,62	RS	-	RS 8,62	-	RS 8,62	850	Unidades	RS	7.327,90
Preço Compratiet	Órgão Público						Identificação	Data Licitação		Preço		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZPFR						NºPregão:92022	17/05/2022 09:00:00		RS 6,90		
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SuperIntendência Estadual de Compras e Licitações						NºPregão:7102021	02/02/2021 10:00:00		RS 9,00		
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SuperIntendência Estadual de Compras e Licitações						NºPregão:7272021	10/05/2022 09:00:00		RS 8,95		
Média dos Preços Obtidos: R\$										8,62		
13	PAUHA DE AÇO	RS	3,00	RS	-	RS 3,00	-	RS 3,00	800	Pacotes	RS	2.400,00
Preço Compratiet	Órgão Público						Identificação	Data Licitação		Preço		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZPFR						NºPregão:92022	02/02/2022 09:00:00		RS 2,82		
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica Base Aérea de Florianópolis						NºPregão:52021	06/12/2021 11:00:00		RS 2,53		
3	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL						NºPregão:72021	23/11/2021 10:00:00		RS 3,83		
Média dos Preços Obtidos: R\$										3,00		
14	ESPONJA DUPLA FACE	RS	1,78	RS	-	RS 1,78	-	RS 1,78	2.100	Unidades	RS	3.738,00
Preço Compratiet	Órgão Público						Identificação	Data Licitação		Preço		
1	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG						NºPregão:762022	21/06/2022 12:30:00		RS 1,23		
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica Comando Militar de Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DE 1ª Batalhão de						NºPregão:52022	13/09/2021 09:00:00		RS 2,61		
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SuperIntendência Estadual de Compras e Licitações						NºPregão:42022	19/05/2022 09:00:00		RS 1,47		
Média dos Preços Obtidos: R\$										1,78		
15	BIQUEIRO PORTÁTIL	RS	4,81	RS	-	RS 4,81	-	RS 4,81	600	Unidades	RS	2.886,00
Preço Compratiet	Órgão Público						Identificação	Data Licitação		Preço		
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Itaipava dentro de						NºPregão:522022	06/06/2022 10:00:00		RS 4,00		
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Exército Comando Militar do Nordeste 4ª Região Militar 2ª Brigada de Cavalaria						NºPregão:52022	27/01/2022 08:30:00		RS 3,45		
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)						Diploma de Licitação Nº 13072022	01/05/2022 00:00:00		RS 4,99		
Média dos Preços Obtidos: R\$										4,81		
16	FUNELA DE ALGODÃO, 28X18 CM	RS	3,34	RS	2,78	RS 2,96	-	RS 2,96	2.000	Unidades	RS	5.920,00
Preço Compratiet	Órgão Público						Identificação	Data Licitação		Preço		
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia						NºPregão:92021	09/07/2021 09:00:00		RS 3,34		
Preço Público	Órgão Público						Identificação	Data Licitação		Preço		
1	ADMINISTRAÇÃO Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP						942022	19/02/2022 09:00:00		RS 2,83		
2	Câmara Municipal de Oliveira/MG						52021	03/11/2021 15:00:00		RS 2,90		
Média dos Preços Obtidos: R\$										2,96		
17	FALTO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	RS	4,59	RS	-	RS 4,59	-	RS 4,59	600	Macos	RS	2.754,00
Preço Compratiet	Órgão Público						Identificação	Data Licitação		Preço		
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SuperIntendência Estadual de Compras e Licitações						NºPregão:522021	07/04/2022 09:00:00		RS 3,58		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA						NºPregão:552021	11/11/2021 09:00:00		RS 4,80		
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						NºPregão:112021	06/03/2021 09:00:00		RS 5,39		
Média dos Preços Obtidos: R\$										4,59		
18	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	RS	11,24	RS	-	RS 11,24	-	RS 11,24	1.200	Unidades	RS	11.488,00
Preço Compratiet	Órgão Público						Identificação	Data Licitação		Preço		
1	Tribunal de Justiça do Estado do Amapá						NºPregão:72022	24/05/2022 09:00:00		RS 12,00		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZQUEZAS						NºPregão:522021	20/12/2021 10:00:00		RS 9,95		
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO						NºPregão:5002021	06/12/2021 09:00:00		RS 11,78		
Média dos Preços Obtidos: R\$										11,24		
19	GUARDANAPO DE PAPEL 21X31 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	RS	2,34	RS	-	RS 2,34	-	RS 2,34	2.000	Pacotes	RS	4.680,00
Preço Compratiet	Órgão Público						Identificação	Data Licitação		Preço		
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica BASE AEREA DE RECIFE						NºPregão:712021	05/09/2021 09:00:00		RS 2,64		
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica BASE AEREA DE RECIFE						NºPregão:712021	05/05/2021 09:00:00		RS 1,24		
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica BASE AEREA DE RECIFE						NºPregão:712021	05/08/2021 09:00:00		RS 3,13		
Média dos Preços Obtidos: R\$										2,34		
20	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UNDO	RS	75,00	RS	36,83	RS 49,42	-	RS 49,42	1.200	Caixas	RS	59.304,00
Preço Compratiet	Órgão Público						Identificação	Data Licitação		Preço		
1	MINISTÉRIO DA DEFESA CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA						Diploma de Licitação Nº 94/2021	01/09/2021 00:00:00		RS 75,00		
Preço Público	Órgão Público						Identificação	Data Licitação		Preço		
1	Prefeitura Municipal de Paraipaba SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						352022	11/03/2022 09:00:00		RS 50,40		
2	MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPÁ / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						NºLicitação:505042	26/11/2021 09:30:00		RS 42,86		
Média dos Preços Obtidos: R\$										49,42		
21	LIMPA MÓVEIS 200 ML	RS	4,14	RS	5,00	RS 4,61	-	RS 4,61	1.000	Unidades	RS	4.430,00
Preço Compratiet	Órgão Público						Identificação	Data Licitação		Preço		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREINHAS SP						NºPregão:142022	11/04/2022 09:00:00		RS 2,80		
2	INSTITUTO DE PESSOAS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPSEM/RD PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓLDO						NºPregão:42022	14/02/2022 09:00:00		RS 3,49		
Preço Público	Órgão Público						Identificação	Data Licitação		Preço		
1	MUNICÍPIO DE IBIRITÉ / (1) COMISSÃO DE LICITACAO						NºLicitação:805904	16/08/2021 09:00:00		RS 3,00		
Média dos Preços Obtidos: R\$										4,61		
22	LIMPA VIDROS 500 ML	RS	3,39	RS	-	RS 3,39	-	RS 3,39	1.000	Unidades	RS	3.390,00
Preço Compratiet	Órgão Público						Identificação	Data Licitação		Preço		
1	Companhia Águas de Jorhelle						NºPregão:762022	17/05/2022 14:00:00		RS 3,05		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILANCA						NºPregão:432021	01/11/2021 08:00:00		RS 4,09		
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS						NºPregão:1262021	26/11/2021 08:30:00		RS 3,08		
Média dos Preços Obtidos: R\$										3,39		
23	LIMERA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	RS	29,33	RS	-	RS 29,33	-	RS 29,33	700	Unidades	RS	20.532,00
Preço Compratiet	Órgão Público						Identificação	Data Licitação		Preço		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JECIBA						NºPregão:182022	08/06/2022 09:00:00		RS 29,68		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE						NºPregão:1162021	01/10/2021 08:30:00		RS 29,52		



3 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará NRPqto:42021 09/08/2021 09:00:00 R\$ 29,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,89

24 LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L R\$ 7,81 R\$ - R\$ 7,81 - R\$ 7,81 800 Unidades R\$ 6.248,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA	NRPqto:382022	08/06/2021 09:00:00	R\$ 8,13
2	COMANDO DO EXERCITO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMANHÁ/RJ	Dispensa de Licitação Nº 8/2022	01/02/2021 09:00:00	R\$ 6,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão do Exército 4ª Brigada de Infantaria Motorizada	NRPqto:452021	11/01/2022 08:30:00	R\$ 8,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,89

25 LUVA DE LIMPEZA EM LATEX R\$ 12,75 R\$ - R\$ 12,75 - R\$ 12,75 3.000 Pares R\$ 38.250,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PE	NRPqto:512022	09/09/2021 08:30:00	R\$ 10,46
2	COMANDO DO EXERCITO 1ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RJ	Dispensa de Licitação Nº 16/2022	01/03/2022 09:00:00	R\$ 19,35
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NRPqto:722021	10/02/2022 09:00:00	R\$ 8,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,75

26 MANIXTEK DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ R\$ 50,64 R\$ 50,64 - R\$ 50,64 2.000 Unidades R\$ 101.280,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRANITO/PE	29704	01/10/2021 09:30:00	R\$ 79,13
2	MUNICÍPIO DE TERESINA / (7) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMA	NRLicitação:880663	15/07/2021 09:00:00	R\$ 33,52
3	MUNICÍPIO DE TERESINA / (7) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMA	NRLicitação:880663	13/07/2021 09:00:00	R\$ 34,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,64

27 COBRZADOR DE AMBIENTES 360 ML R\$ 9,49 R\$ 10,23 R\$ 9,49 - R\$ 9,49 2.000 Unidades R\$ 18.980,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NRPqto:6722021	07/04/2022 10:00:00	R\$ 8,05

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE FACATUBA/PE	41946	20/03/2022 09:00:00	R\$ 10,84
2	CÂMARA MUNICIPAL Câmara Municipal De Palmira/SP	502021	19/01/2021 09:00:00	R\$ 8,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,49

28 PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA R\$ 7,01 R\$ - R\$ 7,01 - R\$ 7,01 500 Unidades R\$ 3.505,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cambé Belizama	NRPqto:762022	21/09/2021 13:30:00	R\$ 7,47
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 23ª Companhia de Serviço Militar	NRPqto:131022	08/06/2021 10:00:00	R\$ 4,30
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA	NRPqto:382022	08/06/2021 09:00:00	R\$ 9,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,01

29 FANO DE DILÃO TIPO SACO R\$ 3,85 R\$ - R\$ 3,85 - R\$ 3,85 2.000 Unidades R\$ 7.700,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NRPqto:6722021	03/06/2022 10:00:00	R\$ 3,89
2	Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais	NRPqto:132022	14/03/2022 09:40:00	R\$ 1,75
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NRPqto:6722021	07/04/2022 10:00:00	R\$ 4,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,85

30 FANO DE PRATO EM ALGODÃO R\$ 8,55 R\$ - R\$ 8,55 - R\$ 8,55 1.500 Unidades R\$ 12.825,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	NRPqto:252022	20/09/2021 09:00:00	R\$ 10,13
2	CÂMARA MUNICIPAL DE LIBRATA/PE	NRPqto:42022	15/06/2022 09:00:00	R\$ 9,51
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Itaipava do Oeste - PR	NRPqto:522022	09/09/2022 10:00:00	R\$ 6,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,55

31 PAPEL FILME PVC 30 MT R\$ 6,71 R\$ 5,50 R\$ 6,31 - R\$ 6,31 500 Rolos R\$ 3.155,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 11ª Regimento de Cavalaria	NRPqto:132022	09/06/2021 09:00:00	R\$ 3,42
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHOLA/PA	NRPqto:952021	11/01/2021 09:00:00	R\$ 8,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARARÁ-MT	0050821	14/10/2021 09:00:00	R\$ 5,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,31

32 PAPEL HIGIÊNICO, FARDOS COM 16 PCT C/ 04 ROLOS R\$ 88,00 R\$ 88,00 - R\$ 88,00 2.500 Fardos R\$ 170.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ENSINO FUNDAMENTAL I EDUCAÇÃO E CULTURA Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP	8612022	30/09/2021 09:00:00	R\$ 88,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP	8612022	30/09/2021 09:00:00	R\$ 88,00
3	ADMINISTRAÇÃO Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP	8622022	30/09/2021 09:00:00	R\$ 88,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,00

33 PAPEL TDAHA FARDOS COM 08 PCT C/ 02 ROLOS R\$ 52,25 R\$ - R\$ 52,25 - R\$ 52,25 500 Fardos R\$ 26.125,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF MUNICI ARAPUACA	NRPqto:522022	08/02/2022 09:00:00	R\$ 41,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHOLA/PA	NRPqto:952021	11/01/2021 09:00:00	R\$ 37,20
3	COMANDO DA MARINHA CENTRO DE ATENDIMENTO DA MARINHA NITERÓI	Dispensa de Licitação Nº 412/2021	01/09/2021 09:00:00	R\$ 82,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,25

34 PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UNID, RAO, 15 CM R\$ 3,99 R\$ 3,99 R\$ 3,99 - R\$ 3,99 2.000 Potes R\$ 7.980,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NRPqto:3372021	10/02/2022 10:55:00	R\$ 3,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO / (1) LÍQUID PMSF	OC:824402801002022000002	17/01/2022 11:09:00	R\$ 4,28
2		NRLicitação:881817	21/07/2021 09:00:00	R\$ 3,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,99

35 BACIA PLÁSTICA, B LITROS, COM TAMPA R\$ 15,99 R\$ - R\$ 15,99 - R\$ 15,99 300 Unidades R\$ 4.797,00



Preço Compresado		Orgão Público	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE INFRRAESTRUTURA E TRANSPORTES	Identificação	Data Licitação	Unidades	Preço
1	1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE INFRRAESTRUTURA E TRANSPORTES	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	22/07/2022 09:00:00	R\$	13,89
2	2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE INFRRAESTRUTURA E TRANSPORTES	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	07/07/2022 10:00:00	R\$	13,89
3	3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE INFRRAESTRUTURA E TRANSPORTES	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	02/07/2022 10:00:00	R\$	13,99

Mais nos Preços Online: **R\$ 13,89**

Preço Compresado		Orgão Público	CASA BIBLIOTECA DO LITORAL COPEL/MSHSA	Identificação	Data Licitação	Unidades	Preço
1	1	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HILDEGARDIS DO PARÁ	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 10:00:00	R\$	47,28
2	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL DO PIAUÍ	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	21/07/2022 09:00:00	R\$	32,30
3	3	CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	27/07/2022 09:00:00	R\$	13,89

Mais nos Preços Online: **R\$ 39,24**

Preço Compresado		Orgão Público	RECOP TRAM URBANA, CABO DE SINALIZAÇÃO, SUPORTE DE MALHAS COM ESTRELA	Identificação	Data Licitação	Unidades	Preço
1	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	02/07/2022 09:00:00	R\$	6,80
2	2	MUNICÍPIO DO PIAUÍ	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	02/07/2022 09:00:00	R\$	5,90
3	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAUÍ	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	02/07/2022 09:00:00	R\$	7,02

Mais nos Preços Online: **R\$ 7,24**

Preço Compresado		Orgão Público	SAÚDE DO CADO 200 G	Identificação	Data Licitação	Unidades	Preço
1	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	22/07/2022 09:00:00	R\$	6,2100
2	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	2,43
3	3	Unidade de Saúde de Maceió do Rio de Janeiro	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	02/07/2022 10:00:00	R\$	4,34

Mais nos Preços Online: **R\$ 7,24**

Preço Compresado		Orgão Público	SALDO DE LANC 10 L PCT 07 100 UNO	Identificação	Data Licitação	Unidades	Preço
1	1	CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	174,93
2	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	02/07/2022 10:00:00	R\$	24,34
3	3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	09/07/2022 09:00:00	R\$	99,89

Mais nos Preços Online: **R\$ 92,72**

Preço Compresado		Orgão Público	SALDO DE LANC 10 L PCT 07 100 UNO	Identificação	Data Licitação	Unidades	Preço
1	1	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	18/07/2022 10:00:00	R\$	107,69
2	2	GOVERNO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	117,44

Mais nos Preços Online: **R\$ 121,61**

Preço Compresado		Orgão Público	SALDO DE LANC 10 L PCT 07 100 UNO	Identificação	Data Licitação	Unidades	Preço
1	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HILDEGARDIS DO PARÁ	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	234,94
2	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HILDEGARDIS DO PARÁ	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	234,94

Mais nos Preços Online: **R\$ 149**

Preço Compresado		Orgão Público	SALDO DE LANC 10 L PCT 07 100 UNO	Identificação	Data Licitação	Unidades	Preço
1	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAIPE	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	208,1200
2	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAIPE	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	13,89

Mais nos Preços Online: **R\$ 187,2**

Preço Compresado		Orgão Público	SALDO DE LANC 10 L PCT 07 100 UNO	Identificação	Data Licitação	Unidades	Preço
1	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAIPE	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	13,89
2	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAIPE	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	13,89

Mais nos Preços Online: **R\$ 14,81**

Preço Compresado		Orgão Público	SALDO DE LANC 10 L PCT 07 100 UNO	Identificação	Data Licitação	Unidades	Preço
1	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAIPE	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	13,89
2	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAIPE	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	13,89

Mais nos Preços Online: **R\$ 14,81**

Preço Compresado		Orgão Público	SALDO DE LANC 100 L PCT 07 100 UNO	Identificação	Data Licitação	Unidades	Preço
1	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAIPE	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	10,13
2	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAIPE	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	12,99
3	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAIPE	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	21,69

Mais nos Preços Online: **R\$ 18,11**

Preço Compresado		Orgão Público	SALDO DE LANC 100 L PCT 07 100 UNO	Identificação	Data Licitação	Unidades	Preço
1	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAIPE	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	10,13
2	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAIPE	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	12,99
3	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAIPE	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	21,69

Mais nos Preços Online: **R\$ 28,74**

Preço Público		Orgão Público	SALDO DE LANC 100 L PCT 07 100 UNO	Identificação	Data Licitação	Unidades	Preço
1	1	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	3,271000
2	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAIPE	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	2,28
3	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULAIPE	CONDOMÍNIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	NºM-18-03-2022	23/07/2022 09:00:00	R\$	2,96

Mais nos Preços Online: **R\$ 7,83**

Handwritten signature in blue ink.



47	TAPETE SANITIZANTE 60X40 CM	R\$	31,95	R\$	-	R\$ 31,95	-	R\$ 31,95	800	Unidades	R\$	25.544,00
Preço Compras/let	Órgão Público											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS											
2	INS.T.FED.DE EDUC.,CIENCIA.TEC. DE SÃO PAULO(INS.T.FED.DE EDUC.,CIENCIA.TEC.DE SÃO PAULO											
3	Universidade Estadual do Pará											

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,95

48	TOALHA DE BOSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM	R\$	14,05	R\$	-	R\$ 14,05	-	R\$ 14,05	800	Unidades	R\$	11.240,00
Preço Compras/let	Órgão Público											
1	Tribunal de Justiça do Estado do Amapá											
2	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO											
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROSA PI											

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,05

49	VASSOURA DE PAUVA COM CABO	R\$	6,57	R\$	-	R\$ 6,57	-	R\$ 6,57	800	Unidades	R\$	5.256,00
Preço Compras/let	Órgão Público											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAJUBA											
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASAÍ/MA/PI											
3	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ											

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,57

50	VASSOURA DE PELO COM CABO	R\$	11,39	R\$	-	R\$ 11,39	-	R\$ 11,39	850	Unidades	R\$	9.681,50
Preço Compras/let	Órgão Público											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOQUILAS											
2	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG											
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 3ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 28ª Batalhão de											

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,39

51	VASSOURA DE FIAÇAVA COM CABO	R\$	13,96	R\$	-	R\$ 13,96	-	R\$ 13,96	900	Unidades	R\$	12.564,00
Preço Compras/let	Órgão Público											
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base de Fuzileiros Navais do Ilha dos Flores											
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais Batalhão Naval											
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Indústria de material Bélico do Brasil/PPV/SP											

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,96

Valor Global: R\$ 2.320.614,50

Tuntum/MA, 07 de junho de 2022

Jaynara Araújo da Costa

Jaynara Araújo da Costa
Matrícula nº 01783

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Jaynara Araújo da Costa
Servidor Público
Matrícula nº 1783



PROTOCOLO: 050/22.

SETOR REQUISITANTE: Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1. A presente solicitação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na manutenção da limpeza e higienização dos prédios das escolas municipais rurais e urbanas, bem como de todos os órgãos pertencentes a esta pasta, promovendo limpeza, higienização, e desinfecção das dependências desses locais.

1.2. Esta aquisição é de suma importância para suprir as necessidades constantes de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição.

2. Estimativas das quantidades:

2.1. O quantitativo descrito nas planilhas decorre da apuração das demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades anexadas a ela, conforme apresentado em anexo ao Documento de Formalização de Demanda.

3. Estimativa do valor da contratação:

3.1. A estimativa de valor foi realizada com base em pesquisa feita pelo portal BANCO DE PREÇOS, conforme documentação anexa, realizada nos dias 01 e 02 de junho de 2022, tendo sido apurado a média de valores de mercado para cada item.

3.2. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, alguns itens foram cotados a nível nacional, conforme pesquisa anexa.

4. Justificativas do parcelamento:

4.1. Será adotado para esta licitação o princípio do parcelamento, tendo em vista que é viável a divisão do objeto em itens.

4.2. O parcelamento propiciará a ampliação e evitará a concentração de mercado.



5. Conclusão da adequação da demanda:

5.1. Conclui-se que é viável a contratação pretendida pelo setor demandante, havendo justificativa e interesse em atendimento às necessidades do órgão, sendo oportuno realizar a contratação da seguinte forma:

- () contratação direta via dispensa de licitação;
- () contratação direta via inexigibilidade de licitação;
- () contratação na modalidade de concorrência;
- (x) contratação na modalidade de pregão eletrônico.

Tuntum/MA, 07 de junho de 2022

Jaynara Araújo da Costa

Jaynara Araújo da Costa
Matrícula nº 01783

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Jaynara Araújo da Costa
Servidor Público
Matrícula nº 1783



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA.

MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	CX	3000	R\$ 30,86	R\$ 92.580,00
2	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	UND	800	R\$ 14,22	R\$ 11.376,00
3	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	UND	500	R\$ 10,39	R\$ 5.195,00
4	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	UND	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
5	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	PCT	2100	R\$ 4,33	R\$ 9.093,00
6	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	CX	3000	R\$ 142,24	R\$ 426.720,00
7	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	CX	2500	R\$ 126,70	R\$ 316.750,00
8	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	CX	3000	R\$ 29,58	R\$ 88.740,00
9	PEDRA SANITÁRIA	UND	2500	R\$ 2,28	R\$ 5.700,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	3000	R\$ 40,27	R\$ 120.810,00
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	UND	900	R\$ 5,17	R\$ 4.653,00
12	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	UND	850	R\$ 8,62	R\$ 7.327,00
13	PALHA DE AÇO	PCT	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
14	ESPONJA DUPLA FACE	UND	2100	R\$ 1,78	R\$ 3.738,00
15	ISQUEIRO PORTÁTIL	UND	600	R\$ 4,81	R\$ 2.886,00
16	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	UND	2000	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
17	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	MAÇO	600	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00
18	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	1200	R\$ 11,24	R\$ 13.488,00



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUMMAIS QUE TRABALHAR,
CUIDAR DA NOSSA GENTE

19	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	2000	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00
20	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	1200	R\$ 49,42	R\$ 59.304,00
21	LIMPA MÓVEIS 200 ML	UND	1000	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
22	LIMPA VIDROS 500 ML	UND	1000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
23	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	UND	700	R\$ 29,33	R\$ 20.531,00
24	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	UND	800	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00
25	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	PAR	3000	R\$ 12,75	R\$ 38.250,00
26	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	CX	2000	R\$ 50,64	R\$ 101.280,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	2000	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	UND	500	R\$ 7,01	R\$ 3.505,00
29	PANO DE CHÃO TIPO SACO	UND	2000	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
30	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	UND	1500	R\$ 8,55	R\$ 12.825,00
31	PAPEL FILME PVC 30 MT	ROLO	500	R\$ 6,31	R\$ 3.155,00
32	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	FD	2500	R\$ 68,00	R\$ 170.000,00
33	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	FD	500	R\$ 52,25	R\$ 26.125,00
34	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	PCT	2000	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00
35	BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMPA	UND	300	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
36	CAIXA PLÁSTICA, 10 LITROS, COM TAMPA	UND	300	R\$ 39,04	R\$ 11.712,00
37	RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA COM ESPUMA NA BASE, 30 CM	UND	1800	R\$ 7,24	R\$ 13.032,00
38	SABÃO DE COCO 200 G	UND	2200	R\$ 3,06	R\$ 6.732,00
39	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND	CX	1800	R\$ 99,72	R\$ 179.496,00
40	SABÃO EM PÓ, CX C/ 24 UND DE 500 GRAMAS	CX	2200	R\$ 121,61	R\$ 267.542,00
41	SABONETE EM BARRA 90 G	UND	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
42	SACO DE LIXO 15 L, PCT C/ 100 UND	PCT	2100	R\$ 13,72	R\$ 28.812,00
43	SACO DE LIXO 30 L, PCT C/ 100 UND	PCT	2100	R\$ 14,83	R\$ 31.143,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro • 65763-000 • Tuntum - Maranhão



44	SACO PARA LIXO 50L, PCT C/ 100 UND	PCT	2200	R\$ 18,11	R\$ 39.842,00
45	SACO P/ LIXO 100 L PCT C/ 100 UND	PCT	2200	R\$ 26,74	R\$ 58.828,00
46	SODA CÁUSTICA 500 G	UND	500	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
47	TAPETE SANITIZANTE 60X40 CM	UND	800	R\$ 31,93	R\$ 25.544,00
48	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM	UND	800	R\$ 14,05	R\$ 11.240,00
49	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	800	R\$ 6,57	R\$ 5.256,00
50	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	850	R\$ 11,39	R\$ 9.681,50
51	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	900	R\$ 13,96	R\$ 12.564,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.320.610,50

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço por item.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.6. Será dada preferência de contratação, até 10% do menor preço/lance, à ME/EPP/MEI sediados em Tuntum/MA ou na região central do Maranhão. Nesse caso, a ME/EPP/MEI será considerada empatada com a outra licitante vencedora do menor preço, sendo que deverá, para efeito de desempate fictício, reduzir seu preço em relação àquele menor.

1.7. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto apresentado visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na manutenção da limpeza e higienização dos prédios das escolas municipais



rurais e urbanas, bem como de todos os órgãos pertencentes a esta pasta, promovendo limpeza, higienização, e desinfecção das dependências desses locais.

2.2. Esta aquisição é de suma importância para suprir as necessidades constantes de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução encontrada foi a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para esta secretaria, a fim de manter suas unidades limpas, com materiais adequados, proporcionando um ambiente salubre aos servidores, e à população em geral.

3.2. Deverá haver o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço unitário.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade; estes devem ser licitados na modalidade pregão eletrônico.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 05 dias úteis, contados do envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no local indicado pela OF.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições



do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.



14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. Cometer fraude fiscal;



15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

15.2.3. Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

15.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6. *Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS* pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



- 15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



15.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.320.610,50 (dois milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).

Tuntum/MA, 08 de junho de 2022.

Jaynara Araújo da Costa

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA

Matrícula nº 01783

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Jaynara Araújo da Costa
Servidor Público
Matrícula nº 1783

Planilha orçamentária

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
1	008.001.265	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	3.000	CX	30,86	92.580,00
2	008.001.266	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	800	UND	14,22	11.376,00
3	008.001.267	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	500	UND	10,39	5.195,00
4	008.001.268	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	300	UND	4,50	1.350,00
5	008.001.269	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	2.100	PCT	4,33	9.093,00
6	008.001.270	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100	3.000	CX	142,24	426.720,00
7	008.001.271	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CC	2.500	CX	126,70	316.750,00
8	008.001.272	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	3.000	CX	29,58	88.740,00
9	008.001.273	PEDRA SANITÁRIA	2.500	UND	2,28	5.700,00
10	008.001.274	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	3.000	CX	40,27	120.810,00
11	008.001.275	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM	900	UND	5,17	4.653,00
12	008.001.276	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPC	850	UND	8,62	7.327,00
13	008.001.277	PALHA DE AÇO	800	PCT	3,00	2.400,00
14	008.001.278	ESPONJA DUPLA FACE	2.100	UND	1,78	3.738,00
15	008.001.279	ISQUEIRO PORTÁTIL	600	UND	4,81	2.886,00
16	008.001.280	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	2.000	UND	2,96	5.920,00
17	008.001.281	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	600	MAÇO	4,59	2.754,00
18	008.001.282	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	1.200	UND	11,24	13.488,00
19	008.001.283	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C	2.000	PCT	2,34	4.680,00
20	008.001.284	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	1.200	CX	49,42	59.304,00



Planilha orçamentária

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
21	008.001.285	LIMPA MÓVEIS 200 ML	1.000	UND	4,43	4.430,00
22	008.001.286	LIMPA VIDROS 500 ML	1.000	UND	3,39	3.390,00
23	008.001.287	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	700	UND	29,33	20.531,00
24	008.001.288	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	800	UND	7,83	6.264,00
25	008.001.289	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	3.000	PAR	12,75	38.250,00
26	008.001.290	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO	2.000	CX	50,64	101.280,00
27	008.001.291	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	2.000	UND	9,49	18.980,00
28	008.001.292	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZAD	500	UND	7,01	3.505,00
29	008.001.293	PANO DE CHÃO TIPO SACO	2.000	UND	3,85	7.700,00
30	008.001.294	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	1.500	UND	8,55	12.825,00
31	008.001.295	PAPEL FILME PVC 30 MT	500	ROLO	6,31	3.155,00
32	008.001.296	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	2.500	FD	68,00	170.000,00
33	008.001.297	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	500	FD	52,25	26.125,00
34	008.001.298	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	2.000	PCT	3,96	7.920,00
35	008.001.299	BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMPA	300	UND	15,99	4.797,00
36	008.001.300	CAIXA PLÁSTICA, 10 LITROS, COM TAMPA	300	UND	39,04	11.712,00
37	008.001.301	RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE M.	1.800	UND	7,24	13.032,00
38	008.001.302	SABÃO DE COCO 200 G	2.200	UND	3,06	6.732,00
39	008.001.303	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND	1.800	CX	99,72	179.496,00
40	008.001.304	SABÃO EM PÓ, CX C/ 24 UND DE 500 GRAMAS	2.200	CX	121,61	267.542,00



Planilha orçamentária

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
41	008.001.305	SABONETE EM BARRA 90 G	500	UND	1,69	845,00
42	008.001.306	SACO DE LIXO 15 L, PCT C/ 100 UND	2.100	PCT	13,72	28.812,00
43	008.001.307	SACO DE LIXO 30 L, PCT C/ 100 UND	2.100	PCT	14,83	31.143,00
44	008.001.308	SACO PARA LIXO 50L, PCT C/ 100 UND	2.200	PCT	18,11	39.842,00
45	008.001.309	SACO P/ LIXO 100 L PCT C/ 100 UND	2.200	PCT	26,74	58.828,00
46	008.001.310	SODA CÁUSTICA 500 G	500	UND	7,45	3.725,00
47	008.001.311	TAPETE SANITIZANTE 60X40 CM	800	UND	31,93	25.544,00
48	008.001.312	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM	800	UND	14,05	11.240,00
49	008.001.313	VASSOURA DE PALHA COM CABO	800	UND	6,57	5.256,00
50	008.001.314	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	850	UND	11,39	9.681,50
51	008.001.315	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	900	UND	13,96	12.564,00

TOTAL

2.320.610,50

Jaynara Araújo da Costa

Matrícula nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Jaynara Araújo da Costa
Servidor Público
Matrícula nº 1783



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR



AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 13 de junho de 2022.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).



Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

EDIANE GOMES DA SILVA	11
PROFESSOR DE MATEMÁTICA- ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SÉRGIO RIBEIRO CAVALCANTE	11
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ABRAÃO LOPES DE CARVALHO NETO	10
LETÍCIA BARROS DOS SANTOS	02
PROFESSOR DE INGLÊS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
KÉSIA ALVES MOTA DE MACÊDO	05
PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MATUSALÉM ALVES DOS ANJOS	06
LUZIANE PEREIRA FORMIGA	02
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CILENE DOS ANJOS REIS LIRA	06
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSÂNGELA DA SILVA	03
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ÁREA V - EM ADELINO FONSECA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSÉ MANOEL BATISTA DE LIRA	06



Tasso Fragoso - MA, 15 de fevereiro de 2021

Eidá Alves da Silva
Presidente

Karina Ferreira Barros
Membro

Carla Helena Paes Soares
Membro

João Pedro Ferreira Ribeiro
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 5121eaef8e5f4e076ec689c75e789eb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 720, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Eu, Fernando Portela Teles Pessoa, **PREFEITO MUNICIPAL**

DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei: apresenta o seguinte projeto de Lei Complementar:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 1º A Administração Pública Municipal, orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da



impessoalidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, atuará por meio de políticas públicas para o desenvolvimento humano no Município, com vistas à inovação, à melhoria dos indicadores sociais, à redução das desigualdades regionais e ao cumprimento dos objetivos do Município previstos no texto da Constituição.

CAPÍTULO II

DA EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS

Art. 2º Ficam extintos da estrutura organizacional administrativa de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Assuntos Políticos;

II - Secretaria Municipal das Cidades;

Parágrafo único - Fica revogado o inciso III, do parágrafo primeiro, do artigo 4º da Lei municipal 720/2008.

CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Art. 3º Ficam criados os seguintes órgãos de direção na estrutura organizacional do Município de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres;

II - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.

III - Secretaria Municipal de Receitas.

IV - Secretaria Municipal de Juventude e Lazer.

V - Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 4º Ficam fundidas a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, bem como suas respectivas competências.

Parágrafo único. Como resultado da fusão prevista no "caput", a Secretaria decorrente da fusão será denominada de Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Despesas.

Art. 4-A. Ficam alteradas as denominações e atribuições das seguintes Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para: Secretaria Municipal de Esportes;

III - Secretaria Municipal de Cultura, para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Art. 5º - Da organização estrutural da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas:

I - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

II - Secretário Adjunto;

III - Agentes administrativos;

IV - Membros da Comissão de Licitação;

V - Membros do Setor de Compras e Contratos;

VI - Membros do Setor de Recursos Humanos;

VII - Ordenador de despesa.

Art. 6. A Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas é o órgão de direção que tem competência para:

I - A programação, a supervisão e o controle das atividades de administração geral do Município;

II - A execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal;

III - A organização e a coordenação de programas de capacitação de pessoal;

IV - A promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente dos serviços;

V - A coordenação e o controle dos serviços inerentes à portaria, reprodução de papéis e documentos, segurança,

limpeza, zeladoria, copa, telefonia, recepção e demais serviços auxiliares;

VI - A elaboração de normas, portarias, atos, ordens de serviços e a promoção de atividades relativas a recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;

VII - A recuperação de documentos, arquivamento e divulgação de informações de interesse público e da administração municipal;

VIII - Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

IX - A elaboração de pesquisa, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal;

X - Fixação das diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas;

XI - A elaboração e o fomento da execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;

XII - Propor e difundir modelos, sugerir normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para modernização da administração pública municipal;

XIII - Exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de ferramentas de metodologias de gestão;

XIV - A articulação com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;

XV - Incentivar a implantação de novos empreendimentos, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão de obra local;

XVI - Promover, organizar e fomentar todas as atividades industriais, comerciais e de serviços do Município;

XVII - Atrair novos investimentos industriais, através da criação e manutenção de distritos industriais.

XVIII - Estabelecer políticas públicas de desburocratização para o licenciamento de atividades industriais e comerciais a serem instaladas no Município, assim como a criação e acompanhamento de linhas de crédito endereçadas ao financiamento de novos investimentos;

XIX - Analisar os tipos de produtos produzidos e comercializados pela indústria e comércio locais, fomentando a criação de uma linha produtiva que impeça a evasão de riquezas;

XX - Promover e participar de exposições, feiras, seminários, cursos e congressos, relacionados à indústria e ao comércio;

XXI - Buscar recursos do orçamento estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área industrial do Município;

XXII - Desenvolver regime de colaboração e parceria entre o Poder Público Municipal e as entidades empresariais do Município;

XXIII - Executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos altos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros e de processamento de dados do Município;

XXIV - Ordenar as despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

XXV - Assinaratura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos.

XXVI - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após ciente do Prefeito Municipal.

XXVII - Executar as competências e atribuições descritas no art. 21 da Lei Municipal 720/2008.

§ 1º - Ficam subordinados à Secretaria de Gestão, Orçamento e

Despesas.

- I - Comissão Permanente de Licitação;
- II- Setor de Compras e Contratos;
- III- Setor de Recursos Humanos.

§ 2º- Fica delegado ao ordenador de despesa do Município, executar solidariamente junto ao Secretário Municipal de Gestão e Despesas, a ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento. Sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Art. 7. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal de Políticas para as Mulheres;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Divisão de Apoio Administrativo;
- IV - Agentes Administrativos;
- V - Departamento de Políticas para as Mulheres;

Art. 8. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem por objetivo básico a formulação, envolvimento, articulação, coordenação, apoio e monitoramento das políticas públicas da mulher, propondo e executando medidas e atividades que visem a garantia dos seus direitos, conforme disposto na Lei Federal 11.340/2006 e no Decreto Federal 7.043/2009.

Art. 9. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Tuntum, tem como atribuições os seguintes assuntos:

- I - Assessoramento direto e imediato ao Prefeito na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
- II - Formular e coordenar políticas públicas que contribuam para a promoção da cidadania e da justiça social nas áreas afetadas às suas atribuições;
- III - Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;
- IV - Garantir o acompanhamento e implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a promoção da igualdade de gênero e do combate à discriminação;
- V - Promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, ligados à implementação de políticas para as mulheres;
- VI - Articular políticas transversais dos governos federal, estadual e municipal que efetivem direitos humanos das mulheres, visando à superação das desigualdades de gênero;
- VII - Promover a implementação das ações afirmativas e definições das ações públicas que visem às políticas para mulheres em todas as etapas de sua vida;
- VIII - Propor, desenvolver e apoiar programas, projetos campanhas educativas e projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando sua participação social e política, econômica e cultural;
- IX - Elaborar e executar, em conjunto com outras Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, políticas públicas nas áreas de Assistência Social, Segurança, Saúde, educação, Cidadania, Geração de emprego e renda e áreas que interferem diretamente na situação da mulher na sociedade;
- X - Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Receitas possui a seguinte estrutura:

- I - Departamento de Cadastro, Lançamento e Cobrança Administrativa de Tributos;

- II - Departamento de Fiscalização Urbana;
 - III - Departamento de Consulta, Julgamento e Auditoria Tributária;
 - IV - Departamento de Gestão de Dívida Ativa e Execução Fiscal;
- Art. 10-A** Com o objetivo de viabilizar a execução das atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Receitas, ficam criados os seguintes cargos:

- Secretário Municipal de Receitas;
- Secretário adjunto;
- Agentes Administrativos de receitas;
- Fiscais de Tributos.



§ 1º - Os cargos possuem as seguintes atribuições:

- Secretário Municipal de Receita: Acompanhar todas as atividades que são de competência da Secretaria Municipal de Receitas;
- Agente de receitas: Analisar e emitir parecer relativos a requerimentos e consultas; Lançar Tributos; fiscalizar e cobrar tributos; Realizar Inscrições na Dívida Ativa Municipal; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.
- Fiscais de Tributos: Fiscalizar tributos; realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Receita:

I - No âmbito da execução da política fiscal e tributária do município.

- a. Programar, elaborar e executar a política tributária do município, bem como as relações com os contribuintes;
- b. Planejar, coordenar e controlar a administração tributária e fiscal do município;
- c. Gerenciar os cadastros municipais de imóveis, pessoas físicas, pessoas jurídicas, permissionários, transporte municipal e obras realizadas tanto por entes públicos quanto privados;
- d. Manter articulação com órgãos fazendários municipais, estaduais, federais e entidades de direito público e privado, com o intuito de se obter a melhoria no desempenho econômico e fiscal do município;
- e. Executar o lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais;
- f. Fiscalizar as atividades econômicas exercidas em todo o território do município;
- g. Exercer o poder de polícia na fiscalização da postura municipal;
- h. Regulamentar e fiscalizar as obrigações acessórias dos contribuintes municipais;
- i. Regulamentar, gerenciar e emitir todo e qualquer documento relacionado às licenças municipais, documentos fiscais, declarações, certidões e afins;
- j. Gerenciar a dívida ativa municipal;
- k. Instruir, gerenciar e julgar processos de contencioso tributário em grau de requerimento, consulta e primeira instância;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER

Art. 12. A Secretaria de Juventude e Lazer possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal da Juventude e Lazer;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Agentes administrativos.

Art. 13. A Secretaria de Juventude e Lazer, diretamente



PORTARIA Nº 03/2022



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO TITULAR, SUBSTITUTO, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, COM AS ATRIBUIÇÕES DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE EDITAIS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, A ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETIVO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR DE ACORDO COM O ARTIGO 3º, IV, DA LEI Nº 10.520/2002. ARTIGO 7º, II, DO DECRETO NO 3.555/2000.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) Senhores(as):

I – **SARA FERREIRA COSTA FLEURY** e **JUARANA RIBEIRO OLIVEIRA** para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA**, **MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR** e **WESLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL** e **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **Modalidade Pregão** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (10/01/2022).


Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum – MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 15/07/2022

Horário: 09h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;

- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;
- 5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor total do item;
- 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
- 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h(duas horas)contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar **preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.**

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

- 8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
- 8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;
- 8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;
- 8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica:**

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme previsto no item 10.8, do Anexo VII-A, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

9.11.2.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

5. DOS RECURSOS

10.7. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.8. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.8.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.8.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.8.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências

impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 23.12.2. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços
- 23.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum - MA, ____ de _____ de 2022.

Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costta
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA.

MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	CX	3000	R\$ 30,86	R\$ 92.580,00
2	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	UND	800	R\$ 14,22	R\$ 11.376,00
3	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	UND	500	R\$ 10,39	R\$ 5.195,00
4	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	UND	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
5	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	PCT	2100	R\$ 4,33	R\$ 9.093,00
6	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	CX	3000	R\$ 142,24	R\$ 426.720,00
7	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	CX	2500	R\$ 126,70	R\$ 316.750,00
8	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	CX	3000	R\$ 29,58	R\$ 88.740,00
9	PEDRA SANITÁRIA	UND	2500	R\$ 2,28	R\$ 5.700,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	3000	R\$ 40,27	R\$ 120.810,00
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	UND	900	R\$ 5,17	R\$ 4.653,00
12	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	UND	850	R\$ 8,62	R\$ 7.327,00
13	PALHA DE AÇO	PCT	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
14	ESPONJA DUPLA FACE	UND	2100	R\$ 1,78	R\$ 3.738,00
15	ISQUEIRO PORTÁTIL	UND	600	R\$ 4,81	R\$ 2.886,00
16	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	UND	2000	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
17	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	MAÇO	600	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00
18	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	1200	R\$ 11,24	R\$ 13.488,00
19	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	2000	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00
20	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	1200	R\$ 49,42	R\$ 59.304,00
21	LIMPA MÓVEIS 200 ML	UND	1000	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
22	LIMPA VIDROS 500 ML	UND	1000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
23	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	UND	700	R\$ 29,33	R\$ 20.531,00

24	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	UND	800	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00
25	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	PAR	3000	R\$ 12,75	R\$ 38.250,00
26	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	CX	2000	R\$ 50,64	R\$ 101.280,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	2000	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	UND	500	R\$ 7,01	R\$ 3.505,00
29	PANO DE CHÃO TIPO SACO	UND	2000	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
30	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	UND	1500	R\$ 8,55	R\$ 12.825,00
31	PAPEL FILME PVC 30 MT	ROLO	500	R\$ 6,31	R\$ 3.155,00
32	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	FD	2500	R\$ 68,00	R\$ 170.000,00
33	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	FD	500	R\$ 52,25	R\$ 26.125,00
34	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	PCT	2000	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00
35	BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMPA	UND	300	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
36	CAIXA PLÁSTICA, 10 LITROS, COM TAMPA	UND	300	R\$ 39,04	R\$ 11.712,00
37	RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA COM ESPUMA NA BASE, 30 CM	UND	1800	R\$ 7,24	R\$ 13.032,00
38	SABÃO DE COCO 200 G	UND	2200	R\$ 3,06	R\$ 6.732,00
39	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND	CX	1800	R\$ 99,72	R\$ 179.496,00
40	SABÃO EM PÓ, CX C/ 24 UND DE 500 GRAMAS	CX	2200	R\$ 121,61	R\$ 267.542,00
41	SABONETE EM BARRA 90 G	UND	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
42	SACO DE LIXO 15 L, PCT C/ 100 UND	PCT	2100	R\$ 13,72	R\$ 28.812,00
43	SACO DE LIXO 30 L, PCT C/ 100 UND	PCT	2100	R\$ 14,83	R\$ 31.143,00
44	SACO PARA LIXO 50L, PCT C/ 100 UND	PCT	2200	R\$ 18,11	R\$ 39.842,00
45	SACO P/ LIXO 100 L PCT C/ 100 UND	PCT	2200	R\$ 26,74	R\$ 58.828,00
46	SODA CÁUSTICA 500 G	UND	500	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
47	TAPETE SANITIZANTE 60X40 CM	UND	800	R\$ 31,93	R\$ 25.544,00
48	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM	UND	800	R\$ 14,05	R\$ 11.240,00
49	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	800	R\$ 6,57	R\$ 5.256,00
50	VASSOURA DE PÉLO COM CABO	UND	850	R\$ 11,39	R\$ 9.681,50
51	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	900	R\$ 13,96	R\$ 12.564,00

VALOR GLOBAL

R\$ 2.320.610,50

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço por item.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.6. Será dada preferência de contratação, até 10% do menor preço/lance, à ME/EPP/MEI sediados em Tuntum/MA ou na região central do Maranhão. Nesse caso, a ME/EPP/MEI será considerada empatada com a outra licitante vencedora do menor preço, sendo que deverá, para efeito de desempate fictício, reduzir seu preço em relação àquele menor.

1.7. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto apresentado visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na manutenção da limpeza e higienização dos prédios das escolas municipais rurais e urbanas, bem como de todos os órgãos pertencentes a esta pasta, promovendo limpeza, higienização, e desinfecção das dependências desses locais.

2.2. Esta aquisição é de suma importância para suprir as necessidades constantes de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução encontrada foi a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para esta secretaria, a fim de manter suas unidades limpas, com materiais adequados, proporcionando um ambiente salubre aos servidores, e à população em geral.

3.2. Deverá haver o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço unitário.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade; estes devem ser licitados na modalidade pregão eletrônico.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 05 dias úteis, contados do envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no local indicado pela OF.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante

autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 Cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

15.2.3 Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

15.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada,

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.320.610,50 (dois milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).

Tuntum/MA, 08 de junho de 2022.

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA

Matrícula nº 01783

ANEXO II MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ; e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os

preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os

e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

- a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
- a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa conseqüentemente, a sua aplicação não exige ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;

- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como,

por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, _____, de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**

Pela **CONTRATADA**

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF: _____

Fornecedor Beneficiário

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *D* de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital do “Pregão Eletrônico n.º 072/2022” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 15 de junho de 2022.



Sara Ferreira Costa Fleury

Pregoeira

PARECER JURÍDICO

ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1- RELATÓRIO

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Educação, e autorizada pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, a Pregoeira Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, processo administrativo tombado sob o nº 072/2022.

Consta no presente certame: termo de autuação; documento de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Educação requerendo a deflagração de procedimento licitatório voltado à aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da referida secretaria; pesquisa de preços; mapa comparativo de vantajosidade; estudo técnico preliminar; termo de referência; autorização de despesa pela autoridade superior; portaria nº 140/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; portaria nº 03/2022, referente à nomeação da Pregoeira Titular, Substituta e Equipe de Apoio; minuta do edital e anexos; e, despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

2- PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da



advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Assim, a lei de licitações, em seu art.38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumprе ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

“Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva” (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

3- FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Lei nº 10.520/2002, art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada na modalidade pregão, consideram-se bens e serviços comuns de acordo com

o parágrafo único do artigo citado acima, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona José dos Santos Carvalho Filho:

A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto n.º 3.555/2000 (publ. Em 9/8/2000). No anexo onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019 e no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal n.º 66/2021, que determina em seu art. 1º, §1º, a obrigatoriedade da utilização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

Em relação aos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, estes foram estabelecidos no art. 14, do Decreto ° 10.024/2019, que assim dispõe:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Analisando os autos do processo verifica-se: 1º) a elaboração do termo de referência, 2º) a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, 3º) a elaboração do edital, 4º) a definição das exigências de habilitação e sanções aplicáveis e 5º) a designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Dessa forma, destaca-se o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo supracitado.

Ademais, ressalta-se que a especificação clara e precisa dos itens licitados, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. Além disso, a cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justem. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

O Estatuto das licitações (Lei Federal nº 8.666/93) prevê, em seu art. 15, II, que as compras realizadas pela Administração deverão, sempre que possível, ser realizadas mediante o Sistema de Registro de Preços, que representa um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para futuras contratações a serem efetivadas pelo Poder Público.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello:

“O registro de preços é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços, não só um, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços “registrados. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16 ed. Ver. e atual. São Paulo: Método. 2003. P. 519)”.

As disposições normativas referentes ao Sistema de Registro de Preços são identificadas na Lei Federal nº 8.666/1993, expressas nos parágrafos 1º a 6º do aludido artigo 15. Veja-se:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

[...]

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado. [...]

No âmbito municipal, a regulamentação do Sistema de Registro de Preços foi efetivada por meio do Decreto Municipal n.º 004/2014, determinando em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Logo, da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços. Ademais, com fulcro nas normas de licitação da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital e os demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer à Lei 10.520/02, ao Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 66/2021, Decreto Municipal n.º 004/2014 e demais legislações vigentes, quanto ao procedimento do Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

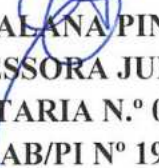


Assim, em vista das considerações expedidas, conclui-se como juridicamente legítimo o pleito formulado, opinando-se, portanto, pela realização do referido processo licitatório na modalidade “Pregão Eletrônico”.

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 16 de junho de 2022.


CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES
ASSESSORA JURÍDICA
PORTARIA N.º 029/2021
OAB/PI N° 19.254



PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA
JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM,
ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de
Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Carolaine Alana Pinheiro Gomes, inscrito no CPF:
613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de
Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias
do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).



Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 15/07/2022

Horário: 09h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;

- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;
- 5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor total do item;
- 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
- 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h(duas horas) contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar **preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.**

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;

8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica:**

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme previsto no item 10.8, do Anexo VII-A, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

9.11.2.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

5. DOS RECURSOS

10.7. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.8. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.8.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.8.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.8.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências

impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

23.12.2. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços

23.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum - MA, 20 de junho de 2022.



Rhicarddo Heliryall Alexandro Baptista Costa
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA.

MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	CX	3000	R\$ 30,86	R\$ 92.580,00
2	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	UND	800	R\$ 14,22	R\$ 11.376,00
3	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	UND	500	R\$ 10,39	R\$ 5.195,00
4	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	UND	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
5	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	PCT	2100	R\$ 4,33	R\$ 9.093,00
6	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	CX	3000	R\$ 142,24	R\$ 426.720,00
7	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	CX	2500	R\$ 126,70	R\$ 316.750,00
8	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	CX	3000	R\$ 29,58	R\$ 88.740,00
9	PEDRA SANITÁRIA	UND	2500	R\$ 2,28	R\$ 5.700,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	3000	R\$ 40,27	R\$ 120.810,00
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	UND	900	R\$ 5,17	R\$ 4.653,00
12	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	UND	850	R\$ 8,62	R\$ 7.327,00
13	PALHA DE AÇO	PCT	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
14	ESPONJA DUPLA FACE	UND	2100	R\$ 1,78	R\$ 3.738,00
15	ISQUEIRO PORTÁTIL	UND	600	R\$ 4,81	R\$ 2.886,00
16	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	UND	2000	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
17	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	MAÇO	600	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00
18	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	1200	R\$ 11,24	R\$ 13.488,00
19	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	2000	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00
20	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	1200	R\$ 49,42	R\$ 59.304,00
21	LIMPA MÓVEIS 200 ML	UND	1000	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
22	LIMPA VIDROS 500 ML	UND	1000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
23	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	UND	700	R\$ 29,33	R\$ 20.531,00
24	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	UND	800	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00

25	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	PAR	3000	R\$ 12,75	R\$ 38.250,00
26	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	CX	2000	R\$ 50,64	R\$ 101.280,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	2000	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	UND	500	R\$ 7,01	R\$ 3.505,00
29	PANO DE CHÃO TIPO SACO	UND	2000	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
30	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	UND	1500	R\$ 8,55	R\$ 12.825,00
31	PAPEL FILME PVC 30 MT	ROLO	500	R\$ 6,31	R\$ 3.155,00
32	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	FD	2500	R\$ 68,00	R\$ 170.000,00
33	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	FD	500	R\$ 52,25	R\$ 26.125,00
34	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	PCT	2000	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00
35	BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMPA	UND	300	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
36	CAIXA PLÁSTICA, 10 LITROS, COM TAMPA	UND	300	R\$ 39,04	R\$ 11.712,00
37	RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA COM ESPUMA NA BASE, 30 CM	UND	1800	R\$ 7,24	R\$ 13.032,00
38	SABÃO DE COCO 200 G	UND	2200	R\$ 3,06	R\$ 6.732,00
39	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND	CX	1800	R\$ 99,72	R\$ 179.496,00
40	SABÃO EM PÓ, CX C/ 24 UND DE 500 GRAMAS	CX	2200	R\$ 121,61	R\$ 267.542,00
41	SABONETE EM BARRA 90 G	UND	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
42	SACO DE LIXO 15 L, PCT C/ 100 UND	PCT	2100	R\$ 13,72	R\$ 28.812,00
43	SACO DE LIXO 30 L, PCT C/ 100 UND	PCT	2100	R\$ 14,83	R\$ 31.143,00
44	SACO PARA LIXO 50L, PCT C/ 100 UND	PCT	2200	R\$ 18,11	R\$ 39.842,00
45	SACO P/ LIXO 100 L PCT C/ 100 UND	PCT	2200	R\$ 26,74	R\$ 58.828,00
46	SODA CÁUSTICA 500 G	UND	500	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
47	TAPETE SANITIZANTE 60X40 CM	UND	800	R\$ 31,93	R\$ 25.544,00
48	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM	UND	800	R\$ 14,05	R\$ 11.240,00
49	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	800	R\$ 6,57	R\$ 5.256,00
50	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	850	R\$ 11,39	R\$ 9.681,50
51	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	900	R\$ 13,96	R\$ 12.564,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.320.610,50

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço por item.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.6. Será dada preferência de contratação, até 10% do menor preço/lance, à ME/EPP/MEI sediados em Tuntum/MA ou na região central do Maranhão. Nesse caso, a ME/EPP/MEI será considerada empatada com a outra licitante vencedora do menor preço, sendo que deverá, para efeito de desempate fictício, reduzir seu preço em relação àquele menor.

1.7. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto apresentado visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na manutenção da limpeza e higienização dos prédios das escolas municipais rurais e urbanas, bem como de todos os órgãos pertencentes a esta pasta, promovendo limpeza, higienização, e desinfecção das dependências desses locais.

2.2. Esta aquisição é de suma importância para suprir as necessidades constantes de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução encontrada foi a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para esta secretaria, a fim de manter suas unidades limpas, com materiais

adequados, proporcionando um ambiente salubre aos servidores, e à população em geral.

3.2. Deverá haver o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço unitário.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade; estes devem ser licitados na modalidade pregão eletrônico.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 05 dias úteis, contados do envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no local indicado pela OF.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 Cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

15.2.3 Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

15.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.320.610,50 (dois milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).

Tuntum/MA, 08 de junho de 2022.

JAYNARA ARAÚJO DA COSTA

Matrícula nº 01783

ANEXO II MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ;e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais n.º 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º. XXX/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades

- decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
 - e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo

em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em

conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias,

facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, ____, de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**

Pela **CONTRATADA**

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF: _____

Fornecedor Beneficiário

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *D* de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022.....	1
AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022.	1
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022.....	1

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no dia 15 de julho de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 01 de julho de 2022. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022.

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública Nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de pontes em estrutura mista no município de Tuntum - MA, que após análise da proposta de preços pelo Setor de Engenharia do município, fica habilitada e classificada, portanto, como vencedora, a empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.564.580/0001-99. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. 30 de junho de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – SRP - MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA. **Onde se lê:** "Tuntum – Maranhão, 04 de maio de 2022". **Leia-se:** "Tuntum – Maranhão, 05 de maio de 2022". Tuntum – Maranhão, 01 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8d3d636aeca0540764a65de7bb2fe95280b7248e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 072/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, com abertura prevista para às 09h00min do dia 15 de julho de 2022, fica ADIADA para às 09h00min do dia 22 de julho de 2022. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – MA, 13 de julho de 2022. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022. **Onde se lê:** "menor preço global." **Leia-se:** "menor preço por lote". **Onde se lê:** "Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira." **Leia-se:** "Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro." Tuntum (MA), 13 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 243/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 243/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022.** **Onde se lê:** "Tuntum – Maranhão, 07 de julho de 2022." **Leia-se:** "Tuntum – Maranhão, 12 de julho de 2022." Tuntum – Maranhão, 13 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto o registro de preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 27 de julho de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 13 de julho de 2022. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, torna público para conhecimento de todos os interessados o **CANCELAMENTO** do PREGÃO ELETRÔNICO 070/2022 através de Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de materiais para limpeza hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Dr. Rafael Seabra no Município de Tuntum/MA, para adequações no Termo de Referência. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – MA, 13 de julho de 2022. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d843fc9bc9b4ad2e0ecc9ae27c4b2c276b391073

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022	1
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 204/2022.	1
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 008/2022	1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 072/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, com abertura prevista para às 09h00min do dia 22 de julho de 2022, fica ADIADA para às 09h00min do dia 28 de julho de 2022. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – MA, 22 de julho de 2022. Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 204/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 204/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**. Onde se lê: "10 301 0019 2076 0000; 10 302 0015 2064 0000". Leia-se: "10 301 0019 2076 0000;

10 302 0015 2064 0000; 3.3.90.30.00". Tuntum (MA), 22 de julho de 2022. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 008/2022

ESTADO DO MARANHÃO. MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. O Prefeito Municipal de Tuntum, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa Eletrônica 008/2022. Contrato nº 256/2022. 2. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. 3. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõe o Programa de Transporte Escolar, em anexo, para atender as necessidades do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE), conforme termo de adesão nº 012/2021 da Secretaria de Estado da Educação. 4. Contratada: IRMAOS BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.535.413/0003-52. 5. Vigência: 12 (doze) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 51.244,50 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). 7. Créditos orçamentários: 12.05.00.12.361.0014.2015.0000; 3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 21 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5bbc5e31ad1131d04988e687cb2e0fcaecbc7f59

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Fornecedor(es) participante(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0722022

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS



Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
A P M SEREJO LTDA	43.681.732/0001-05	Microempresa
BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	36.500.964/0001-46	Microempresa
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	Microempresa
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	Microempresa
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA	09.675.112/0001-17	Microempresa
H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA	19.634.587/0001-19	Microempresa
HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	45.621.907/0001-06	Microempresa
J L SARAIVA EIRELI	28.634.060/0001-85	Microempresa
JBA CUTRIM EIRELLE	36.701.903/0001-47	Microempresa
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI	42.034.494/0001-75	Microempresa
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Microempresa
MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	43.262.038/0001-45	Microempresa
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	Microempresa
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	Microempresa
MUTUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Microempresa
PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA	40.369.479/0001-52	Microempresa
R. SILVEIRA PESSOA	02.862.862/0001-59	Microempresa
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Microempresa
VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	01.501.826/0001-05	Microempresa
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	20.008.831/0001-17	Microempresa
VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA	39.232.093/0001-15	Microempresa



PROPOSTAS INICIAIS

PROPOSTA DE PREÇOS



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2022

Data da Sessão: 08/08/2022

Horário: 09h00min.

Local: <https://www.licitanet.com.br>

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,


A empresa **HIGICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço a Avenida Três, Nº 03, Loja 07, Vinhais, São Luís – Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.621.907/0001-06, vem pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) do RG nº 018660472001-2, SSP-MA e do CPF Nº 015.730.193-13, vem apresentar proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório e para esse fim fornecemos os dados abaixo:


- DADOS DO PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: HIGICLEAN	
RAZÃO SOCIAL: HIGICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 45.621.907/0001-06	
INSC. EST.: 127.47.692-0	
REGIME TRIBUTÁRIO: SIMPLES NACIONAL	
ENDEREÇO: AVENIDA TRÊS, Nº 03, LOJA 07	
BAIRRO: VINHAIS	CIDADE: SÃO LUÍS - MA
CEP: 65.071-020	E-MAIL: higiclean.cs@gmail.com
TELEFONE: (98) 3303-0063	TELEFONE: (98) 9 8421-2093 – 9 8891-0787
BANCO DA LICITANTE: ITAU	AGÊNCIA: 4525
CONTA-CORRENTE: 99136-2	

HIGICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.621.907/0001-06
Av. Três, Nº 03, Loja 7, Bairro Vinhais.
CEP: 65.071-020 São Luís – MA

 (98) 9 8421-2093 / (98) 3303-0063

ESCRITÓRIO COMERCIAL - DEPÓSITO
Rua Nova, Nº 05, Solar Lusitanos, Turu
CEP: 65.066-350 São Luís - MA

 (98) 9 8891-0787 / 9 8421-2093

- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA CONTRATO:

REPRESENTANTE: TATIANA DE CASSIA MENDES SOUSA	
ENDEREÇO: ESTRADA DA MAIOBA, Nº S/N, BL G2, APTO G2-008	
BAIRRO: TRIZIDELA DA MAIOBA	CIDADE: PAÇO DO LUMIAR - MA
CEP: 65.130-000	E-MAIL: higiclean.cs@gmail.com
TELEFONE: (98) 3303-0063	TELEFONE: (98) 9 9204-7414
CPF: 015.730.193-13	RG: 018660472001-2 – SSP-MA – EXP: 13.01.2021
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRADORA	

Propomos o valor abaixo discriminado, para fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	FC	CX	3000	30,81	92.430,00
2	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	ARQPLAST	UND	800	14,20	11.360,00
3	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	ARQPLAST	UND	500	10,38	5.190,00
4	COADOR DE CAFÉ, DE PANO		UND	300	0,00	0,00
5	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	MEXABEM	PCT	2100	4,30	9.030,00
6	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT C/ 100 UND	ULTRACOPOS	CX	3000	142,10	426.300,00
7	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT C/ 100 UND	ULTRACOPOS	CX	2500	126,50	316.250,00
8	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	DULAGO	CX	3000	29,55	88.650,00
9	PEDRA SANITÁRIA	SANYMIX	UND	2500	2,27	5.675,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	FC	CX	3000	40,20	120.600,00
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO		UND	900	0,00	0,00
12	ESCOVA DE PLÁSTICO P/VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE		UND	850	0,00	0,00
13	PALHA DE AÇO	ASSOLAN	PCT	800	2,99	2.392,00
14	ESPONJA DUPLA FACE	LIMPABELA	UND	2100	1,75	3.675,00
15	ISQUEIRO PORTÁTIL		UND	600	0,00	0,00
16	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	CAEBI	UND	2000	2,95	5.900,00
17	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	QUELUZ	MAÇO	600	4,55	2.730,00
18	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	SBP INSET	UND	1200	11,20	13.440,00

19	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS		PCT	2000	0,00	0,00
20	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	DULAGO	CX	1200	49,40	59.280,00
21	LIMPA MÓVEIS 200 ML	WORKER	UND	1000	4,40	4.400,00
22	LIMPA VIDROS 500 ML	WORKER	UND	1000	3,35	3.350,00
23	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	ARQPLAST	UND	700	29,30	20.510,00
24	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	ARQPLAST	UND	800	7,80	6.240,00
25	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	MBLIFE	PAR	3000	12,72	38.160,00
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/100 UND	BOREDA	CX	2000	50,60	101.200,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	BOM AR	UND	2000	9,45	18.900,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA		UND	500	0,00	0,00
29	PANO DE CHÃO TIPO SACO	CAEBI	UND	2000	3,82	7.640,00
30	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	CAEBI	UND	1500	8,50	12.750,00
31	PAPEL FILME PVC 30 MT	LUSAFILM	ROLO	500	6,30	3.150,00
32	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	FOFEXSOLF	FD	2500	67,95	169.875,00
33	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	ABSOLUTO	FD	500	52,20	26.100,00
34	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	FC	PCT	2000	3,95	7.900,00
35	BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMPA		UND	300	0,00	0,00
36	CAIXA PLÁSTICA, 10 LITROS, COM TAMPA	BIOPRATIKA	UND	300	39,00	11.700,00
37	RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA COM ESPUMA NA BASE, 30 CM		UND	1800	0,00	0,00
38	SABÃO DE COCO 200 G	FC	UND	2200	3,03	6.666,00
39	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND	FC	CX	1800	99,70	179.460,00
40	SABÃO EM PÓ, CX C/ 24 UND DE 500 GRAMAS	ALIADO	CX	2200	121,60	267.520,00
41	SABONETE EM BARRA 90 G		UND	500	0,00	0,00
42	SACO DE LIXO 15 L, PCT C/ 100 UND		PCT	2100	0,00	0,00
43	SACO DE LIXO 30 L, PCT C/ 100 UND		PCT	2100	0,00	0,00
44	SACO PARA LIXO 50L, PCT C/ 100 UND		PCT	2200	0,00	0,00
45	SACO P/ LIXO 100 L PCT C/ 100 UND		PCT	2200	0,00	0,00
46	SODA CÁUSTICA 500 G		UND	500	0,00	0,00
47	TAPETE SANITIZANTE 60X40 CM		UND	800	0,00	0,00

48	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM		UND	800	0,00	0,00
49	VASSOURA DE PALHA COM CABO		UND	800	0,00	0,00
50	VASSOURA DE PELO COM CABO		UND	850	0,00	0,00
51	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	KAIROS	UND	900	13,96	12.564,00
TOTAL PROPOSTA.....						2.060.987,00

R\$ 2.060.987,00 (Dois milhões, sessenta mil novecentos e oitenta e sete reais).

A EMPRESA: HIGICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, DECLARA QUE:

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes (fretes), materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas, que incidem na aquisição e/ou prestação de serviços;

Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias**, a contar da data abertura da Sessão Pública;

Prazo de entrega dos produtos: Conforme item 5 do Termo de Referência (Anexo I);

Declaramos, expressamente, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, bem como todas as obrigações especificadas no Contrato;

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório e para esse fim fornecemos os dados acima.

SÃO LUÍS – MA, 05 DE AGOSTO DE 2022.

**TATIANA DE
CASSIA MENDES
SOUSA:015730193
13**

Assinado de forma digital
por TATIANA DE CASSIA
MENDES
SOUSA:01573019313
Dados: 2022.08.05 12:12:51
-03'00'

**HIGICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.621.907/0001-06
TATIANA DE CÁSSIA MENDES SOUSA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 0186604720001-2 SSP-MA – CPF: 015.730.193-13**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 072/2022

ABERTURA: 08 DE AGOSTO DE 2022

HORÁRIO: 11:00 HORAS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA

PROPOSTA INICIAL

MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	MARCA	FABRICANTE
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	CX	3000	R\$ 30,86	trinta reais e oitenta e seis centavos	R\$ 92.580,00	noventa e dois mil, quinhentos e oitenta reais	NUTRILAR	NUTRILAR INDUSTRIA
2	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	UND	800	R\$ 14,22	quatorze reais e vinte e dois centavos	R\$ 11.376,00	onze mil, trezentos e setenta e seis reais	MERCONPLAS	MERCONPLAS
3	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	UND	500	R\$ 10,39	dez reais e trinta e nove centavos	R\$ 5.195,00	cinco mil, cento e noventa e cinco reais	MERCONPLAS	MERCONPLAS
4	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	UND	300	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais	NIQUELART	COCAPLAS
5	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	PCT	2100	R\$ 4,33	quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 9.093,00	nove mil e noventa e três reais	RIOFESTA	RIOPLASTIC
6	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	CX	3000	R\$ 142,24	cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 426.720,00	quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais	ULTRATHERM	GRUPO ULTRA



7	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	CX	2500	R\$ 126,70	cento e vinte e seis reais e setenta centavos	R\$ 316.750,00	trezentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais	MARATA	MARATA
8	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	CX	3000	R\$ 29,58	vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 88.740,00	oitenta e oito mil, setecentos e quarenta reais	YPE	QUÍMICA AMPARO
9	PEDRA SANITÁRIA	UND	2500	R\$ 2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 5.700,00	cinco mil e setecentos reais	NUTRILAR	NUTRILAR INDUSTRIA
10	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	3000	R\$ 40,27	quarenta reais e vinte e sete centavos	R\$ 120.810,00	cento e vinte mil, oitocentos e dez reais	NUTRILAR	NUTRILAR INDUSTRIA
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	UND	900	R\$ 5,17	cinco reais e dezessete centavos	R\$ 4.653,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais	CONDOR	CONDOR
12	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	UND	850	R\$ 8,62	oito reais e sessenta e dois centavos	R\$ 7.327,00	sete mil, trezentos e vinte e sete reais	CONDOR	CONDOR
13	PALHA DE AÇO	PCT	800	R\$ 3,00	três reais	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais	NUTRILAR	NUTRILAR INDUSTRIA
14	ESPONJA DUPLA FACE	UND	2100	R\$ 1,78	um real e setenta e oito centavos	R\$ 3.738,00	três mil, setecentos e trinta e oito reais	NUTRILAR	NUTRILAR INDUSTRIA
15	ISQUEIRO PORTÁTIL	UND	600	R\$ 4,81	quatro reais e oitenta e um centavos	R\$ 2.886,00	dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais	BIC	BIC
16	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	UND	2000	R\$ 2,96	dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 5.920,00	cinco mil, novecentos e vinte reais	SANTA MARGARIDA	TECIDOS SANTA MARGARIDA
17	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	MAÇO	600	R\$ 4,59	quatro reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 2.754,00	dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais	PARANA	FOBRAS

18	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	1200	R\$ 11,24	onze reais e vinte e quatro centavos	R\$ 13.488,00	treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais	SBP	RECKIT BENCKISSER
19	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	2000	R\$ 2,34	dois reais e trinta e quatro centavos	R\$ 4.680,00	quatro mil, seiscentos e oitenta reais	GIRASSOL	GRUPO REDEPEL
20	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	1200	R\$ 49,42	quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos	R\$ 59.304,00	cinquenta e nove mil, trezentos e quatro reais	NUTRILAR	NUTRILAR INDUSTRIA
21	LIMPA MÓVEIS 200 ML	UND	1000	R\$ 4,43	quatro reais e quarenta e três centavos	R\$ 4.430,00	quatro mil, quatrocentos e trinta reais	PEROBA	KING
22	LIMPA VIDROS 500 ML	UND	1000	R\$ 3,39	três reais e trinta e nove centavos	R\$ 3.390,00	três mil, trezentos e noventa reais	LAVA BEM	LAVA BEM
23	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMP A E PEDAL 12 L	UND	700	R\$ 29,33	vinte e nove reais e trinta e três centavos	R\$ 20.531,00	vinte mil, quinhentos e trinta e um reais	BRALIMPIA	BRALIMPIA
24	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	UND	800	R\$ 7,83	sete reais e oitenta e três centavos	R\$ 6.264,00	seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais	MERCONPLAS	MERCONPLAS
25	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	PAR	3000	R\$ 12,75	doze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 38.250,00	trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais	NOBRE	GOEDERT
26	MARMITEX DE ALUMÍNIO N° 08, COM TAMP A, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	CX	2000	R\$ 50,64	cinquenta reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 101.280,00	cento e um mil, duzentos e oitenta reais	BOREDA	BOREDA
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	2000	R\$ 9,49	nove reais e quarenta e nove centavos	R\$ 18.980,00	dezoito mil, novecentos e oitenta reais	BOM AR	RECKIT BENCKISSER



28	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	UND	500	R\$ 7,01	sete reais e um centavo	R\$ 3.505,00	três mil, quinhentos e cinco reais	CONDOR	CONDOR
29	PANO DE CHÃO TIPO SACO	UND	2000	R\$ 3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 7.700,00	sete mil e setecentos reais	MARTINS PANOS	MARTINS PANOS
30	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	UND	1500	R\$ 8,55	oito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 12.825,00	doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais	SANTA MARGARIDA	TECIDOS SANTA MARGARIDA
31	PAPEL FILME PVC 30 MT	ROLO	500	R\$ 6,31	seis reais e trinta e um centavos	R\$ 3.155,00	três mil, cento e cinquenta e cinco reais	WYDA	WYDA EMBALAGENS
32	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	FD	2500	R\$ 68,00	sessenta e oito reais	R\$ 170.000,00	cento e setenta mil reais	PIMPO	INCOPA
33	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	FD	500	R\$ 52,25	cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 26.125,00	vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais	ABSOLUTO	ABSOLUTO GUARDANAPOS
34	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	PCT	2000	R\$ 3,96	três reais e noventa e seis centavos	R\$ 7.920,00	sete mil, novecentos e vinte reais	FONPLAST	FONPLAST DESCARTAVEIS
35	BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMPA	UND	300	R\$ 15,99	quinze reais e noventa e nove centavos	R\$ 4.797,00	quatro mil, setecentos e noventa e sete reais	MERCONPLAS	MERCONPLAS
36	CAIXA PLÁSTICA, 10 LITROS, COM TAMPA	UND	300	R\$ 39,04	trinta e nove reais e quatro centavos	R\$ 11.712,00	onze mil, setecentos e doze reais	SANREMO	SANREMO
37	RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA COM ESPUMA NA BASE, 30 CM	UND	1800	R\$ 7,24	sete reais e vinte e quatro centavos	R\$ 13.032,00	treze mil e trinta e dois reais	PAULISTINHA	INDUSTRIA SARRIAS
38	SABÃO DE COCO 200 G	UND	2200	R\$ 3,06	três reais e seis centavos	R\$ 6.732,00	seis mil, setecentos e trinta e dois reais	MINUANO	FLORA



39	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND	CX	1800	R\$ 99,72	noventa e nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 179.496,00	cento e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais	NUTRILAR	NUTRILAR INDUSTRIA
40	SABÃO EM PÓ, CX C/ 24 UND DE 500 GRAMAS	CX	2200	R\$ 121,61	cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos	R\$ 267.542,00	duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais	YPE	QUÍMICA AMPARO
41	SABONETE EM BARRA 90 G	UND	500	R\$ 1,69	um real e sessenta e nove centavos	R\$ 845,00	oitocentos e quarenta e cinco reais	EVEN	INDSUTRIA REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE
42	SACO DE LIXO 15 L, PCT C/ 100 UND	PCT	2100	R\$ 13,72	treze reais e setenta e dois centavos	R\$ 28.812,00	vinte e oito mil, oitocentos e doze reais	DELTA	DELTA PLÁSTICOS
43	SACO DE LIXO 30 L, PCT C/ 100 UND	PCT	2100	R\$ 14,83	quatorze reais e oitenta e três centavos	R\$ 31.143,00	trinta e um mil, cento e quarenta e três reais	DELTA	DELTA PLÁSTICOS
44	SACO PARA LIXO 50L, PCT C/ 100 UND	PCT	2200	R\$ 18,11	dezoito reais e onze centavos	R\$ 39.842,00	trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais	DELTA	DELTA PLÁSTICOS
45	SACO P/ LIXO 100 L PCT C/ 100 UND	PCT	2200	R\$ 26,74	vinte e seis reais e setenta e quatro centavos	R\$ 58.828,00	cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais	DELTA	DELTA PLÁSTICOS
46	SODA CÁUSTICA 500 G	UND	500	R\$ 7,45	sete reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 3.725,00	três mil, setecentos e vinte e cinco reais	NUTRILAR	NUTRILAR INDUSTRIA



47	TAPETE SANITIZANTE 60X40 CM	UND	800	R\$ 31,93	trinta e um reais e noventa e três centavos	R\$ 25.544,00	vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais	KAPAZI	KAPAZI	
48	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM	UND	800	R\$ 14,05	quatorze reais e cinco centavos	R\$ 11.240,00	onze mil, duzentos e quarenta reais	CAMESA	CAMESA	
49	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	800	R\$ 6,57	seis reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 5.256,00	cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais	VASSOURAS MARANHÃO	VASSOURAS MARANHÃO	
50	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	850	R\$ 11,39	onze reais e trinta e nove centavos	R\$ 9.681,50	nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos	DABOA	DABOA	
51	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	900	R\$ 13,96	treze reais e noventa e seis centavos	R\$ 12.564,00	doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais	VASSOURAS MARANHÃO	VASSOURAS MARANHÃO	
VALOR TOTAL:						R\$ 2.320.610,50				
dois milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos										



VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS.

PROCEDENCIA: BRASIL/ESTRANGEIRO

EFETUAÇÃO DA ENTREGA: O SERVIÇO DEVERÁ SER EFETUADO 02 (DOIS) DIAS, CONTADOS DO(A) ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, QUE SERÁ FEITO VIA E-MAIL DO LICITANTE VENCEDOR, EM REMESSA ÚNICA.

FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU FATURA, ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO CONTRATADO

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: NO MÍNIMO 12 MESES

PROCEDENCIA: BRASIL/IMPORTADO

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE: OS PREÇOS OFERTADOS ENGLOBALAM QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS SERVIÇOS SEREM EXECUTADOS E FORNECIDOS SEM QUAISQUER ÔNUS ADICIONAIS.

DECLARO: QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA** E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO

CAXIAS –MA, 08 DE AGOSTO DE 2022.



GOA DISTRIBUIDORA

CNPJ :: 33.614.584/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
PROPOSTA DE PREÇOS

Ilustríssimo(a) senhor(a)
Pregoeiro(a)

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto Pregão: Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA

MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS					PROPOSTA	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	CX	3000	COLORITO	R\$ 30,86	R\$ 92.580,00
2	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	UND	800	ARIPLAS	R\$ 14,22	R\$ 11.376,00
3	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	UND	500	MERCONPLAST	R\$ 10,39	R\$ 5.195,00
4	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	UND	300	BELLANO	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
5	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	PCT	2100	ULTRAPLAST	R\$ 4,33	R\$ 9.093,00
6	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	CX	3000	MINAPLAST	R\$ 142,24	R\$ 426.720,00
9	PEDRA SANITÁRIA	UND	2500	MIL AROMAS	R\$ 2,28	R\$ 5.700,00
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	UND	900	GAUCHO	R\$ 5,17	R\$ 4.653,00
12	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	UND	850	BELLANO	R\$ 8,62	R\$ 7.327,00
13	PALHA DE AÇO	PCT	800	ASSOLAN	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00

COMERCIAL GOA EIRELI
CNPJ: 33.614.584/0001-44
R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA
Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com

GOA DISTRIBUIDORA

CNPJ :: 33.614.584/0001-44



14	ESPONJA DUPLA FACE	UND	2100	VIP	R\$ 1,78	R\$ 3.738,00
15	ISQUEIRO PORTÁTIL	UND	600	IMPORTADO	R\$ 4,81	R\$ 2.886,00
16	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	UND	2000	STª MARGARIDA	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
17	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	MAÇO	600	PARANÁ	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00
18	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	1200	DON LINE	R\$ 11,24	R\$ 13.488,00
23	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	UND	700	JAGUAR	R\$ 29,33	R\$ 20.531,00
24	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	UND	800	TOP PLAST	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00
25	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	PAR	3000	IMBAT	R\$ 12,75	R\$ 38.250,00
26	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	CX	2000	TAKENT	R\$ 50,64	R\$ 101.280,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	2000	DON LINE	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	UND	500	BELLANO	R\$ 7,01	R\$ 3.505,00
29	PANO DE CHÃO TIPO SACO	UND	2000	STª MARGARIDA	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
30	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	UND	1500	STª MARGARIDA	R\$ 8,55	R\$ 12.825,00
31	PAPEL FILME PVC 30 MT	ROLO	500	GUARUFILM	R\$ 6,31	R\$ 3.155,00
32	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	FD	2500	ELEGANCY	R\$ 68,00	R\$ 170.000,00
37	RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA COM ESPUMA NA BASE, 30 CM	UND	1800	BELLANO	R\$ 7,24	R\$ 13.032,00
38	SABÃO DE COCO 200 G	UND	2200	MARILUX	R\$ 3,06	R\$ 6.732,00
39	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND	CX	1800	ABSOLUTO	R\$ 99,72	R\$ 179.496,00
40	SABÃO EM PÓ, CX C/ 24 UND DE 500 GRAMAS	CX	2200	BENTIVI	R\$ 121,61	R\$ 267.542,00

COMERCIAL GOA EIRELI

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com

GOA DISTRIBUIDORA

CNPJ :: 33.614.584/0001-44



42	SACO DE LIXO 15 L, PCT C/ 100 UND	PCT	2100	BETAPLASTIC	R\$ 13,72	R\$ 28.812,00
48	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM	UND	800	LUCENA	R\$ 14,05	R\$ 11.240,00
51	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	900	RAINHA	R\$ 13,96	R\$ 12.564,00
Um milhão quatrocentos e noventa e sete mil e oitenta e oito reais						R\$ 1.497.088,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.497.088,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E OITENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA:

- a) Razão Social: COMERCIAL GOA EIRELI
- b) Nome Fantasia: GOA DISTRIBUIDORA
- c) CNPJ/MF: 33.614.584/0001-44 Insc. Estadual: 12.701.591-4
- d) Endereço: Rua 03, Casa 16 letra C – Jardim Bela Vista
- e) Fone/Fax: (98) 9143-4242 E-mail: comercialgoa21@gmail.com
- f) Cidade: São Luís Estado: MA CEP: 65073-200

OS DADOS DE QUEM VAI ASSINAR CONTRATO:

- a) Nome: LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
 - b) CPF: 628.662.343-40
 - c) Carteira de identidade: 058648522016-0 SSP/MA
 - d) E-mail: comercialgoa21@gmail.com
 - e) Cargo: Proprietário
- Dados bancários para Pagamento: Banco do Brasil Agência: 3649 – 8 C/C: 53023 - 9

PRAZO DA ENTREGA:

O prazo de entrega dos bens é de até 05 dias úteis, contados do envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no local indicado pela OF.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Outrossim, declaramos que:

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão.

Os produtos são de primeira qualidade;

COMERCIAL GOA EIRELI

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 – Letra C – Bela Vista – CEP 65.073-200 – São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com

GOA DISTRIBUIDORA

CNPJ :: 33.614.584/0001-44



Nos preços estão inclusos todas as despesas com mão-de-obra, fretes, abatimentos e/ou descontos, encargos sociais e trabalhistas, tributos e taxas, enfim, todos os custos diretos e/ou indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado que interfiram no preço proposto;

São Luís, Ma – 21 de Julho de 2022.

Leandro da Silva Oliveira

COMERCIAL GOA EIRELI
Leandro da Silva Oliveira
RG nº 058648522016-0 SSP/MA
CPF nº 628.662.343-40
Empresario

COMERCIAL GOA EIRELI

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 – Letra C – Bela Vista – CEP 65.073-200 – São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
 Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
 Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
 CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
 Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 072/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA da Prefeitura TUNTUM

Pregão Eletrônico nº 072/2022

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA

CNPJ: 09.675.112/0001-17

Endereço: Av. Jose Olavo Sampaio nº 776

CEP: 65760-000 - Cidade: P. DUTRA

Telefone: 99 3663 1706

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 1119-3

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Inscrição Estadual: 12.289.024-8

Bairro: centro

Estado: Maranhão

E-mail: distribuidoracampospresdutra@gmail.com

Conta Corrente: 22418-9

PREVISAO DE ENTREGA: imediata


CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL: SIM

MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	ECONOMIC A	CX PAPELÃO C/ 12 GARF. PET CONTENDO 1LTS	CX	3000	R\$ 30,55	R\$ 91.650,00
2	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	PLASMONT	PLASTICO 12L	UND	800	R\$ 14,20	R\$ 11.360,00
	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	PLASMONT	PLASTICO 8L	UND	500	R\$ 10,28	R\$ 5.140,00
4	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	UNIÃO TEXTIL	BRANCO	UND	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
5	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	PRA FESTA DESC.	EMBA.PLAS T. CONTENDO 50UN.	PCT	2100	R\$ 4,32	R\$ 9.072,00
6	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	FC	CX PAPELÃO C/ 25 PCX100UND	CX	3000	R\$ 142,00	R\$ 426.000,00
7	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	FC	CX PAPELÃO C/ 25 PCX100UND	CX	2500	R\$ 126,60	R\$ 316.500,00

GILVAN FERNANDES
 REGO:2975188838
 7

Assinado de forma digital por GILVAN FERNANDES
 REGO:29751888387
 Dados: 2022.07.13 16:54:06 -03'00'




Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
 Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
 Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
 CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
 Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com

8	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	PINHO SOL	CX PAPELÃO C/ 12 GARF. PET CONTENDO 500ML.	CX	3000	R\$ 29,50	R\$ 88.500,00
9	PEDRA SANITÁRIA	AZULIM	CAXINHA PAPELÃO DE 25G.	UND	2500	R\$ 2,25	R\$ 5.625,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	ECONOMIC A	CX PAPELÃO C/ 24 GARF. PET CONTENDO 500ML.	CX	3000	R\$ 40,25	R\$ 120.750,00
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	LORENZON	SINTETICO	UND	900	R\$ 5,15	R\$ 4.635,00
12	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	LIZON	CEPILLO C/SUPORTE	UND	850	R\$ 8,60	R\$ 7.310,00
13	PALHA DE AÇO	ASSOLAM	EMBA. PLAST.	PCT	800	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00
14	ESPONJA DUPLA FACE	LIMPABELL A	EMBA.PLAS T.CONTEND O 1UN	UND	2100	R\$ 1,76	R\$ 3.696,00
15	ISQUEIRO PORTÁTIL	BIC	MAX	UND	600	R\$ 4,75	R\$ 2.850,00
16	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	UNIÃO TEXTIL	AMARELO	UND	2000	R\$ 2,94	R\$ 5.880,00
17	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	GINA	CX PAPELÃO	MAÇO	600	R\$ 4,54	R\$ 2.724,00
18	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	BAYGON	MULTINSETI CIDA	UND	1200	R\$ 11,15	R\$ 13.380,00
19	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	FLOX	EMBA. PLAST. C/100UN	PCT	2000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
20	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	ECONOMIC A	CX PAPELÃO C/ 24 GARF. PET CONTENDO 500ML.	CX	1200	R\$ 48,92	R\$ 58.704,00
21	LIMPA MÓVEIS 200 ML	PEROBA	GARRAFA PLAST. CONTENDO 200ML.	UND	1000	R\$ 4,38	R\$ 4.380,00
22	LIMPA VIDROS 500 ML	VEJA	GARRAFA PLAST. CONTENDO 500ML.	UND	1000	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
23	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	PLASLIDER	PLASTICO	UND	700	R\$ 29,10	R\$ 20.370,00



Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com

24	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	PLASLIDER	PLASTICO 10LT	UND	800	R\$ 7,75	R\$ 6.200,00
25	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	SLIM	PAR	PAR	3000	R\$ 12,70	R\$ 38.100,00
26	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	WYDA	CX PAPELAO C/100UN	CX	2000	R\$ 50,60	R\$ 101.200,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	AR WICK	AERO BOM	UND	2000	R\$ 9,39	R\$ 18.780,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	LIZON	COM CABO	UND	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
29	PANO DE CHÃO TIPO SACO	UNIÃO TEXTIL	BRANCO	UND	2000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
30	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	UNIÃO TEXTIL	BRANCO	UND	1500	R\$ 8,47	R\$ 12.705,00
31	PAPEL FILME PVC 30 MT	FIAT LUX	ROLO PVC 30MT	ROLO	500	R\$ 6,29	R\$ 3.145,00
32	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	FAMILIAR	FARDO EMBA. PLAST. 16PC C/4ROLOS	FD	2500	R\$ 67,30	R\$ 168.250,00
33	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	ABSOLUTO	FARDO EMBA. PLAST. 6PC C/2ROLOS	FD	500	R\$ 51,70	R\$ 25.850,00
34	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	PRA FESTA DESC.	EMBA. PLAST. C/10UN.	PCT	2000	R\$ 3,92	R\$ 7.840,00
35	BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMPA	UZ UTILIZADES	PLASTICO C/TAMPA	UND	300	R\$ 15,98	R\$ 4.794,00
36	CAIXA PLÁSTICA, 10 LITROS, COM TAMPA	PLASMONT	PLASTICO C/TAMPA	UND	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
37	RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA COM ESPUMA NA BASE. 30 CM	CONDOR	C/CABO	UND	1800	R\$ 7,20	R\$ 12.960,00
38	SABÃO DE COCO 200 G	LAVABEM	EMBA.PLAS T. CONTENDO 1 BARRA DE 200G	UND	2200	R\$ 3,00	R\$ 6.600,00
39	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND	NUTRILAR	CX PAPELAO CONTENDO 50 BARRA	CX	1800	R\$ 99,60	R\$ 179.280,00

GILVAN
FERNANDES
REGO:2975188838

Assinado de forma digital
por GILVAN FERNANDES
REGO:2975188838
Dados: 2022.07.13
16:54:37 -03'00'



Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com

40	SABÃO EM PÓ, CX C/ 24 UND DE 500 GRAMAS	TIXAN YPE	CX PAPELÃO CONTENDO 24UN C/500G.	CX	2200	R\$ 121,50	R\$ 267.300,00
41	SABONETE EM BARRA 90 G	PROTEX	CX PAPELÃO CONTEND1 BARRA 90G.	UND	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
42	SACO DE LIXO 15 L, PCT C/ 100 UND	POE LIXO	15 LTS	PCT	2100	R\$ 13,70	R\$ 28.770,00
43	SACO DE LIXO 30 L, PCT C/ 100 UND	POE LIXO	30 LTS	PCT	2100	R\$ 14,80	R\$ 31.080,00
44	SACO PARA LIXO 50L, PCT C/ 100 UND	POE LIXO	50 LTS	PCT	2200	R\$ 18,00	R\$ 39.600,00
45	SACO P/ LIXO 100 L PCT C/ 100 UND	POE LIXO	100 LTS	PCT	2200	R\$ 26,50	R\$ 58.300,00
46	SODA CÁUSTICA 500 G	NUTRILAR	POTE CONTENDO 500G	UND	500	R\$ 7,42	R\$ 3.710,00
47	TAPETE SANITIZANTE 60X40 CM	PANOSUL	PRETO	UND	800	R\$ 31,90	R\$ 25.520,00
48	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM	MARSELHA	VERMELHA	UND	800	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00
49	VASSOURA DE PALHA COM CABO	NOVIÇA	COM CABO	UND	800	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00
50	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	LINDONA	COM CABO	UND	850	R\$ 11,30	R\$ 9.605,00
51	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	CONDOR	COM CABO	UND	900	R\$ 13,90	R\$ 12.510,00
VALOR GLOBAL							R\$ 2.312.274,00

O valor global de nossa proposta e de R\$ 2.312.274,00 (dois milhões e trezentos e doze mil e duzentos e setenta e quatro reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PRESIDENTE DUTRA - MA. 15/07/2022

GILVAN FERNANDES
REGO:29751888387
Assinado de forma digital por
GILVAN FERNANDES
REGO:29751888387
Dados: 2022.07.13 16:54:55 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
CNPJ: 09.675.112/0001-17
GILVAN FERNANDES REGO
CPF: 297.518.883-87
SÓCIO ADMINISTRADOR

SUPERMERCADO BRAGA



PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

A empresa **H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.634.587/0001-19, localizada na Rua São Raimundo, Nº 37 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, representada pelo Sr. **HERACLITO CHARLES PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 925.074.413-72, vem através da presente, propor à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, os preços infra discriminados para o registro de preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	CX	3000	FC OLIVEIRA	R\$ 30,86	R\$ 92.580,00
2	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	UND	800	JAGUAR	R\$ 14,22	R\$ 11.376,00
3	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	UND	500	JAGUAR	R\$ 10,39	R\$ 5.195,00
4	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	UND	300	KIPANO	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
5	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	PCT	2100	PRAFESTA	R\$ 4,33	R\$ 9.093,00
6	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	CX	3000	PRAFESTA	R\$ 142,24	R\$ 426.720,00
7	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	CX	2500	MARATÁ	R\$ 126,70	R\$ 316.750,00
8	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	CX	3000	PRINCESA	R\$ 29,58	R\$ 88.740,00
9	PEDRA SANITÁRIA	UND	2500	DESODOR	R\$ 2,28	R\$ 5.700,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	3000	YPÊ	R\$ 40,27	R\$ 120.810,00
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	UND	900	ATLAS	R\$ 5,17	R\$ 4.653,00
12	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	UND	850	SANIBRISA	R\$ 8,62	R\$ 7.327,00
13	PALHA DE AÇO	PCT	800	BOMBRILO	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
14	ESPONJA DUPLA FACE	UND	2100	BRILHUS	R\$ 1,78	R\$ 3.738,00
15	ISQUEIRO PORTÁTIL	UND	600	BIC	R\$ 4,81	R\$ 2.886,00
16	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	UND	2000	CAEBITEX	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
17	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	MAÇO	600	PARANÁ	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00

Assinatura eletrônica: Pereira de Oliveira

SUPERMERCADO BRAGA



18	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	1200	DETEFON	R\$ 11,24	R\$ 13.488,00
TOTAL						R\$ 1.121.480,00

A validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação desta.

O valor total desta proposta é de R\$ 1.121.480,00 (um milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais).

Dados Bancários: Banco Sicoob – Agência 4466 – Conta Corrente 1732-9 – H C PEREIRA DE OLIVEIRA.

Tuntum – Maranhão, 21 de julho de 2022.

Heracito Charles Pereira de Oliveira

HERACLITO CHARLES PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF Nº 925.074.413-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA	Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA
Rua Frederico Coelho, 411, Centro	
CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66	
TUNTUM – MA	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	
DATA: 17/07/2022	

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	MARCA	V. UNIT	V. UNIT POR EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	3000	CX	qboa	RS 30,00	trinta reais	RS 90.000,00	noventa mil reais
2	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	800	UND	plavale	RS 14,00	quatorze reais	RS 11.200,00	onze mil, duzentos reais
3	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	500	UND	plavale	RS 10,00	dez reais	RS 5.000,00	cinco mil reais
4	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	300	UND	nobrad	RS 4,00	quatro reais	RS 1.200,00	um mil, duzentos reais
5	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	2100	PCT	strawplast	RS 4,00	quatro reais	RS 8.400,00	oito mil, quatrocentos reais
6	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	3000	CX	copoplast	RS 142,00	cento e quarenta e dois reais	RS 426.000,00	quatrocentos e vinte e seis mil reais
7	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	2500	CX	copoplast	RS 126,00	cento e vinte e seis reais	RS 315.000,00	trezentos e quinze mil reais
8	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	3000	CX	dulago	RS 29,00	vinte e nove reais	RS 87.000,00	oitenta e sete mil reais
9	PEDRA SANITÁRIA	2500	UND	sany	RS 2,00	dois reais	RS 5.000,00	cinco mil reais



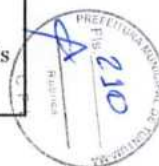
10	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	3000	CX	limpol	RS 40,00	quarenta reais	RS 120.000,00	cento e vinte mil reais
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	900	UND	condor	RS 5,00	cinco reais	RS 4.500,00	quatro mil, quinhentos reais
12	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	850	UND	condor	RS 8,00	oito reais	RS 6.800,00	seis mil, oitocentos reais
13	PALHA DE AÇO	800	PCT	esfrebom	RS 3,00	três reais	RS 2.400,00	dois mil, quatrocentos reais
14	ESPONJA DUPLA FACE	2100	UND	esfrebom	RS 1,00	um real	RS 2.100,00	dois mil e cem reais
15	ISQUEIRO PORTÁTIL	600	UND	bic	RS 4,00	quatro reais	RS 2.400,00	dois mil, quatrocentos reais
16	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	2000	UND	panosul	RS 2,00	dois reais	RS 4.000,00	quatro mil reais
17	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	600	MAÇO	parana	RS 4,00	quatro reais	RS 2.400,00	dois mil, quatrocentos reais
18	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	1200	UND	sbp	RS 11,00	onze reais	RS 13.200,00	treze mil, duzentos reais
19	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	2000	PCT	snob	RS 2,00	dois reais	RS 4.000,00	quatro mil reais
20	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	1200	CX	limpol	RS 49,00	quarenta e nove reais	RS 58.800,00	cinquenta e oito mil, oitocentos reais



21	LIMPA MÓVEIS 200 ML	1000	UND	polylar	RS 4,00	quatro reais	RS 4.000,00	quatro mil reais
22	LIMPA VIDROS 500 ML	1000	UND	veja	RS 3,00	três reais	RS 3.000,00	três mil reais
23	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	700	UND	arqplast	RS 29,00	vinte e nove reais	RS 20.300,00	vinte mil, trezentos reais
24	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	800	UND	arqplast	RS 7,00	sete reais	RS 5.600,00	cinco mil, seiscentos reais
25	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	3000	PAR	vabene	RS 12,00	doze reais	RS 36.000,00	trinta e seis mil reais
26	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	2000	CX	thermoprast	RS 50,00	cinquenta reais	RS 100.000,00	cem mil reais
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	2000	UND	airwick	RS 9,00	nove reais	RS 18.000,00	dezoito mil reais
28	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	500	UND	condor	RS 7,00	sete reais	RS 3.500,00	três mil, quinhentos reais
29	PANO DE CHÃO TIPO SACO	2000	UND	panosul	RS 3,00	três reais	RS 6.000,00	seis mil reais
30	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	1500	UND	panosul	RS 8,00	oito reais	RS 12.000,00	doze mil reais
31	PAPEL FILME PVC 30 MT	500	ROLO	wyda	RS 6,00	seis reais	RS 3.000,00	três mil reais



32	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	2500	FD	novelly	RS 68,00	sessenta e oito reais	RS 170.000,00	cento e setenta mil reais
33	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	500	FD	novelly	RS 52,00	cinquenta e dois reais	RS 26.000,00	vinte e seis mil reais
34	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	2000	PCT	strawplast	RS 3,00	três reais	RS 6.000,00	seis mil reais
35	BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMPA	300	UND	plasvale	RS 15,00	quinze reais	RS 4.500,00	quatro mil, quinhentos reais
36	CAIXA PLÁSTICA, 10 LITROS, COM TAMPA	300	UND	plasvale	RS 39,00	trinta e nove reais	RS 11.700,00	onze mil, setecentos reais
37	RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA COM ESPUMA NA BASE, 30 CM	1800	UND	condor	RS 7,00	sete reais	RS 12.600,00	doze mil, seiscentos reais
38	SABÃO DE COCO 200 G	2200	UND	polar	RS 3,00	três reais	RS 6.600,00	seis mil, seiscentos reais
39	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND	1800	CX	ype	RS 99,00	noventa e nove reais	RS 178.200,00	cento e setenta e oito mil, duzentos reais
40	SABÃO EM PÓ, CX C/ 24 UND DE 500 GRAMAS	2200	CX	bentivi	RS 121,00	cento e vinte e um reais	RS 266.200,00	duzentos e sessenta e seis mil, duzentos reais
41	SABONETE EM BARRA 90 G	500	UND	palmolive	RS 1,00	um real	RS 500,00	quinhentos reais



42	SACO DE LIXO 15 L, PCT C/ 100 UND	2100	PCT	ultraplas	RS 13,00	treze reais	RS 27.300,00	vinte e sete mil, trezentos reais
43	SACO DE LIXO 30 L, PCT C/ 100 UND	2100	PCT	ultraplas	RS 14,00	quatorze reais	RS 29.400,00	vinte e nove mil, quatrocentos reais
44	SACO PARA LIXO 50L, PCT C/ 100 UND	2200	PCT	ultraplas	RS 18,00	dezoito reais	RS 39.600,00	trinta e nove mil, seiscentos reais
45	SACO P/ LIXO 100 L PCT C/ 100 UND	2200	PCT	ultraplas	RS 26,00	vinte e seis reais	RS 57.200,00	cinquenta e sete mil, duzentos reais
46	SODA CÁUSTICA 500 G	500	UND	sol	RS 7,00	sete reais	RS 3.500,00	três mil, quinhentos reais
47	TAPETE SANITIZANTE 60X40 CM	800	UND	panosul	RS 31,00	trinta e um reais	RS 24.800,00	vinte e quatro mil, oitocentos reais
48	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM	800	UND	panosul	RS 14,00	quatorze reais	RS 11.200,00	onze mil, duzentos reais
49	VASSOURA DE PALHA COM CABO	800	UND	nobrad	RS 6,00	seis reais	RS 4.800,00	quatro mil, oitocentos reais



50	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	850	UND	condor	RS 11,00	onze reais	RS 9.350,00	nove mil, trezentos e cinquenta reais
51	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	900	UND	nobrad	RS 13,00	treze reais	RS 11.700,00	onze mil, setecentos reais
VALOR TOTAL DE R\$ 2.281.950,00 (DOIS MILHOES DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)							RS 2.281.950,00	

DECLARO CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMADAS SÃO VERÍDICAS, CONFORME PARÁGRAFOS 4º E 5º DO ART. 26 DO DECRETO 10.024/2019.

DECLARO NÃO POSSUIR EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, NOS TERMOS DO INCISO III E IV DO ART.1º E NO INCISO III DO ART.5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO PARA FINS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL, Nº 20/98, QUE NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE QUE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 16 ANOS.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO EXIGIDO NO EDITAL, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS QUE CONHEÇO TODAS AS REGRAS DO EDITAL, BEM COMO TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE MINHA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARO QUE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECLARO QUE MINHAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009;



O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.





MERCANDINHO TALITA

R SILVEIRA PESSOA - ME

CNPJ sob o nº 02.862.862/0001-59 I.E: 121608557

Av. Seabra de Carvalho SN, Centro, Cidade de Tuntum, Estado do Maranhão

CARTA PROPOSTA

**Ao Senhor (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
Referência: Pregão Eletrônico n.º 072/2022 - CPL
Abertura: 08 de Agosto de 2022
Horário: às 09:00 horas**

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

A empresa **R SILVEIRA PESSOA – ME**, inscrita **CNPJ sob o nº 02.862.862/0001-59**, sediada na Av. Seabra de Carvalho SN, Centro, Cidade de Tuntum, Estado do Maranhão, neste ato representada por Reginaldo Silveira Pessoa, portador da Carteira de Identidade nº 072952982020-5 SSP-MA e do CPF nº 334.114.333-53, abaixo assinado, vem por meio desta, apresentar Proposta para do Pregão Eletrônico N° 072/2022, referente à licitação em epígrafe, objetivando a **Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA**. Conforme especificações descritas abaixo:

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
9	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM,DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	2000	KITCHEN	PCT 100 Folhas - 21x21	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00
20	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	1200	NUTRILAR	CX 24 UND	R\$ 49,42	R\$ 59.304,00
21	LIMPA MÓVEIS 200 ML	UND	1000	POLIFLOR	200 ML	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
22	LIMPA VIDROS 500 ML	UND	1000	VEJA	500 ML	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
23	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA EPEDAL 12 L	UND	700	PLASMONT	COM TAMPA E PEDAL 12 L	R\$ 29,33	R\$ 20.531,00
24	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA,CAPACIDADE 10 L	UND	800	PLASMONT	COM TAMPA E PEDAL 10 L	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00
25	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	PAR	3000	PROTELOJA	LATEX	R\$ 12,75	R\$ 38.250,00
26	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	CX	2000	WYDA	W8	R\$ 50,64	R\$ 101.280,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	2000	GLADE	360 ML	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00

R



MERCANDINHO TALITA

R SILVEIRA PESSOA - ME

CNPJ sob o nº 02.862.862/0001-59 I.E: 121608557

Av. Seabra de Carvalho SN, Centro, Cidade de Tuntum, Estado do Maranhão

28	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	UND	500	PARANÁ	FERRO C/ CABO DE MADEIRA	R\$ 7,01	R\$ 3.505,00
29	PANO DE CHÃO TIPO SACO	UND	2000	FISGAR	SACO	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
30	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	UND	1500	FISGAR	100% ALGODÃO	R\$ 8,55	R\$12.825,00
31	PAPEL FILME PVC 30 MT	ROLO	500	WYDA	30 MT	R\$ 6,31	R\$ 3.155,00
32	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCTC/ 04 ROLOS	FD	2500	NEVE	16 PCT 04 ROLOS	R\$ 68,00	R\$170.000,00
33	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/02 ROLOS	FD	500	KITCHEN	06 PCT 02 ROLOS	R\$ 52,25	R\$26.125,00
4	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	PCT	2000	MARATÁ	100 UND RASO 15CM	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00
35	BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMPA	UND	300	PLASMONT	8 LITROS COM TAMPA	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
36	CAIXA PLÁSTICA, 10 LITROS, COM TAMPA	UND	300	PLASMONT	10 LITROS, COM TAMPA	R\$ 39,04	R\$ 11.712,00
37	RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA COM ESPUMA NA BASE, 30 CM	UND	1800	BETTANIN	ESPUMA 30 CM	R\$ 7,24	R\$13.032,00
38	SABÃO DE COCO 200 G	UND	2200	NUTRILAR	200G	R\$ 3,06	R\$ 6.732,00
39	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND	CX	1800	NUTRILAR	BARRA	R\$ 99,72	R\$ 179.496,00
40	SABÃO EM PÓ, CX C/ 24 UND DE 500 GRAMAS	CX	2200	NUTRILAR	500gramas	R\$ 121,61	R\$ 267.542,00
41	SABONETE EM BARRA 90 G	UND	500	LUX	BARRA 90GRAMAS	R\$ 1,69	R\$ 845,00
42	SACO DE LIXO 15 L, PCT C/ 100 UND	PCT	2100	ESFRELUX	15L	R\$ 13,72	R\$ 28.812,00
43	SACO DE LIXO 30 L, PCT C/ 100 UND	PCT	2100	ESFRELUX	30 L	R\$ 14,83	R\$ 31.143,00
44	SACO PARA LIXO 50L, PCT C/ 100 UND	PCT	2200	ESFRELUX	50 L	R\$ 18,11	R\$ 39.842,00
45	SACO P/ LIXO 100 L PCT C/ 100 UND	PCT	2200	ESFRELUX	100 L	R\$ 26,74	R\$ 58.828,00
46	SODA CÁUSTICA 500 G	UND	500	NUTRILAR	500G	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
47	TAPETE SANITIZANTE 60X40 CM	UND	800	KAPAZI	60X40CM	R\$ 31,93	R\$ 25.544,00
48	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM	UND	800	SANTISTA	70X50 CM 100% ALGODÃO	R\$ 14,05	R\$ 11.240,00

R



MERCANDINHO TALITA

R SILVEIRA PESSOA - ME

CNPJ sob o nº 02.862.862/0001-59 I.E: 121608557

Av. Seabra de Carvalho SN, Centro, Cidade de Tuntum, Estado do Maranhão

49	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	800	PARANÁ	PALHA NATURAL CARNAUBA	R\$ 6,57	R\$ 5.256,00
50	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	850	NOVIÇA	PELO COM CABO	R\$ 11,39	R\$ 9.681,50
51	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	900	NORDESTIN A	PIAÇAVA	R\$ 13,96	R\$ 12.564,00

Valor Total do Item: R\$ 1.199.130,50 (Um Milhão e Cento e Noventa e Nove Mil e Cento e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)

Prazo de entrega: Imediato após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de validade da Proposta: 90 (Noventa) dias a partir da abertura da proposta.

Forma de Serviços: Os serões executados na sede do Município, mediante solicitações das mesmas.

08 de Agosto de 2022, Tuntum – MA.

Reginaldo Silveira Pessoa

Reginaldo Silveira Pessoa

RG nº 072952982020-5 SSP-MA

CPF nº 334.114.333-53



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM- MA

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: A P M SEREJO LTDA
SEDE: AV PRINCIPAL, COND RES AMENDOEIRA Qd. 09, Nº 37, Maracanã, São Luís -MA
CNPJ: 43.681.732/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL: ANA PAULA MUNIZ SEREJO
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil; Agência: 5789-4; C.C.: 16323-6
EMAIL: SEREJOEXP@GMAIL.COM

2. DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

ANA PAULA MUNIZ SEREJO; RG 000124449399-3; CPF 009.226.563-47, Rua marquês de Olinda, nº19,
Bairro Recanto dos nobres, CEP:65074255, Condomínio Copenhagen.

3. PROPOSTA DE PREÇOS:

MATERIAL DE HIGIENE/ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	PRICESA	CX	3000	R\$ 29,32	R\$ 87.960,00
2	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	PLASUTIL	UND	800	R\$ 13,51	R\$ 10.808,00
3	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	PLASNEW	UND	500	R\$ 9,87	R\$ 4.935,00
4	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	SÃO PEDRO	UND	300	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00
5	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	CROPAC	PCT	2100	R\$ 4,11	R\$ 8.631,00
6	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	FONPLAST	CX	3000	R\$ 135,13	R\$ 405.390,00
7	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	FONPLAST	CX	2500	R\$ 120,37	R\$ 300.925,00
8	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	FC OLIVEIRA	CX	3000	R\$ 28,10	R\$ 84.300,00
9	PEDRA SANITÁRIA	HARPIC	UND	2500	R\$ 2,17	R\$ 5.425,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	FC OLIVEIRA	CX	3000	R\$ 38,26	R\$ 114.780,00
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	CORDON	UND	900	R\$ 4,91	R\$ 4.419,00
12	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	CORDON	UND	850	R\$ 8,19	R\$ 6.961,50
13	PALHA DE AÇO	ASOLAN	PCT	800	R\$ 2,85	R\$ 2.280,00
14	ESPONJA DUPLA FACE	ASOLAN	UND	2100	R\$ 1,69	R\$ 3.549,00
15	ISQUEIRO PORTÁTIL	BIC	UND	600	R\$ 4,57	R\$ 2.742,00
16	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	NORFIL	UND	2000	R\$ 2,81	R\$ 5.620,00
17	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	PINHEIRO	MAÇO	600	R\$ 4,36	R\$ 2.616,00
18	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	BAYGON	UND	1200	R\$ 10,68	R\$ 12.816,00
19	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	GIRASSOL	PCT	2000	R\$ 2,22	R\$ 4.440,00
20	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	NUTRILAR	CX	1200	R\$ 46,95	R\$ 56.340,00
21	LIMPA MÓVEIS 200 ML	START	UND	1000	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00

A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, nº 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096



22	LIMPA VIDROS 500 ML	START	UND	1000	R\$ 3,22	R\$ 3.220,00
23	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	PLASUTIL	UND	700	R\$ 27,86	R\$ 19.502,00
24	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	PLASUTIL	UND	800	R\$ 7,44	R\$ 5.952,00
25	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	VOODER	PAR	3000	R\$ 12,11	R\$ 36.330,00
26	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	THERMOPRAT	CX	2000	R\$ 48,11	R\$ 96.220,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	BOM AR	UND	2000	R\$ 9,02	R\$ 18.040,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	CORDON	UND	500	R\$ 6,66	R\$ 3.330,00
29	PANO DE CHÃO TIPO SACO	JANETEX	UND	2000	R\$ 3,66	R\$ 7.320,00
30	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	MARTINS	UND	1500	R\$ 8,12	R\$ 12.180,00
31	PAPEL FILME PVC 30 MT	WYDA	ROLO	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
32	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	FIBRA	FD	2500	R\$ 64,60	R\$ 161.500,00
33	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	SNACK	FD	500	R\$ 49,64	R\$ 24.820,00
34	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	FONPLAST	PCT	2000	R\$ 3,76	R\$ 7.520,00
35	BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMPA	PLASUTIL	UND	300	R\$ 15,19	R\$ 4.557,00
36	CAIXA PLÁSTICA, 10 LITROS, COM TAMPA	PLASUTIL	UND	300	R\$ 37,09	R\$ 11.127,00
37	RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA COM ESPUMA NA BASE, 30 CM	CORDON	UND	1800	R\$ 6,88	R\$ 12.384,00
38	SABÃO DE COCO 200 G	FC OLIVEIRA	UND	2200	R\$ 2,91	R\$ 6.402,00
39	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND	FC OLIVEIRA	CX	1800	R\$ 94,73	R\$ 170.514,00
40	SABÃO EM PÓ, CX C/ 24 UND DE 500 GRAMAS	FC OLIVEIRA	CX	2200	R\$ 115,53	R\$ 254.166,00
41	SABONETE EM BARRA 90 G	FC OLIVEIRA	UND	500	R\$ 1,61	R\$ 805,00
42	SACO DE LIXO 15 L, PCT C/ 100 UND	BETAPLASTIC	PCT	2100	R\$ 13,03	R\$ 27.363,00
43	SACO DE LIXO 30 L, PCT C/ 100 UND	BETAPLASTIC	PCT	2100	R\$ 14,09	R\$ 29.589,00
44	SACO PARA LIXO 50L, PCT C/ 100 UND	BETAPLASTIC	PCT	2200	R\$ 17,20	R\$ 37.840,00
45	SACO P/ LIXO 100 L PCT C/ 100 UND	BETAPLASTIC	PCT	2200	R\$ 25,40	R\$ 55.880,00
46	SODA CÁUSTICA 500 G	UNIAOQUIMICA	UND	500	R\$ 7,08	R\$ 3.540,00
47	TAPETE SANITIZANTE 60X40 CM	JANETEX	UND	800	R\$ 30,33	R\$ 24.264,00
48	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM	SANTISTA	UND	800	R\$ 13,35	R\$ 10.680,00
49	VASSOURA DE PALHA COM CABO	CARDOSO	UND	800	R\$ 6,24	R\$ 4.992,00
50	VASSOURA DE PÉLO COM CABO	CORDON	UND	850	R\$ 10,82	R\$ 9.197,00

A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, nº 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096



51	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	SANTA MARIA	UND	900	R\$ 13,26	R\$ 11.934,00
----	------------------------------	-------------	-----	-----	-----------	---------------

VALOR GLOBAL R\$ 2.204.594,50 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
5. Prazo de entrega: conforme parâmetro máximo do Termo de Referência

São Luís -MA, 22 de julho de 2022

ANA PAULA
MUNIZ
SEREJO:00922
656347

Digitally signed by ANA PAULA
MUNIZ SEREJO:00922656347
DN: cn=ANA PAULA MUNIZ
SEREJO:00922656347, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF
A3,
email=apsmuniz1@gmail.com
Date: 2022.07.16 10:17:41 -03'00'

ANA PAULA MUNIZ SEREJO

A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, nº 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096

**BZ12 COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ: 36.500.964/0001-46

Rua 5, Quadra 08, Nº 28 – COHATRAC IV – SÃO LUIS - MA

Fone: (98) 98804-6884

E-mail: bz12comercio@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 – MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RAZÃO SOCIAL: BZ12 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 36.500.964/0001-46
INSC. EST.: 12.637700-6
ENDEREÇO: Rua 05, Quadra 08, Nº 28 - COHATRAC IV
CIDADE: SÃO LUIS
ESTADO: MARANHÃO
TELEFONE: (98) 98804-6884 (Fernanda)
E-MAIL: bz12comercio@gmail.com

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTOS:
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINANTURA DO CONTRATO:
NOME: RAFAEL SILVA SOARES
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
RG: 1666988 CPF: 922.533.343-91

1. Planilha da Proposta:

ITEM	DESCRICAO DOS SERVIÇOS	MARCA	UNID	QUANT.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	TUBARÃO	CX	3.000	R\$ 30,86	R\$ 92.580,00
2	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	JAGUAR	UND	800	R\$ 14,22	R\$ 11.376,00
3	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	LUMAR	UND	500	R\$ 10,39	R\$ 5.195,00
4	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	DUBOM	UND	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
5	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	STRAWPLAST	PCT	2.100	R\$ 4,33	R\$ 9.093,00



6	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	COPOBRAS	CX	3.000	R\$ 142,24	R\$ 426.720,00
7	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	MARATA	CX	2.500	R\$ 126,70	R\$ 316.750,00
8	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	BOM BRIL	CX	3.000	R\$ 29,58	R\$ 88.740,00
9	PEDRA SANITÁRIA	Q SANY	UND	2.500	R\$ 2,28	R\$ 5.700,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	OI	CX	3.000	R\$ 40,27	R\$ 120.810,00
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	GUIRADO	UND	900	R\$ 5,17	R\$ 4.653,00
12	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	GUIRADO	UND	850	R\$ 8,62	R\$ 7.327,00
13	PALHA DE AÇO	ASSOLAN	PCT	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
14	ESPONJA DUPLA FACE	WISH	UND	2.100	R\$ 1,78	R\$ 3.738,00
15	ISQUEIRO PORTÁTIL	BIC	UND	600	R\$ 4,81	R\$ 2.886,00
16	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	UNIÃO TEXTIL	UND	2.000	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
17	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	FIAT LUX	MAÇO	600	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00
18	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	SC JOHNSON	UND	1.200	R\$ 11,24	R\$ 13.488,00
19	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	MALU	PCT	2.000	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00
20	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	DULAGO	CX	1.200	R\$ 49,42	R\$ 59.304,00
21	LIMPA MÓVEIS 200 ML	PEROBA	UND	1.000	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
22	LIMPA VIDROS 500 ML	LIMPOL	UND	1.000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
23	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	ANTARES	UND	700	R\$ 29,33	R\$ 20.531,00
24	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	JAGUAR	UND	800	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00
25	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	KALIPSO	PAR	3.000	R\$ 12,75	R\$ 38.250,00
26	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	TÉRMICA	CX	2.000	R\$ 50,64	R\$ 101.280,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	GLADE	UND	2.000	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00
29	PANO DE CHÃO TIPO SACO	ARTESANAL	UND	2.000	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
30	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	ARTESANAL	UND	1.500	R\$ 8,55	R\$ 12.825,00
31	PAPEL FILME PVC 30 MT	LUSAFILM	ROLO	500	R\$ 6,31	R\$ 3.155,00
32	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	NOVO	FD	2.500	R\$ 68,00	R\$ 170.000,00
33	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	ENXUTA	FD	500	R\$ 52,25	R\$ 26.125,00
34	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	MARATÁ	PCT	2.000	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00
35	BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMPA	PLEION	UND	300	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
36	CAIXA PLÁSTICA, 10 LITROS, COM TAMPA	PLEION	UND	300	R\$ 39,04	R\$ 11.712,00
37	RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA COM ESPUMA NA BASE, 30 CM	GUIRADO	UND	1.800	R\$ 7,24	R\$ 13.032,00
38	SABÃO DE COCO 200 G	MINUANO	UND	2.200	R\$ 3,06	R\$ 6.732,00
39	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND	ABSOLUTO	CX	1.800	R\$ 99,72	R\$ 179.496,00



40	SABÃO EM PÓ, CX C/ 24 UND DE 500 GRAMAS	BEM TE VI	CX	2.200	R\$ 121,61	R\$ 267.542,00
41	SABONETE EM BARRA 90 G	YPE	UND	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
48	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM	IBIZA	UND	800	R\$ 14,05	R\$ 11.240,00
50	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	GUIRADO	UND	850	R\$ 11,39	R\$ 9.681,50
51	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	ANABELLE	UND	900	R\$ 13,96	R\$ 12.564,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.123.955,50

2. Validade da Proposta 60 dias;
3. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (ais), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

São Luís, 22 de julho de 2022

**BZ12 COMERCIO E
SERVICOS LTDA:
36500964000146**

Assinado digitalmente por BZ12 COMERCIO E SERVICOS LTDA
36500964000146
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=SAO LUIS, OU=12073743000170,
OU=Sectaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF/A1,
OU=Assessoria, CN=BZ12 COMERCIO E SERVICOS LTDA,36500964000146
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua IncaBargão de assinatura aqui
Data: 2022.07.20 16:53:52-03'00'
FOUR PDF Reader Versão 11.0.0

Rafael Silva Soares
(Sócio Proprietário)
CPF: 922.633.343-91



PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. PLANILHA DA PROPOSTA:

Item	Descrição	Qtd	Marca	Und	Preço	Total
01	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C/12 UND	3000	olimpo	CX	RS 21,61	RS 64.830,00
02	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	800	arqplast	UND	RS 9,96	RS 7.968,00
03	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	500	arqplast	UND	RS 7,28	RS 3.640,00
04	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	300	itaja	UND	RS 3,16	RS 948,00
05	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	2100	marata	PCT	RS 3,04	RS 6.384,00
06	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	3000	marata	CX	RS 99,58	RS 298.740,00
07	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	2500	marata	CX	RS 88,70	RS 221.750,00
08	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	3000	azulim	CX	RS 20,71	RS 62.130,00
09	PEDRA SANITÁRIA	2500	azulim	UND	RS 1,60	RS 4.000,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	3000	azulim	CX	RS 28,20	RS 84.600,00
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTITUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	900	condor	UND	RS 3,62	RS 3.258,00
12	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	850	condor	UND	RS 6,04	RS 5.134,00
13	PALHA DE AÇO	800	assolan	PCT	RS 2,11	RS 1.688,00
14	ESPONJA DUPLA FACE	2100	brisol	UND	RS 1,25	RS 2.625,00
15	ISQUEIRO PORTÁTIL	600	fiatlux	UND	RS 3,37	RS 2.022,00
16	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	2000	dimitrix	UND	RS 2,08	RS 4.160,00
17	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	600	fiatlux	MAÇO	RS 3,22	RS 1.932,00
18	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	1200	mortein	UND	RS 7,87	RS 9.444,00
19	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	2000	malu	PCT	RS 1,64	RS 3.280,00
20	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	1200	azulim	CX	RS 34,60	RS 41.520,00
21	LIMPA MÓVEIS 200 ML	1000	azulim	UND	RS 3,11	RS 3.110,00
22	LIMPA VIDROS 500 ML	1000	azulim	UND	RS 2,38	RS 2.380,00
23	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS E PEDAL 12 L	700	arqplast	UND	RS 20,54	RS 14.378,00
24	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	800	arqplast	UND	RS 5,49	RS 4.392,00
25	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	3000	arqplast	PAR	RS 8,93	RS 26.790,00
26	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPAS, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	2000	mamitex	CX	RS 35,46	RS 70.920,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	2000	azulim	UND	RS 6,65	RS 13.300,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	500	condor	UND	RS 4,91	RS 2.455,00
29	PANO DE CHÃO TIPO SACO	2000	dimitrix	UND	RS 2,70	RS 5.400,00
30	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	1500	dimitrix	UND	RS 5,99	RS 8.985,00
31	PAPEL FILME PVC 30 MT	500	wyne	ROLO	RS 4,42	RS 2.210,00
32	PAPEL HIGIÊNICO, FARDOS COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	2500	nobre	FD	RS 47,61	RS 119.025,00
33	PAPEL TOALHA FARDOS COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	500	scala	FD	RS 36,58	RS 18.290,00
34	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	2000	marata	PCT	RS 2,78	RS 5.560,00
35	BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMPAS	300	arqplast	UND	RS 11,20	RS 3.360,00
36	CAIXA PLÁSTICA, 10 LITROS, COM TAMPAS	300	arqplast	UND	RS 27,33	RS 8.199,00
37	RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA COM ESPUMA NA BASE, 30 CM	1800	condor	UND	RS 5,07	RS 9.126,00
38	SABÃO DE COCO 200 G	2200	azulim	UND	RS 2,15	RS 4.730,00
39	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND	1800	azulim	CX	RS 69,81	RS 125.658,00
40	SABÃO EM PÓ, CX C/ 24 UND DE 500 GRAMAS	2200	azulim	CX	RS 85,14	RS 187.308,00
41	SABONETE EM BARRA 90 G	500	rexona	UND	RS 1,19	RS 595,00
42	SACO DE LIXO 15 L, PCT C/ 100 UND	2100	plastic	PCT	RS 9,61	RS 20.181,00
43	SACO DE LIXO 30 L, PCT C/ 100 UND	2100	plastic	PCT	RS 10,39	RS 21.819,00
44	SACO PARA LIXO 50L, PCT C/ 100 UND	2200	plastic	PCT	RS 12,68	RS 27.896,00
45	SACO P/ LIXO 100 L PCT C/ 100 UND	2200	plastic	PCT	RS 18,72	RS 41.184,00
46	SODA CÁUSTICA 500 G	500	star	UND	RS 5,22	RS 2.610,00

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.212.584/0001-24

END: R SAO LUIS, 166, CENTRO, BOM JARDIM- MA

CEP: 65.380-000

Assinado eletronicamente
 IZAQUE GOMES
 ARAUJO01
 432146327
 11/03/2022 09:07



47	TAPETE SANITIZANTE 60X40 CM	800	condor	UND	RS 22,36	RS 17.888,00
48	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM	800	santista	UND	RS 9,84	RS 7.872,00
49	VASSOURA DE PALHA COM CABO	800	condor	UND	RS 4,60	RS 3.680,00
50	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	850	condor	UND	RS 7,98	RS 6.783,00
51	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	900	condor	UND	RS 9,78	RS 8.802,00
Total:						RS 1.624.939,00

VALOR GLOBAL RS 1.624.939,00 (um milhão seicentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove reais)

2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

3. O preço proposto contém todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

4. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Bom Jardim (MA) 22 de julho de 2022

IZAQUE GOMES
ARAUJO:014321
46327

Assinado de forma digital
por IZAQUE GOMES
ARAUJO:01432146327
Dados: 2022.08.05 11:35:09
-03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Tuntum
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 072/2022
Abertura dia: 08/08/2022 09:00h (Nove horas)

Prezado senhor,

OBJETO: Requisição de preços para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA.

MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	FABRICANTE	V. UNT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	CX	3000	DULAGO	Quimica Dulago Eireli	R\$ 30,86	R\$ 92.580,00
2	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	UND	800	POLIX	POLI X INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO E RECICLAGEM EIRELI	R\$ 14,22	R\$ 11.376,00
3	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	UND	500	NOVA ERA	NOVA ERA LTDA	R\$ 10,39	R\$ 5.195,00
4	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	UND	300	JANATEX	Janetex Com. De Prod. Domesticos Ltda	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00



5	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	PCT	2100	STRAWPLAST	STRAWPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 4,33	R\$ 9.093,00
6	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	CX	3000	CRISTAL COPOS	Cristalcopo Descartaveis S/A.	R\$ 142,24	R\$ 426.720,00
7	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	CX	2500	CRISTAL COPOS	Cristalcopo Descartaveis S/A.	R\$ 126,70	R\$ 316.750,00
8	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	CX	3000	POLITRIZ	Politriz Indústria Ltda.	R\$ 29,58	R\$ 88.740,00
9	PEDRA SANITÁRIA	UND	2500	AZULIM	Lima & Pergher Industria e Comercio S/A.	R\$ 2,28	R\$ 5.700,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	3000	OI	F. C. Oliveira & Cia.Ltda	R\$ 40,27	R\$ 120.810,00
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	UND	900	GAUCHA	GAUCHA LTDA	R\$ 5,17	R\$ 4.653,00
12	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	UND	850	TOQ	Multilar Ind. E Com. Ltda	R\$ 8,62	R\$ 7.327,00
13	PALHA DE AÇO	PCT	800	ASSOLAN	Assolan Higiene e Limpeza Ltda	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
14	ESPONJA DUPLA FACE	UND	2100	LIMPA BELA	LIMPA BELA LTDA	R\$ 1,78	R\$ 3.738,00
15	ISQUEIRO PORTÁTIL	UND	600	BIC	BIC Amazônia S.A	R\$ 4,81	R\$ 2.886,00
16	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	UND	2000	JANETEX	Janetex Com. De Prod. Domesticos Ltda	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
17	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	MAÇO	600	GABOARDI	Gaboardi Industrial de Madeiras Ltda	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00



18	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	1200	Baygon	SCJOHNSON DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 11,24	R\$ 13.488,00
19	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	2000	MALU	ARPEL ARTEFATOS DE PAPEL IND. E REP. LTD	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00
20	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	CX	1200	DULAGO	Quimica Dulago Eireli	R\$ 49,42	R\$ 59.304,00
21	LIMPA MÓVEIS 200 ML	UND	1000	PEROBA	PEROBA COMERCIO LTDA	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
22	LIMPA VIDROS 500 ML	UND	1000	AZULIM	Lima & Pergher Industria e Comercio S/A.	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
23	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	UND	700	AGRAPLAST	Agraplast Ind. E Com. Ltda	R\$ 29,33	R\$ 20.531,00
24	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	UND	800	LUMAR	LUMAR COMERCIO LTDA	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00
25	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	PAR	3000	DANNY	PRIME CIRURGICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,75	R\$ 38.250,00
26	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	CX	2000	WINBA	WINBA IND. LTDA	R\$ 50,64	R\$ 101.280,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	2000	BOM AR	Reckitt Benckiser (Brasil) LTDA	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00



28	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	UND	500	SHANGRILA	Shangrila Ltda	R\$ 7,01	R\$ 3.505,00
29	PANO DE CHÃO TIPO SACO	UND	2000	JANETEX	Janetex Com. De Prod. Domesticos Ltda	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
30	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	UND	1500	JANETEX	Janetex Com. De Prod. Domesticos Ltda	R\$ 8,55	R\$ 12.825,00
31	PAPEL FILME PVC 30 MT	ROLO	500	RP	RP EMPRESA LTDA	R\$ 6,31	R\$ 3.155,00
32	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	FD	2500	HIGIPEL	HIGIPEL SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 68,00	R\$ 170.000,00
33	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	FD	500	FAMILIAR	Abbaspel Indústria e Comércio de Papéis Ltda.	R\$ 52,25	R\$ 26.125,00
34	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	PCT	2000	CRISTAL COPOS	Cristalcopo Descartaveis S/A.	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00
35	BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMPA	UND	300	MERCONPLAS	Merconplas Industrial de Plasticos Comercio LTDA	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
36	CAIXA PLÁSTICA, 10 LITROS, COM TAMPA	UND	300	PLASDURA	PLASDURAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 39,04	R\$ 11.712,00
37	RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA COM ESPUMA NA BASE, 30 CM	UND	1800	TOQ	Multilar Ind. E Com. Ltda	R\$ 7,24	R\$ 13.032,00



VALOR POR EXTENSO: DOIS MILHÕES TREZENTOS E VINTE MIL SEISCENTOS E DEZ REIAS E CINQUENTA CENTAVOS.

PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

ENDEREÇO: AV. NEWTON BELO, 134 - BAIRRO: SANTA RITA - IMPERATRIZ -MA

TELEFONE: (99) 3017-4030

FAX: NÃO TEM

E-MAIL: distribuidoramegavendas@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CPF: 600.081.573-59

RG: 168156620013 SSP/MA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DOM PEDRO II - Nº 628- CONDOMINIO BELA VISTA ,CASA Nº 02 - BAIRRO UNIÃO- CEP: 659900-734

PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA : Banco do Brasil Agência 2787-1 Conta Corrente 11.095-7

DA ENTREGA: 5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 5 dias úteis, contados do envio da ordem de fomenecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.



Imperatriz, 08 de Agosto de 2022.

MEGA VENDAS Assinado de forma
DISTRIBUIDORA digital por MEGA
LTDA:12145041 VENDAS DISTRIBUIDORA
000155 LTDA:12145041000155
Dados: 2022.08.01
15:47:55 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59





J L SARAIVA EIRELI CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

CARTA PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.072/2022
À Pregoeira do Município de Tuntum (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº 072/2022

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: J L SARAIVA EIRELI		
Nome Fantasia: DOCE SABOR		
CNPJ: 28.634.060/0001-85		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125407815
ENDEREÇO: PARADA DO BOM JESUS 22ª ZONA RURAL	CEP: 65728-000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS /MA
TELEFONES: (99)98100-7870		EMAIL: empresajlsaraiva@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: JOÃO LEITE SARAIVA		
RG: 029722092005- 5 EMISSOR: GESP- MA	CPF 034.149.993-58	
ENDEREÇO: ESTRADA LAGO SALVADOR	CEP: 65728000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS /MA
TELEFONES: (99)98100-7870		EMAIL: empresajlsaraiva@gmail.com
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA 0667	C/C: 00003096-7

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Segue a proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS 22ª ZONA RURAL LIMA CAMPOS /MA
CEP 65728-000 TELEFONE: (99)98100-7870 EMAIL: empresajlsaraiva@gmail.com

JOAO LEITE
SARAIVA:034149993
58

Assinado de forma digital por
JOAO LEITE
SARAIVA:03414999358
Dados: 2022.07.07 17:24:29
-03'00'



JL SARAIVA EIRELI CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

ITEM	DESCRICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POREXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POREXTENSO
1	ÁGUA SANITÁRIA II, CX/12 UND	CLORITO	CX	3.000	R\$30,85	Trinta Reais e Oitenta e Cinco Centavos	R\$ 92.550,00	Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais
2	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	ARQPLAST	UND	800	R\$14,21	Quatorze Reais e Vinte e Um Centavos	R\$ 11.368,00	Onze Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais
3	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	ARQPLAST	UND	500	R\$10,38	Dez Reais e Trinta e Oito Centavos	R\$ 5.190,00	Cinco Mil, Cento e Noventa Reais
4	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	COATUDO	UND	300	R\$4,49	Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$ 1.347,00	Um Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais
5	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	RIOFESTA	PCT	2.100	R\$4,32	Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos	R\$ 9.072,00	Dois Mil e Setenta e Dois Reais
6	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	MARATÁ	CX	3.000	R\$142,23	Cento e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos	R\$ 426.690,00	Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Noventa Reais
7	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	MARATÁ	CX	2.500	R\$126,69	Cento e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos	R\$ 316.725,00	Trezentos e Dezesseis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais
8	DESINFETANTE, 500 ML, CX/ 12 UND	MINUANO	CX	3.000	R\$29,57	Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos	R\$ 88.710,00	Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Dez Reais
9	PEDRA SANITÁRIA	SANY	UND	2.500	R\$2,27	Dois Reais e Vinte e Sete Centavos	R\$ 5.675,00	Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais
10	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX/ 24 UND	LIMPOL	CX	3.000	R\$40,26	Quarenta Reais e Vinte e Seis Centavos	R\$ 120.780,00	Centos e Vinte Mil, Setecentos e Oitenta Reais
11	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	NOBRAND	UND	900	R\$5,16	Cinco Reais e Dezesseis Centavos	R\$ 4.644,00	Três Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais
12	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	NOBRAND	UND	850	R\$8,61	Oito Reais e Sessenta e Um Centavos	R\$ 7.318,50	Sete Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos
13	PALHADE AÇO	ASSOLAN	PCT	800	R\$2,99	Dois Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$ 2.392,00	Dois Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais
14	ESPONJA DUPLA FACA - bico de metal amarelo, caixa c/ 50 un - 1"lãda	BRILHUS	UND	2.100	R\$1,77	Um Real e Setenta e Sete Centavos	R\$ 3.717,00	Três Mil, Setecentos e Dezesseis Reais
15	ISQUEIRO PORTÁTIL	BIC	UND	600	R\$4,80	Quatro Reais e Oitenta Centavos	R\$ 2.880,00	Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais
16	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	JANETEX	UND	2.000	R\$2,95	Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos	R\$ 5.900,00	Cinco Mil e Novecentos Reais
17	PALITO DE FÓSFORO, MACO COM 10 CX	PARANÁ	MAÇO	600	R\$4,58	Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos	R\$ 2.748,00	Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais
18	INSETICIDA AFROSOI, 300 ML	BAIGON	UND	1.200	R\$11,23	Onze Reais e Vinte e Três Centavos	R\$ 13.476,00	Treze Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais
19	GLARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	SANTPEL	PCT	2.000	R\$2,33	Dois Reais e Trinta e Três Centavos	R\$ 4.660,00	Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta Reais
20	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX/ 24 UND	LIMPOL	CX	1.200	R\$49,41	Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos	R\$ 59.292,00	Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais
21	LIMPAMÓVEIS 200 ML	SANOL	UND	1.000	R\$4,42	Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos	R\$ 4.420,00	Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte Reais
22	LIMPA VIDROS 500 ML	FACILITA	UND	1.000	R\$3,38	Três Reais e Trinta e Oito Centavos	R\$ 3.380,00	Três Mil, Trezentos e Oitenta Reais

JOAO LEITE
SARAIVA:03414999358
999358Assinado de forma digital
por JOAO LEITE
SARAIVA:03414999358
Dados: 2022.07.07
17:24:44 -0300'



23	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMP A E PEDAL 12 L	NOBRAND	UND	700	RS29,32	Vinte e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos	RS	20.524,00	Vinte MIL, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais
24	LIXEIRA PLÁSTICA TEFADA, CAPACIDADE 10 L	NOBRAND	UND	800	RS7,82	Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos	RS	6.256,00	Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais
25	LUNVADE LIMPEZA EM LATEX	SUPERMAX	PAR	3.000	RS12,74	Doze Reais e Setenta e Quatro Centavos	RS	38.220,00	Trinta e Oito Mil, Duzentos e Vinte Reais
26	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMP A, FECHAMENTO MANUAL, CXC/ 100 UND	WYDA	CX	2.000	RS50,63	Cinquenta Reais e Sessenta e Três Centavos	RS	101.260,00	Cento e Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	GLADE	UND	2.000	RS9,48	Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos	RS	18.960,00	Dezoito Mil, Noventa e Seis Reais
28	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	NOVIÇA	UND	500	RS7,00	Sete Reais	RS	3.500,00	Três Mil e Quinhentos Reais
29	PANO DE CHÃO TIPO SACO	ALGOBOM	UND	2.000	RS3,84	Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos	RS	7.680,00	Sete Mil, Seicentos e Oitenta Reais
30	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	PRATRICK	UND	1.500	RS8,54	Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos	RS	12.810,00	Doze Mil, Oitocentos e Dez Reais
31	PAPEL FOLHE PVC 30 MT	WYDA	ROLO	500	RS6,30	Seis Reais e Trinta Centavos	RS	3.150,00	Três Mil, Cento e Cinquenta Reais
32	PAPEL HIGIÊNICO, FARD O COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	FAMILIAR	FD	2.500	RS67,99	Sessenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos	RS	169.975,00	Cento e Sessenta e Nove Mil, Noventa e Setenta e Cinco Reais
33	PAPEL TOALHA FARD O COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	SCALA	FD	500	RS52,24	Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos	RS	26.120,00	Vinte e Seis Mil, Cento e Vinte Reais
34	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	CRISTALCOPO	PCT	2.000	RS3,95	Três Reais e Noventa e Cinco Centavos	RS	7.900,00	Sete Mil e Noventa e Cinco Reais
35	BACIA PLÁSTICA, 8 LITROS, COM TAMP A	MB	UND	300	RS15,98	Quinze Reais e Noventa e Oito Centavos	RS	4.794,00	Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais
36	CAIXA PLÁSTICA, 10 LITROS, COM TAMP A	MB	UND	300	RS39,03	Trinta e Nove Reais e Três Centavos	RS	11.709,00	Onze Mil, Setecentos e Nove Reais
37	RODO PARA LIMPEZA, CABO DE MADEIRA, SUPORTE DE MADEIRA COM ESPUMA NA BASE, 30 CM	NOVIÇA	UND	1.800	RS7,23	Sete Reais e Vinte e Três Centavos	RS	13.014,00	Treze Mil e Quatorze Reais
38	SABÃO DE COCO 200 G	ECONOMICO	UND	2.200	RS3,05	Três Reais e Cinco Centavos	RS	6.710,00	Seis Mil, Setecentos e Dez Reais
39	SABÃO EM BARRA, CXC/50 UND	BEM TE VI	CX	1.800	RS99,71	Noventa e Nove Reais e Setenta e Um Centavos	RS	179.478,00	Cento e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais
40	SABÃO EM PÓ, CXC/24 UND DE 500 GRAMAS	BEM TE VI	CX	2.200	RS121,60	Centos Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos	RS	267.520,00	Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais
41	SABONETE EM BARRA 00 G	PALMOLIVE	UND	500	RS1,68	Um Real e Sessenta e Oito Centavos	RS	840,00	Oitocentos e Quarenta Reais
42	SACO DE LIXO 15 L, PCT C/ 100 UND	NOBRE	PCT	2.100	RS13,71	Treze Reais e Setenta e Um Centavos	RS	28.791,00	Vinte e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais
43	SACO DE LIXO 30 L, PCT C/ 100 UND	NOBRE	PCT	2.100	RS14,82	Quatorze Reais e Oitenta e Dois Centavos	RS	31.122,00	Trinta e Um Mil, Cento e Vinte e Dois Reais
44	SACO PARA LIXO 50L, PCT C/ 100 UND	NOBRE	PCT	2.200	RS18,10	Dezoito Reais e Dez Centavos	RS	39.820,00	Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte Reais



45	SACOP/LIXO 100 LPCT C/100 UNDS	NOBRE	PCT	2.200	RS26,73	Vinte e Seis Reais e Setenta e Trés Centavos	RS	58.806,00	Cinqüenta e Oito Mil, Oitocentos e Seis Reais
46	SODA CAUSTICA 500 G	VARA	UND	500	RS7,44	Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos	RS	3.720,00	Trés Mil, Setecentos e Vinte Reais
47	TAPETE SANITIZANTE 60X40 CM	NOBRAND	UND	800	RS31,92	Trinta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos	RS	25.536,00	Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais
48	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70X50 CM	DIMAS	UND	800	RS14,04	Quatorze Reais e Quatro Centavos	RS	11.232,00	Onze Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais
49	VASSOURADE PALHA COM CABO	CARNAUBA	UND	800	RS6,56	Seis Reais e Cinqüenta e Seis Centavos	RS	5.248,00	Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais
50	VASSOURADE PÉLO COM CABO	VIÇOSA	UND	850	RS11,38	Onze Reais e Trinta e Oito Centavos	RS	9.673,00	Doze Mil, Seiscentos e Setenta e Trés Reais
51	VASSOURADE PIÇAVA COM CABO	PIÇAVA	UND	900	RS13,95	Três Reais e Noventa e Cinco Centavos	RS	12.555,00	Doze Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Cinco Reais
							RS	2.318.857,50	Dois Milhões, Trezentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos

JOAO LEITE Assinado de forma digital por JOAO LEITE
SARAIVA:03414999358
414999358 SARAIVA:03414999358
 17:25:11 -03'00'



J L SARAIVA EIRELI CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

Nossa proposta tem preço total de R\$=2.318.957,50 (Dois Milhões Trezentos e Dezoito Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete reais e Cinquenta Centavos) Condições de Pagamento: Em Conformidade Com o Edital.

Prazo de Execução: Em Conformidade Com o Edital.

Validade da Proposta: 60 dias

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Lima Campos/MA, Sete de Julho de Dois Mil e Vinte Dois

JOAO LEITE Assinado de forma
digital por JOAO LEITE
SARAIVA:03 SARAIVA:03414999358
414999358 Dados: 2022.07.07
17:25:26 -03'00'

Empresa: J L SARAIVA EIRELI
CNPJ nº 28.634.060/0001-85
Representante legal: JOÃO LEITE SARAIVA
RG nº 029722092005-5
CPF nº 034.149.993-5

ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS 22ª ZONA RURAL LIMA CAMPOS /MA
CEP 65728-000 TELEFONE: (99)98100-7870 EMAIL: empresajlsaraiva@gmail.com



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 0722022



ITEM 1

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.000	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	clorito	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	R\$ 30,85	R\$ 92.550,00

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 08/07/2022 14:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.000	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	Alvamix	Material de Limpeza	RS 30,86	RS 92.580,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.000	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	TUBARÃO	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	R\$ 30,84	R\$ 92.520,00

Fornecedor - 39.232.093/0001-15 - VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA - ME/EPP Data: 11/07/2022 13:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.000	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	FC	1L	RS 30,86	RS 92.580,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.000	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	Clorito	Cx	RS 30,86	RS 92.580,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.000	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	PRICESA	CX	RS 29,32	RS 87.960,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.000	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	NUTRILAR	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	R\$ 30,86	R\$ 92.580,00



Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.000	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	ECONOMICA	CX PAPELÃO C/ 12 GARF. PET CONTENDO 1LTS	R\$ 30,55	R\$ 91.650,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.000	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	qboa	qboa	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.000	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	DULAGO	CX	R\$ 30,86	R\$ 92.580,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.000	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	TUBARÃO	TUBARÃO	R\$ 30,86	R\$ 92.580,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.000	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	CLORITO	CLORITO	R\$ 30,86	R\$ 92.580,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.000	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	olimpio	CX	R\$ 21,61	R\$ 64.830,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.000	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	clorito	clorito	R\$ 30,84	R\$ 92.520,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.000	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	COLORITO	ÁGUA SANITÁRIA 1L CX C/ 12 UND	R\$ 30,86	R\$ 92.580,00



Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.000	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	COLORITO	COLORITO	R\$ 30,86	R\$ 92.580,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.000	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	FC	FC	R\$ 30,81	R\$ 92.430,00

Fornecedor - 19.634.587/0001-19 - H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME/EPP Data: 08/08/2022 10:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	3000.000	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	FC OLIVEIRA	ÁGUA SANITÁRIA 1L, CX C12 UND	R\$ 30,86	R\$ 92.580,00

ITEM 2

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	aroplast	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	R\$ 14,21	R\$ 11.368,00

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 08/07/2022 14:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	Plasvale	Material de Limpeza	R\$ 14,22	R\$ 11.376,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	PARABONI	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	R\$ 14,20	R\$ 11.360,00



Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	Plasvale	Und	R\$ 14,22	R\$ 11.376,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	PLASUTIL	UND	R\$ 13,51	R\$ 10.808,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	MERCONPLAS	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	R\$ 14,22	R\$ 11.376,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	PLASMONT	PLASTICO 12L	R\$ 14,20	R\$ 11.360,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	plasvale	plasvale	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	POLIX	UND	R\$ 14,22	R\$ 11.376,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	JAGUAR	JAGUAR	RS 14,22	RS 11.376,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 15:22 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	ARIPLAS	ARIPLAS	RS 14,22	RS 11.376,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	arqplast	UND	RS 9,96	RS 7.968,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	lumar	lumar	RS 14,20	RS 11.360,00

Fornecedor - 41.944.789/0001-16 - DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - ME/EPP Data: 25/07/2022 08:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	LGMB	BALDE DE PLÁSTICO	RS 19,40	RS 15.520,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	MERCOMPLAS	BALDE PLAST. 12 L	RS 14,22	RS 11.376,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	ARQPLAST	ARQPLAST	RS 14,22	RS 11.376,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	ARQPLAST	ARQPLAST	RS 14,20	RS 11.360,00

Fornecedor - 19.634.587/0001-19 - H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME/EPP Data: 08/08/2022 10:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	JAGUAR	BALDE DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA 12 L	R\$ 14,22	R\$ 11.376,00



ITEM 3

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	500.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	arqplast	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	R\$ 10,38	R\$ 5.190,00

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 08/07/2022 14:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	500.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	Plasvale	Material de Limpeza	R\$ 10,39	R\$ 5.195,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	500.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	PARABONI	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	R\$ 10,37	R\$ 5.185,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	500.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	Plasvale	Und	R\$ 10,39	R\$ 5.195,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	500.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	PLASNEW	UND	R\$ 9,87	R\$ 4.935,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	500.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	MERCONPLAS	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	R\$ 10,39	R\$ 5.195,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	500.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	PLASMONT	PLASTICO 8L	R\$ 10,28	R\$ 5.140,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: 243
Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	500.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	plavale	plavale	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação:
Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	500.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	NOVA ERA	UND	R\$ 10,39	R\$ 5.195,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação:
Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	500.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	LUMAR	LUMAR	R\$ 10,39	R\$ 5.195,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	500.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	MERCONPLAST	MERCONPLAST	R\$ 10,39	R\$ 5.195,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	500.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	arqplast	UND	R\$ 7,28	R\$ 3.640,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	500.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	lumar	lumar	R\$ 10,37	R\$ 5.185,00

Fornecedor - 41.944.789/0001-16 - DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - ME/EPP Data: 25/07/2022 08:34 - Situação:
Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	500.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	LGMB	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	R\$ 12,36	R\$ 6.180,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação:
Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	500.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	MERCOMPLAS	BALDE PLAST. 8 L	R\$ 10,39	R\$ 5.195,00



Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	500.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 10,39	R\$ 5.195,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	500.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 10,38	R\$ 5.190,00

Fornecedor - 19.634.587/0001-19 - H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME/EPP Data: 08/08/2022 10:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	500.000	UND	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	JAGUAR	BALDE DE PLÁSTICO 8 L	R\$ 10,39	R\$ 5.195,00

ITEM 4

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300.000	UND	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	coatudo	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300.000	UND	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	NIQUERLAT	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300.000	UND	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	Cajubá	Und	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300.000	UND	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	SÃO PEDRO	UND	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300.000	UND	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	NIQUELART	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300.000	UND	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	UNIÃO TEXTIL	BRANCO	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300.000	UND	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	nobrad	nobrad	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300.000	UND	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	JANATEX	UND	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300.000	UND	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	DUBOM	DUBOM	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300.000	UND	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	BELLANO	BELLANO	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300.000	UND	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	itaja	UND	R\$ 3,16	R\$ 948,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300.000	UND	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	dubom	dubom	R\$ 4,48	R\$ 1.344,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300.000	UND	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	MC	COADOR DE CAFÉ	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300.000	UND	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	CAJUBA	CAJUBA	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00

Fornecedor - 19.634.587/0001-19 - H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME/EPP Data: 08/08/2022 10:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	300.000	UND	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	KIPANO	COADOR DE CAFÉ, DE PANO	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00

ITEM 5

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2100.000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	riofesta	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	R\$ 4,32	R\$ 9.072,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2100.000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	PRAFESTA	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	R\$ 4,31	R\$ 9.051,00

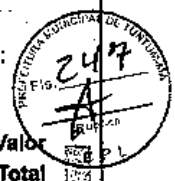
Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2100.000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	Prafesta	Pct	R\$ 4,33	R\$ 9.093,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2100.000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	CROPAC	PCT	R\$ 4,11	R\$ 8.631,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2100.000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	RIOFESTA	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	R\$ 4,33	R\$ 9.093,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2100.000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	PRA FESTA DESC.	EMBA.PLAST. CONTENDO 50UN.	R\$ 4,32	R\$ 9.072,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2100.000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	strawplast	strawplast	R\$ 4,00	R\$ 8.400,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2100.000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	STRAWPLAST	PCT	R\$ 4,33	R\$ 9.093,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2100.000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	STRAWPLAST	STRAWPLAST	R\$ 4,33	R\$ 9.093,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2100.000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	ULTRAPLAST	ULTRAPLAST	R\$ 4,33	R\$ 9.093,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2100.000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	marata	PCT	R\$ 3,04	R\$ 6.384,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2100.000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	crystalcopo	crystalcopo	RS 4,31	RS 9.051,00

Fornecedor - 41.944.789/0001-16 - DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - ME/EPP Data: 25/07/2022 08:34 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2100.000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	LGMB	COLHER DESCARTÁVEL	RS 9,00	RS 18.900,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2100.000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	STRAWPLAST	COLHER PCT 50 UND	RS 4,33	RS 9.093,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2100.000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	STRAWPLAST	STRAWPLAST	RS 4,33	RS 9.093,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2100.000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	FC	FC	RS 4,30	RS 9.030,00

Fornecedor - 19.634.587/0001-19 - H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME/EPP Data: 08/08/2022 10:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2100.000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	PRAFESTA	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT C/ 50 UND	RS 4,33	RS 9.093,00

ITEM 6

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	maratá	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	R\$ 142,23	RS 426.690,00



Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 08/07/2022 14:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	Maratá	Material de Limpeza	R\$ 142,24	RS 426.720,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	COPOPLAST	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	R\$ 142,22	RS 426.660,00

Fornecedor - 39.232.093/0001-15 - VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA - ME/EPP Data: 11/07/2022 13:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	COPOSUL	DESCARTÁVEL	R\$ 142,24	RS 426.720,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	Fc Oliveira	Cx	R\$ 142,24	RS 426.720,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	FONPLAST	CX	R\$ 135,13	RS 405.390,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	ULTRATHERM	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	R\$ 142,24	RS 426.720,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36
Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	FC	CX PAPELÃO C/ 25 PCX100UND	R\$ 142,00	R\$ 426.000,00

Fornecedor - 36.701.903/0001-47 - JBA CUTRIM EIRELLE - ME/EPP Data: 15/07/2022 14:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	HAPPY	180ML	R\$ 142,24	R\$ 426.720,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	copoplast	copoplast	R\$ 142,00	R\$ 426.000,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	CRISTAL COPOS	CX	R\$ 142,24	R\$ 426.720,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	COPOBRAS	COPOBRAS	R\$ 142,24	R\$ 426.720,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	MINAPLAST	MINAPLAST	R\$ 142,24	R\$ 426.720,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	marata	CX	R\$ 99,58	R\$ 298.740,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	crystalcupo	crystalcupo	R\$ 142,22	R\$ 426.660,00

Fornecedor - 41.944.789/0001-16 - DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - ME/EPP Data: 25/07/2022 08:34 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	FONPLAST	COPO DESCARTÁVEL 180 ML,	R\$ 323,00	R\$ 969.000,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	CRISTALCOPO	COPO 180 ML CX 25 PCT C/ 100 UND	R\$ 142,24	R\$ 426.720,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	MINAPLAST	MINAPLAST	R\$ 142,24	R\$ 426.720,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	ULTRACOPOS	ULTRACOPOS	R\$ 142,10	R\$ 426.300,00

Fornecedor - 19.634.587/0001-19 - H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME/EPP Data: 08/08/2022 10:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	3000.000	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	PRAFESTA	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CX C/ 25 PCT CONTENDO 100 UND	R\$ 142,24	R\$ 426.720,00

ITEM 7

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2500.000	CX	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	maratá	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	R\$ 126,69	R\$ 316.725,00



Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2500.000	CX	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	COPOPLAST	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	R\$ 126,68	R\$ 316.700,00

Fornecedor - 39.232.093/0001-15 - VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA - ME/EPP Data: 11/07/2022 13:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2500.000	CX	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	COPOSUL	DESCARTÁVEL	R\$ 126,70	R\$ 316.750,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2500.000	CX	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	Fc Oliveira	Cx	R\$ 126,70	R\$ 316.750,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2500.000	CX	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	FONPLAST	CX	R\$ 120,37	R\$ 300.925,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2500.000	CX	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	MARATA	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	R\$ 126,70	R\$ 316.750,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	FC	Marca	CX	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2500.000	CX	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND						316.750,00

Fornecedor - 36.701.903/0001-47 - JBA CUTRIM EIRELLE - ME/EPP Data: 15/07/2022 14:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2500.000	CX	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	HAPPY	50ML	R\$ 126,70	RS 316.750,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2500.000	CX	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	copoplast	copoplast	R\$ 126,00	RS 315.000,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2500.000	CX	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	CRISTAL COPOS	CX	R\$ 126,70	RS 316.750,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2500.000	CX	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	MARATA	MARATA	R\$ 126,70	RS 316.750,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMIENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2500.000	CX	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	marata	CX	R\$ 88,70	RS 221.750,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2500.000	CX	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	crystalcopo	crystalcopo	R\$ 126,68	RS 316.700,00

Fornecedor - 41.944.789/0001-16 - DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - ME/EPP Data: 25/07/2022 08:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2500.000	CX	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	LGMB	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML	R\$ 344,00	RS 860.000,00



Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2500.000	CX	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	CRISTALCOPO	COPO 50 ML CX 50 PCT C/ 100 UND	R\$ 126,70	R\$ 316.750,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2500.000	CX	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	MINAPLAST	MINAPLAST	R\$ 126,70	R\$ 316.750,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2500.000	CX	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	ULTRACOPOS	ULTRACOPOS	R\$ 126,50	R\$ 316.250,00

Fornecedor - 19.634.587/0001-19 - H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME/EPP Data: 08/08/2022 10:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	2500.000	CX	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	MARATÁ	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML, PARA CAFÉ, CX C/ 50 PCT CONTENDO 100 UND	R\$ 126,70	R\$ 316.750,00

EM 8

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3000.000	CX	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	minuano	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	R\$ 28,57	R\$ 85.710,00

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 08/07/2022 14:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3000.000	CX	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	Dulago	Material de Limpeza	R\$ 29,58	R\$ 88.740,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3000.000	CX	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	DULAGO	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	R\$ 29,56	R\$ 88.680,00



Fornecedor - 39.232.093/0001-15 - VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA - ME/EPP Data: 11/07/2022 13:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3000.000	CX	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	FC	500ML	R\$ 29,58	R\$ 88.740,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3000.000	CX	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	Azulim	Cx	R\$ 29,58	R\$ 88.740,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3000.000	CX	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	FC OLIVEIRA	CX	R\$ 28,10	R\$ 84.300,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3000.000	CX	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	YPE	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	R\$ 29,58	R\$ 88.740,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3000.000	CX	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	PINHO SOL	CX PAPELÃO C/ 12 GARF. PET CONTENDO 500ML.	R\$ 29,50	R\$ 88.500,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3000.000	CX	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	dulago	dulago	R\$ 29,00	R\$ 87.000,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3000.000	CX	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	POLITRIZ	CX	R\$ 29,58	R\$ 89.740,00
Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3000.000	CX	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	BOM BRIL	BOM BRIL	R\$ 29,58	R\$ 88.740,00
Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3000.000	CX	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	azulim	CX	R\$ 20,71	R\$ 62.130,00
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3000.000	CX	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	dragão	dragão	R\$ 29,56	R\$ 88.680,00
Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3000.000	CX	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	MAXLIM	DESINFETANTE 500 ML CX C/ 12 UND	R\$ 29,58	R\$ 88.740,00
Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3000.000	CX	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	GUARANI	GUARANI	R\$ 29,58	R\$ 88.740,00
Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3000.000	CX	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	DULAGO	DULAGO	R\$ 29,55	R\$ 88.650,00
Fornecedor - 19.634.587/0001-19 - H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME/EPP Data: 08/08/2022 10:26 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	3000.000	CX	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	PRINCESA	DESINFETANTE 500 ML, CX C/ 12 UND	R\$ 29,58	R\$ 88.740,00



ITEM 9

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	UND	PEDRA SANITÁRIA	sany	PEDRA SANITÁRIA	RS 2,27	RS 5.675,00

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 08/07/2022 14:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	UND	PEDRA SANITÁRIA	Azulim	Material de Limpeza	RS 2,28	RS 5.700,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	UND	PEDRA SANITÁRIA	MIL AROMAS	PEDRA SANITÁRIA	RS 2,26	RS 5.650,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	UND	PEDRA SANITÁRIA	Azulim	Und	RS 2,28	RS 5.700,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	UND	PEDRA SANITÁRIA	HARPIC	UND	RS 2,17	RS 5.425,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	UND	PEDRA SANITÁRIA	NUTRILAR	PEDRA SANITÁRIA	RS 2,28	RS 5.700,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	UND	PEDRA SANITÁRIA	AZULIM	CAXINHA PAPELÃO DE 25G.	RS 2,25	RS 5.625,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	UND	PEDRA SANITÁRIA	sany	sany	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	UND	PEDRA SANITÁRIA	AZULIM	UND	R\$ 2,28	R\$ 5.700,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	UND	PEDRA SANITÁRIA	Q SANY	Q SANY	R\$ 2,28	R\$ 5.700,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 15:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	UND	PEDRA SANITÁRIA	MIL AROMAS	MIL AROMAS	R\$ 2,28	R\$ 5.700,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	UND	PEDRA SANITÁRIA	azulim	UND	R\$ 1,60	R\$ 4.000,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

em	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	UND	PEDRA SANITÁRIA	nat	nat	R\$ 2,26	R\$ 5.650,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	UND	PEDRA SANITÁRIA	LIMPANNO	PEDRA SANITÁRIA	R\$ 2,28	R\$ 5.700,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	UND	PEDRA SANITÁRIA	APLIK	APLIK	R\$ 2,28	R\$ 5.700,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	UND	PEDRA SANITÁRIA	SANYMIX	SANYMIX	R\$ 2,27	R\$ 5.675,00
Fornecedor - 19.634.587/0001-19 - H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME/EPP Data: 08/08/2022 10:26 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	UND	PEDRA SANITÁRIA	DESODOR	PEDRA SANITÁRIA	R\$ 2,28	R\$ 5.700,00



ITEM 10							
Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	3000.000	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	limpol	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	R\$ 40,26	R\$ 120.780,00
Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 08/07/2022 14:44 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	3000.000	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	FC Oliveira	Material de Limpeza	R\$ 40,27	R\$ 120.810,00
Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	3000.000	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	ECONOMICO	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	R\$ 40,25	R\$ 120.750,00
Fornecedor - 39.232.093/0001-15 - VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA - ME/EPP Data: 11/07/2022 13:51 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	3000.000	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	FC	500ML	R\$ 40,27	R\$ 120.810,00
Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	3000.000	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	Fc Oliveira	Cx	R\$ 40,27	R\$ 120.810,00
Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	3000.000	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	FC OLIVEIRA	CX	R\$ 38,26	R\$ 114.780,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	3000.000	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	NUTRILAR	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	R\$ 40,27	R\$ 120.810,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	3000.000	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	ECONOMICA	CX PAPELÃO C/ 24 GARF. PET CONTENDO 500ML.	R\$ 40,25	R\$ 120.750,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	3000.000	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	limpol	limpol	R\$ 40,00	R\$ 120.000,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	3000.000	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	OI	CX	R\$ 40,27	R\$ 120.810,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	3000.000	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	OI	OI	R\$ 40,27	R\$ 120.810,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	3000.000	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	azulim	CX	R\$ 28,20	R\$ 84.600,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	3000.000	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	oi	oi	R\$ 40,25	R\$ 120.750,00
Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	3000.000	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	MAXLIM	DETERGENTE 500 ML CXC C/ 12 UND	R\$ 40,27	R\$ 120.810,00
Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	3000.000	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	OI	OI	R\$ 40,27	R\$ 120.810,00
Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	3000.000	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	FC	FC	R\$ 40,20	R\$ 120.600,00
Fornecedor - 19.634.587/0001-19 - H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME/EPP Data: 08/08/2022 10:26 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	3000.000	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	YPÊ	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, CX C/ 24 UND	R\$ 40,27	R\$ 120.810,00



ITEM 11							
Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	900.000	UND	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	nobrand	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	R\$ 5,16	R\$ 4.644,00
Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 08/07/2022 14:44 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	900.000	UND	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	Condor	Material de Limpeza	R\$ 5,17	R\$ 4.653,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	900.000	UND	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	LIMPOLAR	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	R\$ 5,15	R\$ 4.635,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	900.000	UND	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	Condor	Und	R\$ 5,17	R\$ 4.653,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	900.000	UND	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	CORDON	UND	R\$ 4,91	R\$ 4.419,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	900.000	UND	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	CONDOR	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	R\$ 5,17	R\$ 4.653,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	900.000	UND	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	LORENZON	SINTETICO	R\$ 5,15	R\$ 4.635,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	900.000	UND	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	condor	condor	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	900.000	UND	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	GAUCHA	UND	R\$ 5,17	R\$ 4.653,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	900.000	UND	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	GUIRADO	GUIRADO	R\$ 5,17	R\$ 4.653,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 15:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	900.000	UND	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	GAUCHO	GAUCHO	R\$ 5,17	R\$ 4.653,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	900.000	UND	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	condor	UND	R\$ 3,62	R\$ 3.258,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	900.000	UND	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	bettain	bettain	R\$ 5,15	R\$ 4.635,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	900.000	UND	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	CRISTAL	ESCOVA PLAST. MULTIUSO	R\$ 5,17	R\$ 4.653,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	900.000	UND	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	CONDOR	CONDOR	R\$ 5,17	R\$ 4.653,00

Fornecedor - 19.634.587/0001-19 - H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME/EPP Data: 08/08/2022 10:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	900.000	UND	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	ATLAS	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO	R\$ 5,17	R\$ 4.653,00



ITEM 12

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	850.000	UND	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	nobrand	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	R\$ 8,61	R\$ 7.318,50

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 08/07/2022 14:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	850.000	UND	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	Condor	Material de Limpeza	R\$ 8,62	R\$ 7.327,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	850.000	UND	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	LIMPOLAR	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	R\$ 8,60	R\$ 7.310,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	850.000	UND	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	Dalcin	Und	R\$ 8,62	R\$ 7.327,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	850.000	UND	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	CORDON	UND	R\$ 8,19	R\$ 6.961,50

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	850.000	UND	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	CONDOR	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	R\$ 8,62	R\$ 7.327,00



Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	850.000	UND	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	LIZON	CEPILLO C/SUPORTE	R\$ 8,60	R\$ 7.310,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	850.000	UND	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	condor	condor	R\$ 8,00	R\$ 6.800,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	850.000	UND	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	TOQ	UND	R\$ 8,62	R\$ 7.327,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	850.000	UND	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	GUIRADO	GUIRADO	R\$ 8,62	R\$ 7.327,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 15:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	850.000	UND	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	BELLANO	BELLANO	R\$ 8,62	R\$ 7.327,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	850.000	UND	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	condor	UND	R\$ 6,04	R\$ 5.134,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	850.000	UND	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	condor	condor	R\$ 8,60	R\$ 7.310,00

Fornecedor - 41.944.789/0001-16 - DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - ME/EPP Data: 25/07/2022 08:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	850.000	UND	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	LGMB	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITARIA	R\$ 14,36	R\$ 12.206,00



Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	850.000	UND	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	CRISTAL	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	R\$ 8,62	R\$ 7.327,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	850.000	UND	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	CONDOR	CONDOR	R\$ 8,62	R\$ 7.327,00

Fornecedor - 19.634.587/0001-19 - H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME/EPP Data: 08/08/2022 10:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	850.000	UND	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	SANIBRISA	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	R\$ 8,62	R\$ 7.327,00

ITEM 13

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	800.000	PCT	PALHA DE AÇO	assolan	PALHA DE AÇO	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 08/07/2022 14:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	800.000	PCT	PALHA DE AÇO	Assolan	Material de Limpeza	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	800.000	PCT	PALHA DE AÇO	BOMBRI	PALHA DE AÇO	R\$ 2,98	2.384,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	800.000	PCT	PALHA DE AÇO	Assolan	Pct	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	800.000	PCT	PALHA DE AÇO	ASOLAN	PCT	R\$ 2,85	R\$ 2.280,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	800.000	PCT	PALHA DE AÇO	NUTRILAR	PALHA DE AÇO	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	800.000	PCT	PALHA DE AÇO	ASSOLAM	EMBA. PLAST.	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	800.000	PCT	PALHA DE AÇO	esfrebom	esfrebom	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	800.000	PCT	PALHA DE AÇO	ASSOLAN	PCT	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	800.000	PCT	PALHA DE AÇO	ASSOLAN	ASSOLAN	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 15:25 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	800.000	PCT	PALHA DE AÇO	ASSOLAN	ASSOLAN	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	800.000	PCT	PALHA DE AÇO	assolan	PCT	R\$ 2,11	R\$ 1.688,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	800.000	PCT	PALHA DE AÇO	lusto	lusto	R\$ 2,98	R\$ 2.384,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	800.000	PCT	PALHA DE AÇO	LUSTRO	PALHA DE AÇO	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	800.000	PCT	PALHA DE AÇO	ASSOLAN	ASSOLAN	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	800.000	PCT	PALHA DE AÇO	ASSOLAN	ASSOLAN	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00

Fornecedor - 19.634.587/0001-19 - H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME/EPP Data: 08/08/2022 10:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	800.000	PCT	PALHA DE AÇO	BOMBRIL	PALHA DE AÇO	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00

ITEM 14

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2100.000	UND	ESPONJA DUPLA FACE	brilhus	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 1,77	R\$ 3.717,00

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 08/07/2022 14:44 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2100.000	UND	ESPONJA DUPLA FACE	Limpabela	Material de Limpeza	R\$ 1,78	R\$ 3.738,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2100.000	UND	ESPONJA DUPLA FACE	WISH	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 1,76	R\$ 3.696,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2100.000	UND	ESPONJA DUPLA FACE	Scoth Brite	Und	R\$ 1,78	R\$ 3.738,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2100.000	UND	ESPONJA DUPLA FACE	ASOLAN	UND	R\$ 1,69	R\$ 3.549,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2100.000	UND	ESPONJA DUPLA FACE	NUTRILAR	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 1,78	R\$ 3.738,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2100.000	UND	ESPONJA DUPLA FACE	LIMPABELLA	EMBA.PLAST.CONTENDO 1UN	R\$ 1,76	R\$ 3.696,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2100.000	UND	ESPONJA DUPLA FACE	esfrebom	esfrebom	R\$ 1,00	R\$ 2.100,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2100.000	UND	ESPONJA DUPLA FACE	LIMPA BELA	UND	R\$ 1,78	R\$ 3.738,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2100.000	UND	ESPONJA DUPLA FACE	WISH	WISH	R\$ 1,78	R\$ 3.738,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 15:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2100.000	UND	ESPONJA DUPLA FACE	VIP	VIP	R\$ 1,78	R\$ 3.738,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2100.000	UND	ESPONJA DUPLA FACE	brisol	UND	R\$ 1,25	R\$ 2.625,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2100.000	UND	ESPONJA DUPLA FACE	vip	vip	R\$ 1,76	R\$ 3.696,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2100.000	UND	ESPONJA DUPLA FACE	BRILHUS	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 1,78	R\$ 3.738,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2100.000	UND	ESPONJA DUPLA FACE	NUTRILAR	NUTRILAR	R\$ 1,78	R\$ 3.738,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2100.000	UND	ESPONJA DUPLA FACE	LIMPABELA	LIMPABELA	R\$ 1,75	R\$ 3.675,00



Fornecedor - 19.634.587/0001-19 - H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME/EPP Data: 08/08/2022 10:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	2100.000	UND	ESPONJA DUPLA FACE	BRILHUS	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 1,78	R\$ 3.738,00



ITEM 15

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	600.000	UND	ISQUEIRO PORTÁTIL	bic	ISQUEIRO PORTÁTIL	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	600.000	UND	ISQUEIRO PORTÁTIL	BIC	ISQUEIRO PORTÁTIL	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	600.000	UND	ISQUEIRO PORTÁTIL	Bic	Und	R\$ 4,81	R\$ 2.886,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	600.000	UND	ISQUEIRO PORTÁTIL	BIC	UND	R\$ 4,57	R\$ 2.742,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	600.000	UND	ISQUEIRO PORTÁTIL	BIC	ISQUEIRO PORTÁTIL	R\$ 4,81	R\$ 2.886,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	600.000	UND	ISQUEIRO PORTÁTIL	BIC	MAX	R\$ 4,75	R\$ 2.850,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	600.000	UND	ISQUEIRO PORTÁTIL	BIC	ISQUEIRO PORTÁTIL	R\$ 4,81	R\$ 2.886,00



ITEM 16

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	2000.000	UND	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	janetex	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 08/07/2022 14:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	2000.000	UND	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	Jonatex	Material de Limpeza	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	2000.000	UND	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	BRILHUS	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	R\$ 2,94	R\$ 5.880,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	2000.000	UND	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	Flanelas & Cia	Und	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	2000.000	UND	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	NORFIL	UND	R\$ 2,81	R\$ 5.620,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	2000.000	UND	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	SANTA MARGARIDA	FLANELA ALGODÃO, 28X38 CM		
Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada							
16	2000.000	UND	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	UNIÃO TEXTIL	AMARELO	R\$ 2,94	R\$ 5.880,00
Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada							
16	2000.000	UND	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	panosul	panosul	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada							
16	2000.000	UND	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	JANETEX	UND	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada							
16	2000.000	UND	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 15:25 - Situação: Classificada							
16	2000.000	UND	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	ST* MARGARIDA	MARGARIDA	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada							
16	2000.000	UND	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	dimitrix	UND	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada							
16	2000.000	UND	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	janetex	janetex	R\$ 2,94	R\$ 5.880,00
Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	2000.000	UND	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	MC	FLANELA 28X38	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	2000.000	UND	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	CRISTAL	CRISTAL	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	2000.000	UND	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	CAEBI	CAEBI	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00

Fornecedor - 19.634.587/0001-19 - H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME/EPP Data: 08/08/2022 10:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	2000.000	UND	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	CAEBITEX	FLANELA DE ALGODÃO, 28X38 CM	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00

ITEM 17

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	600.000	MAÇO	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	paraná	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	R\$ 4,58	R\$ 2.748,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	600.000	MAÇO	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	QUELUZ	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	R\$ 4,57	R\$ 2.742,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	600.000	MAÇO	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	Fiat Lux	Maço	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	600.000	MAÇO	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	PINHEIRO	MAÇO	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00



Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	600.000	MAÇO	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	PARANA	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	600.000	MAÇO	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	GINA	CX PAPELÃO	R\$ 4,54	R\$ 2.724,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	600.000	MAÇO	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	parana	parana	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	600.000	MAÇO	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	GABOARDI	MAÇO	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	600.000	MAÇO	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	FIAT LUX	FIAT LUX	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 15:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	600.000	MAÇO	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	PARANA	PARANA	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	600.000	MAÇO	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	fiatlux	MAÇO	R\$ 3,22	R\$ 1.932,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	600.000	MAÇO	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	paraná	paraná	R\$ 4,57	R\$ 2.742,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	600.000	MAÇO	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	PARANÁ	FOSFORO MAÇO C/ 10 UND	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	600.000	MAÇO	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	PARANA	PARANA	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	600.000	MAÇO	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	QUELUZ	QUELUZ	R\$ 4,55	R\$ 2.730,00

Fornecedor - 19.634.587/0001-19 - H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME/EPP Data: 08/08/2022 10:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	600.000	MAÇO	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	PARANÁ	PALITO DE FÓSFORO, MAÇO COM 10 CX	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00

ITEM 18

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1200.000	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	baigon	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	R\$ 11,23	R\$ 13.476,00

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 08/07/2022 14:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1200.000	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	Baygon	Material de Limpeza	R\$ 11,24	R\$ 13.488,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1200.000	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	SBP	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	RS 11,22	RS 13.464,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1200.000	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	Baston	Und	RS 11,24	RS 13.488,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1200.000	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	BAYGON	UND	RS 10,68	RS 12.816,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1200.000	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	SBP	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	RS 11,24	RS 13.488,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1200.000	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	BAYGON	MULTINSETICIDA	RS 11,15	RS 13.380,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1200.000	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	sbp	sbp	RS 11,00	RS 13.200,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1200.000	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	Baygon	UND	RS 11,24	RS 13.488,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1200.000	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	SC JOHNSON	SC JOHNSON	RS 11,24	RS 13.488,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 15:25 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1200.000	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	DON LINE	DON LINE	RS 11,24	RS 13.488,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1200.000	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	mortein	UND	RS 7,87	RS 9.444,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1200.000	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	dexter	dexter	RS 11,22	RS 13.464,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1200.000	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	SBP	INSETICIDA 300 ML	RS 11,24	RS 13.488,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1200.000	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	BAYGON	BAYGON	RS 11,24	RS 13.488,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1200.000	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	SBP INSET	SBP INSET	RS 11,20	RS 13.440,00

Fornecedor - 19.634.587/0001-19 - H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME/EPP Data: 08/08/2022 10:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	1200.000	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	DETEFON	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	RS 11,24	RS 13.488,00

ITEM 19

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	2000.000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	santpel	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	2000.000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	MAXPLUS	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	R\$ 2,32	R\$ 4.640,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	2000.000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	Kitchen	Pct	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	2000.000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	GIRASSOL	PCT	R\$ 2,22	R\$ 4.440,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	2000.000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	GIRASSOL	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	2000.000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	FLOX	EMBA. PLAST. C/100UN	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	2000.000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	snob	snob	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	2000.000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	MALU	PCT	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	2000.000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	MALU	MALU	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	2000.000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	malu	PCT	R\$ 1,64	R\$ 3.280,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	2000.000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	malu	malu	R\$ 2,32	R\$ 4.640,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	2000.000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	BRASILEIRO	GUARDANAPO PCT C/ 100 FLS	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	2000.000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	VIP	VIP	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00

Fornecedor - 02.862.862/0001-59 - R. SILVEIRA PESSOA - ME/EPP Data: 08/08/2022 09:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	2000.000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 21X21 CM, DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 FOLHAS	KITCHEN	PCT 100 Folhas - 21x21	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00

ITEM 20



Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	1200.000	CX	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	limpol	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	R\$ 49,41	R\$ 59.282,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	1200.000	CX	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	ALUMIL	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	R\$ 49,40	R\$ 59.280,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	1200.000	CX	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	Fc Oliveira	Cx	R\$ 49,42	R\$ 59.304,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	1200.000	CX	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	NUTRILAR	CX	R\$ 46,95	R\$ 56.340,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	1200.000	CX	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	NUTRILAR	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	R\$ 49,42	R\$ 59.304,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	1200.000	CX	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	ECONOMICA	CX PAPELÃO C/ 24 GARF. PET CONTENDO 500ML.	R\$ 48,92	R\$ 58.704,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	1200.000	CX	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	limpol	limpol	R\$ 49,00	R\$ 58.800,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	1200.000	CX	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	DULAGO	CX	RS 49,42	RS 59.304,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	1200.000	CX	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	DULAGO	DULAGO	RS 49,42	RS 59.304,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	1200.000	CX	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	azulim	CX	RS 34,60	RS 41.520,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	1200.000	CX	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	juá	juá	RS 49,40	RS 59.280,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	1200.000	CX	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	MAXLIM	LIMPA ALUMINIO 500 ML CX C/ 24 UND	RS 49,42	RS 59.304,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	1200.000	CX	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	NUTRILAR	NUTRILAR	RS 49,42	RS 59.304,00

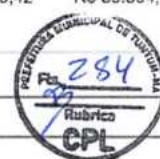
Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	1200.000	CX	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	DULAGO	DULAGO	RS 49,40	RS 59.280,00

Fornecedor - 02.862.862/0001-59 - R. SILVEIRA PESSOA - ME/EPP Data: 08/08/2022 09:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	1200.000	CX	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CX C/ 24 UND	NUTRILAR	CX 24 UND	RS 49,42	RS 59.304,00



ITEM 21

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	1000.000	UND	LIMPA MÓVEIS 200 ML	sanol	LIMPA MÓVEIS 200 ML	RS 4,42	RS 4.420,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 16:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	1000.000	UND	LIMPA MÓVEIS 200 ML	TALGE	LIMPA MÓVEIS 200 ML	RS 4,41	RS 4.410,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	1000.000	UND	LIMPA MÓVEIS 200 ML	Fc Oliveira	Und	RS 4,43	RS 4.430,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	1000.000	UND	LIMPA MÓVEIS 200 ML	START	UND	RS 4,21	RS 4.210,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	1000.000	UND	LIMPA MÓVEIS 200 ML	PEROBA	LIMPA MÓVEIS 200 ML	RS 4,43	RS 4.430,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	1000.000	UND	LIMPA MÓVEIS 200 ML	PEROBA	GARRAFA PLAST. CONTENDO 200ML.	RS 4,38	RS 4.380,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	1000.000	UND	LIMPA MÓVEIS 200 ML	polylar	polylar	RS 4,00	RS 4.000,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	1000.000	UND	LIMPA MÓVEIS 200 ML	PEROBA	UND	RS 4,43	RS 4.430,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	1000.000	UND	LIMPA MÓVEIS 200 ML	PEROBA	PEROBA	RS 4,43	RS 4.430,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	1000.000	UND	LIMPA MÓVEIS 200 ML	azulim	UND	RS 3,11	RS 3.110,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	1000.000	UND	LIMPA MÓVEIS 200 ML	peroba	peroba	RS 4,41	RS 4.410,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	1000.000	UND	LIMPA MÓVEIS 200 ML	POLIFLOR	LIMPA MOVEIS 200 ML	RS 4,43	RS 4.430,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	1000.000	UND	LIMPA MÓVEIS 200 ML	POLYLAR	POLYLAR	RS 4,43	RS 4.430,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	1000.000	UND	LIMPA MÓVEIS 200 ML	WORKER	WORKER	RS 4,40	RS 4.400,00

Fornecedor - 02.862.862/0001-59 - R. SILVEIRA PESSOA - ME/EPP Data: 08/08/2022 09:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	1000.000	UND	LIMPA MÓVEIS 200 ML	POLIFLOR	200 ML	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00



ITEM 22

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	1000.000	UND	LIMPA VIDROS 500 ML	facilita	LIMPA VIDROS 500 ML	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 16:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	1000.000	UND	LIMPA VIDROS 500 ML	AZULIM	LIMPA VIDROS 500 ML	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	1000.000	UND	LIMPA VIDROS 500 ML	Fc Oliveira	Und	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	1000.000	UND	LIMPA VIDROS 500 ML	START	UND	R\$ 3,22	R\$ 3.220,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	1000.000	UND	LIMPA VIDROS 500 ML	LAVA BEM	LIMPA VIDROS 500 ML	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	1000.000	UND	LIMPA VIDROS 500 ML	VEJA	GARRAFA PLAST. CONTENDO 500ML.	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	1000.000	UND	LIMPA VIDROS 500 ML	veja	veja	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	1000.000	UND	LIMPA VIDROS 500 ML	AZULIM	UND	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	1000.000	UND	LIMPA VIDROS 500 ML	LIMPOL	LIMPOL	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	1000.000	UND	LIMPA VIDROS 500 ML	azulim	UND	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	1000.000	UND	LIMPA VIDROS 500 ML	dragão	dragão	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	1000.000	UND	LIMPA VIDROS 500 ML	MAXLIM	LIMPA VIDRO 500 ML	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

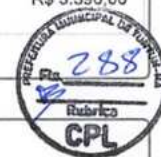
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	1000.000	UND	LIMPA VIDROS 500 ML	LAVABEM	LAVABEM	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	1000.000	UND	LIMPA VIDROS 500 ML	WORKER	WORKER	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00

Fornecedor - 02.862.862/0001-59 - R. SILVEIRA PESSOA - ME/EPP Data: 08/08/2022 09:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	1000.000	UND	LIMPA VIDROS 500 ML	VEJA	500 ML	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00



ITEM 23

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	700.000	UND	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	nobrand	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	R\$ 29,32	R\$ 20.524,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 16:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	700.000	UND	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	NOBRAND	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	R\$ 29,31	R\$ 20.517,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	700.000	UND	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	Plasvale	Und	R\$ 29,33	R\$ 20.531,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	700.000	UND	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	PLASUTIL	UND	R\$ 27,86	R\$ 19.502,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	700.000	UND	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	BRALIMPIA	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	R\$ 29,33	R\$ 20.531,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	700.000	UND	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	PLASLIDER	PLASTICO	R\$ 29,10	R\$ 20.370,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	700.000	UND	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	arqplast	arqplast	RS 29,00	RS 20.300,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	700.000	UND	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	AGRAPLAST	UND	RS 29,33	RS 20.531,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	700.000	UND	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	ANTARES	ANTARES	RS 29,33	RS 20.531,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 16:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	700.000	UND	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	JAGUAR	JAGUAR	RS 29,33	RS 20.531,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	700.000	UND	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	arqplast	UND	RS 20,54	RS 14.378,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	700.000	UND	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	arqplast	arqplast	RS 29,31	RS 20.517,00

Fornecedor - 41.944.789/0001-16 - DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - ME/EPP Data: 25/07/2022 08:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	700.000	UND	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	LGMB	LIXEIRA DE PLÁSTICO	RS 50,80	RS 35.560,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	700.000	UND	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	MERCOMPLAS	LIXEIRA C/ PEDAL 12L	RS 29,33	RS 20.531,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	700.000	UND	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 29,33	R\$ 20.531,00



Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	700.000	UND	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 29,30	R\$ 20.510,00

Fornecedor - 02.862.862/0001-59 - R. SILVEIRA PESSOA - ME/EPP Data: 08/08/2022 09:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	700.000	UND	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL 12 L	PLASMONT	COM TAMPA E PEDAL 12 L	R\$ 29,33	R\$ 20.531,00

ITEM 24

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	800.000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	nobrand	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	R\$ 7,82	R\$ 6.256,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 16:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	800.000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	NOBRAND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	R\$ 7,81	R\$ 6.248,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	800.000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	Plasvale	Und	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	800.000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	PLASUTIL	UND	R\$ 7,44	R\$ 5.952,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	800.000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	MERCONPLAS	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	800.000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	PLASLIDER	PLASTICO 10LT	R\$ 7,75	R\$ 6.200,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	800.000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	arqplast	arqplast	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	800.000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	LUMAR	UND	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	800.000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	JAGUAR	JAGUAR	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 16:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	800.000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	TOP PLAST	TOP PLAST	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	800.000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	arqplast	UND	R\$ 5,49	R\$ 4.392,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	800.000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	arqplast	arqplast	R\$ 7,84	R\$ 6.248,00



Fornecedor - 41.944.789/0001-16 - DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - ME/EPP Data: 25/07/2022 08:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	800.000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	LGMB	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA	R\$ 10,28	R\$ 8.224,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	800.000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	MERCOMPLAS	LIXEIRA TECELADA 10 L	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	800.000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	800.000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00

Fornecedor - 02.862.862/0001-59 - R. SILVEIRA PESSOA - ME/EPP Data: 08/08/2022 09:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	800.000	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 10 L	PLASMONT	COM TAMPA E PEDAL 10 L	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00

ITEM 25

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	3000.000	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	super max	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	R\$ 12,74	R\$ 38.220,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 16:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	3000.000	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	MUNDO CASA	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	RS 12,75	RS 38.250,00



Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	3000.000	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	Danny	Par	RS 12,75	RS 38.250,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	3000.000	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	VOODER	PAR	RS 12,11	RS 36.330,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	3000.000	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	NOBRE	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	RS 12,75	RS 38.250,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	3000.000	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	SLIM	PAR	RS 12,70	RS 38.100,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	3000.000	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	vabene	vabene	RS 12,00	RS 36.000,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	3000.000	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	DANNY	PAR	RS 12,75	RS 38.250,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	3000.000	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	KALIPSO	KALIPSO	RS 12,75	RS 38.250,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 16:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	3000.000	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	IMBAT	IMBAT	RS 12,75	RS 38.250,00



Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	3000.000	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	arqplast	PAR	R\$ 8,93	RS 26.790,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	3000.000	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	arqplast	arqplast	RS 12,73	RS 38.190,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	3000.000	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	KALIPSO	LUVA DE LIMPEZA	RS 12,75	RS 38.250,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	3000.000	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	danny	danny	RS 12,75	RS 38.250,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	3000.000	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	MBLIFE	MBLIFE	RS 12,72	RS 38.160,00

Fornecedor - 02.862.862/0001-59 - R. SILVEIRA PESSOA - ME/EPP Data: 08/08/2022 09:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	3000.000	PAR	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	PROTELOJA	LATEX	RS 12,75	RS 38.250,00

ITEM 26

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2000.000	CX	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	wyda	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	R\$ 50,63	RS 101.260,00



Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 16:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2000.000	CX	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	DOMLIVE	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	R\$ 50,62	RS 101.240,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2000.000	CX	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	Wyda	Cx	R\$ 50,64	RS 101.280,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2000.000	CX	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	THERMOPRAT	CX	R\$ 48,11	RS 96.220,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

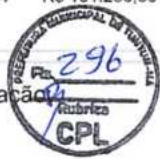
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2000.000	CX	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	BOREDA	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	R\$ 50,64	RS 101.280,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2000.000	CX	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	WYDA	CX PAPELAO C/100UN	R\$ 50,60	RS 101.200,00

Fornecedor - 36.701.903/0001-47 - JBA CUTRIM EIRELLE - ME/EPP Data: 15/07/2022 14:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2000.000	CX	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	TAKENTE	TAKENTE	RS 50,64	RS 101.280,00
Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada							
							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2000.000	CX	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	thermoprast	thermoprast	RS 50,00	RS 100.000,00
Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2000.000	CX	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	WINBA	CX	RS 50,64	RS 101.280,00
Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2000.000	CX	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	TÉRMICA	TÉRMICA	RS 50,64	RS 101.280,00
Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 16:42 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2000.000	CX	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	TAKENT	TAKENT	RS 50,64	RS 101.280,00
Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2000.000	CX	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	mamitex	CX	RS 35,46	RS 70.920,00
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2000.000	CX	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	wyda	wyda	RS 50,62	RS 101.240,00
Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2000.000	CX	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	WYDA	MARMITEX DE ALUM. Nº 8 C/ TAMPA CX C/ 100 UND	R\$ 50,64	R\$ 101.280,00



Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2000.000	CX	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	wyda	wyda	R\$ 50,64	R\$ 101.280,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2000.000	CX	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	BOREDA	BOREDA	R\$ 50,60	R\$ 101.200,00

Fornecedor - 02.862.862/0001-59 - R. SILVEIRA PESSOA - ME/EPP Data: 08/08/2022 09:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	2000.000	CX	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CX C/ 100 UND	WYDA	W8	R\$ 50,64	R\$ 101.280,00

ITEM 27

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	2000.000	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	glade	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	R\$ 9,48	R\$ 18.960,00

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 08/07/2022 14:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	2000.000	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	Air Wick	Material de Limpeza	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 16:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	2000.000	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	BASTON	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00



Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	2000.000	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	Baston	Und	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	2000.000	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	BOM AR	UND	R\$ 9,02	R\$ 18.040,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	2000.000	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	BOM AR	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	2000.000	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	AR WICK	AERO BOM	R\$ 9,39	R\$ 18.780,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	2000.000	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	airwick	airwick	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	2000.000	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	BOM AR	UND	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	2000.000	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	GLADE	GLADE	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 16:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	2000.000	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	DOM LINE	DOM LINE	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00



Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	2000.000	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	azulim	UND	R\$ 6,65	R\$ 13.300,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	2000.000	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	bom ar	bom ar	R\$ 9,47	R\$ 18.940,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	2000.000	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	GLADE	ODORIZADOR 360 MLO	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	2000.000	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	glade	glade	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	2000.000	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	BOM AR	BOM AR	R\$ 9,45	R\$ 18.900,00

Fornecedor - 02.862.862/0001-59 - R. SILVEIRA PESSOA - ME/EPP Data: 08/08/2022 09:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	2000.000	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	GLADE	360 ML	R\$ 9,49	R\$ 18.980,00

ITEM 28

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	500.000	UND	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	noviça	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	RS 7,00	R\$ 3.500,00



Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 08/07/2022 14:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	500.000	UND	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	Condor	Material de Limpeza	RS 7,01	R\$ 3.505,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 16:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	500.000	UND	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	MARAGINI	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	RS 6,99	R\$ 3.495,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	500.000	UND	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	Mendonça	Und	RS 7,01	R\$ 3.505,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	500.000	UND	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	CORDON	UND	RS 6,66	R\$ 3.330,00

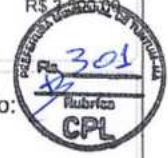
Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	500.000	UND	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	CONDOR	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	RS 7,01	R\$ 3.505,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	500.000	UND	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	LIZON	COM CABO	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00



Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	500.000	UND	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	condor	condor	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	500.000	UND	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	SHANGRILA	UND	R\$ 7,01	R\$ 3.505,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 16:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	500.000	UND	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	BELLANO	BELLANO	R\$ 7,01	R\$ 3.505,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	500.000	UND	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	condor	UND	R\$ 4,91	R\$ 2.455,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	500.000	UND	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	tramontina	tramontina	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	500.000	UND	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	CRISTAL	PÁ P/ LIXO	R\$ 7,01	R\$ 3.505,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	500.000	UND	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	Triangulo	Triangulo	R\$ 7,01	R\$ 3.505,00

Fornecedor - 02.862.862/0001-59 - R. SILVEIRA PESSOA - ME/EPP Data: 08/08/2022 09:40 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	500.000	UND	PÁ DE LIXO COM CABO, COLETOR DE FERRO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA	PARANÁ	FERRO C/ CABO DE MADEIRA	RS 7,01	RS 3.505,00

ITEM 29

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	2000.000	UND	PANO DE CHÃO TIPO SACO	algo	PANO DE CHÃO TIPO SACO	RS 3,84	RS 7.680,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 16:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	2000.000	UND	PANO DE CHÃO TIPO SACO	MARAGINI	PANO DE CHÃO TIPO SACO	RS 3,83	RS 7.660,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	2000.000	UND	PANO DE CHÃO TIPO SACO	Cristal	Und	RS 3,85	RS 7.700,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	2000.000	UND	PANO DE CHÃO TIPO SACO	JANETEX	UND	RS 3,66	RS 7.320,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	2000.000	UND	PANO DE CHÃO TIPO SACO	MARTINS PANOS	PANO DE CHÃO TIPO SACO	RS 3,85	RS 7.700,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	2000.000	UND	PANO DE CHÃO TIPO SACO	UNIÃO TEXTIL	BRANCO	RS 3,80	RS 7.600,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	2000.000	UND	PANO DE CHÃO TIPO SACO	panosul	panosul	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	2000.000	UND	PANO DE CHÃO TIPO SACO	JANETEX	UND	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	2000.000	UND	PANO DE CHÃO TIPO SACO	ARTESANAL	ARTESANAL	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 16:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	2000.000	UND	PANO DE CHÃO TIPO SACO	ST* MARGARIDA	ST* MARGARIDA	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	2000.000	UND	PANO DE CHÃO TIPO SACO	dimitrix	UND	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	2000.000	UND	PANO DE CHÃO TIPO SACO	janetex	janetex	R\$ 3,83	R\$ 7.660,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	2000.000	UND	PANO DE CHÃO TIPO SACO	SÃO JOSÉ	PANO DE CHÃO	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	2000.000	UND	PANO DE CHÃO TIPO SACO	dantex	dantex	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	2000.000	UND	PANO DE CHÃO TIPO SACO	CAEBI	CAEBI	R\$ 3,82	R\$ 7.640,00

Fornecedor - 02.862.862/0001-59 - R. SILVEIRA PESSOA - ME/EPP Data: 08/08/2022 09:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	2000.000	UND	PANO DE CHÃO TIPO SACO	FISGAR	SACO	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00

ITEM 30

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1500.000	UND	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	patrick	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	R\$ 8,54	R\$ 12.810,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 16:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1500.000	UND	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	MARAGINI	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	R\$ 8,53	R\$ 12.795,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1500.000	UND	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	Cristal	Und	R\$ 8,55	R\$ 12.825,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1500.000	UND	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	MARTINS	UND	R\$ 8,12	R\$ 12.180,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1500.000	UND	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	SANTA MARGARIDA	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	R\$ 8,55	R\$ 12.825,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1500.000	UND	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	UNIÃO TEXTIL	BRANCO	R\$ 8,47	R\$ 12.705,00



Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1500.000	UND	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	panosul	panosul	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1500.000	UND	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	JANETEX	UND	R\$ 8,55	R\$ 12.825,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1500.000	UND	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	ARTESANAL	ARTESANAL	R\$ 8,55	R\$ 12.825,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 16:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1500.000	UND	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	ST* MARGARIDA	ST* MARGARIDA	R\$ 8,55	R\$ 12.825,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1500.000	UND	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	dímlitrix	UND	R\$ 5,99	R\$ 8.985,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1500.000	UND	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	janetex	janetex	R\$ 8,53	R\$ 12.795,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1500.000	UND	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	SÃO JOSÉ	PANO DE PRATO	R\$ 8,55	R\$ 12.825,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1500.000	UND	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	kelly	kelly	R\$ 8,55	R\$ 12.825,00
Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1500.000	UND	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	CAEBI	CAEBI	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00
Fornecedor - 02.862.862/0001-59 - R. SILVEIRA PESSOA - ME/EPP Data: 08/08/2022 09:40 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1500.000	UND	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	FISGAR	100% ALGODÃO	R\$ 8,55	R\$ 12.825,00



ITEM 31

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	500.000	ROLO	PAPEL FILME PVC 30 MT	wyda	PAPEL FILME PVC 30 MT	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 16:10 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	500.000	ROLO	PAPEL FILME PVC 30 MT	POLIAL	PAPEL FILME PVC 30 MT	R\$ 6,29	R\$ 3.145,00
Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	500.000	ROLO	PAPEL FILME PVC 30 MT	Wyda	Rolo	R\$ 6,31	R\$ 3.155,00
Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	500.000	ROLO	PAPEL FILME PVC 30 MT	WYDA	ROLO	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	500.000	ROLO	PAPEL FILME PVC 30 MT	WYDA	PAPEL PVC 30 MT		



Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	500.000	ROLO	PAPEL FILME PVC 30 MT	FIAT LUX	ROLO PVC 30MT	R\$ 6,29	R\$ 3.145,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	500.000	ROLO	PAPEL FILME PVC 30 MT	wyda	wyda	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	500.000	ROLO	PAPEL FILME PVC 30 MT	RP	ROLO	R\$ 6,31	R\$ 3.155,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	500.000	ROLO	PAPEL FILME PVC 30 MT	LUSAFILM	LUSAFILM	R\$ 6,31	R\$ 3.155,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	500.000	ROLO	PAPEL FILME PVC 30 MT	GUARUFILM	GUARUFILM	R\$ 6,31	R\$ 3.155,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDEMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	500.000	ROLO	PAPEL FILME PVC 30 MT	wyne	ROLO	R\$ 4,42	R\$ 2.210,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	500.000	ROLO	PAPEL FILME PVC 30 MT	wyda	wyda	R\$ 6,29	R\$ 3.145,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	500.000	ROLO	PAPEL FILME PVC 30 MT	WYDA	PAPEL FILME 30 MT	RS 6,31	RS 3.155,00



Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	500.000	ROLO	PAPEL FILME PVC 30 MT	wyda	wyda	RS 6,31	RS 3.155,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	500.000	ROLO	PAPEL FILME PVC 30 MT	LUSAFILM	LUSAFILM	RS 6,30	RS 3.150,00

Fornecedor - 02.862.862/0001-59 - R. SILVEIRA PESSOA - ME/EPP Data: 08/08/2022 09:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	500.000	ROLO	PAPEL FILME PVC 30 MT	WYDA	30 MT	RS 6,31	RS 3.155,00

ITEM 32

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2500.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	familiar	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	RS 67,99	RS 169.975,00

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 08/07/2022 14:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2500.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	Personnalité	Material de Limpeza	RS 68,00	RS 170.000,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 16:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2500.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	AFIK	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	RS 67,98	RS 169.950,00

Fornecedor - 39.232.093/0001-15 - VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA - ME/EPP Data: 11/07/2022 13:51 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2500.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	PIMPO	HIGIENICO	RS 68,00	RS 170.000,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2500.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	HR	Fd	RS 68,00	RS 170.000,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2500.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	FIBRA	FD	RS 64,60	RS 161.500,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2500.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	PIMPO	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	RS 68,00	RS 170.000,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2500.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	FAMILIAR	FARDO EMBA. PLAST. 16PC C/4ROLOS	RS 67,30	RS 168.250,00

Fornecedor - 36.701.903/0001-47 - JBA CUTRIM EIRELLE - ME/EPP Data: 15/07/2022 14:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2500.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	HR PAPEIS	HR	RS 68,00	RS 170.000,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2500.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	novelly	novelly	RS 68,00	RS 170.000,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca		R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2500.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	HIGIPEL		RS 68,00	RS 170.000,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2500.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	NOVO	NOVO	RS 68,00	RS 170.000,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 21/07/2022 16:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2500.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	ELEGANCY	ELEGANCY	RS 68,00	RS 170.000,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2500.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	nobre	FD	RS 47,61	RS 119.025,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2500.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	floral	floral	RS 67,98	RS 169.950,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2500.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	COALA	PAPEL HIGIENICO FARDO 16 PCT C/ 4 ROLOS	RS 68,00	RS 170.000,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2500.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	charme	charme	RS 68,00	RS 170.000,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2500.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	FOFEXSOLF	FOFEXSOLF	RS 67,95	RS 169.875,00

Fornecedor - 02.862.862/0001-59 - R. SILVEIRA PESSOA - ME/EPP Data: 08/08/2022 09:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2500.000	FD	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	NEVE	16 PCT 04 ROLOS	R\$ 68,00	R\$ 170.000,00



ITEM 33

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	500.000	FD	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	snob	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	R\$ 52,24	R\$ 26.120,00

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 08/07/2022 14:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	500.000	FD	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	Elegancy	Material de Limpeza	R\$ 52,25	R\$ 26.125,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 16:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	500.000	FD	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	TERNURA	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	R\$ 52,23	R\$ 26.115,00

Fornecedor - 39.232.093/0001-15 - VR SERVIÇOS & COMÉRIO LTDA - ME/EPP Data: 11/07/2022 13:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	500.000	FD	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	SNOB	PAPEL TOALHA	R\$ 52,25	R\$ 26.125,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	500.000	FD	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	Hr	Fd	R\$ 52,25	R\$ 26.125,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	500.000	FD	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	SNACK	FD	R\$ 49,64	R\$ 24.820,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada

R\$ Valor Unitário R\$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	500.000	FD	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	ABSOLUTO	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	RS 52,25	RS 26.125,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	500.000	FD	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	ABSOLUTO	FARDO EMBA. PLAST. 6PC C/2ROLOS	RS 51,70	RS 25.850,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	500.000	FD	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	novelly	novelly	RS 52,00	RS 26.000,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	500.000	FD	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	FAMILIAR	FD	RS 52,25	RS 26.125,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	500.000	FD	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	ENXUTA	ENXUTA	RS 52,25	RS 26.125,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	500.000	FD	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	scala	FD	RS 36,58	RS 18.290,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	500.000	FD	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	enxuta	enxuta	RS 52,23	RS 26.115,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	500.000	FD	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	DUBELLE	PAPEL TOALHA FARDO 6 PCT C/ 2 ROLOS	R\$ 52,25	R\$ 26.125,00



Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	500.000	FD	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	scala	scala	R\$ 52,25	R\$ 26.125,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	500.000	FD	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	ABSOLUTO	ABSOLUTO	R\$ 52,20	R\$ 26.100,00

Fornecedor - 02.862.862/0001-59 - R. SILVEIRA PESSOA - ME/EPP Data: 08/08/2022 09:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	500.000	FD	PAPEL TOALHA FARDO COM 06 PCT C/ 02 ROLOS	KITCHEN	06 PCT 02 ROLOS	R\$ 52,25	R\$ 26.125,00

ITEM 34

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 10:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	2000.000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	crystalcupo	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R SANTOS FERREIRA EIRELI - ME/EPP Data: 08/07/2022 16:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	2000.000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	TOTALPLAST	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	R\$ 3,94	R\$ 7.880,00

Fornecedor - 01.501.826/0001-05 - VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 11/07/2022 16:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	2000.000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	Prafesta	Pct	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00

Fornecedor - 43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA - ME/EPP Data: 13/07/2022 08:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	2000.000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	FONPLAST	PCT	R\$ 3,76	R\$ 7.520,00

Fornecedor - 42.924.919/0001-11 - MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 10:33 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	2000.000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	FONPLAST	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00

Fornecedor - 09.675.112/0001-17 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA - ME/EPP Data: 14/07/2022 15:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	2000.000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	PRA FESTA DESC.	EMBA. PLAST. C/10UN.	R\$ 3,92	R\$ 7.840,00

Fornecedor - 43.262.038/0001-45 - MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - ME/EPP Data: 17/07/2022 13:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	2000.000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	strawplast	strawplast	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00

Fornecedor - 12.145.041/0001-55 - MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/07/2022 10:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	2000.000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	CRISTAL COPOS	PCT	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00

Fornecedor - 36.500.964/0001-46 - BZ 12 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME/EPP Data: 20/07/2022 17:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	2000.000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00

Fornecedor - 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 03:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	2000.000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	marata	PCT	R\$ 2,78	R\$ 5.560,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 22/07/2022 08:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	2000.000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	crystalcopo	crystalcopo	R\$ 3,94	R\$ 7.880,00

Fornecedor - 41.944.789/0001-16 - DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - ME/EPP Data: 25/07/2022 08:37
Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	2000.000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	LGMB	PRATO DESCARTÁVEL	R\$ 32,00	R\$ 64.000,00

Fornecedor - 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME/EPP Data: 05/08/2022 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	2000.000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	PLATEX	PRATO 15 CM PCT C/ 100 UND	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00

Fornecedor - 40.369.479/0001-52 - PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	2000.000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	copo bras	copo bras	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00

Fornecedor - 45.621.907/0001-06 - HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/08/2022 14:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	2000.000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL, PCT C/ 100 UND, RASO, 15 CM	FC	FC	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00

Fornecedor - 02.862.862/0001-59 - R. SILVEIRA PESSOA - ME/EPP Data: 08/08/2022 09:40 - Situação: Classificada



Docs de
Habilitação J L
SARAIVA
EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOAO LEITE SARAIVA**



FILIAÇÃO
FRANCISCO LEITE SARAIVA E FRANCISCA
LEITE SARAIVA

DATA NASCIMENTO 22/11/1988 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATALIDADE
BARRA DO CORDA - MA

OBSERVAÇÃO

João Leite Saraiva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03414999358 DNI P-018 VIA-02

REGISTRO GERAL 029722092005-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2022

REGISTRO CIVIL
NASC. N.115 FLS. 29V LIV. A002 PEDREIRAS MA 3 OFIC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS



MAI824130120 FARIOSERGIOWIEGASCASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
034.149.993-58

Nome
JOAO LEITE SARAIVA

Nascimento
22/11/1988

CÓDIGO DE CONTROLE
F405.776B.66A1.41CD



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:52:17 do dia 17/09/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J L SARAIVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201979396
NIRE 21600141249 CNPJ 28.634.060/0001-85			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DO BOM JESUS, Nº 22, ANEXO A;, ZONA RURAL - Lima Campos/MA - CEP 65728-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220348952	22/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220348952	22/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220220840	17/02/2022	BALANÇO
223	20210378352	15/03/2021	BALANÇO
307	20210187476	04/02/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210068531	21/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200271350	14/04/2020	BALANÇO
002	21600141249	04/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600141249	04/03/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	20191239224	25/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190223197	07/03/2019	BALANÇO
002	20190013010	16/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180087886	01/03/2018	BALANÇO
223	20180019864	18/01/2018	BALANÇO
080	21102178469	13/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102178469	13/09/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/05/2022, às 18:01:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JCLCAFVC.



MAC2201979396

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J L SARAIVA EIRELI		Protocolo: MAC2201979367		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600141249	CNPJ 28.634.060/0001-85	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/09/2017	Início de Atividade 13/09/2017	
Endereço Completo Parada DO BOM JESUS, Nº 22, ANEXO A; ZONA RURAL - Lima Campos/MA - CEP 65728-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS E ARTIGOS DE BORRACHAS E PLASTICOS PARA USO DOMESTICO) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPAS DE FRUTAS) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPAS DE FRUTAS) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS E ARTIGOS DE BORRACHAS E PLASTICOS PARA USO DOMESTICO) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO PEIXARIA COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.				
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)				
Titular Nome JOAO LEITE SARAIVA	CPF 034.149.993-58	Administrador S	Início do Mandato 16/01/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOAO LEITE SARAIVA	CPF 034.149.993-58	Início do Mandato 04/03/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 22/03/2022	Número 20220348952	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/05/2022, às 18:00:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHRMAHD3.



MAC2201979367


Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUAO LEITE SARAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DE (pai) FRANCISCO LEITE SARAIVA		(mãe) FRANCISCA LEITE SARAIVA	
NAM TROU (data de casamento) 22/11/1988	IDENTIDADE (numero) 0297220920055	Cópia comprov. SSP	UF MA
CPF (numero) 034.149.993-58			
NOME TIPO DE FOLHA DE EMPRESÁRIO - somente no caso de registro XXX			
ENDRELAÇÃO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.) AVENIDA PRINCIPAL			NLSERVO 5
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO RESIDENCIAL LOLITA	CEP 65725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICIPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 000 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 000 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J L SARAIVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIDADE (rua, av., etc.) ESTRADA BOM JESUS			NUMERO 22
COMPLEMENTO ANEXO A	BARRIO/DISTRITO BOY BOM JESUS	CEP 65728-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002495 - Lima Campos
MUNICIPIO Lima Campos		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) LADIA.JAMILY@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) 4712100 1031700, 4637199, 4721103, 4724500, 4729499		Descrição do objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Fabricação de conservas de frutas; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (POLPAS DE FRUTAS); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (POLPAS DE FRUTAS); Comércio	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO (no CNPJ) XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/09/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO J L SARAIVA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001124555	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 16:31 SOB Nº 21102178469.
PROTOCOLO: 171174399 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703555305. NIRE: 21102178469.
J L SARAIVA

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO LEITE SARAIVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO LEITE SARAIVA		(mãe) FRANCISCA LEITE SARAIVA		
NASCIMENTO (data de nascimento) 22/11/1988		IDENTIDADE (numero) 0297220920055		CPF (numero) 034.149.993-58
MUNICÍPIO (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO (rua, logradouro - rua, av, etc) AVENIDA PRINCIPAL				NÚMERO 5
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL LOLITA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO. 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO. 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL J1 SARAIVA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) ESTRADA BOM JESUS				NÚMERO 22
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO POV BOM JESUS	CEP 65728-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002495 - Limpa Campos	
MUNICÍPIO Lima Campos		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LADIA.JAMILY@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estemo) vinte mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Local) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de laticínios eijos.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Leite Saraiva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA1170001124555		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 16:31 SOB Nº 21102178469.
PROTOCOLO: 171174399 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703555305. NIRE: 21102178469.
J L SARAIVA

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102178469		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO LEITE SARAIVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) FRANCISCO LEITE SARAIVA	(mãe) FRANCISCA LEITE SARAIVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/11/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0297220920055	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 034.149.993-58
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA PRINCIPAL				NÚMERO 5
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL LOLITA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras	
MUNICÍPIO Pedreiras				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL J L SARAIVA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) PARADA DO BOM JESUS				NÚMERO 22
COMPLEMENTO ANEXO A;	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 65728-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002495 - Lima Campos	
MUNICÍPIO Lima Campos	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LADIA.JAMYLE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estimo) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4637199, 4721103, 4724500, 4729699	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (POLPAS DE FRUTAS); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (POLPAS DE FRUTAS); Comércio varejista de laticínios e frios.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.634.060/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Leite Saraiva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2190002300378		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 09:51 SOB Nº 20190013010.
PROTOCOLO: 190013010 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900176680. NIRE: 21102178469.
J L SARAIVA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Reconheço por Semelhança assinatura(s):
José Leite Saraiva
 Pedreiras (MA), 16/01/2019
Fábio da Silva
 Tabelião do 3º Ofício
Fábio da Silva Cardalho
 Escrevente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 09:51 SOB N° 20190013010.
 PROTOCOLO: 190013010 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900176680. NIRE: 21102178469.
 J L SARAIVA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 16/01/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EMPRESA: J L SARAIVA ME – CNPJ 28.634.060/0001-85



Pelo presente instrumento particular **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Barra do Corda-MA, nascido em 22/11/1988, RG nº 029722092005-5 SSP/MA, expedida em 25/01/2016, CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Av. Pincipal, 05, Residencial Lolita, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000. Titular da empresa **J L SARAIVA ME**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21102178469 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.637.060/0001-85. Resolve assim alterar e consolidar o Contrato Social do Empresário Individual, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresario Individual tem por objetivo o exercicio das seguintes atividades economicas.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividades(s) de:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundarias:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliary;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EMPRESA: J L SARAIVA ME – CNPJ 28.634.060/0001-85



- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpa de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpa de Frutas).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

J L SARAIVA ME
CNPJ: 28.634.060/0001-85

Pelo presente instrumento particular **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Barra do Corda-MA, nascido em 22/11/1988, RG nº 029722092005-5 SSP/MA, expedida em 25/01/2016, CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Av. Pincipal, 05, Residencial Lolita, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000. Titular da empresa **J L SARAIVA ME**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21102178469 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.637.060/0001-85, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O empresario individual girará sob o nome empresarial J L SARAIVA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, III, CC)

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART. 968, II, CC)

O empresario Individual terá sua sede no seguinte endereço: Parada do Bom Jesus, 22, anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP 65.728-000, art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresario Individual tem por objetivo o exercicio das seguintes atividades economicas.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EMPRESA: J L SARAIVA ME – CNPJ 28.634.060/0001-85



Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundarias:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Utensílios Domésticos);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpa de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EMPRESA: J L SARAIVA ME – CNPJ 28.634.060/0001-85



4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpa de Frutas).

CLÁUSULA QUINTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96).

A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRÓ LABORE

O empresario poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Pedreiras-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercicio e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Lima Campos - MA, 25 de novembro de 2019

JOÃO LEITE SARAIVA
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 11:22 SOB N° 20191239224.
PROTOCOLO: 191239224 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905405297. NIRE: 21102178469.
J L SARAIVA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



Pelo presente instrumento de Alteração e Transformação de Empresário Individual em EIRELI. **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/11/1988, natural de Barra do Corda-MA, portadora do RG nº 029722092005-5 SSP/MA expedida em 25/01/2016, e inscrita no CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Av. Principal, 05, Residencial Lolita, Pedreiras-MA, CEP: 65.725-000, titular da empresa **J L SARAIVA**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21102178469 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ 28.634.060/0001-85. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar de Requerimento Individual para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica transformada esta Empresa Individual **J L SARAIVA** em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **J L SARAIVA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O titular da Empresa Individual resolve alterar o Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), acrescentando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalizando assim R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, passando assim a compor o Capital Social da EIRELI: **J L SARAIVA EIRELI**, nesta data de 05/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO DO TITULAR DA EMPRESA

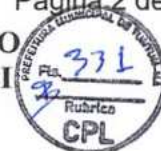
O titular da empresa que antes residia no endereço: Av. Principal, 05, Residencial Lolita, Pedreiras-MA, CEP: 65.725-000, passará a residir na Estrada Lago Salvador, SN, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP 65.728-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A titular da Empresa Individual resolve alterar as Atividades Economicas, que passa a ser as seguinte:

A empresa terá o seguinte objeto: Fabricação de conservas de frutas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de armarinho;

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas;

Atividades Secundárias:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliary;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas).
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

CLÁUSULA QUINTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

JOÃO LEITE SARAIVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/11/1988, natural de Barra do Corda-MA, portadora do RG nº 029722092005-5 SSP/MA expedida em 25/01/2016, e inscrita no CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Estrada Lago Salvador, SN, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP 65.728-000.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: titular da empresa **J L SARAIVA EIRELI**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21102178469 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ 28.634.060/0001-85, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **J L SARAIVA EIRELI**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, (podendo abranger quaisquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária) (Art. 980-A).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá o seguinte objeto: Fabricação de conservas de frutas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas;

Atividades Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliary;

4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA

CNPJ: 28.634.060/0001-85



- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas).
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **JOÃO LEITE SARAIVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAL

À EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração do ato Constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo o titular, um juiz de competência irá determinar se a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento.

Lima Campos-MA., 05 de março de 2020

João Leite Saraiva

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA
CNPJ: 28.634.060/0001-85**





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 14:37 SOB N° 21600141249.
PROTOCOLO: 200139320 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001005324. NIRE: 21600141249.
J L SARAIVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE 1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



Pelo presente instrumento, **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/11/1988, natural de Barra do Corda-MA, portadora do RG nº 029722092005-5 SSP/MA expedida em 25/01/2016, e inscrita no CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Estrada Lago Salvador, SN, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, titular da empresa **J L SARAIVA EIRELI**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600141249 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ 28.634.060/0001-85. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve alterar as Atividades Economicas, que passa a ser as seguinte:

A empresa terá o seguinte objeto: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

**INSTRUMENTO DE 1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliary;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas).

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**INSTRUMENTO DE 1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estar assim de comum acordo e por ter justo e combinado, assina digitalmente a presente alteração, a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Lima Campos-MA., 20 de janeiro de 2021

João Leite Saraiva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 12:57 SOB Nº 20210068531.
PROTOCOLO: 210068531 DE 20/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100379042. CNPJ DA SEDE: 28634060000185.
NIRE: 21600141249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2021.
J L SARAIVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J L SARAIVA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/09/2017, NIRE: 21600141249, CNPJ: 28.634.060/0001-85, estabelecido(a) na PARADA DO BOM JESUS, 22 ANEXO A;, ZONA RURAL, Lima Campos - MA, CEP: 65728-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lima Campos - MA, 04/02/2021

JOAO LEITE SARAIVA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 12:51 SOB N° 20210187476.
PROTOCOLO: 210187476 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100782866. CNPJ DA SEDE: 28634060000185.
NIRE: 21600141249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
J L SARAIVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



Pelo presente instrumento, **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/11/1988, natural de Barra do Corda-MA, portadora do RG nº 029722092005-5 SSP/MA expedida em 25/01/2016, e inscrita no CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Estrada Lago Salvador, SN, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, titular da empresa **J L SARAIVA EIRELI**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600141249 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ 28.634.060/0001-85. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI resolve alterar o Capital Social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) com 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, acrescentando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) com 100.000 (Cem mil) cotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) com 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) cotas à R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passando assim a compor o Capital Social da Empresa, nesta data de 22/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, resolve alterar as Atividades Econômicas, que passa a ser as seguinte:

A empresa terá o seguinte objeto: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Peixaria;

**INSTRUMENTO DE 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

**INSTRUMENTO DE 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4722-9/02 – Peixaria
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**

Pelo presente instrumento, **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/11/1988, natural de Barra do Corda-MA, portadora do RG nº 029722092005-5 SSP/MA expedida em 25/01/2016, e inscrita no CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Estrada Lago Salvador, SN, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, titular da empresa **J L SARAIVA EIRELI**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600141249 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ 28.634.060/0001-85, conforme as cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1ª – Do nome da empresa e sede

A empresa girará sob o nome empresarial **J L SARAIVA EIRELI** com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000.

Clausula 2ª – Do Objeto

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI tem por objetivo o exercício das seguintes Atividades Economicas:

A empresa terá o seguinte objeto: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos

**INSTRUMENTO DE 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Peixaria; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliary;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

**INSTRUMENTO DE 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4722-9/02 - Peixaria
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Clausula 3ª – Do Capital social

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO LEITE SARAIVA	100%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	250.000	R\$ 250.000,00

Clausula 4ª – Do Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 13/09/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art 997, II, CC/2002).

Clausula 5ª- Da Responsabilidade

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro

**INSTRUMENTO DE 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



sócio, a quem fica assegurado, igualdade de condições e preços direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessa delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, 1.057, CC/2002).

Clausula 6ª – Da Administração

A administração da sociedade caberá a **João Leite Saraiva**, com os poderes e atribuições de movimentar a empresa no sentido de movimentação comercial, bancaria e demais movimentações que o exercício legal da mesma exigir, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art 997, VI 1.013,1.015,1064,CC/2002)

§ PRIMEIRO – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art 1,065, CC/2002).

§ SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for caso. (art 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e artigo 1.078, CC/2002).

Clausula 7ª – Da Abertura de filial

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 8ª - Da retirada de Pró-labore

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 9ª – Do falecimento

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios (art 1.028 e art 1.031, CC/2002).

Clausula 10ª – Do Desimpedimento

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 9art.1.011, paragrafo1º, cc/2002)

Clausula 11ª – Do foro

Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações

**INSTRUMENTO DE 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



resultantes desde contrato.

O sócio assina digitalmente o presente instrumento.

Lima Campos–MA, 22 de março de 2022

João Leite Saraiva
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 17:49 SOB Nº 20220348952.
PROTOCOLO: 220348952 DE 22/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203604616. CNPJ DA SEDE: 28634060000185.
NIRE: 21600141249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2022.
J L SARAIVA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.634.060/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J L SARAIVA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCE SABOR	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO PDA DO BOM JESUS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO ANEXO A
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS	UF MA
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LADIA.JAMILY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8100-7870
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2022 às 11:29:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.634.060/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J L SARAIVA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO PDA DO BOM JESUS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO ANEXO A
---------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LADIA.JAMILY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8100-7870
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2022 às 11:29:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.634.060/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2017
NOME EMPRESARIAL J L SARAIVA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO PDA DO BOM JESUS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LADIA.JAMILY@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8100-7870
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2022** às **11:29:17** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:58:10 do dia 05/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2022.

Código de controle da certidão: **6608.F738.F6FE.840E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.634.060/0001-85

Razão Social: J L SARAIVA EIRELI

Endereço: PDA BOM JESUS 22 ANEXO A / ZONA RURAL / LIMA CAMPOS / MA /
65728-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062002515428254849

Informação obtida em 24/06/2022 16:40:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L SARAIVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.634.060/0001-85

Certidão nº: 13835535/2022

Expedição: 03/05/2022, às 10:50:30

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L SARAIVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.634.060/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.634.060/0001-85 **Inscrição Estadual:** 12.540781-5

Razão Social: J L SARAIVA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: PDA DO BOM JESUS

Número: 22 **Complemento:** ANEXO A

Bairro: ZONA RURAL

Município: LIMA CAMPOS **UF:** MA

CEP: 65728000 **DDD:** **Telefone:** 81007870

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/11/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4634699-4634602-4634601), 01/09/2009 - (4637199-4632001-4639701-4637104-4691500-4721102), 01/04/2010 - (4637107-4634603-4651602-4649402-4651601-4649408-4649499-4649401), (CNAE's): 01/07/2010 - (4647801), 01/10/2010 - (4642702-4641903-4649409), 01/12/2010 - (4647802), 20/12/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/06/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 PRAÇA DUQUE DE CAXIAS S/N CENTRO CEP: 65.728-000
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 2022**

Nº 4/2022

Insc. Municipal 5266-3	CNPJ 28.634.060/0001-85	Data da Constituição 13/09/2017
Nome/Razão Social J L SARAIVA EIRELI		
Denominação Comercial DOCE SABOR		
Reg. JUCEMA/Conselho	Natureza Jurídica EMPRESÁRIO	Vinculação ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÓMICA

Atividade Principal
 4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE
 PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Data de Início
 13/09/2017

LOCALIZAÇÃO

Logradouro PARADA DO BOM JESUS	Quadra	Bairro ZONA RURAL	Número 22
Complemento ANEXO A	Código de Autenticação EA81A3D20BF98EF2C9BEF9DC24EC777A		
Data de Cadastro 13/09/2018	Validade 31/12/2022	Informações Adicionais	

LIMA CAMPOS-MA, 11/01/2022

Lisia Wadna Miranda Melo Vieira
 Secretária Municipal de Administração e Finanças
 Decreto nº 011/01/2021

Francisco dos Reis Pereira da Silva
 Diretor Geral de Autenticação
 Decreto nº 936 da 01/01/2021



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

11/01/2022 08:30:50

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que de acordo com a resolução CGSIM Nº 51 de 11 de junho de 2019 e Lei Federal Nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 (Declaração de Direitos de Liberdade Econômica), o estabelecimento:

RAZÃO SOCIAL: J L SARAIVA EIRELE

NOME DE FANTASIA: DOCE SABOR

CNPJ: 28.634.060/0001-85

ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS / ZONA RURAL

CÓDIGO CNAE: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns

Está dispensado de licenciamento de Alvará Sanitário, por ser uma atividade econômica de **Baixo Risco ou Baixo Risco-A**.

Lima Campos, MA – 13/01/2022


Robert Ferreira B. de Carvalho
Coordenador VISA Municipal

Robert Ferreira B. de Carvalho
Coordenador de Vigilância Sanitária

OBS: A PRESENTE DECLARAÇÃO TEM VALIDADE DE 01 ANO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032778/22

Data da

13/05/2022 09:39:43

Inscrição Estadual: 125407815

CPF/CNPJ:28634060000185

Razão Social: J L SARAIVA EIRELI

Endereço: PDA DO BOM JESUS, 22 ANEXO A CEP: 65728000 - ZONA RURAL

Telefone: (99)81007870

Município: LIMA CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 084089/22

Data da

23/05/2022 17:31:02

Inscrição Estadual: 125407815

CPF/CNPJ:28634060000185

Razão Social: J L SARAIVA EIRELI

Endereço: PDA DO BOM JESUS, 22 ANEXO A CEP: 65728000 - ZONA RURAL

Telefone: (99)81007870

Município: LIMA CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 464/2022
AUTENTICAÇÃO:018DD1E07A2DE4A08E6612341BF2323E



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J L SARAIVA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **28.634.060/0001-85**, situada à **PARADA DO BOM JESUS, 22 ANEXO A ZONA RURAL**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/10/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 06/07/2022.

FRANCISCO DE ASSIS
PEREIRA DA
SILVA:35467274368

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA
SILVA:35467274368
Dados: 2022.07.06 09:55:13 -03'00'

Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 465/2022
AUTENTICAÇÃO:ABDEB6F575AC5C6676B747BCA8D09CC2



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J L SARAIVA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **28.634.060/0001-85**, situada à **PARADA DO BOM JESUS, 22 ANEXO A ZONA RURAL**, neste município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação, desta prefeitura, nada consta no que diz respeito à débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/10/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 06/07/2022.

**FRANCISCO DE
ASSIS PEREIRA DA
SILVA:35467274368**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
DA SILVA:35467274368

Dados: 2022.07.06 09:56:07
-03'00'

Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 562022
Código de validação: 0CF447761C

Número da guia: 22055201001263878.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **J L SARAIVA EIRELI**, nome fantasia **DOCE SABOR** inscrita no CNPJ 28.634.060/0001-85, estabelecida na PDA DO BOM JESUS, N.22-A ZONA RURAL LIMA CAMPOS-MA.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 24/06/2022 08:20 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 562022 / Código: 0CF447761C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

BALANÇO PATRIMONIAL**J L SARAIVA EIRELI**

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual : 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 13/09/2017

Número Registro: 21600141249

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 65

ATIVO

CIRCULANTE	2.891.094,21 D
DISPONIVEL	2.846.900,20 D
CAIXA	2.846.900,20 D
CAIXA MATRIZ	2.846.900,20 D
ESTOQUES	44.194,01 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	44.194,01 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	44.194,01 D
TOTAL DO ATIVO =====>	2.891.094,21 D

PASSIVO

CIRCULANTE	176.133,93 C
FORNECEDORES GERAIS	80.352,42 C
FORNECEDORES	80.352,42 C
FORNECEDORES GERAIS	80.352,42 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.613,49 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.977,27 C
SALARIOS A PAGAR	1.998,27 C
PRO LABORE A PAGAR	979,00 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	636,22 C
INSS A RECOLHER	372,22 C
FGTS A RECOLHER	176,00 C
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	88,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	92.168,02 C
IMPOSTOS A RECOLHER	92.168,02 C
SIMPLES A RECOLHER	92.168,02 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.714.960,28 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL**J L SARAIVA EIRELI**

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual : 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 13/09/2017

Número Registro: 21600141249

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 66

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	2.067.347,43 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	2.067.347,43 C
LUCRO NO PERÍODO	2.067.347,43 C
RESERVAS DE LUCROS	31.380,64 C
RESERVAS DE LUCROS	31.380,64 C
RESERVA LEGAL	31.380,64 C
LUCROS A DISTRIBUIR	466.232,21 C
LUCROS A DISTRIBUIR	466.232,21 C
LUCROS ACUMULADOS	466.232,21 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.891.094,21 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 2.891.094,21 (Dois Milhões e Oitocentos e Noventa e Um Mil e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos)

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-6285

JOAO LEITE SARAIVA
TITULAR
C.P.F. :034.149.993-58
R.G. :29722092005-5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**J L SARAIVA EIRELI**

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 67

Receita Bruta		
RECEITAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	3.001.871,62	3.001.871,62
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	12.179,76	12.179,76
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.989.691,86
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	641.934,47	641.934,47
(=) Lucro Bruto		2.347.757,39
(+) Receitas Operacionais		
RECEITAS FINANCEIRAS		
VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA	3,00	3,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	22.073,33	
13º SALARIO	1.833,33	
FGTS	1.765,86	25.672,52
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	13.200,00	13.200,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	1.262,29	
SIMPLES	240.278,15	241.540,44
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		2.067.347,43
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.067.347,43

LIMA CAMPOS / MA, 31 de Dezembro de 2021

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
 CONTABILISTA
 C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
 C.R.C. :MA-6285

JOAO LEITE SARAIVA
 TITULAR
 C.P.F. :034.149.993-58
 R.G. :29722092005-5

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 28.634.060/0001-85

I.E.: 12.540.781-5

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.891.094,21}{176.133,93} \quad \text{ILG : } 16,4142$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.891.094,21}{176.133,93} \quad \text{ILC : } 16,4142$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.846.900,20}{176.133,93} \quad \text{ILS : } 16,1633$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{2.846.900,20}{176.133,93} \quad \text{ILI : } 16,1633$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{2.846.900,20}{2.891.094,21} \quad \text{IPD : } 0,9847$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{44.194,01}{2.891.094,21} \quad \text{IPE : } 0,0153$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{2.891.094,21}{2.891.094,21} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{80.352,42}{2.891.094,21} \quad \text{IPC : } 0,0278$$

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 28.634.060/0001-85

I.E.: 12.540.781-5

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{2.714.960,28}{797.612,85} \quad \text{IVRP} : 3,4039$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.714.960,28}{0,00} \quad \text{IPELP} : 2714960,28$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.714.960,28}{176.133,93} \quad \text{IPET} : 15,4142$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{2.714.960,28}{2.891.094,21} \quad \text{IPP} : 0,9391$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{271.496.028,00}{2.891.094,21} \quad \text{C} : 93,9077$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{2.714.960,28} \quad \text{IC} : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{2.891.094,21}{2.714.960,28} \quad \text{LRP} : 1,0649$$

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 28.634.060/0001-85

I.E.: 12.540.781-5

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{176.133,93}{2.891.094,21} \quad \text{IEG : } 0,0609$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{176.133,93}{2.891.094,21} \quad \text{IEC : } 0,0609$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{176.133,93}{2.714.960,28} \quad \text{ICT : } 0,0649$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{2.989.694,86}{2.891.094,21} \quad \text{IGA : } 1,0341$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{2.989.694,86} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{2.067.347,43}{2.891.094,21} \quad \text{RA : } 0,7151$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{206.734.743,00}{2.714.960,28} \quad \text{RPL : } 76,1465$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{2.989.694,86}{922.347,43} \quad \text{IRD : } 3,2414$$

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 28.634.060/0001-85

I.E.: 12.540.781-5

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 2160044249

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{2.714.960,28}{2.891.094,21} \quad \text{IIF :} \quad 0,9391$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.891.094,21}{176.133,93} \quad \text{ISG :} \quad 16,4142$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{2.714.960,28} \quad \text{IGI :} \quad 0$$

NOTAS EXPLICATIVAS

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 28.634.060/0001-85

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data de Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249

**NOTA 01 - INICIO DE ATIVIDADES**

A empresa **J L SARAIVA EIRELI**, declara para os devidos fins de direitos, societario, tributario, trabalhista, administrativo e jurídico que seu registro junto à JUCEMA sob o nº 21600141249 foi realizado na data de 13/09/2017, com inicio de suas atividade na mesma data.

NOTA 02 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

A contabilidade da empresa é realizada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contabil para pequenas empresas.

NOTA 03 - ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A atividade empresarial principal que consta no objetivo no contrato social da empresa é: 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

As atividades secundarias desenvolvidas pela empresa são:

- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS ADOTADAS**4.1 - Caixa e Equivalencia de Caixa**

Corresponde aos valores de caixa, depósitos bancarios de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento sem riscos ou riscos insignificantes de alterações de valor.

4.2 - Contas a Receber

Classificado no Ativo Circulante, são registrados os valores que a empresa tem a receber de seus clientes.

4.3 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição.

4.4 - Receitas e Despesas

São registrados com base no regime de competencia, observando os Principios Contabeis pertinentes, em especial os Principios da Realização e do Custo Historico e da Confrontação.

NOTAS EXPLICATIVAS**J L SARAIVA EIRELI**

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

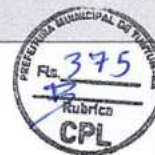
CNPJ: 28.634.060/0001-85

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data de Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249

**4.5 Capital Social**

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

NOTA 05 - POLITICAS CONTABEIS

Políticas contábeis são princípios, convenções, regras e práticas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:

- A) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período;
- B) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 06 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A elaboração das Demonstrações Contábeis do ano de 2021 foram elaboradas de acordo com os fatos administrativos registrados no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03414999358	
46022546320	



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 68 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 68 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J L SARAIVA EIRELI
Endereço : PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A
Bairro : ZONA RURAL
C.E.P. : 65728-000
Cidade : LIMA CAMPOS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600141249

Arquivado em 13/09/2017

Inscrição Estadual nº 12.540.781-5
C.N.P.J. nº 28.634.060/0001-85

Lima Campos/MA, 01 de Janeiro de 2021

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
Contabilista
C.P.F.: 460.225.463-20
R.G. : 1213386 MA
C.R.C.: MA-6285

JOAO LEITE SARAIVA
TITULAR
C.P.F.: 034.149.993-58
R.G.: 29722092005-5

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 2



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	773.891,76
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	34.534,61
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	973,45
Abert	Crédito	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	930,05
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	170,82
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	83,60
Abert	Crédito	2.01.02.02.0006 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	41,80
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	8.613,80
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	150.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	449.296,41
Abert	Crédito	2.03.05.01.0005 - RESERVA LEGAL	8.915,82
Abert	Crédito	2.03.07.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS	189.400,62
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	808.426,37
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	808.426,37
01/01	701.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.05.01.0005 - RESERVA LEGAL 166 - Transferencia de saldos ref. balanço 2020	22.464,82
01/01	702.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.07.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS 166 - Transferencia de saldos ref. balanço 2020	426.831,59
		Total Débitos	449.296,41
		Total Créditos	449.296,41
05/01	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1117	1.047,50
05/01	14.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 122020	973,45
05/01	15.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 122020	930,05
		Total Débitos	2.951,00
		Total Créditos	2.951,00
07/01	17.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 122020	83,60
		Total Débitos	83,60
		Total Créditos	83,60
11/01	18.0000	2.01.02.02.0006 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 148 - Pagamento a sindicato empregados 122020	41,80
		Total Débitos	41,80
		Total Créditos	41,80
19/01	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 179	5.289,50
19/01	9.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	549,00
		A Transportar =====>	
		Débitos :	1.266.637,68
		Créditos :	1.266.637,68

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.266.637,68
		Créditos :	1.266.637,68
19/01	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180	637,10
		Total Débitos	6.475,60
		Total Créditos	6.475,60
20/01	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 196	1.595,90
20/01	12.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 12/2020	8.613,80
20/01	16.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2020	170,82
		Total Débitos	10.380,52
		Total Créditos	10.380,52
30/01	703.0000	2.03.07.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 116 - Vr do lucro distribuidos pago aos socios PAGO DIVIDENDOS	150.000,00
		Total Débitos	150.000,00
		Total Créditos	150.000,00
31/01	1.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	51,27
31/01	2.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pago mês	1.100,00
31/01	3.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
31/01	4.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	82,50
31/01	5.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
31/01	6.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	88,00
31/01	13.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2021	125,97
		Total Débitos	2.668,74
		Total Créditos	2.668,74
Total do Mês =====>		Débitos :	1.430.324,04
		Créditos :	1.430.324,04
		A Transportar =====>	Débitos :
			1.430.324,04
		Créditos :	1.430.324,04

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.430.324,04
		Créditos :	1.430.324,04
01/02	25.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 440395	60,00
		Total Débitos	60,00
		Total Créditos	60,00
02/02	26.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 181	3.779,00
02/02	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 71	3.060,00
		Total Débitos	6.839,00
		Total Créditos	6.839,00
03/02	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 182	2.601,00
03/02	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 183	1.178,00
03/02	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 25	319,50
		Total Débitos	4.098,50
		Total Créditos	4.098,50
04/02	31.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180	424,80
		Total Débitos	424,80
		Total Créditos	424,80
05/02	32.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1118	750,00
05/02	40.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 012021	1.068,77
05/02	41.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 012021	979,00
05/02	43.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 012021	88,00
		Total Débitos	2.885,77
		Total Créditos	2.885,77
08/02	33.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1120	1.378,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.446.010,11
		Créditos :	1.446.010,11

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.446.010,11
		Créditos :	1.446.010,11
08/02	34.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1121	2.777,00
		Total Débitos	4.155,00
		Total Créditos	4.155,00
13/02	35.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 184	1.005,00
		Total Débitos	1.005,00
		Total Créditos	1.005,00
15/02	36.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 54675	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
18/02	37.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 441279	168,60
18/02	38.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 441280	77,52
		Total Débitos	246,12
		Total Créditos	246,12
19/02	42.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 012021	152,23
		Total Débitos	152,23
		Total Créditos	152,23
22/02	39.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 01/2021	126,42
		Total Débitos	126,42
		Total Créditos	126,42
28/02	19.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	51,27
28/02	20.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.100,00
28/02	21.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
28/02	22.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	82,50
28/02	23.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.453.121,65
		Créditos :	1.453.121,65



LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.453.121,65
		Créditos :	1.453.121,65
28/02	24.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	88,00
		Total Débitos	2.542,77
		Total Créditos	2.542,77
		Total do Mês =====> Débitos :	1.453.209,65
		Créditos :	1.453.209,65
		A Transportar =====> Débitos :	1.453.209,65
		Créditos :	1.453.209,65

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.453.209,65
		Créditos :	1.453.209,65
05/03	50.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 190	2.300,00
05/03	69.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 022021	1.068,77
05/03	70.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 022021	979,00
05/03	72.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 022021	88,00
		Total Débitos	4.435,77
		Total Créditos	4.435,77
09/03	51.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1	2.250,00
		Total Débitos	2.250,00
		Total Créditos	2.250,00
10/03	52.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 191	5.526,00
		Total Débitos	5.526,00
		Total Créditos	5.526,00
11/03	53.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 106	6.131,00
11/03	54.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 26	1.320,00
		Total Débitos	7.451,00
		Total Créditos	7.451,00
13/03	55.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 107	1.050,00
		Total Débitos	1.050,00
		Total Créditos	1.050,00
16/03	56.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 192	2.268,00
		Total Débitos	2.268,00
		Total Créditos	2.268,00
17/03	57.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 108	850,00
		Total Débitos	850,00
		Total Créditos	850,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.477.040,42
		Créditos :	1.477.040,42

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.477.040,42
		Créditos :	1.477.040,42
19/03	58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 193	435,00
19/03	71.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 022021	152,23
		Total Débitos	587,23
		Total Créditos	587,23
20/03	67.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	168,60
		Total Débitos	168,60
		Total Créditos	168,60
22/03	68.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	77,52
		Total Débitos	77,52
		Total Créditos	77,52
27/03	59.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 16785	103,20
		Total Débitos	103,20
		Total Créditos	103,20
29/03	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 445549	2.066,40
29/03	61.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 16801	8.980,00
29/03	62.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 42726	2.850,00
		Total Débitos	13.896,40
		Total Créditos	13.896,40
30/03	63.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 125	1.825,80
30/03	64.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 16813	6.987,00
30/03	65.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 56944	25.039,66
30/03	66.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 56945	9.071,44
		Total Débitos	42.923,90
		Total Créditos	42.923,90
		A Transportar =====> Débitos :	1.534.797,27
		Créditos :	1.534.797,27

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.534.797,27
		Créditos :	1.534.797,27
31/03	44.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	51,27
31/03	45.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.100,00
31/03	46.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
31/03	47.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	82,50
31/03	48.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
31/03	49.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	88,00
		Total Débitos	2.542,77
		Total Créditos	2.542,77
Total do Mês =====>		Débitos :	1.537.340,04
		Créditos :	1.537.340,04
		A Transportar =====>	Débitos : 1.537.340,04
			Créditos : 1.537.340,04

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.537.340,04
		Créditos :	1.537.340,04
01/04	79.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1122	5.121,00
01/04	80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 197	3.312,00
		Total Débitos	8.433,00
		Total Créditos	8.433,00
05/04	87.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 032021	1.067,77
05/04	88.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 032021	979,00
		Total Débitos	2.046,77
		Total Créditos	2.046,77
07/04	90.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 032021	88,00
		Total Débitos	88,00
		Total Créditos	88,00
20/04	82.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.993,00
20/04	83.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.329,00
20/04	89.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 032021	152,23
		Total Débitos	5.474,23
		Total Créditos	5.474,23
27/04	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 198	120.700,00
		Total Débitos	120.700,00
		Total Créditos	120.700,00
30/04	73.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	51,27
30/04	74.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.173,33
30/04	75.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.676.406,64
		Créditos :	1.676.406,64

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 11



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.676.406,64
		Créditos :	1.676.406,64
30/04	76.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	87,99
30/04	77.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
30/04	78.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	93,86
30/04	84.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.993,00
30/04	85.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.329,00
30/04	86.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2021	9.458,39
		Total Débitos	17.407,84
		Total Créditos	17.407,84
		Total do Mês =====> Débitos :	1.691.489,88
		Créditos :	1.691.489,88
		A Transportar =====> Débitos :	1.691.489,88
		Créditos :	1.691.489,88

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor
		Histórico / Complemento				
		De Transporte =====>	Débitos :	1.691.489,88	Créditos :	1.691.489,88
03/05	97.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 449577				5.680,00
03/05	98.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 49618				4.250,00
03/05	110.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.				25.039,66
					Total Débitos	34.969,66
					Total Créditos	34.969,66
05/05	115.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 042021				1.137,61
05/05	116.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 042021				979,00
					Total Débitos	2.116,61
					Total Créditos	2.116,61
06/05	99.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23254				50.000,00
06/05	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 199				146.146,25
					Total Débitos	196.146,25
					Total Créditos	196.146,25
07/05	100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 449599				56.702,00
07/05	118.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 042021				93,86
					Total Débitos	56.795,86
					Total Créditos	56.795,86
08/05	101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 74351				3.293,88
					Total Débitos	3.293,88
					Total Créditos	3.293,88
10/05	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 200				19.074,00
10/05	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 201				104.308,80
		A Transportar =====>	Débitos :	2.108.194,94	Créditos :	2.108.194,94

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

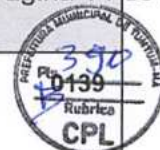
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.108.194,94
		Créditos :	2.108.194,94
10/05	111.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.994,00
10/05	112.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.329,00
		Total Débitos	128.705,80
		Total Créditos	128.705,80
11/05	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 449728	1.107,50
		Total Débitos	1.107,50
		Total Créditos	1.107,50
20/05	113.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2021	9.458,39
20/05	117.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2021	157,72
		Total Débitos	9.616,11
		Total Créditos	9.616,11
21/05	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 205	59.714,15
		Total Débitos	59.714,15
		Total Créditos	59.714,15
22/05	103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 209	1.123,10
		Total Débitos	1.123,10
		Total Créditos	1.123,10
24/05	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 206	5.194,00
		Total Débitos	5.194,00
		Total Créditos	5.194,00
25/05	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 208	23.744,50
		Total Débitos	23.744,50
		Total Créditos	23.744,50
31/05	91.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salário família folha mês:	51,27
31/05	92.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	2.200,00
31/05	93.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.217.368,57
		Créditos :	2.217.368,57

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.217.368,57
		Créditos :	2.217.368,57
31/05	94.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	165,00
31/05	95.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
31/05	96.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	176,00
31/05	114.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2021	27.602,48
		Total Débitos	31.415,75
		Total Créditos	31.415,75
Total do Mês =====>		Débitos :	2.245.433,05
		Créditos :	2.245.433,05
		A Transportar =====> Débitos :	2.245.433,05
		Créditos :	2.245.433,05

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.245.433,05	2.245.433,05
01/06	126.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 111		9.725,00
			Total Débitos	9.725,00
			Total Créditos	9.725,00
02/06	159.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		5.680,00
			Total Débitos	5.680,00
			Total Créditos	5.680,00
05/06	176.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 052021		2.086,27
05/06	177.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 052021		979,00
			Total Débitos	3.065,27
			Total Créditos	3.065,27
07/06	127.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 210		3.739,00
07/06	128.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17820		5.685,00
07/06	160.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		56.702,00
07/06	179.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 052021		176,00
			Total Débitos	66.302,00
			Total Créditos	66.302,00
08/06	129.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17837		129,90
08/06	130.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17838		5.856,65
08/06	131.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17839		1.253,92
08/06	132.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17841		2.245,00
		A Transportar =====>	Débitos :	2.339.690,79
			Créditos :	2.339.690,79

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.339.690,79
		Créditos :	2.339.690,79
08/06	133.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17843	3.771,00
08/06	134.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17845	864,30
08/06	135.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17849	4.192,50
08/06	136.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17850	2.796,00
08/06	137.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17851	5.925,00
08/06	138.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17852	936,00
08/06	139.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17853	998,00
		Total Débitos	28.968,27
		Total Créditos	28.968,27
09/06	140.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17862	1.057,90
09/06	141.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17863	4.409,60
09/06	142.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17864	5.400,00
09/06	143.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17865	987,43
09/06	144.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17865	1.974,85
09/06	145.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17866	2.812,00
09/06	146.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17867	7.716,80
		A Transportar =====> Débitos :	2.383.532,17
		Créditos :	2.383.532,17

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.383.532,17
		Créditos :	2.383.532,17
09/06	147.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17868	746,85
09/06	148.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17869	765,00
09/06	149.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17870	410,97
09/06	150.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17870	821,95
09/06	151.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17871	7.339,60
09/06	161.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.975,00
		Total Débitos	36.417,95
		Total Créditos	36.417,95
10/06	152.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 183	7.045,00
10/06	162.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.107,50
		Total Débitos	8.152,50
		Total Créditos	8.152,50
14/06	153.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 361	7.500,00
		Total Débitos	7.500,00
		Total Créditos	7.500,00
16/06	154.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17962	269,40
16/06	155.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17964	1.221,57
16/06	156.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17967	89,28
16/06	157.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17972	61,91
		Total Débitos	1.642,16
		Total Créditos	1.642,16
		A Transportar =====> Débitos :	2.412.886,20
		Créditos :	2.412.886,20

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.412.886,20
		Créditos :	2.412.886,20
17/06	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 209	34.976,44
		Total Débitos	34.976,44
		Total Créditos	34.976,44
18/06	178.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 052021	234,73
		Total Débitos	234,73
		Total Créditos	234,73
21/06	163.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.975,00
21/06	164.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	987,43
21/06	165.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	410,97
21/06	166.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.221,57
21/06	174.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2021	27.602,48
		Total Débitos	32.197,45
		Total Créditos	32.197,45
23/06	167.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.895,00
		Total Débitos	1.895,00
		Total Créditos	1.895,00
28/06	168.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.952,22
28/06	169.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	765,00
28/06	170.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.446,53
		Total Débitos	5.163,75
		Total Créditos	5.163,75
29/06	171.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.975,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.489.328,57
		Créditos :	2.489.328,57

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.489.328,57
		Créditos :	2.489.328,57
29/06	172.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	987,42
29/06	173.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	410,98
		Total Débitos	3.373,40
		Total Créditos	3.373,40
30/06	119.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	51,27
30/06	120.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	2.200,00
30/06	121.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
30/06	122.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	165,00
30/06	123.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
30/06	124.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	176,00
30/06	125.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0005 - TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER 003 - Retenção de Contribuição Assistencial	88,00
30/06	175.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2021	3.000,49
		Total Débitos	6.901,76
		Total Créditos	6.901,76
		Total do Mês =====> Débitos :	2.497.628,73
		Créditos :	2.497.628,73
		A Transportar =====> Débitos :	2.497.628,73
		Créditos :	2.497.628,73

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.497.628,73
		Créditos :	2.497.628,73
01/07	186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 112	5.277,50
		Total Débitos	5.277,50
		Total Créditos	5.277,50
02/07	187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 211	54.404,40
02/07	191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 211	44.825,98
		Total Débitos	99.230,38
		Total Créditos	99.230,38
05/07	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 212	63.534,70
05/07	200.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.895,00
05/07	201.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	998,00
05/07	212.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 062021	1.998,27
05/07	213.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 062021	979,00
		Total Débitos	69.404,97
		Total Créditos	69.404,97
07/07	202.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.952,22
07/07	203.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.446,53
07/07	215.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 062021	176,00
		Total Débitos	4.574,75
		Total Créditos	4.574,75
09/07	193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 215	25.710,85
		A Transportar =====> Débitos :	2.701.827,18
		Créditos :	2.701.827,18

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

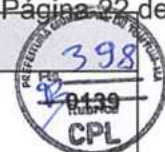
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.701.827,18
		Créditos :	2.701.827,18
09/07	194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 216	25.876,85
09/07	204.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	129,90
		Total Débitos	51.717,60
		Total Créditos	51.717,60
10/07	216.0000	2.01.02.02.0005 - TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 148 - Pagamento a sindicato empregados 062021	88,00
		Total Débitos	88,00
		Total Créditos	88,00
13/07	205.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.895,00
		Total Débitos	1.895,00
		Total Créditos	1.895,00
19/07	188.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	549,00
19/07	206.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.952,21
19/07	207.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.446,54
19/07	208.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	269,40
19/07	209.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	89,28
		Total Débitos	5.306,43
		Total Créditos	5.306,43
20/07	210.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2021	3.000,49
20/07	214.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 062021	234,73
		Total Débitos	3.235,22
		Total Créditos	3.235,22
22/07	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 217	630,80
		Total Débitos	630,80
		Total Créditos	630,80
		A Transportar =====> Débitos :	2.738.989,38
		Créditos :	2.738.989,38

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.738.989,38
		Créditos :	2.738.989,38
23/07	189.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 18592	7.310,40
		Total Débitos	7.310,40
		Total Créditos	7.310,40
26/07	190.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	11.000,00
		Total Débitos	11.000,00
		Total Créditos	11.000,00
27/07	196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 219	11.560,00
27/07	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 220	1.470,00
27/07	198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 221	1.626,40
27/07	199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 222	203,40
		Total Débitos	14.859,80
		Total Créditos	14.859,80
31/07	180.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	51,27
31/07	181.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	2.200,00
31/07	182.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
31/07	183.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	165,00
31/07	184.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
31/07	185.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	176,00
31/07	211.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2021	14.977,25
		A Transportar =====> Débitos :	2.790.950,10
		Créditos :	2.790.950,10

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.790.950,10
		Créditos :	2.790.950,10
31/07	217.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 072021	337,70
		Total Débitos	19.128,22
		Total Créditos	19.128,22
		Total do Mês =====> Débitos :	2.791.287,80
		Créditos :	2.791.287,80
		A Transportar =====> Débitos :	2.791.287,80
		Créditos :	2.791.287,80

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

0139

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 24



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.791.287,80
		Créditos :	2.791.287,80
04/08	250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 223	7.791,00
		Total Débitos	7.791,00
		Total Créditos	7.791,00
05/08	224.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 215	4.880,80
05/08	264.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 072021	2.086,27
05/08	265.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 072021	979,00
		Total Débitos	7.946,07
		Total Créditos	7.946,07
06/08	267.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 072021	176,00
		Total Débitos	176,00
		Total Créditos	176,00
09/08	251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 224	296,70
09/08	252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 225	164,46
		Total Débitos	461,16
		Total Créditos	461,16
10/08	225.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	6.600,00
		Total Débitos	6.600,00
		Total Créditos	6.600,00
12/08	226.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 49751	529,00
		Total Débitos	529,00
		Total Créditos	529,00
13/08	253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 226	9.241,05
13/08	254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 227	10.159,55
		Total Débitos	19.400,60
		Total Créditos	19.400,60
		A Transportar =====> Débitos :	2.834.191,63
		Créditos :	2.834.191,63

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.834.191,63
		Créditos :	2.834.191,63
16/08	255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 228	42.360,90
16/08	258.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.436,80
		Total Débitos	44.797,70
		Total Créditos	44.797,70
19/08	256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 229	24.992,45
		Total Débitos	24.992,45
		Total Créditos	24.992,45
20/08	227.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19057	34,21
20/08	261.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2021	14.977,25
20/08	263.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref mês: 072021	337,70
20/08	266.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 072021	234,73
		Total Débitos	15.583,89
		Total Créditos	15.583,89
23/08	228.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19101	251,31
23/08	257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 231	147.500,00
		Total Débitos	147.751,31
		Total Créditos	147.751,31
24/08	259.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.436,80
		Total Débitos	2.436,80
		Total Créditos	2.436,80
25/08	229.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 216	1.599,50
		Total Débitos	1.599,50
		Total Créditos	1.599,50
26/08	230.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 460222	5.042,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.076.395,28
		Créditos :	3.076.395,28

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			3.076.395,28	3.076.395,28
26/08	231.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2999		8.800,00
			Total Débitos	13.842,00
			Total Créditos	13.842,00
27/08	232.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19203		8.970,00
27/08	233.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19205		3.572,10
27/08	234.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19208		5.988,00
27/08	235.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19213		4.875,00
27/08	236.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19214		2.595,90
27/08	237.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19215		639,00
27/08	238.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19216		904,50
			Total Débitos	27.544,50
			Total Créditos	27.544,50
30/08	239.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19280		9.090,00
30/08	260.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.595,90
			Total Débitos	11.685,90
			Total Créditos	11.685,90
31/08	218.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:		51,27
31/08	219.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês		2.200,00
31/08	220.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês		1.100,00
		A Transportar =====>	Débitos :	3.127.776,95
			Créditos :	3.127.776,95

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 27



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.127.776,95
		Créditos :	3.127.776,95
31/08	221.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	165,00
31/08	222.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
31/08	223.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	176,00
31/08	240.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19314	2.933,46
31/08	241.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19318	11.975,00
31/08	242.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19323	11.975,00
31/08	243.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19324	11.975,00
31/08	244.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19330	2.155,50
31/08	245.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19331	4.790,00
31/08	246.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19335	4.790,00
31/08	247.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19336	227,40
31/08	248.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19340	4.301,06
31/08	249.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19341	20.100,00
31/08	262.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2021	21.424,69
31/08	268.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 08/2021	223,08
		Total Débitos	100.683,46
		A Transportar =====> Débitos :	3.225.109,14
		Créditos :	3.225.109,14

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	3.225.109,14	Créditos : 3.225.109,14
				Total Créditos	100.683,46
		Total do Mês =====>	Débitos :	3.225.109,14	Créditos : 3.225.109,14
		A Transportar =====>	Débitos :	3.225.109,14	Créditos : 3.225.109,14

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.225.109,14
		Créditos :	3.225.109,14
01/09	275.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19367	9.717,50
01/09	297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 233	8.906,51
01/09	301.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	8.970,00
01/09	302.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	639,00
01/09	303.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	904,50
		Total Débitos	29.137,51
		Total Créditos	29.137,51
02/09	298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 234	4.368,05
		Total Débitos	4.368,05
		Total Créditos	4.368,05
03/09	304.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.436,80
		Total Débitos	2.436,80
		Total Créditos	2.436,80
04/09	329.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 082021	2.086,27
04/09	330.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 082021	979,00
		Total Débitos	3.065,27
		Total Créditos	3.065,27
06/09	305.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	9.090,00
06/09	306.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	11.975,00
06/09	307.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	11.975,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.297.156,77
		Créditos :	3.297.156,77

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.297.156,77
		Créditos :	3.297.156,77
06/09	308.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.790,00
06/09	309.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	227,40
06/09	310.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.301,06
06/09	311.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	9.717,50
06/09	332.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 082021	176,00
		Total Débitos	52.251,96
		Total Créditos	52.251,96
09/09	276.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19510	1.086,97
09/09	277.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19511	668,26
09/09	278.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19512	2.605,32
		Total Débitos	4.360,55
		Total Créditos	4.360,55
10/09	279.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19527	1.301,46
10/09	280.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19528	6.312,00
		Total Débitos	7.613,46
		Total Créditos	7.613,46
14/09	281.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 461833	1.754,40
14/09	312.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.086,97
14/09	313.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	668,26
14/09	314.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.605,32
		A Transportar =====> Débitos :	3.334.457,69
		Créditos :	3.334.457,69

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.334.457,69
		Créditos :	3.334.457,69
		Total Débitos	6.114,95
		Total Créditos	6.114,95
15/09	282.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19617	5.025,00
15/09	283.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19618	7.624,00
15/09	284.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19619	2.236,44
15/09	285.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19620	270,00
15/09	286.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19621	194,35
15/09	287.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19622	379,05
15/09	288.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19623	1.497,00
15/09	289.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19624	5.025,00
15/09	290.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19632	5.025,00
15/09	291.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19633	5.025,00
15/09	299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 236	35.608,62
		Total Débitos	67.909,46
		Total Créditos	67.909,46
20/09	315.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.625,00
20/09	316.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	7.624,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.411.616,15
		Créditos :	3.411.616,15

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.411.616,15
		Créditos :	3.411.616,15
20/09	317.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.236,44
20/09	318.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	270,00
20/09	319.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	194,35
20/09	320.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.025,00
20/09	321.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.025,00
20/09	327.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2021	21.424,69
20/09	331.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2021	234,73
20/09	333.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref mês: 08/2021	223,08
		Total Débitos	43.882,29
		Total Créditos	43.882,29
21/09	322.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.700,00
		Total Débitos	6.700,00
		Total Créditos	6.700,00
22/09	323.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.992,00
22/09	324.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.597,00
		Total Débitos	5.589,00
		Total Créditos	5.589,00
27/09	300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 238	11.043,20
		Total Débitos	11.043,20
		Total Créditos	11.043,20
28/09	325.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.572,10
		A Transportar =====> Débitos :	3.473.153,74
		Créditos :	3.473.153,74

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.473.153,74
		Créditos :	3.473.153,74
28/09	326.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.625,00
		Total Débitos	5.197,10
		Total Créditos	5.197,10
29/09	292.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19885	495,81
29/09	293.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19886	105,00
29/09	294.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19887	208,47
29/09	295.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2645846	4.920,00
29/09	296.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2645846	6.012,00
		Total Débitos	11.741,28
		Total Créditos	11.741,28
30/09	269.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salário família folha mês:	51,27
30/09	270.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	2.200,00
30/09	271.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
30/09	272.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	165,00
30/09	273.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
30/09	274.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	176,00
30/09	328.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2021	5.467,40
		Total Débitos	9.280,67
		Total Créditos	9.280,67
		Total do Mês =====> Débitos :	3.495.800,69
		Créditos :	3.495.800,69

		A Transportar =====> Débitos :	3.495.800,69	Créditos :	3.495.800,69
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.495.800,69
		A Transportar =====> Débitos :	3.495.800,69
			Créditos : 3.495.800,69
			Créditos : 3.495.800,69

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 35



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.495.800,69
		Créditos :	3.495.800,69
01/10	401.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.700,00
		Total Débitos	6.700,00
		Total Créditos	6.700,00
04/10	377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 239	71.927,55
04/10	402.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.933,46
04/10	403.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.992,00
04/10	404.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.155,50
04/10	405.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.597,00
04/10	406.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.675,00
04/10	407.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.675,00
		Total Débitos	85.955,51
		Total Créditos	85.955,51
05/10	340.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19962	457,41
05/10	341.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19963	2.079,00
05/10	342.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19964	6.482,74
05/10	343.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19965	584,00
05/10	344.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19966	2.762,52
		A Transportar =====> Débitos :	3.600.821,87
		Créditos :	3.600.821,87

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.600.821,87
		Créditos :	3.600.821,87
05/10	345.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19967	630,18
05/10	346.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19968	9.780,00
05/10	378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 240	5.393,25
05/10	425.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 092021	2.086,27
05/10	426.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 092021	979,00
		Total Débitos	31.234,37
		Total Créditos	31.234,37
07/10	428.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 092021	176,00
		Total Débitos	176,00
		Total Créditos	176,00
08/10	408.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.625,00
		Total Débitos	1.625,00
		Total Créditos	1.625,00
11/10	347.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	5.500,00
11/10	379.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 182 - Cancelamento de vendas conf. NFE, 1, 241	4.388,76
11/10	409.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.700,00
11/10	410.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.762,52
		Total Débitos	19.351,28
		Total Créditos	19.351,28
12/10	411.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.991,00
12/10	412.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.596,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.646.429,85
		Créditos :	3.646.429,85

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.646.429,85
		Créditos :	3.646.429,85
12/10	413.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.675,00
12/10	414.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.675,00
		Total Débitos	8.937,00
		Total Créditos	8.937,00
14/10	348.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 223	6.030,44
		Total Débitos	6.030,44
		Total Créditos	6.030,44
15/10	349.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 34538	8.100,00
15/10	350.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20212	23,88
15/10	351.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20213	2.948,18
15/10	352.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20214	480,59
15/10	353.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20215	164,51
15/10	354.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20216	566,04
15/10	355.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20217	328,42
15/10	356.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20218	443,64
15/10	357.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20219	118,50
15/10	358.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20220	313,62
		Total Débitos	13.487,38
		Total Créditos	13.487,38
18/10	380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 242	35.427,96
		A Transportar =====> Débitos :	3.704.725,63
		Créditos :	3.704.725,63

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.704.725,63
		Créditos :	3.704.725,63
		Total Débitos	35.427,96
		Total Créditos	35.427,96
19/10	359.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20269	359,80
19/10	360.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20271	492,00
19/10	361.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20272	819,25
19/10	362.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20273	6.652,60
19/10	363.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20274	87,25
19/10	364.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20275	598,66
19/10	365.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20276	5.630,60
19/10	415.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.948,18
		Total Débitos	17.588,34
		Total Créditos	17.588,34
20/10	366.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20291	210,99
20/10	367.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20292	713,01
20/10	423.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2021	5.467,40
20/10	427.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2021	234,73
		Total Débitos	6.626,13
		Total Créditos	6.626,13
22/10	368.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20348	3.686,70
		A Transportar =====> Débitos :	3.732.626,80
		Créditos :	3.732.626,80

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.732.626,80
		Créditos :	3.732.626,80
22/10	369.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20349	142,46
22/10	416.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.675,00
22/10	417.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.675,00
		Total Débitos	7.179,16
		Total Créditos	7.179,16
25/10	370.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20375	9.270,00
25/10	371.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20376	9.680,16
25/10	372.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20377	1.953,04
25/10	381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 243	25.154,65
25/10	382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 244	32.626,37
25/10	418.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	693,00
25/10	419.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.652,60
		Total Débitos	86.029,82
		Total Créditos	86.029,82
26/10	373.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 224	6.597,50
26/10	383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 246	32.626,37
26/10	384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 247	32.626,37
26/10	385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 248	32.626,37
		A Transportar =====> Débitos :	3.926.625,69
		Créditos :	3.926.625,69

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.926.625,69
		Créditos :	3.926.625,69
26/10	386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 249	32.626,37
26/10	420.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.260,00
		Total Débitos	140.362,98
		Total Créditos	140.362,98
27/10	374.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20425	1.676,00
27/10	375.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20426	7.875,00
27/10	421.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.686,70
27/10	422.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	142,46
		Total Débitos	13.380,16
		Total Créditos	13.380,16
28/10	387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 250	4.768,20
28/10	388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 251	7.408,76
28/10	389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 252	5.571,78
28/10	390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 253	2.059,75
28/10	391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 254	3.448,55
28/10	392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 255	2.204,93
28/10	393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 256	8.585,76
28/10	394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 257	13.517,00
		Total Débitos	47.564,73
		Total Créditos	47.564,73
		A Transportar =====> Débitos :	4.023.456,95
		Créditos :	4.023.456,95

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 41

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.023.456,95
		Créditos :	4.023.456,95
29/10	395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 258	9.421,42
29/10	396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 259	1.051,34
29/10	397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 260	1.034,98
29/10	398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 261	409,79
29/10	399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 262	409,79
29/10	400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 263	409,79
		Total Débitos	12.737,11
		Total Créditos	12.737,11
30/10	376.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20487	9.179,10
		Total Débitos	9.179,10
		Total Créditos	9.179,10
31/10	334.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salário família folha mês:	51,27
31/10	335.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	2.200,00
31/10	336.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
31/10	337.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	165,00
31/10	338.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
31/10	339.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	176,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.049.186,43
		Créditos :	4.049.186,43

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 42



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.049.186,43
		Créditos :	4.049.186,43
31/10	424.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2021	33.161,36
31/10	429.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 10/2021	189,75
		Total Débitos	37.164,38
		Total Créditos	37.164,38
		Total do Mês =====> Débitos :	4.082.537,54
		Créditos :	4.082.537,54
		A Transportar =====> Débitos :	4.082.537,54
		Créditos :	4.082.537,54

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 43

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.082.537,54
		Créditos :	4.082.537,54
01/11	437.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.862,00
01/11	514.0000	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2676191 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.676,00
		Total Débitos	7.538,00
		Total Créditos	7.538,00
02/11	515.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	457,41
02/11	516.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	693,00
		Total Débitos	1.150,41
		Total Créditos	1.150,41
03/11	438.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20532	6.112,50
03/11	439.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20533	2.943,00
03/11	440.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20534	3.416,16
03/11	441.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20535	690,90
03/11	442.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20536	2.774,90
03/11	443.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20537	204,22
03/11	485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 264	98.982,00
03/11	486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 265	98.982,00
03/11	487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 266	98.982,00
03/11	488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 267	98.982,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.503.295,63
		Créditos :	4.503.295,63

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 44

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.503.295,63
		Créditos :	4.503.295,63
		Total Débitos	412.069,68
		Total Créditos	412.069,68
04/11	444.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.140,00
04/11	445.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	10.290,00
04/11	489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 268	11.443,51
04/11	490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 269	5.335,39
04/11	491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 270	83.291,23
04/11	492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 271	409,79
04/11	517.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.416,16
04/11	518.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	690,90
		Total Débitos	116.016,98
		Total Créditos	116.016,98
05/11	446.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20579	4.025,00
05/11	447.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20580	1.341,92
05/11	448.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20584	5.756,52
05/11	449.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20585	1.237,21
05/11	450.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20586	358,58
		A Transportar =====> Débitos :	4.632.031,84
		Créditos :	4.632.031,84

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 45

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.632.031,84
		Créditos :	4.632.031,84
05/11	493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 272	7.211,95
05/11	494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 273	977,10
05/11	495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 274	4.215,86
05/11	519.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.260,00
05/11	520.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.750,00
05/11	553.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 102021	2.086,27
05/11	554.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 102021	979,00
05/11	556.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 102021	176,00
		Total Débitos	34.375,41
		Total Créditos	34.375,41
08/11	451.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20619	1.061,11
08/11	452.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5100244	8.110,80
08/11	496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 275	4.718,10
08/11	497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 278	22.079,55
08/11	498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 280	11.037,60
08/11	499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 281	22.079,55
		A Transportar =====> Débitos :	4.722.774,73
		Créditos :	4.722.774,73

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 46

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.722.774,73
		Créditos :	4.722.774,73
08/11	500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 282	39.885,36
08/11	501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 283	8.300,80
08/11	521.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.774,90
		Total Débitos	120.047,77
		Total Créditos	120.047,77
09/11	522.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.876,87
09/11	523.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.025,00
09/11	524.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.341,92
09/11	525.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.756,52
		Total Débitos	13.000,31
		Total Créditos	13.000,31
10/11	453.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20638	55,91
10/11	454.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20639	152,94
		Total Débitos	208,85
		Total Créditos	208,85
12/11	455.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20667	225,12
12/11	526.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	693,00
		Total Débitos	918,12
		Total Créditos	918,12
15/11	456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 305	22.079,55
15/11	457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 302	98.982,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.908.924,62
		Créditos :	4.908.924,62

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

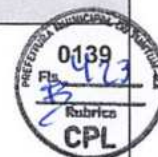
Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 47



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.908.924,62
		Créditos :	4.908.924,62
15/11	458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 303	98.982,00
15/11	459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 304	98.982,00
15/11	527.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.260,00
15/11	528.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.750,00
15/11	529.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.061,11
		Total Débitos	326.096,66
		Total Créditos	326.096,66
16/11	460.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20722	197,88
16/11	461.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20723	59,50
16/11	462.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20724	904,46
16/11	463.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20741	955,71
16/11	464.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20742	57,72
16/11	465.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20744	359,60
16/11	466.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20745	5.061,78
16/11	467.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20746	5.025,00
16/11	502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 284	106,25
		A Transportar =====> Débitos :	5.126.687,63
		Créditos :	5.126.687,63

LIVRO DIÁRIO



0139

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 48

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.126.687,63
		Créditos :	5.126.687,63
16/11	503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 285	303,54
16/11	504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 286	1.348,19
16/11	505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 287	1.009,65
16/11	530.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
16/11	531.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.226,72
16/11	532.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	651,01
		Total Débitos	22.357,01
		Total Créditos	22.357,01
17/11	468.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20748	4.863,60
17/11	469.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20751	948,00
17/11	470.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20753	7.850,00
17/11	471.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20760	1.254,00
17/11	472.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20761	1.006,10
17/11	473.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20762	1.442,40
17/11	506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 288	413,04
17/11	533.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	225,12
		Total Débitos	18.002,26
		Total Créditos	18.002,26
		A Transportar =====> Débitos :	5.154.319,00
		Créditos :	5.154.319,00

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 49

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.154.319,00
		Créditos :	5.154.319,00
18/11	474.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20794	394,78
18/11	534.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.625,00
		Total Débitos	3.019,78
		Total Créditos	3.019,78
19/11	475.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20815	136,93
19/11	535.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.876,87
19/11	555.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 102021	234,73
		Total Débitos	2.248,53
		Total Créditos	2.248,53
22/11	536.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.059,70
22/11	537.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	359,60
22/11	538.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.061,78
22/11	539.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.025,00
22/11	540.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.863,60
22/11	541.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.254,00
22/11	542.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.442,40
22/11	551.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/2021	33.161,36
22/11	557.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref mês: 102021	189,75
		Total Débitos	54.417,19
		Total Créditos	54.417,19
		A Transportar =====> Débitos :	5.214.004,50
		Créditos :	5.214.004,50

LIVRO DIÁRIO



0139

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 50

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.214.004,50
		Créditos :	5.214.004,50
23/11	507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 289	27.642,17
		Total Débitos	27.642,17
		Total Créditos	27.642,17
24/11	508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 290	85,00
24/11	509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 291	21,25
24/11	510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 292	303,54
24/11	511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 294	18.879,06
		Total Débitos	19.288,85
		Total Créditos	19.288,85
26/11	476.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	1.575,00
26/11	477.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	1.575,00
26/11	543.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
26/11	544.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.226,72
26/11	545.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	651,01
		Total Débitos	10.117,73
		Total Créditos	10.117,73
29/11	478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 306	7.791,00
29/11	512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 295	411,90
29/11	513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 296	7.791,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.287.047,15
		Créditos :	5.287.047,15

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 51

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.287.047,15
		Créditos :	5.287.047,15
29/11	546.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.876,86
29/11	547.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.625,00
29/11	548.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	570,00
29/11	549.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.145,00
		Total Débitos	26.210,76
		Total Créditos	26.210,76
30/11	430.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	51,27
30/11	431.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	2.200,00
30/11	432.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
30/11	433.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	165,00
30/11	434.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
30/11	435.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	176,00
30/11	436.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 044 - Pagto de Adiantamento de 13º Salario	870,83
30/11	479.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20842	297,18
30/11	480.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20942	331,68
30/11	481.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20943	95,79
		A Transportar =====> Débitos :	5.302.672,76
		Créditos :	5.302.672,76

LIVRO DIÁRIO



0139

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 52

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.302.672,76
		Créditos :	5.302.672,76
30/11	482.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20944	132,63
30/11	483.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20945	199,92
30/11	484.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20946	887,43
30/11	550.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.703,60
30/11	552.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2021	32.891,65
30/11	558.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 112021	511,76
		Total Débitos	42.735,74
		Total Créditos	42.735,74
		Total do Mês =====> Débitos :	5.339.999,75
		Créditos :	5.339.999,75
		A Transportar =====> Débitos :	5.339.999,75
		Créditos :	5.339.999,75

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0005

FOLHA: 53



0139

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.339.999,75
		Créditos :	5.339.999,75
01/12	654.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.059,70
		Total Débitos	3.059,70
		Total Créditos	3.059,70
02/12	569.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20973	1.099,78
02/12	570.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20974	5.048,00
02/12	571.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20975	6.112,80
02/12	572.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20976	6.032,45
02/12	573.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20977	44,99
02/12	574.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20978	824,40
02/12	575.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20979	433,29
02/12	576.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20981	8.980,00
02/12	577.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20982	1.954,50
02/12	578.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20990	739,72
02/12	612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 297	457,06
02/12	613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 298	13.169,78
		Total Débitos	44.896,77
		Total Créditos	44.896,77
		A Transportar =====> Débitos :	5.387.956,22
		Créditos :	5.387.956,22

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 54

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.387.956,22
		Créditos :	5.387.956,22
04/12	579.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5188504	1.644,00
04/12	580.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5188504	3.980,00
04/12	695.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 112021	2.086,27
04/12	696.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 112021	979,00
		Total Débitos	8.689,27
		Total Créditos	8.689,27
06/12	655.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
06/12	656.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.226,72
06/12	657.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	651,02
		Total Débitos	6.967,74
		Total Créditos	6.967,74
07/12	699.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 112021	176,00
		Total Débitos	176,00
		Total Créditos	176,00
08/12	581.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21081	301,12
08/12	614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 299	411,90
08/12	658.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.625,00
		Total Débitos	3.338,02
		Total Créditos	3.338,02
09/12	582.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 301	7.791,00
09/12	615.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 182 - Cancelamento de vendas conf. NFE, 1, 300	7.791,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.422.709,25
		Créditos :	5.422.709,25

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

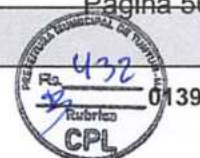
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 55

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.422.709,25
		Créditos :	5.422.709,25
09/12	659.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	570,00
09/12	660.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.145,00
09/12	661.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.617,00
		Total Débitos	23.914,00
		Total Créditos	23.914,00
10/12	662.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.703,60
		Total Débitos	2.703,60
		Total Créditos	2.703,60
13/12	583.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21168	4.866,40
13/12	663.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.059,70
		Total Débitos	7.926,10
		Total Créditos	7.926,10
14/12	616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 307	411,90
		Total Débitos	411,90
		Total Créditos	411,90
16/12	584.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 49939	1.466,55
		Total Débitos	1.466,55
		Total Créditos	1.466,55
17/12	617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 309	144.130,00
17/12	618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 310	150.815,00
17/12	619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 311	8.576,55
17/12	620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 312	11.522,70
17/12	621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 313	3.072,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.761.665,65
		Créditos :	5.761.665,65

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 56

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.761.665,65
		Créditos :	5.761.665,65
17/12	622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 314	3.635,10
17/12	623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 315	1.334,85
17/12	624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 316	2.132,54
17/12	625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 317	875,50
17/12	626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 318	1.660,45
17/12	627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 320	8.479,34
		Total Débitos	336.234,03
		Total Créditos	336.234,03
19/12	585.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5238800	14.950,00
19/12	586.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5238800	6.696,00
		Total Débitos	21.646,00
		Total Créditos	21.646,00
20/12	587.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20997	9.270,00
20/12	588.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20998	9.270,00
20/12	589.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21295	1.090,22
20/12	590.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21296	1.082,24
20/12	591.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21298	925,00
20/12	592.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21299	2.253,36
		A Transportar =====> Débitos :	5.825.320,25
		Créditos :	5.825.320,25

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 57

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.825.320,25
		Créditos :	5.825.320,25
20/12	593.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21300	7.850,00
20/12	594.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21301	6.286,00
20/12	595.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21302	2.356,00
20/12	596.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21304	748,00
20/12	597.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21304	1.497,00
20/12	598.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21306	846,25
20/12	599.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21307	5,18
20/12	600.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21308	11,88
20/12	601.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21309	5.347,61
20/12	602.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	6.562,50
20/12	628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 321	8.349,48
20/12	629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 322	21.111,60
20/12	630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 323	9.882,00
20/12	631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 324	10.367,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.906.540,75
		Créditos :	5.906.540,75

LIVRO DIÁRIO



0139

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

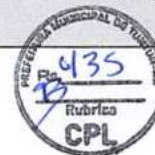
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 58

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.906.540,75
		Créditos :	5.906.540,75
20/12	632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 325	14.200,00
20/12	633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 326	18.032,50
20/12	634.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 327	21.594,00
20/12	635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 328	13.089,80
20/12	636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 329	1.749,69
20/12	637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 330	5.454,46
20/12	638.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 331	43.595,20
20/12	639.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.05.0003 - VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	3,00
20/12	640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 332	30.141,30
20/12	641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 333	32.812,65
20/12	664.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.703,60
20/12	665.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.617,00
20/12	666.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.006,10
20/12	667.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	394,78
20/12	668.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.683,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.095.617,83
		Créditos :	6.095.617,83

LIVRO DIÁRIO



0139

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 59

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.095.617,83
		Créditos :	6.095.617,83
20/12	669.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.993,00
20/12	670.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	651,50
20/12	671.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	739,72
20/12	672.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
20/12	673.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
20/12	674.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
20/12	693.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2021	32.891,65
20/12	697.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salário 11/2021	825,01
20/12	698.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2021	234,73
20/12	700.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref mês: 11/2021	511,76
		Total Débitos	342.305,77
		Total Créditos	342.305,77
21/12	603.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21322	2.954,70
21/12	642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 334	11.779,49
		Total Débitos	14.734,19
		Total Créditos	14.734,19
22/12	643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 335	411,90
22/12	675.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.037,60
		A Transportar =====> Débitos :	6.160.918,89
		Créditos :	6.160.918,89

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0005

FOLHA: 60



0139

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.160.918,89
		Créditos :	6.160.918,89
22/12	676.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	274,80
22/12	677.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.037,60
		Total Débitos	4.761,90
		Total Créditos	4.761,90
24/12	678.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	649,35
		Total Débitos	649,35
		Total Créditos	649,35
27/12	644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 336	303.021,88
27/12	679.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.099,78
27/12	680.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.875,00
27/12	681.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.562,50
27/12	682.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.954,70
		Total Débitos	315.513,86
		Total Créditos	315.513,86
28/12	604.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20972	108,01
28/12	605.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20980	6.112,80
28/12	606.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20995	1.948,05
28/12	607.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20996	9.270,00
28/12	645.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 337	2.318,77
		A Transportar =====> Débitos :	6.499.152,13
		Créditos :	6.499.152,13

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 61



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.499.152,13
		Créditos :	6.499.152,13
28/12	646.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 338	4.645,25
28/12	647.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 339	1.405,95
28/12	648.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 340	411,90
28/12	649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 342	15.893,60
28/12	683.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.683,00
28/12	684.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.993,00
28/12	685.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	651,50
28/12	686.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
28/12	687.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
28/12	688.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	748,00
28/12	689.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
28/12	690.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.245,00
28/12	691.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	658,00
		Total Débitos	60.362,83
		Total Créditos	60.362,83
29/12	650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 343	24.973,13
		A Transportar =====> Débitos :	6.564.730,46
		Créditos :	6.564.730,46

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

0139

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 62

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.564.730,46
		Créditos :	6.564.730,46
29/12	651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 344	4.372,50
29/12	652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 345	5.200,13
29/12	653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 346	13.169,78
29/12	692.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.616,00
		Total Débitos	50.331,54
		Total Créditos	50.331,54
31/12	559.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	51,27
31/12	560.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	2.200,00
31/12	561.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
31/12	562.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	165,00
31/12	563.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
31/12	564.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	176,00
31/12	565.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0006 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER 106 - Retenção da Contribuição Confederativa	88,00
31/12	566.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 175 - Desc. de adiantamento ref. 13º Salario	870,83
31/12	567.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 017 - Provisão de 13º Salario ref. folha mes	1.833,33
31/12	568.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 195 - Retençãõ de INSS no 13º salario	137,49
		A Transportar =====> Débitos :	6.596.831,79
		Créditos :	6.596.831,79

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 63

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.596.831,79
		Créditos :	6.596.831,79
31/12	608.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21303	658,00
31/12	609.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21303	1.316,00
31/12	610.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21305	2.245,00
31/12	611.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21305	4.490,00
31/12	694.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2021	92.168,47
31/12	704.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	977.312,42
31/12	705.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	1.098,00
31/12	706.0000	1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOUÇÃO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras Canceladas	326.816,55
31/12	707.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	34.534,61
31/12	708.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	44.194,01
31/12	709.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.001.871,62
31/12	710.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.179,76
31/12	711.0000	3.01.01.05.0003 - VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3,00
31/12	712.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	22.073,33
31/12	713.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.833,33
		A Transportar =====> Débitos :	11.119.625,89
		Créditos :	11.119.625,89

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

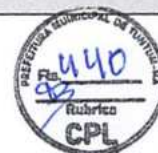
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0005

FOLHA: 64



0139

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	11.119.625,89
		Créditos :	11.119.625,89
31/12	714.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.765,86
31/12	715.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	13.200,00
31/12	716.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.262,29
31/12	717.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	240.278,15
31/12	718.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	641.934,47
		Total Débitos	5.427.977,79
		Total Créditos	5.427.977,79
Total do Mês =====>		Débitos :	12.018.066,66
		Créditos :	12.018.066,66

BALANÇO PATRIMONIAL**J L SARAIVA EIRELI**

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual : 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 13/09/2017

Número Registro: 21600141249

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 65

ATIVO

CIRCULANTE	2.891.094,21 D
DISPONIVEL	2.846.900,20 D
CAIXA	2.846.900,20 D
CAIXA MATRIZ	2.846.900,20 D
ESTOQUES	44.194,01 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	44.194,01 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	44.194,01 D
TOTAL DO ATIVO =====>	2.891.094,21 D

PASSIVO

CIRCULANTE	176.133,93 C
FORNECEDORES GERAIS	80.352,42 C
FORNECEDORES	80.352,42 C
FORNECEDORES GERAIS	80.352,42 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.613,49 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.977,27 C
SALARIOS A PAGAR	1.998,27 C
PRO LABORE A PAGAR	979,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	636,22 C
INSS A RECOLHER	372,22 C
FGTS A RECOLHER	176,00 C
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	88,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	92.168,02 C
IMPOSTOS A RECOLHER	92.168,02 C
SIMPLES A RECOLHER	92.168,02 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.714.960,28 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL**J L SARAIVA EIRELI**

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

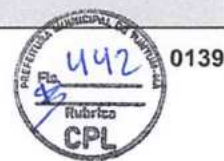
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 12.540.781-5

Data Registro : 13/09/2017

Número Registro: 21600141249

Folha: 66



CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	2.067.347,43 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	2.067.347,43 C
LUCRO NO PERÍODO	2.067.347,43 C
RESERVAS DE LUCROS	31.380,64 C
RESERVAS DE LUCROS	31.380,64 C
RESERVA LEGAL	31.380,64 C
LUCROS A DISTRIBUIR	466.232,21 C
LUCROS A DISTRIBUIR	466.232,21 C
LUCROS ACUMULADOS	466.232,21 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.891.094,21 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

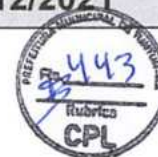
a importância de :

R\$ 2.891.094,21 (Dois Milhões e Oitocentos e Noventa e Um Mil e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos)

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-6285

JOAO LEITE SARAIVA
TITULAR
C.P.F. :034.149.993-58
R.G. :29722092005-5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

0139

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 67

Receita Bruta

RECEITAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	3.001.871,62	3.001.871,62
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	12.179,76	12.179,76
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.989.691,86
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	641.934,47	641.934,47
(=) Lucro Bruto		2.347.757,39
(+) Receitas Operacionais		
RECEITAS FINANCEIRAS		
VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA	3,00	3,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	22.073,33	
13º SALARIO	1.833,33	
FGTS	1.765,86	25.672,52
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	13.200,00	13.200,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	1.262,29	
SIMPLES	240.278,15	241.540,44
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		2.067.347,43
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.067.347,43

LIMA CAMPOS / MA, 31 de Dezembro de 2021

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-6285

JOAO LEITE SARAIVA
TITULAR
C.P.F. :034.149.993-58
R.G. :29722092005-5



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 68 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 68 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J L SARAIVA EIRELI
Endereço : PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A
Bairro : ZONA RURAL
C.E.P. : 65728-000
Cidade : LIMA CAMPOS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600141249

Arquivado em 13/09/2017

Inscrição Estadual nº 12.540.781-5
C.N.P.J. nº 28.634.060/0001-85

Lima Campos/MA, 31 de Dezembro de 2021

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
Contabilista
C.P.F.: 460.225.463-20
R.G. : 1213386 MA
C.R.C.: MA-6285

JOAO LEITE SARAIVA
TITULAR
C.P.F.: 034.149.993-58
R.G.: 29722092005-5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03414999358	
46022546320	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202141604 em 17/02/2022, protocolo 220220794. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J L SARAIVA EIRELI
Número de Registro:	21600141249
CNPJ:	28634060000185
Município:	Lima Campos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA	
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA	MA6285

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
REGISTRO.....	: MA-006285/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.225.463-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/04/2022 as 14:45:13.

Válido até: 17/07/2022.

Código de Controle: 213284.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **J L SARAIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.634.060/0001-85, situada na Parada do Bom Jesus, nº 22, Anexo A, Zona Rural, CEP: 65.728-000, Lima Campos/MA, executou o fornecimento de material de consumo em geral (expediente, higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinada a atender a demanda operacional deste poder executivo, no Município de Lima Campos, de interesse desta Administração Pública referente ao contrato nº 044/PE/003/2021, datado do dia 24/06/2021 e que tais serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade.

Poder Judiciário TJMA, Selo
RECEIHO031278TJ0000K010V000001 22/02/2022
09.54.43, Ato: 13.17.2, Parte(s): LISIA WADNA
MOREIRA MELLO VIEIRA, Rec: 1 uma, Semelhança: Total
R\$ 5,69 Fmol R\$ 5,14 FF PC R\$ 0,15 FADFP R\$ 0,20
R\$ 0,20 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



Lima Campos, 22 de Fevereiro de 2022.

Lizandra Cristina O. N. da Silva
Lizandra Cristina O. N. da Silva
Escrevente Autorizada
Lima Campos/MA




SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE
LIMA CAMPOS/MA

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
22 de Fevereiro de 2022
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho a empresa **J L SARAIVA-ME (DOCE SABOR)**, CNPJ n.º 28.634.060/0001-85, Povoado Bom Jesus, 22, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, forneceu de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha, de interesse das secretarias municipais.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 13 de Novembro de 2018.



Kellvane Ferreira Sousa

Secretaria Municipal de Administração

Kellvane Ferreira Sousa

Secretária

Portaria: 103/2018

CPF: 017.211.163-38



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a(s) assinatura(s) de
Kellvane Ferreira Sousa

() por autenticidade
(X) por semelhança
do que dou fé.

Esperantinópolis/MA *07/01/19*

Lima

Laécia Rodrigues Lima Brito
1º Ofício de Esperantinópolis
Registradora Substituta



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo 03.3012.0004/17
Fto nº 1720
Visto



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 03.3012.0004/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 30/01/2018
HORÁRIO: 15:00 HORAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 12.0103.0004/2017

CONTRATO N.º 12.0103.0004/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA J L SARAIVA-ME (DOCE SABOR), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA**, com sede à Rua Getúlio Vargas, Nº 435, Centro, CEP: 65.750-000, ESPERANTINÓPOLIS - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.376.669/0001-69, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Sra. SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA Secretária Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **J L SARAIVA-ME (DOCE SABOR)**, CNPJ n.º 28.634.060/0001-85, Povoado Bom Jesus, 22, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, neste ato representa pela Sra. LÁDIA SANTOS FERNANDES, portadora do CPF n.º 005.128.013-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 03.3012.0004/2017, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2302.0004/2017, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 12.0103.0004/2017**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2018 e Ata de Registro de Preços nº 01.2302.0004/2017, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ **27.065,20** (Vinte e sete mil sessenta e cinco reais e vinte centavos) a ser pago mensalmente, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unitário	V. Total
2	Açúcar em pó pcte c/10g	UND	30	1,99	59,70
4	Adoçante, frasco de 100ml	UND	48	3,74	179,52
5	Alho	KG	10	17,00	170,00
6	Amaciante de carnes - 120g	UND	20	6,35	127,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo 01.9017.0004/13
Fis nº 1029
Visto

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Município do Maranhão



10	Batata Palha - pct c/400 mg	UND	20	10,95	219,00
16	Carne para Hamburguer cx c/36und, c/36g cada	CX	6	13,45	80,70
19	Cereal Infantil tipo Mucilon de Arroz - 400g lata	UND	16	7,48	119,68
20	Cereal Infantil tipo Mucilon de Milho - 400g lata	UND	16	7,48	119,68
22	Chá de camomila c/10 saquinhos de 12g cada	CX	8	2,49	19,92
25	Chá de hortelã c/10 saquinhos de 12g cada	CX	8	2,49	19,92
37	Gelatina em Pó - sabores diversos - cx c/50g	UND	16	1,66	26,56
38	Leite de Soja sem adição de açúcar, tipo Supra Soy 400g - cx c/12 und	CX	2	185,30	370,60
40	Leite em Pó Integral 200g - fardo c/ 50 und	FD	30	159,95	4.798,50
41	Leite Nan 1 Com Lactose - 400g	UND	10	37,98	379,80
42	Alimentação para lactentes desde o nascimento ate os 6 meses (Nan ou Apitamil 1)	UND	10	39,97	399,70
43	Alimentação para recém- nascidos de baixo peso(apitamil-pré, ou pré nan)	UND	10	135,45	1.354,50
52	Molho Tipo Shoyo - 150ml	UND	8	4,50	36,00
54	Orégano 50g cx c/24 und	CX	4	10,00	40,00
56	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor abacaxi	KG	80	6,00	480,00
57	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor acerola	KG	80	6,00	480,00
58	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor cajá	KG	80	6,00	480,00
59	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor goiaba	KG	80	6,00	480,00
60	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor maracujá	KG	80	6,00	480,00
61	Preparo de mingau tipo Cremogema cx c/200g	CX	30	3,74	112,20
65	Sardinha em molho de tomate, 130g, cx. c/50 und	CX	10	147,45	1.474,50
66	Suco de Garrafa, 500ml, sabor Cajú, fardo com 12 und	FD	10	36,45	364,50
67	Suco de Garrafa, 500ml, sabor Goiaba, fardo com 12 und	FD	10	45,85	458,50
69	Tempero Completo em pote plástico 300g, fardo c/24und	FD	10	64,55	645,50
TOTAL					13.975,98

MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

Item	Descrição	Und	Qtd		V. Total
76	BATERIAS AAA	PAR	80	10,49	839,20
77	BATERIAS AA	PAR	80	8,96	716,80
78	BALDE PEQUENO	UND	36	4,99	179,64
79	BOM AR	FR	400	8,31	3.324,00
81	CANUDOS DESCARTAVEIS	PCT	100	6,06	606,00
86	COADOR DE CAFÉ	UND	30	3,49	104,70



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Processo nº 3032.000477
Fis nº 7028
Visto



88	DESODORANTE SANITARIO	UND	280	1,74	487,20
90	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	UND	40	2,24	89,60
93	FLANELA	UND	40	1,66	66,40
99	LIMPA FORNO	POTE	12	5,88	70,56
101	LUVA DE LATEX TAM, P	PAR	60	3,73	223,80
106	PANO DE CHAO	UND	142	2,89	410,38
109	PAPEL ALUMINIO	UND	30	3,17	95,10
113	SABAO COMUM 200GR	BARRA	80	1,10	88,00
116	SACO P/ LIXO 30L C/ 10 UNIDADES	PCT	2160	2,18	4.708,80
119	SACO P/LIXO 300L C/ 10 UNIDADES	PCT	200	3,26	652,00
120	SACO PLASTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	RL	8	23,38	187,04
125	VEJA MULTIUSO	FR	80	3,00	240,00
TOTAL					13.089,22
TOTAL GERAL					27.065,20

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, no almoxarifado central do Município e/ou nos almoxarifados próprios das Secretarias Municipais, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;

lca



j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2018, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamento serão efetuados por cada Secretaria Municipal conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.112 Mant. do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Assinatura



O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de ESPERANTINÓPOLIS pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo: 03.412.0004/13
Fis. nº 7837
Visto

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos



A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou nos almoxarifados próprios das Secretarias Municipais e conforme o caso, em seus setores, todos estabelecidos na Cidade de ESPERANTINÓPOLIS /MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo: 33.302.0004/17
Fls. nº 1032
Visto:



No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP, \text{ onde:}$$



Docs de
Habilitação
MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 4812022
Código de validação: BE94CA1280

Número da guia: 22053601001273181.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício de tempo de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.145.041/0001-55, situada na Imperatriz, Estado do Maranhão.

CERTIFICO ainda que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO**, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 1º de julho de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Fórum Ministro “Henrique de La Roque Almeida”

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 04/07/2022 08:45 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



14/07/2022 08:31:45
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 14157/2022
AUTENTICAÇÃO:LIDF-YSUI

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **12.145.041/0001-55** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: NEWTON BELLO, 134 SANTA RITA

Inscrição: 39114-3

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 21/06/1989

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

A Referida Certidão terá validade até **10/09/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 14/07/2022.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 025652/22

Data da

18/04/2022 09:05:32

Inscrição Estadual: 121487202

CPF/CNPJ: 12145041000155

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 134 CEP: 65919050 - SANTA RITA

Telefone: (0)20

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	15133991	20/04/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/04/2022 09:05:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 059159/22 **Data da** 18/04/2022 14:41:00

Inscrição Estadual: 121487202 **CPF/CNPJ:** 12145041000155

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 134 CEP: 65919050 - SANTA RITA

Telefone: (0)20 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	471963000610	24/06/2019	IMPUGNADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	15133991	20/04/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/04/2022 14:41:00



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO
CGC: 12.145.041/0001-55 **Inscrição Estadual:** 12.148720-2
Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO
Logradouro: AVE NEWTON BELLO
Número: 134 **Complemento:**
Bairro: SANTA RITA
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65919050 **DDD:** **Telefone:** 20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 09/09/2021

OBRIGAÇÕES
 NFe a partir de 01/12/2008 - (4634602-4634601), 01/09/2009 - (4639701-4691500), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4646001-4651602-4649402-4633801-4651601-4649408-4649499), 01/07/2010 - (4647801-4679699-4673700-4646002), 01/10/2010 - (4641903-4649404-4649403),
 EDF a partir de: 01/01/2016,
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/08/2022
Número da Consulta:





INSC. ESTADUAL: 12.148.720-2

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/03/2022

RAZÃO SOCIAL: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Sim

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 12.145.041/0001-55 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200216187 CAPITAL SOCIAL: 1.200.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 02/04/1996 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2016
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: 0
 CORREIO ELETRÔNICO: borges@gnre.com.br

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65919-050
 ENDEREÇO AVE NEWTON BELLO NÚMERO: 134
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO CEMITERIO BAIRRO: SANTA RITA
 CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
 TELEFONE: (0)-- FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

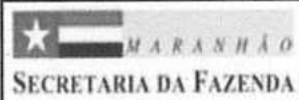
CEP --
 ENDEREÇO AVE NEWTON BELLO NÚMERO: 134
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: AO LADO DA DROGARIA MACHADO BAIRRO: SANTA RITA
 CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3524-2997 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
3	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
5	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
6	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
7	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
8	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9	4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
10	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
11	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
12	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
13	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
15	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
16	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
17	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
18	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
19	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
20	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
21	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
22	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
---------	-------------------	-----------------



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60008157359
DATA: 01/08/2022
HORA: 10:45

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	205 - ADMINISTRADOR
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	101 - SÓCIO
3525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	101 - SÓCIO
3525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	205 - ADMINISTRADOR
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



01/08/2022 10:24:37

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 39114-3 Situação: ATIVA
Razão social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Insc. Estadual: 121487202
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 21/06/1989
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 21/06/1989

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	NEWTON BELLO	134	SANTA RITA	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	035.250.483-86	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50	20/06/1989	
X	600.081.573-59	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	0	20/06/1989	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



01/08/2022 10:24:37

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	20/06/1989	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	1	20/06/1989	
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	20/06/1989	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	21/06/1989	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9981120698
EMAIL	FELIPECASTOR@HOTMAIL.COM



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

1355/2022

Insc. Municipal 39114 **CNPJ** 12.145.041/0001-55 **Data da Constituição** 21/06/1989

Nome/Razão Social
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Denominação Comercial
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias
4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

Data de Início
21/06/1989

LOCALIZAÇÃO

Logradouro AVENIDA NEWTON BELLO **Número** 134

Complemento **Quadra** **Bairro**
SANTA RITA

Data de Cadastro **Validade** **Código de Autenticação**
28/02/2023 DGOM-ZGTP

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 16/03/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

16/03/2022 10:35:02



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO: 12.145.041/0001-55

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/08/2022, às 10:56:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HBLD33QW3J

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

INSCRIÇÃO: 035.250.483-86

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/08/2022, às 10:57:10, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: BSLQ5A5JLP

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

INSCRIÇÃO: 600.081.573-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/08/2022, às 10:56:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 79GE3M86Q4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.145.041/0001-55

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

Endereço: AV NEWTON BELLO 134 / SANTA RITA / IMPERATRIZ / MA / 65919-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022

Certificação Número: 2022071400484612452967

Informação obtida em 18/07/2022 16:16:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **12.145.041/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:38 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **201C.1E05.02F0.7AFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.145.041/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/08/2022 às 10:04 (data e hora de Brasília).



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10234900

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.196/91)



ASSINATURA PORTADORA



OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

10 802

10 802

10 802

NOME
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

FILIACAO
FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO
CARMEM DAVILA BATISTA COELHO

NATURALIDADE
IMPERATRIZ-MA

RG
168188820613 - SSP/MA

ESTADO DE CASAMENTO E TERCIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
02/02/1968

CPF
800.061.573-59

VIA EXPEDIDO EM
01 02/03/2012

Mário de Andrade Madeira
MÁRIO DE ANDRADE MADEIRA
PRESIDENTE

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		TO
NOME FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 168156620013 GEJUSP MA		
CPF 600.081.973-59		DATA NASCIMENTO 02/02/1988
FILIAÇÃO FRANCISCO DE JESUS BORGES CARMEN D AVILA BATISTA COEL HO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO 03811494186	VALIDADE 14/12/2025	1ª HABILITAÇÃO 29/03/2006
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, TO	DATA EMISSÃO 09/03/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		38760604670 10027396047
TOCANTINS		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO				
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 170758920015 SESC-MA				
CPF 035.250.483-86		DATA NASCIMENTO 28/12/1989		
FILIAÇÃO FRANCISCO DE JESUS BORGES C OELHO CARMEM D AVILA BATISTA COEL HO				
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB D	
Nº REGISTRO 04306373124		VALIDADE 30/10/2023	1ª HABILITAÇÃO 03/03/2008	
OBSERVAÇÕES EAR				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL SÃO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 31/10/2018		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		26143018419 MA035744391		
MARANHÃO				
DENATRAN		CONTRAN		

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1731500147

ENC

1731500147

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **12.145.041/0001-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:47:20 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **PXD9010822094720**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**

CPF/CNPJ: **035.250.483-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:43:07 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QK5V010822094307

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**

CPF/CNPJ: **600.081.573-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

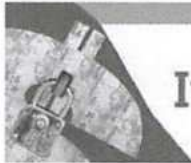
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:46:21 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MMWG010822094621

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/08/2022 às 09:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.145.041/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E7.C750.C4FD.7008 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/08/2022 às 09:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 600.081.573-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E7.C6CA.724D.5874 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/08/2022 às 09:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 035.250.483-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E7.C5FE.D03E.5670 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12145041000155

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2022 10:14:31

Data da última atualização: 30/07/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03525048386

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2022 10:14:31

Data da última atualização: 30/07/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 60008157359

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2022 10:14:31

Data da última atualização: 30/07/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.145.041/0001-55 DUNS®: 89*****43
Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/08/2022
FGTS Validade: 12/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/08/2022
Receita Municipal Validade: 10/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/07/2022 08:17

CPF: 600.081.573-59 Nome: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

AVENIDA NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 600.081.573-59

Nome: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Data de Nascimento: 02/02/1988

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 11/11/2002

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:00:30 do dia 01/08/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: AB0B.79C8.0F70.25A8



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12145041000155

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2022 09:53:04

Data da última atualização: 30/07/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03525048386

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2022 09:53:04

Data da última atualização: 30/07/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 60008157359

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2022 09:53:04

Data da última atualização: 30/07/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

035.250.483-86

(CARME DAVILA BATISTA COELHO / FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/06/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.BXBO.64FU.QN6B.Y4IU.ZGG1**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

600.081.573-59

(CARMEM DAVILA BATISTA COELHO / FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/06/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.BRX3.2RON.S0CA.RH8D.CWDN**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

12.145.041/0001-55

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/06/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.5BMR.97ZF.VR00.Z858.S61M**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12145041000155

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2022 10:14:31

Data da última atualização: 30/07/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03525048386

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2022 10:14:31

Data da última atualização: 30/07/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 60008157359

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2022 10:14:31

Data da última atualização: 30/07/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-437922-3BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Cpf / Cnpj:
12.145.041/0001-55

Nome fantasia / Ocupante:
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

Ramo de Atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ATC(m²): 150 Nº Pav: 2

Endereço:
AVENIDA NEWTON BELLO
Bairro: SANTA RITA
Número: 134

Cidade:
IMPERATRIZ
UF: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embargo, restrição ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica R0-42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências da Resolução de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo de providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Esta certificação tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 23/03/2022
Vistoriador: DIEGO ALCINDO PEREIRA BEZERRA

ISAEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-437922-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RUA LEONCIO PIRES DOURADO, 1286 Bairro: BACURU
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020
Contato: (99)3525-1663 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão 23/03/2022 13:42:06

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

1355/2022

Insc. Municipal 39114 **CNPJ** 12.145.041/0001-55 **Data da Constituição** 21/06/1989

Nome/Razão Social
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Denominação Comercial
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD. **Vinculação** ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias
4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

Data de Início
21/06/1989

LOCALIZAÇÃO

Logradouro AVENIDA NEWTON BELLO **Número** 134

Complemento **Quadra** **Bairro** SANTA RITA

Data de Cadastro **Validade** 28/02/2023 **Código de Autenticação** DGOM-ZGTP

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 16/03/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

16/03/2022 10:35:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

AUTENTICADO

DECLARAÇÃO
Nº 25/22

AUTENTICADO

A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, nome fantasia **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA**, CNPJ nº 12.145.041/0001-55, localizada na Av. Newton Bello, 134, Santa Rita, nesta cidade, que realiza a atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01), está isenta de licenciamento sanitário para a atividade e CNAE anteriormente descritos, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resoluções CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020.

Todavia, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

Conforme apurado em análise documental no processo nº 24/22 e fiscalização *in loco* realizada em 10 de janeiro de 2022, comprovou-se que a empresa solicitante realmente exerce a atividade informada de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01).

Este documento é válido até 31/12/2022.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 11 de Janeiro de 2022.



Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT0298270ZR400K5PY3PAW54
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Imperatriz/MA, 20/01/2022 15:34 01, Ato. 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADFP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Márcia Marly dos S. Figueredo
Márcia Marly dos S. Figueredo
Diretora de Vigilância Sanitária

MÁRCIA MARLY SANTOS DE FIGUEREDO
Diretora de Vigilância Sanitária
Matrícula: 41.678-9

RONALDO ALMEIDA CORDEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Ronald Almeida Cordeiro
Escrevente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

Rua Luís Domingues, 642, Centro – CEP 65901-430 – Imperatriz-MA

Email: vigilanciasanitariaimp@gmail.com / protocolo.visaitz@gmail.com

Fone: (99) 99138-2781

AUTENTICADO



RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS /SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO: 20/02/2019 - DEST. / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR TOTAL: R\$ 1.200,53

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000003117
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME
 AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA
 TEL: (99)3017-4030

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
Nº 000003117 fl. 1 / 2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2119 0212 1450 4100 0155 5500 1000 0031 1711 9458 5857

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA USUARIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421190003886073 20/02/2019 08:42:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF
121487202 **12.145.041/0001-55**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** CNPJ / CPF **00.939.023/0001-66** DATA DA EMISSÃO **20/02/2019**

ENDEREÇO **AV GETULIO VARGAS, 1813** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **65903-200** DATA SAÍDA / ENTRADA **20/02/2019**

MUNICÍPIO **IMPERATRIZ** FONE / FAX UF **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA **08:37:52**

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.200,53	215,33	0,00	0,00	418,15	1.200,53
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACERR.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,53

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL **9 - SEM FRETE** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFT	CROP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPT
1553	COLETOR P/ LIXO EM PLASTICO COM TAMP.A, COM PEDAL, CAP 20 L	39249000	000	5102	UN	3,00	37,90	113,70	0,00	113,70	20,46	0,00	18,00 0,00
1664	COLETOR P/ LIXO EM PLASTICO COM TAMP.A, COM PEDAL, CAP P/ 30L	39249000	000	5102	UN	3,00	49,65	148,95	0,00	148,95	28,81	0,00	18,00 0,00
3193	COLETOR PARA LIXO EM PLAST. C/ TAMP.A 78L (COTA P/ ME E EPP)	39249000	000	5102	UN	2,00	137,40	274,80	0,00	274,80	49,46	0,00	18,00 0,00
1724	DESINFETANTE C/ AÇAO BACTERICIDA 1 L	34022090	000	5102	CX	3,00	23,39	70,17	0,00	70,17	11,92	0,00	17,00 0,00
1494	ESCOVA SANITARIA C/ SUPORTE BRANCA (COTA P/ ME E EPP)	96039000	000	5102	UN	2,00	4,10	8,20	0,00	8,20	1,47	0,00	18,00 0,00
1727	ESPONJA PARA LOUCAS, DUPLA FACE RETANGULAR, 110X 75MM	68053090	000	5102	UN	11,00	0,35	3,85	0,00	3,85	0,69	0,00	18,00 0,00
1728	FLANELA 100% ALGODAO TAM 28X38CM	74181000	000	5102	UN	5,00	0,97	4,85	0,00	4,85	0,87	0,00	18,00 0,00
3195	LIMPADOR MULTIUSO CX COM 12X12UND 600ML (COTA P/ ME E EPP)	34022090	000	5102	CX	2,00	29,20	58,40	0,00	58,40	10,51	0,00	18,00 0,00
3199	PAPEL TOALHA, PICOTADO, FD 12X2X50 MTS (COTA P/ ME E EPP)	48183000	000	5102	FD	2,00	37,97	75,94	0,00	75,94	13,66	0,00	18,00 0,00
1733	PAPEL TOALHA, PICOTADO, FD 12X2X50 MTS	48183000	000	5102	FD	6,00	37,97	227,82	0,00	227,82	41,00	0,00	18,00 0,00
1739	SODA CAUSTICA 1KG	28151200	000	5102	PCT	5,00	8,89	44,45	0,00	44,45	8,00	0,00	18,00 0,00
1740	TAPETE DE PANO EM LAGODAO, TAM 60X80 CM	57019000	000	5102	UN	2,00	16,30	32,60	0,00	32,60	5,86	0,00	18,00 0,00
1741	VASSOURA EM NYLON COM CABO PLASTIFICADO	96031090	000	5102	UN	5,00	5,00	25,00	0,00	25,00	4,50	0,00	18,00 0,00
1742	VASSOURA PIACAVA COM CABO DE MADEIRA	96031090	000	5102	UN	10,00	8,08	80,80	0,00	80,80	14,54	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 md5 : 052F3E8039DA2BCDD2B06AB03995B3AD
 REF: PREGAO N 045/2017-CPL - CONTRATO N 021/2019-SEMUS -
 DOTACAO:31.001.10.302.0127.2614 - CAPS II - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL
 AG:2787-1 C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3017-4030		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000903117 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2119 0212 1450 4100 0155 5500 1000 0031 1711 9458 5857 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190003886073 20/02/2019 08:42:37			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121487202		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 12.145.041/0001-55	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSF	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICM.S.	VALOR IRL	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IR
1743	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA	96039000	000	5102	UN	10,00	3,10	31,00	0,00	31,00	5,58	0,00	18,00	0,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, estabelecida na Av. Newton Bello, nº 134 – Bairro Santa Rita, na cidade de Imperatriz - MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COM CONTRATO Nº 103/2017 – SEDES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017 - CPL**, em função da Manutenção da Administração Municipal.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA
1	200	CADERNO BROCHURÃO PEQUENO - SEM ESPIRAL COM 96 FOLHAS	UND	Jandaia
2	13	COLA BRANCA A BASE DE PVA	UND COM 01 KG	New magic
3	150	FITA DE CETIM, FACE SIMPLES, COR AMARELA, Nº 01 DE 7MM, COM 10MT	UND COM 10 MT	Gitex
4	150	FITA DE CETIM, FACE SIMPLES, COR AMARELA, Nº 09 DE 38MM, COM 10MT	UND COM 10 MT	Gitex
5	150	FITA DE CETIM, FACE SIMPLES, COR AZUL, Nº 01 DE 7MM, COM 10 MT	UND COM 10 MT	Gitex
6	150	FITA DE CETIM, FACE SIMPLES, COR AZUL, Nº 09 DE 38MM, COM 10 MT	UND COM 10 MT	Gitex
7	150	FITA DE CETIM, FACE SIMPLES, COR BRANCA, Nº 01 DE 7MM, COM 10 MT	UND COM 10 MT	Gitex
9	150	FITA DE CETIM, FACE SIMPLES, COR PRETA, Nº 01 DE 7MM, COM 10 MT	UND COM 10 MT	Gitex
11	150	FITA DE CETIM, FACE SIMPLES, COR ROSA, Nº 01 DE 7MM, COM 10 MT	UND COM 10 MT	Gitex
12	150	FITA DE CETIM, FACE SIMPLES, COR VERDE, Nº 01 DE 7MM, COM 10 MT	UND COM 10 MT	Gitex
14	150	FITA DE CETIM, FACE SIMPLES, COR VERMELHA, Nº 01 DE 7MM, COM 10 MT	UND COM 10 MT	Gitex

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua João Lisboa, nº. 40 – Bairro Centro - CEP – 65.900-630.
Imperatriz/MA
E-mail: dafadm.sedes@outlook.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16	150	FITA DE CETIM, FACE SIMPLES, COR VERMELHA, Nº 09 DE 38MM, COM 10 MT	UND COM 10 MT	Gitex
19	100	PAPEL MICROONDULADO, TAM. 50X80CM, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA. PCT COM 10 UND	PCT	Newpel
20	100	PAPEL SEDA, MATERIAL DE CELULOSE VEGETAL, TAMANHO 60X48CM, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	PCT	VMP
22	20	TINTA SPRAY, TUBO MÉDIO, COM 240G X 350 MLC/ 06 UND, COR OURO	CX COM 06 UND	Cleni cola
23	20	TINTA SPRAY, TUBO MÉDIO, COM 240G X 350 MLC/ 06 UND, COR PRATA	CX COM 06 UND	Cleni cola
24	40	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA MÍNIMA 0,20G, MED. 1,40 X 60 MT, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	PÇ	Sul Brasil
26	70	TINTA GUACHE. CX C/ 12 UND COM CORES DIFERENTES COM 37ML.	CX	Acrilex
28	70	TINTA GUACHE BISNAGA. CX C/ 8 UND DE CORES DIFERENTES COM 20ML.	CX	Acrilex
30	4	CARREGADOR DE PILHA E BATERIA DE 9 VOLT	UND	Chatech
31	12	ENCURTAMENTO DE NYLON PARA VIOLÃO COM BOLINHA, COM 06 CORDAS	UND	SG
37	20	CLAREADOR INCOLOR PARA TECIDO, 40ML, CX C/ 12 UND	CX	Acrilex
38	15	COLA PERMANENTE DE 37G, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	Acrilex
40	20	TERMOLINA LEITOSA PARA DECOUPAGE	UND	Acrilex
47	60	VERNIZ VITRAL FOSCO DE 100ML, INCOLOR	UND	Acrilex
48	30	CAVALETES - SUPORTE DE ATÉ 250 KG, TAM. 1M X 9CM, PESO: 5,5 KG	UND	Acrilex
49	20	PALETAS PARA PINTURA RETANGULAR, TAM. 31X40CM	UND	Acrilex
52	50	PINCEL CHATO Nº 12, CERDA BRANCA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO	UND	Castelo
53	50	PINCEL CHATO Nº 14, CERDA BRANCA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO	UND	Castelo
55	50	PINCEL CHATO Nº 181, PELO ORELHA DE BOI, CABO LONGO VERMELHO, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO	UND	Castelo
57	50	PINCEL REDONDO Nº 0, PELO DE PÊNI MARROM, FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO, CABO LONGO AMARELO	UND	Castelo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua João Lisboa, nº. 40 – Bairro Centro - CEP – 65.900-630.
Imperatriz/MA
E-mail: dafadm.sedes@outlook.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

58	50	PINCEL REDONDO Nº 24, CORPO DE MADEIRA, CERDAS EM PELO DE MARTA	UND	Castelo
59	50	PINCEL REDONDO Nº 000, PÊLO DE PENI MARROM, FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO, CABO LONGO AMARELO, CABO LONGO AMARELO	UND	Castelo
62	70	TELA PARA PINTURA, TAMANHO 18 X 24	UND	Stalo
67	60	COLA RELEVO DE 20 G	UND	Acrilex
68	70	MASSA DE MODELAR ATÓXICA, CAIXA COM 12 CORES	CX	Koala
70	10	PUNÇÃO ANATÔMICO ESFÉRICO E POLIETILENO COM BICO EM AÇO INOXIDÁVEL DE 6CM	UND	Tece
71	10	REGLETE DE MESA EM ALUMÍNIO CROMADO, TAMANHO 21 X 4,6CM, 24 CELAS E 4 LINHA	UND	Word-Digitech
74	100	ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS, DIMENSÃO DO PRODUTO: 19 X 14 X 6CM, DIMENSÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: 21 X 16 X 8CM, PESO APROXIMADO: 700G, ITENS INCLUSOS: 76 PEÇAS, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: MADEIRA	UND	Ciabrink
76	20	BLOCO LÓGICO EM MADEIRA COM 48 PEÇAS	UND	Ciabrink
79	80	BAMBOLÊ, MATERIAL PLÁSTICO, COLORIDO, DIÂMETRO: 63CM. ESPESSURA: 20MM	UND	Xalingo
82	30	CARRINHO DE BONECA DOBRÁVEL, 100% POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 820 X 255 X 133MM. INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 3 ANOS.	UND	Magic Toys
84	60	COLEÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL COM NO MÍNIMO 05 UNIDADES DE TÍTULOS DIVERSOS EM CADA COLEÇÃO	UND	Livraria Cultura
86	40	CONJUNTO DE CHÁ INFANTIL EM MATERIAL PLÁSTICO. CONTENDO OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS: 04 XÍCARAS, 04 FACAS, 04 GARFOS, 04 COLHERES MÉDIAS, 04 COLHERES PEQUENAS, 01 BULE, 01 POTINHO E 02 PRATINHOS	CJ	Big Star
87	20	CONJUNTO DE PANELINHAS INFANTIS EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 9 PEÇAS: 04 PANELINHAS, 02 ALIMENTOS E 03 UTENSÍLIOS	CJ	Metalplast
88	5	DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO EM BRAILLE, DIMENSÃO DO PRODUTO: 7 X 4 X 3CM, DIMENSÃO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 19 X 12 X 7CM, PESO APROXIMADO: 350G, ITENS INCLUSOS: 28 PEÇAS, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: MADEIRA	UND	Jet Play

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua João Lisboa, nº. 40 – Bairro Centro - CEP – 65.900-630.
Imperatriz/MA
E-mail: dafadm.sedes@outlook.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



90	10	ESCALA CUISENAIRE INDIVIDUAL, JOGO COMPOSTO DE 68 PEÇAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA LIXADA E SEM FARPAS, PINTADAS COM TINTA A BASE DE ÁGUA ATÓXICA	UND	Carlu
93	15	JOGO DE BOLICHE EM MATERIAL PLÁSTICO ESTAMPADA COM PERSONAGENS, COM 6 PINOS E 2 BOLAS, DIMENSÕES APROXIMADAS COM EMBALAGEM (A X L X P): 58,5 X 30,5 X 58CM, PESO COM EMBALAGEM APROXIMADO DE 3,18G, IDADE RECOMENDADA DE 3 A 4 ANOS	UND	KS
95	10	JOGO DA MEMÓRIA TESTANDO A SENSIBILIDADE EM BRAILLE, EM MDF, DIMENSÃO DO PRODUTO: 5 X 18 X 18CM, DIMENSÃO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 9 X 20 X 20CM, PESO APROXIMADO: 750G, ITENS INCLUSOS: 20 PEÇAS	UND	Pais e Filhos
98	15	JOGO DE DOMINÓ COLORIDO EM MADEIRA, DIMENSÃO DO PRODUTO: 20 X 6 X 8CM, DIMENSÃO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 22 X 8 X 10CM, PESO APROXIMADO: 410G, ITENS INCLUSOS: 28 PEDRAS COM PINOS COLORIDOS, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: MADEIRAUND	UND	Stalo
100	15	JOGO DE XADREZ OFICIAL, DIMENSÃO DO PRODUTO: 40 X 6 X 20CM, PESO APROXIMADO: 7KG, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO E TABULEIROEM COURO	UND	Pais e Filhos
103	15	JOGO NUMERAL E QUANTIDADES, DIMENSÃO DO PRODUTO: 24 X 13 X 7CM, DIMENSÃO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 26 X 15 X 9CM, PESO APROXIMADO: 600G, ITENS INCLUSOS: 30 PEÇAS, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL EM MADEIRA	UND	Pais e Filhos
106	30	TAPETE EM E.V.A ALFA NUMÉRICO COM 36 PEÇAS COLORIDO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS (A X L X E): 7 X 7 X 0,8CM (CADA PEÇA)	UND	Lan Yng
107	30	TAPETE EM E.V.A COMPOSTO POR 20 BASES COLORIDAS (CORES ALTERNADAS//0 MEDINDO 31X31CM QUE ENCAIXAM ENTRE SI, SENDO 18 PEÇAS QUE FORMAM AS BORDAS E 4 CANTONEIRAS. TAMANHO APROX. 1,39X1,67M. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	Lan Yng
110	70	FITA DE GORGURÃO 400, Nº 05 22MM, COM 10M, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	PÇ	Progresso
111	50	FITA DE ORGANZA Nº 5, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	PÇ	Gitex

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua João Lisboa, nº. 40 – Bairro Centro - CEP – 65.900-630.
Imperatriz/MA
E-mail: dafadm.sedes@outlook.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

113	12	TECIDO ORGANZA, PEÇA COM 1,50M DE LARGURA, CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO ATO DA COMPRA	PÇ	Progresso
115	200	TIARA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA CABELO DE 1,5CM	UND	Gitex
117	200	LINHA DE CROCHÊ, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	PÇ	Princesinha
119	60	TESOURA GRANDE	UND	Mapel
120	6	LÁPIS PARA TECIDO 6B	CX	Faber Castel
121	20	DESFIADOR	UND	Gitex
122	30	AGULHA SEM PONTA Nº 22	PCT	Corrente
123	30	AGULHA SEM PONTA Nº 07	PCT	Corrente
124	30	AGULHA COM PONTA Nº 02	PCT	Corrente
125	30	AGULHA COM PONTA Nº 12	PCT	Corrente
126	30	AGULHA COM PONTA Nº 08	PCT	Corrente
127	30	AGULHA COM PONTA Nº 18	PCT	Corrente
132	60	LINHA DE NYLON PARA COSTURA, 100% POLIAMIDA, ROLO COM 200G	ROLO	Ibel
139	10	MEIA PÉROLA PARA DECORAR Nº 4, PCT COM 50G, TAM. 04MM	PCT	Nybc
140	10	MEIA PÉROLA PARA DECORAR Nº 6, PCT COM 50G, TAM. 04MM	PCT	Nybc
141	50	LONITA, ESTAMPA DE ONÇA	UND	Nybc
142	50	LONITA, COR DOURADA	UND	Nybc
143	50	LONITA, COR PRATEADA	UND	Nybc
144	50	LONITA ESTAMPADA	UND	Lunitex
145	100	FIOS DE SEDA, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	RL	Western
146	30	ALICATE DE BICO REDONDO	UND	Santa Fé
148	100	COLA DE SILICONE	UND	Alfibra
151	3	OLHOS PARA ARTESANATO, DE 6MM, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	KG	Kit
152	3	OLHOS PARA ARTESANATO, DE 8MM, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	KG	Kit
153	3	OLHOS PARA ARTESANATO, DE 10MM, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	KG	Kit
154	3	OLHOS PARA ARTESANATO, DE 13MM, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	KG	Kit
155	3	OLHOS PARA ARTESANATO, DE 16MM, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	KG	Kit
162	50	PAPEL MADEIRA	UND	Scrity
163	60	BARBANTE Nº 0 de 400 gr	UND	Bandeirante
164	60	BARBANTE Nº 3 de 400 gr	UND	Bandeirante
165	60	BARBANTE Nº 4 de 400 gr	UND	Bandeirante
166	60	BARBANTE Nº 6 de 400 gr	UND	Bandeirante
167	60	BARBANTE Nº 8 de 400 gr	UND	Bandeirante

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua João Lisboa, nº. 40 – Bairro Centro - CEP – 65.900-630.
Imperatriz/MA
E-mail: dafadm.sedes@outlook.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

168	100	BICO DE PATO EM METAL PRATA, MEDINDO 5,5CM	UND	Nybc
169	8	COROINHAS DE METAL DOURADA PARA DECORAR, TAM. 5 CM	UND	Nybc
170	50	CARRETEL - LINHA DE ANZOL Nº 35	PÇ	Dourado
171	50	CARRETEL - LINHA DE ANZOL Nº 40	PÇ	Dourado
172	15	TECIDO ESTAMPADO TRICOLINE, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA. PÇ DE 20 MT	PÇ	Itaugaratinga
174	5	ETAMINI PARA VAGONITE. PÇ COM 30 MT	PÇ	Circulo
178	100	SACO DE FIBRA	UND	Santa Margarida
180	50	RÉGUA DE 50 CM	UND	Acrinil
181	10	AGULHA DE CROCHÊ Nº 2	PCT	Corrente
182	10	AGULHA DE CROCHÊ Nº 3	PCT	Corrente
183	10	AGULHA DE CROCHÊ Nº 4	PCT	Corrente
184	10	AGULHA DE CROCHÊ Nº 5	PCT	Corrente
185	10	AGULHA DE CROCHÊ Nº 6	PCT	Corrente
186	10	AGULHA PARA TAPEÇARIA	PCT	Corrente
187	200	LÃ, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	NOVELO	Mollet
188	150	CABEÇA DE BONECA EM PORCELANA TAMANHO PEQUENO	UND	Binna
191	100	COLA DE ISOPOR 40 GR	UND	Koala
193	50	COLA CASCOREX 1 LITRO	UND	Cascorex
194	10	LÁPIS PRETO Nº 22, CX COM 144 UND	CX	Injex Pen
195	30	DESFIADOR	UND	Import
197	100	FELTRO ESTAMPA DE BOLINHA, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	MT	Feltycril
198	120	FELTRO ESTAMPA DE FLORES, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	MT	Feltycril
199	130	FELTRO ESTAMPA DE ONÇA, COR DOURADA	MT	Feltycril
200	130	FELTRO ESTAMPA DE ZEBRA, COR BRANCO E PRETO	MT	Feltycril
203	50	AGULHA PARA TAPEÇARIA	UND	Corrente
205	50	COLA QUENTE, 20 PCT COM 10 UND	PCT	Handicola
206	10	ETAMINI PARA VAGONITI COM 30 MT	PÇ	Dohler
207	10	ETAMINI PRA VAGONITE EM FITA COM 30 MT	PÇ	Dohler
211	100	TINTA PARA TECIDO, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	CX	Acrilex
212	10	PINCEIS Nº 00	DZ	Castelo
213	10	PINCEIS Nº 02	DZ	Castelo
214	10	PINCEIS Nº 04	DZ	Castelo
215	10	PINCEIS Nº 06	DZ	Castelo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua João Lisboa, nº. 40 – Bairro Centro - CEP – 65.900-630.
Imperatriz/MA
E-mail: dafadm.sedes@outlook.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



216	10	PINCEIS Nº 08	DZ	Castelo
217	10	PINCEIS Nº 10	DZ	Castelo
218	10	PINCEIS Nº 12	DZ	Castelo
220	10	MOURINHO BRANCO	PÇ	Import
222	100	COLA DE CONTATO	UND	Cascola
223	100	BOLA DE ISOPOR Nº 02	UND	Isoeste
225	100	BOLA DE ISOPOR Nº 06	UND	Isoeste
226	60	PALITOS DE PICOLÉ	PCT	Regina
227	60	PALITOS PARA CHURRASCO	PCT	Regina
229	50	RENDA COM ELASTANO 35MM. CORES VARIADAS	MT	Lulitex
230	20	AGULHA DE COSTURA Nº 08	UND	Corrente
231	20	AGULHA DE COSTURA Nº 12	UND	Corrente
233	100	LINHA DE COSTURA, COR AMARELA	UND	Corrente
235	10	TRINCHA LARGA	PÇ	Tigre
237	300	BOTÕES PARA CAMISA, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	UND	Corozita
238	50	SPRAY, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	UND	Acrilex
239	120	FITILHO, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	UND	Raio de Sol
240	50	DILUENTE	UND	Acrilex
244	100	MOURIM	UND	Import
245	60	PRIME PARA METAL	UND	Acrilex
247	50	CARTOLINA DUPLA FACE, TAMANHO: 50X66CM, DE 140G, PCT COM 10 FOLHAS, CORES VARIADAS	PCT	VMP
248	80	COLA COLORIDA PLASTIC PAINT, COM 06 CORES, DE 23G, ATÓXICA	CX	Koala
249	60	COLA GLITTER, COM 06 CORES, DE 23G, ATÓXICA	CX	Koala
250	50	COLA PARA EVA E ISOPOR	CX	Acrilex
251	200	FOLHAS DE PAPEL LAMINADO, CORES DIVERSAS	FL	Cromus
252	60	FOLHA EM EVA - PREMIUM BRILHO, ESPESSURA: 1,5MM, FORMATO: 400MM X 600MM, PCT COM 10 FOLHAS, CORES VARIADAS	PCT	Meiquemais
253	100	FOLHA EM EVA LISO, ESPESSURA: 1,5MM, FORMATO: 400MM X 600MM, PCT COM 10 FOLHAS, CORES VARIADAS	PCT	Meiquemais
254	50	LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES	CX	Leonora
255	60	PAPEL CARTÃO, TAMANHO 50 X 70CM, CORES VARIADAS	FL	Koala
256	100	PAPEL CELOFANE, TAMANHO 80CM X 80CM, CORES VARIADAS	FL	VMP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua João Lisboa, nº. 40 – Bairro Centro - CEP – 65.900-630.
Imperatriz/MA
E-mail: dafadm.sedes@outlook.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

257	50	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO COM 45CM X 25MT	MT	Cromus
258	100	PAPEL LAMINADO , FORMATO: 480MM X 600MM (48X60CM), CORES VARIADAS	FL	Polifix
259	60	PAPEL LINHO, FORMATO: A4, 210MM X 297MM - GRAMATURA: 180G, COM 50 FOLHAS, COR BRANCA	PCT	VMP
260	80	PASTA PLÁSTICA A4 FINA COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE	UND	Bahia
261	80	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO, 5,5CM SOFT ESCOLAR, TRANSPARENTE	UND	DAC
262	80	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CRISTAL AZUL, 30MM, COM 10 UND	PCT	DAC
263	80	TESOURA ESCOLAR, CABO EM PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, 13 CM DE COMPRIMENTO	UND	Gramphine
264	50	REMOVEDOR DE ESMALTE A BASE DE ACETONA COM CAMOMILA E VITAMINA E. CAIXA COM 18 UND DE 500ML CADA	CX	Farmax
265	50	AMOLECEDOR DE CUTÍCULAS, UND DE 30G	UND	Alyne
266	50	BORRIFADOR COM CAPACIDADE PARA 500ML	UND	Santa Clara
267	60	CREME HIDRATANTE PARA AS MÃOS E PÉS, UND DE 120G	UND	Hidratex
268	60	CREME DE RACHADURA DE 150G	UND	Muriel
269	60	CREME ESFOLIANTE DE LIMPEZA PARA OS PÉS DE 200G	UND	Hidramais
270	50	CORTADOR DE UNHA COM LÂMINA CURVA, EM AÇO CARBONO NIQUELADO E CROMADO	UND	Meregê
271	50	ESFOLIANTE PARA OS PÉS DE 120G	UND	Hidromais
272	80	ESPÁTULA DE MADEIRA	UND	Santa Clara
273	60	ESPÁTULA EM AÇO COM 2 PONTAS EMPURRADORA, CABO ANATÔMICO. PARA USO DE MANICURI	UND	Santa Clara
274	40	ESCOVINHA DE UNHA CAIXA COM 12 UND	CX	Condor
275	40	PALITO EM MADEIRA PARA LIMPEZA DE UNHA PCT COM 6 UND DE 8G	PCT	Nova
276	30	PALITO LARANJEIRA PARA UNHA, PCT COM 100 UND	PCT	Santa Clara
277	2	PROTETOR PARA BACIA DE MANICURE, PCT COM 200 UND	PCT	Santa Clara
278	2	PROTETOR PARA BACIA DE PEDICURE, PCT COM 50 UND	PCT	Santa Clara
279	60	PEDRA POMES, TAMANHO 4X10	UND	Santa Clara
282	20	BASE PARA UNHAS INCOLOR	CX	Verona
283	20	ALGODÃO CAIXA COM 25G	CX	Espartec
284	8	PÓ HEMOSTÁTICO 15G, CAIXA COM 12 UND	CX	Apson
285	30	PORTA ACETONA TRANSPARENTE DE 170ML, TAMANHO 4X11	UND	AR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua João Lisboa, n°. 40 – Bairro Centro - CEP – 65.900-630.
Imperatriz/MA
E-mail: dafadm.sedes@outlook.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

286	200	ESMALTES TIPO CINTILANTE DE 8ML, CORES VARIADAS	UND	Verona
287	200	ESMALTES TIPO CREMOSO DE 8ML, CORES VARIADAS	UND	Verona
288	100	ESMALTES TIPO DECORATIVO COM GLITER DE 8ML, CORES VARIADAS	UND	Verona
290	20	DESINFETANTE EMOLIENTE	FR	Farmax
292	60	ÓLEO DE BANANA PARA DISSOLUÇÃO DE ESMALTE DE UNHA DE 28ML	UND	Farmax
293	40	ÓLEO SECANTE DE 8ML		Verona
294	50	PROTETOR DE BACIA PARA AS MÃOS COM 50 UND	PCT	Santa Clara
295	40	LIXA DESCARTÁVEL PRA UNHA TIPO AREIA DE 17CM PCT COM 25 UND	PCT	Santa Clara
296	40	LIXA DE METAL PRA UNHA TIPO AREIA DE 7,5CM	UND	Santa Clara
297	50	LIXA POLIDORA, NÚCLEO RIGIDO ANATÔMICO EM POLIESTIRENO, LIXA, EVA E COLA		Santa Clara
299	80	TESOURA EM AÇO INOX PONTA CURVA FINA PEQUENA	UND	Meregê
301	20	BOLSA DE GUDE, PCT COM 20 UND	PCT	Petica
302	50	BACIAS PARA PEDICURE. COMPOSIÇÃO EM PLIPROPILENO E PIGMENTO MÁSTER	UND	Santa Clara
303	50	BACIAS PARA MANUCURE. COMPOSIÇÃO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, PIGMENTO ATÓXICO	UND	AR
306	20	APARELHO AQUECEDOR DE CERA ROLLON	UND	Depil Bella
309	60	LOÇÃO PÓS-DEPILATÓRIA DE 300ML	UND	Depil Bella
310	80	PAPEL PARA MACA 50 X 50	UND	Santa Clara
311	50	LÁPIS BRANCO PARA OS OLHOS	UND	Vivai
312	50	LÁPIS MARROM PARA OS OLHOS	UND	Vivai
313	60	TALCO DE 140 GR	UND	Barla
314	40	CALCINHA DESCARTÁVEL	PCT	Santa Clara
315	200	CERA ROLL-ON	UND	Depil Bella
316	100	FALSO TECIDO CX COM 25 UND	RL	Santa Clara
317	50	PINÇA PARA SOBRANCELHA	UND	Santa Clara
319	50	GEL CORPORAL CALMANTE DE 230ML	UND	Depil Facil
320	20	PROTETOR SOLAR FPS 30 DE 120ML	UND	Farmax
321	40	CERA FRIA TUBO	UND	Depil Roll
322	60	ALISANTE DE 1KG	UND	Sfera
324	30	BORRIFADOR	UND	Santa Clara
326	60	CARGA DE CERAMIDAS DE 50 GR	UND	Heramax
328	40	CREME DE HIDRATAÇÃO PROFUNDA DE 1KG	UND	Alyne
330	30	ESCOVA PROFISSIONAL, TAMANHO G	UND	Metanio

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua João Lisboa, nº. 40 – Bairro Centro - CEP – 65.900-630.
Imperatriz/MA
E-mail: dafadm.sedes@outlook.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

332	30	ESCOVA PROFISSIONAL, TAMANHO P	UND	Metanio
334	50	GEL FIXADOR 0% ÁLCOOL DE 235G	UND	Yelsew
337	50	MANUTENÇÃO INTENSIVA	UND	Origem
339	20	NAVALHA	UND	Santa Clara
340	20	NEUTRALIZANTE DE 1L	UND	Sfera
341	30	ÁGUA OXIGENADA CREMOSA, VOL.10 DE 900ML	UND	Yama
342	30	ÁGUA OXIGENADA CREMOSA, VOL.20 DE 900ML	UND	Farmax
343	30	ÁGUA OXIGENADA CREMOSA, VOL.30 DE 900ML	UND	Farmax
344	30	ÁGUA OXIGENADA CREMOSA, VOL.40 DE 900ML	UND	Farmax
347	50	PENTE CABO LARGO	UND	AR
350	200	PIRANHA	UND	Santa Clara
352	40	PÓ DESCOLORANTE - SACHÊ	UND	Ligtner
354	50	REPARADOR DE PONTAS 65 ML	UND	Theracap
356	80	SHAMPOO TONALIZANTE DE 240ML	UND	Soft Hair
358	50	SPRAY FIXADOR 250G	UND	Care Liss
359	40	TESOURA PARA CORTE	UND	Enox
361	30	TOUCA PARA MASSAGEM	UND	Santa Clara
363	30	TOUCA PARA REFLEXO	UND	Proart
365	30	TOUCA PARA MASSAGEM DE PLÁSTICO	UND	Santa Clara
366	30	VELCRO PARA REFLEXO	UND	Santa Clara
368	40	BIGUDINHO PERMANENTE Nº 1 E 3, PCT COM 20 UND	PCT	AR
369	30	BOBS Nº 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6 E 7. KIT COM 96 UND	KIT	AR
370	60	CAIXA DE GRAMPO COM 100 UND Nº 7	CX	Ki-grampo
371	40	DEFRIZANTE DE 400ML	UND	Ravor
372	50	ESPÁTULA PARA CREME DE PLÁSTICO	UND	Santa Clara
373	30	PLAQUETE PARA REFLEXO TAMANHO ÚNICO	UND	Santa Clara
374	30	REPARADOR DE PONTAS COM FILTRO SOLAR DE 30ML	UND	Theracap
375	40	PÓ DESCOLORANTE AZUL DE 300G	UND	Ligtner
376	60	LÂMINA DE AÇO PARA NAVALHA, CX COM 5 UND	CX	Supermax
377	20	MOUSSE DE 400ML/250G	UND	Cless
378	100	PAPEL PARA MECHAS	UND	Santa Clara
379	50	PLAQUETAS PARA MECHAS	UND	Santa Clara
381	20	ALICATE UNIVERSAL	UND	Wstern
383	30	MALHA PV PRETA	KG	Egotex
384	30	MALHA PV BRANCA	KG	Egotex

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua João Lisboa, nº. 40 – Bairro Centro - CEP – 65.900-630.
Imperatriz/MA
E-mail: dafadm.sedes@outlook.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

386	20	PAPEL VEGETAL	UND	Cromus
388	35	ABRIDOR DE CASA, TAMANHO 12 CM, SEM TAMPA. MATERIAL: LÂMINA DE METAL NIQUELADO, CORPO DE PLÁSTICO COLORIDO	UND	SKC
389	20	AGULHA Nº 6 COM PONTA	PACOTE	Circulo
391	50	AGULHA OVERLOCK Nº 11	CARTELA	Singer
392	50	AGULHA OVERLOCK Nº 12	CARTELA	Singer
393	50	AGULHA OVERLOCK Nº 16	CARTELA	Singer
397	15	AGULHA DE MÃO EM AÇO NIQUELADO, CARTELA COM 2 UND Nº 22, 2 UND Nº 24, 1 UND Nº 20 E 1 UND Nº 18	CARTELA	Nybc
398	50	ALFINETE CABEÇA REDONDA COM 80 UND	CX	Coats Corrente
399	20	BOBINA MÁQUINA RETA INDUSTRIAL	UND	Singer
400	15	BOTÕES PARA CAMISA, PCT COM 144 UND	PCT	Corozita
402	10	CARRETILHA	UND	SKC
403	20	CAIXA PARA BOBINA DE MÁQUINA RETA INDUSTRIAL	UND	Singer
404	40	ELÁSTICO DE 100M COM LARGURA DE 7MM	UND	Zanote
406	40	ELÁSTICO DE 25M COM LARGURA DE 14MM	UND	Zanote
408	30	FITA MÉTRICA EM CAIXA, ROLO COM 1 1/2M	UND	Cangueiro
409	50	FIO BRANCO PARA OVERLOCK 100% POLIESTER, PESO LÍQUIDO DE 70G	UND	Linha Bel
410	8	GIZ PARA TECIDO COM 24 UND	CX	Nybc
411	10	ISQUEIRO - ACENDEDOR, TAMANHO GRANDE, CARTELA COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS	CARTELA	Bic
412	60	LINHA PARA COSTURA 1500M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER, CONE POSSUI 1.371M, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	TUBO	Princesinha
413	100	LINHA PARA CROCHÊ, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO FIO NE 6/2 (TEX 196,7). COMP. 750M, CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO ATO DA COMPRA	NOVELO	Princesinha
414	10	ÓLEO SINGER PARA MÁQUINA DE COSTURA DE 1L	UND	Singer
415	10	PAPEL PARA MOLDES DE COSTURA	RL	Termovolante
416	30	PINÇA PARA COSTURA DE METAL	UND	Corrente
417	50	PASSA FITAS, COR BRANCA, PEÇA COM 13,7M DE COMP. E APROX. 2,0 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO.	PÇ	Kit
418	30	TECIDO BORDADO INGLÊS, COR: BRANCO, 5,5CM DE LARGURA, COMPOSIÇÃO: 80% POLIESTER E 20% ALGODÃO. PEÇA COM 13,70 MT	PÇ	Trader
420	8	TECIDO ETAMINE PARA BORDADOS EM PONTO CRUZ, PEÇA COM 5,00MT X 1,40MT	PÇ	Estamparia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua João Lisboa, nº. 40 – Bairro Centro - CEP – 65.900-630.
Imperatriz/MA
E-mail: dafadm.sedes@outlook.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

421	10	TECIDO MORIN BRANCO, 100% ALGODÃO, 155G/M ² , 1,60MT DE LARGURA, PÇ COM 60 MT	PÇ	São Joannence
422	6	TECIDO SACARIA, 187G/M ² , CONTENDO 0,70M DE LARGURA E 8,5M DE COMPRIMENTO, PÇ COM 20 MT	PÇ	Dohler
423	10	TECIDO TRICOLINE, 100% ALGODÃO, NACIONAL, 1,50M DE LARGURA, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	PÇ	Estamparia
426	150	TOALHA DE ROSTO, MEDINDO APRX. 45CM X 30CM	UND	Dohler
427	40	VIÉS, MEDINDO 10MM X 20M, PEÇA COM 12 UNIDADES, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	PÇ	Cinderela
428	40	VIÉS XADREZ DE 24MM, PEÇA COM 10MT, COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	PÇ	Cinderela
429	150	ZÍPER DE 15CM, CORES VARIADAS	UND	Corrente
430	150	ZÍPER DE 20CM, CORES VARIADAS	UND	Corrente
431	100	ZÍPER DE 50CM, CORES VARIADAS	UND	Corrente
432	60	DELINEADOR	UND	Vult
434	60	LÁPIS DE OLHO	UND	Vult
435	60	LÁPIS DE SOBRANCELHAS	UND	Vult
436	20	MALETA DE MAQUIAGEM GRANDE	UND	Vult
438	60	PINCEL PARA ESFUMAR	UND	Belliz
439	60	PINCEL PARA SOMBRA	UND	Belliz
440	60	PINCEL PARA PÓ	UND	Belliz
441	60	PINCEL CHANFRADO	UND	Belliz
442	80	PÓ COMPACTO, TONALIDADE A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA	UND	Vivai
444	80	RÍMEL	UND	Vult
445	60	TÔNICO	UND	Loreal
446	20	AGOGÔ	UND	Liver pur
448	20	APITO DE PLÁSTICO GRANDE	UND	Xalingo
449	200	BAMBOLÊ	UND	Xalingo
450	10	BERIMBAU CAPOEIRA PROFISSIONAL COMPLETO CAXIXI BAQUETA DOBRÁ	UND	Batucado
452	30	BOLA DE BASQUETE 7.5	UND	Estado
454	30	BOLA DE FUTEBOL - PRO OFICIAL	UND	Penalt
455	30	BOLA DE TÊNIS DE MESA (CX C/ 12 UND. 5MM)	UND	Estado
459	10	BOLA DE HANDEBOL H1L	UND	Penalt
460	10	BOLA DE HANDEBOL H2L	UND	Penalt
461	10	BOLA DE HANDEBOL H3L	UND	Penalt
462	30	BOMBA PARA INFLAR ENCHER BOLA	UND	Powquer
463	20	CALIBRADOR CANETA	UND	Powquer
464	5	CALIBRADOR DIGITAL	UND	Penalt

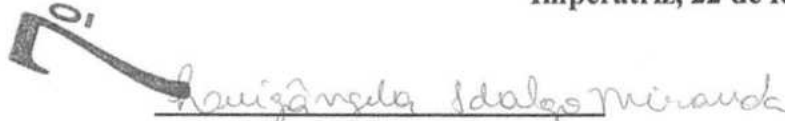
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua João Lisboa, n.º. 40 – Bairro Centro - CEP – 65.900-630.
Imperatriz/MA
E-mail: dafadm.sedes@outlook.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

466	30	CORDAS DE NYLON N. 6MM (KG)	KG	Xalingo
467	15	CRONOMETRO DIGITAL	UND	Xalingo
468	500	MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO - OURO, TAM. MÉDIO	UND	Xalingo
469	10	PANDEIRO PARA CAPOEIRA	UND	RMV
470	10	PARES DE TRAVINHA	PAR	Penalt
471	20	REDE DE BASQUETE (PAR)	PAR	Chuar
472	20	REDE DE VÔLEI - 4FX ALG.	UND	Chuar
473	10	REDE FUTEBOL DE CAMPO - FIO DUPLO (PAR)	PAR	Chuar
474	25	TABULEIRO DE DAMAS (LONA IMPRESSÃO)	UND	Xalingo
476	20	CHAPINHA PRANCHA PROFISSIONAL PARA CABELO, BIVOLT, 28,7CM DE COMPRIMENTO, 3,5CM DE LARGURA, 3,2CM DE ALTURA (FECHADA).	UND	Taiff
478	20	MODELADOR DE CACHOS PROFISSIONAL, CABO GIRATÓRIO, BIVOLT, 35W DE POTÊNCIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 350G, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 3,5 X 4CM.		Taiff
479	30	MÁQUINA DE CORTE, BIVOLT, COM 01 PENTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES, 5W DE POTÊNCIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 248G, DIMENSÕES APROXIMADAS: AxLxP (19,5x4x4,3CM)	UND	Wahl
481	10	TERMOCERA CAPACIDADE PARA 1 KG	UND	Depil Hott

Imperatriz, 22 de fevereiro de 2022.


Luizângela Idalgo Miranda
Diretora Executiva - SEDES



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua João Lisboa, n.º. 40 – Bairro Centro - CEP – 65.900-630.
Imperatriz/MA
E-mail: dafadm.sedes@outlook.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
Abertura: 08 de Agosto de 2022 às 09:00hs.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E ÉTICA: LEI ANTICORRUPÇÃO N.º 12.846/2013

A empresa Mega Vendas Distribuidora Ltda -EPP, inscrito no cnpj nº 12.145.041/0001-55, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) Felipe Castorino Batista Coelho, portador(a) da carteira de identidade nº 16815662001-3 ssp/ma e cpf nº 600.081.573-59, declaro, para os devidos fins que:

1. A empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem tesão à administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Lei Anticorrupção;

2. os administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem nome da empresa, direta ou indiretamente, estão ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846, de 2013, bem como me obrigo a tomar todas as providências para fazer com que estes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei;

3. o(A) CONTRATADO(A) compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei n.e 12.846, de 2013, em especial no seu artigo 5e;

4. Estou ciente de que qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e de suas regulamentações por parte do(a) CONTRATADO(A), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I- instauração do procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa, nos termos do Decreto n.e 8.420, de 2015; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos arts 18 e 19 da Lei n.s LZ.g46, de 2013; 5. Conduzirei os negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041
000155

Assinado de forma
digital por MEGA
VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155

Imperatriz (MA), 08 de Agosto de 2022

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Felipe Castorino Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

RG: 16815662001-3 SSP/MA

CPF: 600.081.573-59

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
Abertura: 08 de Agosto de 2022 às 09:00hs.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR DO RG: 16815662001 SSP/MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ: 12.145.041/0001-55, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Imperatriz (MA), 08 de Agosto de 2022

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Felipe Castorino Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

RG: 16815662001-3 SSP/MA

CPF: 600.081.573-59

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
Abertura: 08 de Agosto de 2022 às 09:00hs.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022** ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO Nº 072/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Imperatriz (MA), 08 de Agosto de 2022

MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041
000155

Assinado de forma
digital por MEGA
VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Felipe Castorino Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

RG: 16815662001-3 SSP/MA

CPF: 600.081.573-59

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
Abertura: 08 de Agosto de 2022 às 09:00hs.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55, LOCALIZADA À AV. NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA**, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022.**

Imperatriz (MA), 08 de Agosto de 2022

MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041
000155

Assinado de forma
digital por MEGA
VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000
155

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Felipe Castorino Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

RG: 16815662001-3 SSP/MA

CPF: 600.081.573-59



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
Abertura: 08 de Agosto de 2022 às 09:00hs.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, QUALIFICAÇÃO: LTDA, AV. NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.145.041/0001-55, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG: 18815662001-3 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº CPF:600.081.573-59. DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE: DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE DESDE JÁ SE COMPROMETE A CUMPRIR O PRAZO DE ENTREGA RIGOROSAMENTE EM DIA, SOB PENA DE SOFRER PENALIZAÇÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO.

Imperatriz (MA), 08 de Agosto de 2022

MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041
000155

Assinado de forma
digital por MEGA
VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Felipe Castorino Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

RG: 16815662001-3 SSP/MA

CPF: 600.081.573-59

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
Abertura: 08 de Agosto de 2022 às 09:00hs.

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG: 16815662001-3 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº CPF: 600.081.573-59, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1.

Imperatriz (MA), 08 de Agosto de 2022

MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041
000155

Assinado de forma
digital por MEGA
VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
Abertura: 08 de Agosto de 2022 às 09:00hs.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EU, FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG: 16815662001-3 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº CPF: 600.081.573-59, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV DOM PEDRO II 628 CASA 01 RESIDENCIAL BELA VISTA, NA CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NA AV NEWTON BELLO Nº 134, BAIRRO SANTA RITA CEP 65.919-050, CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, SENDO O LOCAL E INSTALAÇÕES ADEQUADOS E COMPATÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DO RAMO DE ATIVIDADE DA MESMA.

DECLARO TER CIÊNCIA QUE A AUSÊNCIA DE SEDE/INSTALAÇÕES ADEQUADAS E COMPATÍVEIS, COMPROVADA ATRAVÉS DE VISITA *IN LOCO* (SE HOUCER) REALIZADA PELA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, RESSALVADA O DIREITO A AMPLA DEFESA, ENSEJARÁ AUTOMATICAMENTE NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA.

DECLARO QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR TODAS AS INFORMAÇÕES DISPOSTAS NESTA DECLARAÇÃO, EXIMINDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA EMPRESA.

DECLARA AINDA, TER CIÊNCIA QUE “A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE”.



MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041
000155

Assinado de forma
digital por MEGA
VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:1214504100015
5

Imperatriz (MA), 08 de Agosto de 2022

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Felipe Castorino Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

RG: 16815662001-3 SSP/MA

CPF: 600.081.573-59



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
Abertura: 08 de Agosto de 2022 às 09:00hs.

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE
LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, SEDIADA EM IMPERATRIZ – MA, Á AV NEWTON BELLO Nº 134, BAIRRO SANTA RITA CEP 65.919-050, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG: 16815662001-3 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº CPF: 600.08.573-59, **DECLARA** PARA FINS DOS DISPOSTOS DO EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA:

- CONSCIENTE DE QUE A SOCIEDADE CIVIL BRASILEIRA ESPERA DOS AGENTES ECONÔMICOS A DECLARAÇÃO DE ADESAO A PRINCÍPIOS, ATITUDES E PROCEDIMENTOS QUE POSSAM MUDAR A VIDA POLÍTICA DO PAÍS, ASSIM COMO ANSEIA PELA EFETIVA PRÁTICA DE TAIS PRINCÍPIOS;

- DESEJOSA DE OFERECER À NAÇÃO UMA RESPOSTA À ALTURA DAS SUAS EXPECTATIVAS;

- DETERMINADA A PROPAGAR BOAS PRÁTICAS DE ÉTICA EMPRESARIAL, QUE POSSAM ERRADICAR A CORRUPÇÃO DO ROL DAS ESTRATÉGIAS PARA OBTER RESULTADOS ECONÔMICOS;

- CIENTE DE QUE A ERRADICAÇÃO DAS PRÁTICAS ILEGAIS, IMORAIS E ANTIÉTICAS DEPENDE DE UM ESFORÇO DOS AGENTES ECONÔMICOS SOCIALMENTE RESPONSÁVEIS PARA ENVOLVER EM TAIS INICIATIVAS UM NÚMERO CADA VEZ MAIOR DE EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES CIVIS;

SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO E ART. 90 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE COMPROMETE A:

1. ADOTAR, OU REFORÇAR, TODAS AS AÇÕES E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA QUE AS PESSOAS QUE INTEGRAM AS SUAS ESTRUTURAS CONHEÇAM AS LEIS A QUE ESTÃO VINCULADAS, AO ATUAREM EM SEU NOME OU EM SEU BENEFÍCIO, PARA QUE POSSAM CUMPRI-LAS INTEGRALMENTE, ESPECIALMENTE, NA CONDIÇÃO DE FORNECEDOR DE BENS E SERVIÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA.

2. PROIBIR, OU REFORÇAR A PROIBIÇÃO DE QUE QUALQUER PESSOA OU ORGANIZAÇÃO QUE ATUE EM SEU NOME OU EM SEU BENEFÍCIO DÊ, COMPROMETA-SE A DAR OU OFEREÇA SUBORNO, ASSIM ENTENDIDO QUALQUER TIPO DE VANTAGEM PATRIMONIAL OU EXTRAPATRIMONIAL, DIRETA OU INDIRETA, A QUALQUER FUNCIONÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM -MA, NEM MESMO PARA OBTER DECISÃO FAVORÁVEL AOS SEUS NEGÓCIOS;

3. PROIBIR OU REFORÇAR A PROIBIÇÃO DE QUE QUALQUER PESSOA OU ORGANIZAÇÃO QUE AJA EM SEU NOME, SEJA COMO REPRESENTANTE, AGENTE, MANDATÁRIA OU SOB QUALQUER OUTRO VÍNCULO, UTILIZE QUALQUER MEIO IMORAL OU ANTIÉTICO NOS RELACIONAMENTOS COM FUNCIONÁRIOS PREFEITURA MUNICIPAL TUNTUM-MA;



4. EVITAR QUE PESSOA OU ORGANIZAÇÃO QUE ATUE EM SEU NOME OU EM SEU BENEFÍCIO ESTABELEÇA QUALQUER RELAÇÃO DE NEGÓCIO COM AS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DENTRO DE SUA CADEIA PRODUTIVA, QUE TENHAM SIDO DECLARADAS INIDÔNEAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

5. NÃO TENTAR, POR QUALQUER MEIO, INFLUIR NA DECISÃO DE OUTRO PARTICIPANTE QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

6. APOIAR E COLABORAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA EM QUALQUER APURAÇÃO DE SUSPEITA DE IRREGULARIDADE OU VIOLAÇÃO DA LEI OU DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS REFLETIDOS NESTA DECLARAÇÃO, SEMPRE EM ESTRITO RESPEITO À LEGISLAÇÃO VIGENTE.

E, DECLARA QUE:

7. A PROPOSTA APRESENTADA NESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE O SEU CONTEÚDO, BEM COMO A INTENÇÃO DE APRESENTÁ-LA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE EM POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

8. ESTA EMPRESA E SEUS SÓCIOS-DIRETORES NÃO CONSTAM EM LISTAS OFICIAIS POR INFRINGIR AS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES A VALORES SÓCIOS-AMBIENTAIS, BEM COMO NÃO CONTRATA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DENTRO DE SUA CADEIA PRODUTIVA, QUE CONSTEM DE TAIS LISTAS;

9. ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTE DOCUMENTO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LO.

DECLARA AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

Imperatriz (MA), 08 de Agosto de 2022

MEGA VENDAS Assinado de forma
DISTRIBUIDORA digital por MEGA
VENDAS
LTDA:12145041 DISTRIBUIDORA
000155 LTDA:1214504100015
5

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Felipe Castorino Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

RG: 16815662001-3 SSP/MA

CPF: 600.081.573-59



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
Abertura: 08 de Agosto de 2022 às 09:00hs.

**DECLARAÇÃO QUE O (S) EMPRESÁRIO / SÓCIO (S) / DIRIGENTE (S) / RESPONSÁVEL
(ÉIS) TÉCNICO (S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR (ES) PÚBLICO (S) DO MUNICÍPIO DE
TUNTUM - MA.**

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, SEDIADA EM IMPERATRIZ – MA, Á AV NEWTON BELLO Nº 134, BAIRRO SANTA RITA CEP 65.919-050, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. SR. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO , PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG: 16815662001-3 SSP/MA , INSCRITO NO CPF SOB O Nº CPF: 600.081.573-59, **DECLARA** SOB AS PENAS DA LEI, EM OBSERVÂNCIA A VEDAÇÃO PREVISTA NO ART. 20, INCISO XII, DA LEI Nº 12.465/2011, QUE OS EMPRESÁRIOS, SÓCIOS, DIRIGENTES E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO SÃO SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA, NÃO ESTANDO, PORTANTO, ENQUADRADOS NO ART. 9º, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93, NA HAVENDO, TAMBÉM, QUALQUER OUTRO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E FIRMAR CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARA AINDA, TER CIÊNCIA QUE “A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE”.

Imperatriz (MA), 08 de Agosto de 2022

MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155

Assinado de forma
digital por MEGA
VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Felipe Castorino Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

RG: 16815662001-3 SSP/MA

CPF: 600.081.573-59



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
Abertura: 08 de Agosto de 2022 às 09:00hs.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, SEDIADA EM IMPERATRIZ – MA, Á AV NEWTON BELLO Nº 134, BAIRRO SANTA RITA CEP 65.919-050, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG: 16815662001-3 SSP/MA , INSCRITO NO CPF SOB O Nº CPF: 600.081573-59, **DECLARA** SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU INIDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS).

OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTÊNTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

DECLARA QUE FICAMOS OBRIGADOS A COMUNICAR, A QUALQUER TEMPO, A OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DESTA EMPRESA, DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU DE SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARA AINDA, TER CIÊNCIA QUE “A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE”.

Imperatriz (MA), 08 de Agosto de 2022

MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041
000155

Assinado de forma
digital por MEGA
VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Felipe Castorino Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

RG: 16815662001-3 SSP/MA

CPF: 600.081.573-59

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
Abertura: 08 de Agosto de 2022 às 09:00hs.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, SEDIADA EM IMPERATRIZ – MA, Á AV NEWTON BELLO Nº 134, BAIRRO SANTA RITA CEP 65.919-050, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG: 16815662001-3 SSP/MA , INSCRITO NO CPF SOB O Nº CPF:600.081.573-59, **DECLARA** SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PROPRIETÁRIOS E / OU SÓCIOS NÃO RESPONDENDO PROCESSO JUDICIALMENTE COM SENTENÇA DEFINITIVA, EM QUAISQUER ESFERAS GOVERNAMENTAIS, RELATIVAMENTE A FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO E/OU FORMAÇÃO DE QUADRILHA.

DECLARA AINDA, TER CIÊNCIA QUE “A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIAS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE”.

Imperatriz (MA), 08 de Agosto de 2022

MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:1214504100
0155

Assinado de forma
digital por MEGA
VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Felipe Castorino Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

RG: 16815662001-3 SSP/MA

CPF: 600.081.573-59

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
Abertura: 08 de Agosto de 2022 às 09:00hs.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, SEDIADA EM IMPERATRIZ – MA, Á AV NEWTON BELLO Nº 134, BAIRRO SANTA RITA CEP 65.919-050, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº RG: 16815662001-3 SSP/MA , INSCRITO NO CPF SOB O Nº CPF: 600.081.573-59, **DECLARA** SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PROPRIETÁRIOS E/OU SÓCIOS NÃO EXERÇAM MANDATO ELETIVO CAPAZ DE ENSEJAR OS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARA AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

Imperatriz (MA), 08 de Agosto de 2022

MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041
000155

Assinado de forma
digital por MEGA
VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Felipe Castorino Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

RG: 16815662001-3 SSP/MA

CPF: 600.081.573-59

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
Abertura: 08 de Agosto de 2022 às 09:00hs.

Declarações

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (**Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo**), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Imperatriz (MA), 08 de Agosto de 2022

MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:121450410
00155

Assinado de forma
digital por MEGA
VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Felipe Castorino Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

RG: 16815662001-3 SSP/MA

CPF: 600.081.573-59



Data da consulta: 01/08/2022 08:40:30



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.145.041/0001-55**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 035.250.483-86

Nome: FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

Data de Nascimento: 28/12/1989

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 26/04/2006

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:01:58 do dia 01/08/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: CA9F.87A9.6D0F.939F



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)